GAZETA DE S. PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Sexta-feira
21 DE JUNHO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.469

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Número de refugiados tem grande aumento

Mais de 120 milhões de pessoas em todo o mundo estão deslocadas à força de suas casas devido a perseguições, conflitos, violência e violação de direitos. Isso representou, segundo a Agência das Nações Unidas para Refugiados, um aumento de 8% em relação ao ano anterior. Se todas essas pessoas vivessem atualmente em um mesmo território, elas formariam o 12º país mais populoso. MUNDO/A5

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Policiais à paisana seguem com gratuidade no Metrô

Após comunicado orientando funcionários a bloquearem o acesso para policiais civis e policiais militares à paisana, o Metrô de São Paulo informou que a gratuidade de passagem será mantida para eles. De acordo com o Metrô, tratava-se de um comunicado interno, que não havia sido aprovado pela diretoria e que "deve ser desconsiderado". O comunicado foi feito após o secretário da Segurança Pública, Guilherme Derrite, enviar um ofício ao diretor-presidente do Metrô, Antônio Julio Castiglioni Neto. No ofício, Derrite defendeu a importância da gratuidade para os policiais para deslocamento no trabalho e para suas residências. "A gratuidade do transporte ajuda a mitigar os custos pessoais dos policiais". ESTADO/A3

'Saidinha' termina com 677 detentos recapturados em SP

»Desde junho do ano passado, as forças de segurança de São Paulo recapturaram mais de 2,1 mil sentenciados

As Forças de Segurança do Estado recapturaram 677 detentos flagrados descumprindo as medidas judiciais durante a saída temporária, que terminou na segunda (17). A maioria das prisões realizadas pela Polícia Militar aconteceu na cidade de São Paulo e região metropolitana, com 194 detentos recapturados. Ribeirão Preto vem na sequência, com 111 presos, e a região de Campinas, com 64. Assim que recebem o benefício e saem do presídio, os presos devem permanecer na cidade declarada à Justiça. ESTADO/A3

Governo deverá construir 55 policlínicas

Com um investimento de R$ 1,65 bilhão, o Ministério da Saúde construirá 55 policlínicas em 24 estados, beneficiando mais de 19 milhões de brasileiros. Segundo a Pasta, os recursos são oriundos do Novo Programa de Aceleração (Novo PAC). BRASIL/A5

Fórum levará atividades para a Cinemateca

Com o tema "Fomentando a Diversidade e a Excelência na Indústria Audiovisual Brasileira", o 3º Fórum Spcine acontece entre 26 e 28 de junho, na Cinemateca Brasileira. Ao longo desses três dias serão promovidas mais 20 atividades gratuitas. SERVIÇOS/A2

NO PAÍS

Em cinco anos, 85 mil fizeram cirurgia de glaucoma BRASIL/A5

ELEIÇÕES

Lula diz que só subirá em palanques sem riscos de 'revés' BRASIL/A5

AOS 72 ANOS

Evilásio de Farias

Morre ex-prefeito de Taboão

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Morreu na manhã desta quinta-feira (20), o ex-prefeito de Taboão da Serra, Dr. Evilásio Cavalcante de Farias. Ele tinha 72 anos e estava internado para tratar de um câncer no pâncreas. Há cerca de dias, ele sofreu um AVC e permaneceu internado desde então. Ele governou a cidade da Grande São Paulo por dois mandatos. ESTADO/A3

Doc mostra luta das mulheres no Afeganistão

CULTURA/A11

MARCELO S. CAMARGO / GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Mudanças? Vereadora quer privatizar gestão de escolas da cidade de São Paulo

Um projeto da vereadora Cris Monteiro (Novo) em São Paulo voltou ao foco após o governador Tarcísio de Freitas autorizar neste mês a abertura da licitação para a privatização da administração de 33 escolas estaduais. A parlamentar tem uma proposta semelhante na Capital por meio do Projeto de Lei 573/2021. A inspiração, segundo Cris, é um modelo já usado no Paraná. ESTADO/A3

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 17° 32°
Ribeirão Preto 13° 32°
Campinas 14° 28°
Presidente Prudente 18° 32°
Ubatuba 15° 28°
Piracicaba 15° 29°
São Paulo 14° 27°
Registro 14° 25°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Dia ensolarado, com nevoeiro ao amanhecer. Nuvens à noite. mín 14° máx 28°

DOMINGO: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto. mín 15° máx 30°

SEGUNDA: Dia de sol com aumento de nuvens a partir da tarde. Não chove. mín 16° máx 31°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:

9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

DIVULGAÇÃO/INSTITUTO PROA

Instituto PROA. O Instituto PROA está com as inscrições abertas para o segundo processo seletivo de curso profissionalizante gratuito. Ao todo, são 15 mil vagas disponíveis direcionadas a jovens de 17 a 22 anos As oportunidades são destinadas exclusivamente a estudantes que concluíram ou estão cursando o ensino médio em escolas públicas. A distribuição das vagas ocorre apenas para o Estado de São Paulo. Para se candidatar, os interessados devem se inscrever no site do Instituto PROA. O candidato deve realizar um teste básico de língua portuguesa, matemática e análise de perfil. Os aprovados no teste podem seguir para a etapa de preenchimento dos dados pessoais e realizar a matrícula no curso. **(GSP)**

Atividades gratuitas. A rede de coworking Teia, iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), em parceria com a Ade Sampa - Agência São Paulo de Desenvolvimento, divulga seu cronograma de atividades programadas para o final do mês de junho. São oferecidos desde workshops, palestras e encontros de networking até cursos e oficinas especiais, com foco no empreendedorismo. As atividades para os últimos dias do mês junino tiveram início nesta quinta-feira (20) e encerram no dia 28. Para participar é necessária uma inscrição prévia. **(GSP)**

Festival Favelô. O Festival Favelô tem como proposta criar uma atmosfera vibrante e revolucionária para celebrar a cultura e arte das periferias. No dia 23 de junho, a programação musical é feita por seis artistas negros e periféricos começando com o artista de rap/trap Todd Soul, seguido por .N@ve também de rap/trap, Aryani Marciano de brasilidades, o grupo de Rap Quarto Obscuro, o conjunto de reggae Indaiz e o quarteto de Z'África Brasil finaliza o evento. O festival é parte do Plano de Iniciação Artística Cultural (PIAC), da Secretaria Municipal de Cultura, e acontece na Praça Gertrudes Ferraz de Sampaio Gladiador, no Jardim Anhanguera/Morro Doce, Zona Norte da capital. **(GSP)**

Descomplica SP. O prefeito Ricardo Nunes inaugurou na manhã desta quinta-feira (20), em Parelheiros, extremo Sul da capital, a 28ª unidade do Descomplica SP da cidade. Idealizado para oferecer mais agilidade e eficiência com um novo padrão de excelência na prestação de serviço ao cidadão, o equipamento está instalado na Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, e o atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. **(GSP)**

Prefeitura de SP oferece 800 vagas

MUNDIAL DE ENDURANCE. Oportunidades são para os cargos de auxiliar de limpeza, auxiliar de almoxarifado e jardineiro

DIVULGAÇÃO/PMSP

Os selecionados recebem remuneração diária de no mínimo 120 reais, com alimentação fornecida no local

Nos dias 12, 13 e 14 de julho, em São Paulo, no Autódromo de Interlagos, acontecerá uma etapa do Campeonato Mundial de Endurance da FIA, o principal campeonato internacional de carros esportivos do mundo.

Este evento, além de destacar a cidade no cenário global do automobilismo, tem a expectativa de movimentar a economia da Capital em áreas como hotelaria e gastronomia.

VAGAS DISPONÍVEIS.
Por meio do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo, oferecerá 800 vagas de emprego para diversos cargos na área operacional da competição.

As vagas disponíveis são em três cargos: auxiliar de limpeza, auxiliar de almoxarifado e jardineiro, todas requerem no mínimo ensino fundamental completo.

REQUISITOS.
Em especial é necessário experiência com estoque, armazém e expedição para a vaga de auxiliar de almoxarifado, as demais vagas aceitam candidatos com ou sem experiência. Os selecionados recebem remuneração diária de no mínimo 120 reais, com alimentação fornecida no local.

A seleção ocorre no Cate Interlagos no dia 21 de junho, em dois horários: às 09h e às 13h.

PROCESSO SELETIVO.
Dias: 21 de junho
Horário: 9h e 13h
Local: Cate Interlagos - Av. Interlagos, 6122
Levar: RG, CPF e carteira de trabalho (físico ou digital). **(GSP)**

3º Fórum Spcine leva mais de 20 atividades gratuitas para a Cinemateca Brasileira

Com o tema "Fomentando a Diversidade e a Excelência na Indústria Audiovisual Brasileira", o 3º Fórum Spcine acontece entre 26 e 28 de junho, na Cinemateca Brasileira. Ao longo desses três dias serão promovidas mais 20 atividades gratuitas entre sessões de debate, painéis e lançamentos que remetem à diversidade, à inclusão, à internacionalização e à memória do Audiovisual Brasileiro.

Realizado pela Spcine, empresa de fomento ao cinema e audiovisual da Prefeitura, o evento reúne especialistas de diversas partes do Brasil e do mundo para discutirem o que há de mais relevante sobre o setor e vem se consolidando no calendário cultural da cidade e atraindo cada vez mais estudantes, pesquisadores, players e autoridades de diversos segmentos culturais.

Sediadas no Centro Cultural São Paulo, as duas edições anteriores do Fórum Spcine receberam 3 mil participantes durante as atividades, sendo mil pessoas na primeira e 2 mil na segunda edição, marcando 100% de aumento de público, dado que traz boas expectativas para a organização do evento.

"Estamos empolgados com essa 3ª edição do Fórum Spcine, principalmente porque conseguimos reunir convidados de extrema relevância para debater temas pertinentes para o desenvolvimento e fortalecimento do setor audiovisual neste espaço emblemático que é a Cinemateca Brasileira", afirma Lyara Oliveira, presidente da Spcine.

Além da extensa programação, a proposta desta nova edição do Fórum Spcine é seguir refletindo sobre pontos essenciais que vão contribuir para a construção da Agenda Prioritária para o Setor Audiovisual 2024, apontando responsabilidades para diversas esferas da sociedade, como os setores públicos e privados, membros da academia e entidades representativas.

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Evento será realizado entre os dias 26 e 28 de junho, trazendo convidados nacionais e internacionais para uma reflexão sobre diversidade, inclusão e memória do audiovisual brasileiro

Em parceria com a Elo Studios, o 3º Fórum Spcine traz ainda uma sessão especial de 10 anos de "O Menino e o Mundo", de Alê Abreu, no dia 27, às 20h, na Sala Grande Otelo. A animação brasileira recebeu diversos prêmios em festivais nacionais e internacionais e foi indicada ao Oscar de Melhor Animação em 2016.

As inscrições para as atividades do 3º Fórum Spcine podem ser realizadas aqui. Lembrando que o cadastramento não garante vaga nas atividades, já que a entrada será feita por ordem de chegada e está sujeita à lotação das salas.

A programação completa do 3º Fórum Spcine poderá ser consultada pelo site www.forumspcine.com.br. **(GSP)**

Sediadas no Centro Cultural São Paulo, as duas edições anteriores do Fórum Spcine receberam 3 mil participantes durante as atividades, sendo mil pessoas na primeira e 2 mil na segunda edição, marcando 100% de aumento de público

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor-Presidente

PAULO SOUZA
Diretor-Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor-Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

LUTO. Político governou a cidade da Grande São Paulo por dois mandatos, de 2005 a 2008 e 2009 a 2012; velório será nesta sexta-feira (21)

Morre ex-prefeito de Taboão da Serra, Evilásio de Farias, aos 72 anos

Morreu na manhã desta quinta-feira (20), o ex-prefeito de Taboão da Serra, Dr. Evilásio Cavalcante de Farias. Ele tinha 72 anos e estava internado para tratar de um câncer no pâncreas.

Há cerca de 15 dias, ele sofreu um AVC e permaneceu internado desde então. A família ainda não divulgou o local e horário do velório e do enterro.

Evilásio Farias nasceu em 6 de fevereiro de 1952, em Cabeceiras, Paraíba. Graduado em medicina pela Universidade Federal de Pernambuco. O texto conta com informações do "Portal O Taboanense".

HISTÓRICO MÉDICO EM TABOÃO DA SERRA.
Em 1985, Evilásio inaugurou a Policlínica Taboão na avenida Caetano Barrela, região central da cidade. Uma iniciativa pioneira, o centro médico na região contava com várias especialidades, onde as pessoas realizavam exames e serviços médicos.

Em 2002, a clínica mudou para a rua Cesario Dau. Na clínica ele atuou como médico e diretor.

Ainda na década de 80, Evilásio Farias iniciou sua vida política ao filiar-se no PSB, Partido Socialista Brasileiro.

POLÍTICA.
O político foi vereador duas vezes por Taboão da Serra (1989 a 1992 e 1993 a 1996) e deputado federal por dois mandatos.

Licenciou-se do mandato de deputado federal na legislatura 1999-2003, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social em São Paulo, de 1º de janeiro de 2001 a 4 de março de 2002, durante a gestão da então prefeita Márcia Suplicy.

Reeleito, Evilásio Farias renunciou ao mandato de deputado federal, na Legislatura 2003-2007, para assumir o cargo de Prefeito de Taboão da Serra, em 1º de janeiro de 2005.

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO
O político foi vereador duas vezes por Taboão da Serra (1989 a 1992 e 1993 a 1996) e deputado federal por dois mandatos

Evilásio governou a cidade por dois mandatos, de 2005 a 2008 e 2009 a 2012. Sua administração foi voltada para o social, com programas de sucesso, como o Jopec.

LUTO.
O atual prefeito de Taboão da Serra, Aprígio (Podemos), disse ter recebido com pesar a notícia. "Recebi com grande pesar a notícia do falecimento ex-prefeito de Taboão da Serra, Dr. Evilásio Farias, ocorrido hoje, 20 de junho, aos 72 anos. Dr. Evilásio estava internado no Hospital São Luiz e lutava bravamente contra um tumor no pâncreas", iniciou a postagem de Aprígio.

Para finalizar, Aprígio decretou luto de cinco dias na cidade. "Neste momento de dor e sofrimento, rogo a Deus, em sua imensa misericórdia, que o receba de braços abertos e console o coração de toda a sua família e amigos. Em respeito à sua memória e ao seu legado, decretei luto oficial de 5 dias no município".

Já o também ex-prefeito de Taboão da Serra, Fernando Fernandes (PSDB), pontuou os embates políticos vividos com Evilásio. "Hoje é um dia muito triste para nossa cidade. Acabo de receber a notícia, da morte do ex-prefeito Dr Evilasio. Um médico, São Paulino roxo, que foi prefeito por dois mandatos, escrevendo seu nome na história de nossa cidade", postou.

VELÓRIO.
O velório do ex-prefeito de Taboão da Serra, Dr. Evilásio Cavalcante de Farias, será nesta sexta-feira (21), das 9h às 13h no Velar Funeral Morumbi, na avenida Giovanni Gronchi, nº 1358, na capital paulista.

Em seguida, o corpo de Evilásio será transladado para sua cidade natal, Cabaceiras, no interior da Paraíba. O ex-prefeito tinha o desejo de ser sepultado onde nasceu. **(Matheus Herbert)**

'Saidinha' termina com 677 detentos recapturados no estado

Detidos foram flagrados violando as regras impostas pela Justiça para ter direito ao benefício; saída temporária terminou na segunda-feira (17)

As Forças de Segurança do estado de São Paulo recapturaram 677 detentos flagrados descumprindo as medidas judiciais durante a saída temporária, que terminou na segunda-feira (17).

A maioria das prisões realizadas pela Polícia Militar aconteceu na cidade de São Paulo e região metropolitana, com 194 detentos recapturados. Ribeirão Preto vem na sequência, com 111 presos, e a região de Campinas, com 64.

Assim que recebem o benefício e saem do presídio, os presos devem permanecer na cidade declarada à Justiça, ficam proibidos de frequentar bares, boates, envolver-se em brigas, andar armado ou praticar qualquer outro ato considerado grave perante ao Poder Judiciário. Ainda devem permanecer em casa durante o período noturno. A violação dessas medidas pode resultar na detenção do sentenciado.

No estado de São Paulo, desde o ano passado, todo detento flagrado infringindo as regras é reconduzido ao Instituto Médico Legal. Após o exame pericial, o policial responsável pela condução leva os sentenciados aos Centros de Detenção Provisória ou para a Penitenciária Feminina da capital, conforme prevê uma portaria da Secretaria da Segurança Pública (SSP) com o aceite da Secretaria de Administração Penitenciária.

DIVULGAÇÃO/SSP
No estado de São Paulo, desde o ano passado, todo detento flagrado infringindo as regras é reconduzido ao Instituto Médico Legal

Além disso, o acordo de cooperação entre a SSP e o Tribunal de Justiça de São Paulo permite que os policiais tenham acesso às informações dos detentos beneficiados. Dessa forma, é possível verificar durante a abordagem se as regras da saída temporária determinadas pela Justiça estão sendo cumpridas.

A maioria das prisões realizadas pela Polícia Militar aconteceu na cidade de São Paulo e região metropolitana, com 194 detentos recapturados

EM UM ANO, MAIS DE 2,1 MIL RECAPTURADOS.
Desde de junho do ano passado, quando teve início a fiscalização do cumprimento das medidas impostas pela Justiça, as forças de segurança de São Paulo recapturaram mais de 2,1 mil sentenciados em todo o estado.

Um terço das detenções (721) foi na capital paulista e região metropolitana, conforme balanço da Secretaria da Segurança Pública (SSP). A região Ribeirão Preto aparece em seguida com quase 300 detidos.

Neste ano, a primeira "saidinha" autorizada pelo Poder Judiciário, que aconteceu entre 12 e 18 de março, foram recapturados no estado 460 detentos violando as medidas judiciais. **(GSP)**

Vereadora quer privatizar gestão de escolas da capital paulista

Um projeto da vereadora Cris Monteiro (Novo) em São Paulo voltou ao foco após o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) autorizar neste mês a abertura da licitação para a privatização da administração de 33 escolas estaduais. A parlamentar tem uma proposta semelhante na Capital.

O Projeto de Lei 573/2021 permite que escolas públicas municipais sejam geridas por entidades privadas sem fins lucrativos. A inspiração, segundo Cris, é um modelo já utilizado no estado do Paraná.

O QUE DIZ A VEREADORA.
"A minha proposta visa transferir a responsabilidade para melhorar a qualidade do ensino, focando nas escolas em bairros mais pobres e com piores resultados", explicou ela, em contato com a *Gazeta*.

DIVULGAÇÃO/SECOM
Projeto permite que escolas públicas municipais sejam geridas por entidades privadas sem fins lucrativos

Segundo ela, as organizações contratadas teriam liberdade para definir currículo, projeto pedagógico e metodologias de ensino, além de contratar professores e diretores fora da rede de ensino, sem concurso público.

"Não significa que não vamos investir na formação dos professores. Este projeto não é uma solução definitiva, mas pode ser um dos caminhos", afirmou ainda.

PROJETO ESTADUAL.
Segundo projeto de Tarcísio, as empresas vão ficar responsáveis pela construção e administração das unidades no Estado. A parte pedagógica, porém, continua sob responsabilidade da Secretaria da Educação. As escolas foram divididas em dois lotes.

Entre as atribuições das empresas estão a manutenção das unidades e serviços de limpeza, vigilância e alimentação. **(Bruno Hoffmann)**

Gratuidade no Metrô para policiais é mantida

Após comunicado orientando funcionários a bloquearem o acesso para policiais civis e policiais militares à paisana, o Metrô de São Paulo informou que a gratuidade de passagem será mantida para eles. De acordo com o Metrô, tratava-se de um comunicado interno, que não havia sido aprovado pela diretoria e que "deve ser desconsiderado".

O comunicado foi feito após o secretário da Segurança Pública, Guilherme Derrite, enviar um ofício ao diretor-presidente do Metrô, Antônio Julio Castiglioni Neto. No ofício, Derrite defendeu a importância da gratuidade para os policiais para deslocamento no trabalho e para suas residências.

"A gratuidade do transporte ajuda a mitigar os custos pessoais dos policiais, permitindo que mais recursos sejam destinados a necessidades básicas e profissionais", ressaltou o secretário no ofício.

Desde abril, Guilherme Derrite é, além de secretário da Segurança Pública, conselheiro fiscal do Metrô de São Paulo. A matéria tem informações do portal "Metrópoles".

REDUÇÃO DE CUSTOS.
O comunicado orientando funcionários a cobrarem passagens de policiais civis e militares à paisana aconteceu em um contexto de redução de custos, depois do Metrô ter prejuízos bilionários nas contas nos últimos anos.

O diretor-presidente do Metrô respondeu o secretário e afirmou que "não há previsão de data para bloqueio do acesso" dos policiais. **(Natália Brito)**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

O Leiloeiro do Leilão n° 001/2024, COMUNICA aos interessados na participação do certame, que a sessão de abertura do mesmo foi PRORROGADO para às 14:00 horas do mesmo dia 27/06/2024. Quaisquer informações poderão ser obtidas no pelo telefone (18)3639 9029.

Santo Antônio do Aracanguá, 20 de junho de 2024.
SERGIO DOMINGOS DA SILVA
Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a Concorrência Eletrônica nº 005/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de postes de iluminação e refletores na rotatória da Rua Atílio Biscuola, no dia 10 de julho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 20 de junho de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento fracionado de materiais de higiene, materiais de limpeza e materiais descartáveis. O recebimento das propostas será a partir do dia **24 de junho de 2024 às 08:00h** e o encerramento do recebimento será dia **10 de julho de 2024 às 08:30h**. A abertura da disputa será às **09h00min do dia 10 de julho de 2024**. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo email: **licitacao@saosimao.sp.gov.br**.
Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024 – EDITAL Nº 50/2024
JULGAMENTO AO RECURSO E CONTRARRAZÕES

Após análise das Razões e Contrarrazões Recursais, cuja intenção recursal fora manifestado em sessão pela empresa MAHER NASSER SILVEIRA SAROUTE, bem como das Contrarrazões apresentada pela empresa BAZFE ENGENHARIA LTDA., ao julgamento da Concorrência Eletrônica nº 08/2024, tornamos público que a Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 47/2024, decide conhecer o recurso interposto, porém no seu mérito, julgar pelo improvimento dele, no sentido de RATIFICAR o julgamento já proferido, CLASSIFICANDO, HABILITANDO e DECLARANDO VENCEDORA do certame a empresa BAZFE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ Nº 41.945.785/0001-52), no valor global de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). A decisão foi ratificada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito. O julgamento do recurso na íntegra com as considerações do Agente de Contratação, encontra-se à disposição dos interessados no site www.birigui.sp.gov.br. Birigui-SP, 20/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024 – EDITAL Nº 51/2024
JULGAMENTO AO RECURSO E CONTRARRAZÕES

Após análise das Razões e Contrarrazões Recursais, cuja intenção recursal fora manifestado em sessão pela empresa ASF CONST. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., bem como das Contrarrazões apresentada pela empresa BAZFE ENGENHARIA LTDA., ao julgamento da Concorrência Eletrônica nº 09/2024, tornamos público que a Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 47/2024, decide conhecer o recurso interposto, porém no seu mérito, julgar pelo improvimento dele, no sentido de RATIFICAR o julgamento já proferido, CLASSIFICANDO, HABILITANDO e DECLARANDO VENCEDORA do certame a empresa BAZFE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ Nº 41.945.785/0001-52), no valor global de R$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais). A decisão foi ratificada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito. O julgamento do recurso na íntegra com as considerações do Agente de Contratação, encontra-se à disposição dos interessados no site www.birigui.sp.gov.br. Birigui-SP, 20/06/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES
Pregão Eletrônico 18/2024 – PRAZO DILATADO

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 18/2024 – **PRAZO DILATADO**, objetivando o Registro de Preços de aquisição de licença de uso de softwares educacionais (E-Books) em tablets, através de plataformas digitais, compostas por módulos/ferramentas, conforme demanda e conforme descrição pormenorizada contida no Anexo I – Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Centro, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 21 de junho de 2024 até as 08:00hs ao dia 04 de julho de 2024. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 04 de julho de 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 20 de junho de 2024. Danielle Zanardi Leão Silva – Pregoeira.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA
AVISO DE EDITAL PREÂMBULO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2024
Nº DA LICITAÇÃO: 90002/2024
PROCESSO n° 015.00196454/2024-84

ASSUNTO: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento, em caráter eventual. ENDEREÇO ELETRÔNICO: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/06/2024. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/07/2024 – 10:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Dobrada, estado de São Paulo, através do seu agente de contratação, torna público a abertura da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024,** aberta através do Edital nº 016/2024, Processo nº 059/2024 do tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE DOBRADA/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas contidas no edital regulador do certame e seus anexos. O início da sessão pública está prevista para as 09:00 horas do dia 05 de julho de 2024. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2022/2024. O edital e seus anexos encontra-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e https://bll.org.br/. Informações podem ser obtidas através do telefone (16)3386-9000 ou ainda através do e-mail: licitacao@dobrada.sp.gov.br Dobrada, 20 de junho de 2024. ANALICE CARVALHO SILVA Agente de contratação

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEI: 024.000.79711/2024-13.
PREGÃO Nº 90035/2024
Encontra-se aberto no HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024, destinado à **Aquisição de suplementos,** do tipo MENOR PREÇO.
A realização da Sessão será no dia **03/07/2024 – às 08:00**, no site **www.comprasnet.gov.br**

EDITAL
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de ODETE XAVIER DA SILVA, C.P.F.- 044729278-10, para comparecer no Centro Gestão de Pessoas do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, nº 333 - Térreo - Bairro Cerqueira Cesar, no prazo de 3 dias corridos, a contar da data da publicação."

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 02/2024 – EDITAL N° 02/2024
TIPO: MELHOR TÉCNICA (PLANO DE TRABALHO)

OBJETO: Concessão de concorrência Pública do Terreno LOTE 03 - QUADRA E – MATRÍCULA 5352 - Distrito Industrial Luiz Sérgio Malachias Cachoni Ipaussu/SP : Um lote de terreno com área de 2.700,00m², com frente para o lado par da Rua Projetada "E", distante 54.55m da Rua Projetada "D", medindo 30.00m de frente, no lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 90.00m e confronta com o lote 02 da quadra E, nos fundos mede 30.00m e confronta com a Rua Projetada "F" e no lado esquerdo mede 90.00m e confronta com o lote 04 da quadra "E", regida pela Lei Federal nº. 14.133/2023, Decretos Municipais, publicados em 13 de abril de 2023 no Diário Oficial de Ipaussu, Leis Municipais nº 033/2013, 117/2014, 126/2015, 143/15, 072/2017, 195/19, 482/2023 e Leis Complementares. Iniciando a sessão foi verificada a ausência de participantes interessados. Constatada a ausência de interessados, a licitação foi declarada ***DESERTA***.
Sergio Galvanin Guidio Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 02/2024 – EDITAL N° 02/2024
TIPO: MELHOR TÉCNICA (PLANO DE TRABALHO)

OBJETO: Concessão de concorrência Pública do Terreno LOTE 03 - QUADRA E – MATRÍCULA 5352 - Distrito Industrial Luiz Sérgio Malachias Cachoni Ipaussu/SP : Um lote de terreno com área de 2.700,00m², com frente para o lado par da Rua Projetada "E", distante 54.55m da Rua Projetada "D", medindo 30.00m de frente, no lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 90.00m e confronta com o lote 02 da quadra E, nos fundos mede 30.00m e confronta com a Rua Projetada "F" e no lado esquerdo mede 90.00m e confronta com o lote 04 da quadra "E", regida pela Lei Federal nº. 14.133/2023, Decretos Municipais, publicados em 13 de abril de 2023 no Diário Oficial de Ipaussu, Leis Municipais nº 033/2013, 117/2014, 126/2015, 143/15, 072/2017, 195/19, 482/2023 e Leis Complementares. **SESSÃO DE DISPUTA: 15/08/2024**, a partir das **09h30min**. **LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email:compras@ipaussu.sp.gov.br.
Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº071/2024 – Registro de preços para fornecimento de material hospitalar - grupo 13. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 12/07/2024
Os editais estão disponíveis, nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde – av. major acácio ferreira, 854 – jardim paraíba – jacareí/sp, cep. 12.327-530, no horário das 8h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.
(a)Dra. Aguida Elena B. Fernandes Cambauva - Secretária de Saúde
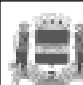
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
CANCELAMENTO
PREGÃO 43/2024

O município de Cajuru comunica aos interessados no Pregão 43/2024, cujo objeto Aquisição de sinalizações diversas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio, para adequação de prédios públicos e emissão de AVCB ou CLCB, que após observar divergência na relação de itens do edital e da plataforma, torno público o seu cancelamento para alterações.
Cajuru, 21 de junho de 2024. Alex Moretini - Prefeito Municipal
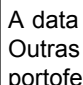
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL-SP
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Comunica-se abertura de Ato para recebimento de propostas para o **Registro de preços para aquisição de veículos**. O início de recebimento das propostas será no dia 24/06/2024 a partir das 08h e a abertura das propostas no dia 05/07/2024 às 08h. O referido pregão eletrônico será operado na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras. Edital completo nos sites: www.riversul.sp.gov.br e https://bllcompras.com.
Riversul, 21/06/2024
José Guilherme Gomes
Pref. Municipal

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Seccional de Polícia de Avaré/SP (UASG 180318)

COMUNICADO DE ABERTURA – LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberto na **Delegacia Seccional de Polícia de Avaré/SP (UASG 180318)**, o edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 90002/2024** – Processo S.E.I. nº 058.00034933/2024-84, do tipo Menor Preço, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços impressão corporativa por meio de oustsourcing para a Delegacia da Defesa da Mulher (D.D.M.) de Avaré, conforme Termo de Referência que compõem o Edital como Anexo I.** A realização se dará na data **de 10/07/2024, às 10h00min,** no endereço eletrônico compras.gov.br. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede da Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, situada na Rua Santa Catarina, nº 191, Água Branca, Avaré/SP, das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sextas-feiras, mediante apresentação de mídia (pendrive) ou através do correio-eletrônico (e-mail) **financas.avare@policiacivil.sp.gov.br**, bem como no endereço eletrônico "**https://pncp.gov.br/app/editais**", ou ainda, no sitio **www.e-negociospublicos.com.br**.
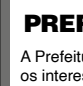
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2/2024
Processo 1.847/2024

Encontra-se aberta a presente Concorrência que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em administração, operacionalização e gerenciamento de 01 (uma) moradia na modalidade serviço residencial terapêutico tipo II. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 14 de agosto de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES
Pregão Eletrônico 32/2024

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 32/2024, objetivando o Registro de Preços de insumos de lavandeira hospitalar com dosador em comodato, conforme demanda e conforme descrição pormenorizada contida no Anexo I – Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Centro, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 21 de junho de 2024 até as 08:00hs ao dia 11 de julho de 2024. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 11 de julho de 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 20 de junho de 2024. Rafael Stabellini Colabone – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 021/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação e de armamento e tiro para 23 (vinte e três) Guardas Civis Municipais de Socorro/SP, em concordância com a matriz curricular da SENASP, com carga horária mínima de 476 horas, em observância da Lei Federal nº 13.022/2014, de acordo com Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 21/06/2024 à 10/07/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 10/07/2024, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos poderão ser acessados para consulta e retirada nos endereços eletrônicos **http://www.socorro.sp.gov.br** e **novobbmnet.com.br** e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 19 de junho de 2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento
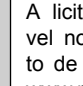
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CAIS – "PROFESSOR CANTÍDIO" BOTUCATU
PROCESSO 024.00101726/2024-67
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024

Acha-se aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, modo de disputa ABERTO/FECHADO do tipo MENOR PREÇO - **Processo nº 024.00101726/2024-67**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ESCRITÓRIO.** As propostas poderão ser enviadas a partir de 21de junho de 2024 no endereço eletrônicos https://compras.gov.br/ e a abertura da sessão pública será no dia **03 de julho de 2024 às 08:00 horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9432/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Aquisição de veículo de 5 lugares para atender o Programa Estratégia Saúde da Família – Emenda Parlamentar n.º 2023.066.45485. Data da sessão: 05/07/2024. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 19 de junho de 2024. Laysa Christina Pires do Nascimento. Secretária Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO | AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024 - Processo Administrativo nº. I – 7.614/2024 - Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES/ WORKSTATION. A abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 04/07/2024.

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.
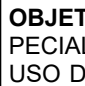
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Concorrência Eletrônica nº 06/2024. Processo Administrativo nº 123/2024. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SITO A ALAMEDA FERES, Nº 755, CENTRO DE GAVIÃO PEIXOTO. Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 24/06/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 10/07/2024 às 08:30h; **INICIO DA DISPUTA** dia 10/07//2024 as 09:00hrs (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Gavião Peixoto, à Alameda estevo, nº 658,centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3338-9999, no Departamento de Compras e Licitações.
Gavião Peixoto, aos 20 de Junho de 2024.
Arley Fagnani
Agente de Contratação e Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2024 – CONCORRÊNCIA 002/2024

A Prefeitura do Município de Guaraçaí, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o presente certame visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de reforma e modernização da infraestrutura esportiva do estádio de futebol, através da implantação de iluminação, através do convênio 897044/2019 - OGU, de acordo com os anexos, que integram o edital, independentemente de transcrição. Data da sessão de entrega e julgamento das propostas: 15 de julho de 2023, às 09 horas. Local para informações e obtenção do edital completo: Rua Dona Alcides Candida de Souza, 1114, Centro, Guaraçaí - SP, telefone (18) 3705-9290, site www.guaracai.sp.gov.br, ou através do e-mail: licitação.guaraçaí@gmail.com.
Guaraçaí, 19 de junho de 2024. Airton José Gomes – Prefeito.
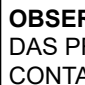
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 62/2024
Processo nº 8636/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzida pelo Agente de Contratação II BRUNA RODRIGUES MARTINS ROMA e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA ATRAVÉS DE RÁDIOS COM TECNOLOGIA LTE, PARA COMUNICAÇÃO ENTRE AS GUARDAS MUNICIPAIS DO CRIM E REGIÃO.

PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/06/2024 07:00
FIM REC. PROPOSTA: 28/06/2024 07:00
INÍCIO DISPUTA: 28/06/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM
CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Bruna Rodrigues Martins Roma
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2024 – CONCORRÊNCIA 004/2024

A Prefeitura do Município de Guaraçaí, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o presente certame visando a Contratação de empresa qualificada para execução de recapeamento asfáltico, em diversas ruas do município de Guaraçaí/SP, de acordo com repasse de transferências especiais (OGU) e complemento com recursos da própria municipalidade, de acordo com os anexos, que integram o edital, independentemente de transcrição. Data da sessão de entrega e julgamento das propostas: 15 de julho de 2023, às 11:00 horas. Local para informações e obtenção do edital completo: Rua Dona Alcides Candida de Souza, 1114, Centro, Guaraçaí - SP, telefone (18) 3705-9290, site www.guaracai.sp.gov.br, ou através do e-mail: licitação.guaraçaí@gmail.com.
Guaraçaí, 19 de junho de 2024. Airton José Gomes – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
EDITAIS DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais e insumos de enfermagem, para consumo do Ambulatório Médico, Unidades de Saúde, no atendimento da população, e Penitenciária Feminina, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 04 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e demais itens, destinados às Secretarias e seus respectivos Departamentos, visando manter o pleno funcionamento das atividades dos departamentos, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 04 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 24 de junho a 03 de julho de 2024 (Pregões Eletrônicos** n° 10**3/2024 e 104/2024).**
Guariba, 20 de junho de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM
Unidade Gestora Executora 180.155 – CPI-1

Comunica-se a abertura da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024**, PR-155/0003/24, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE (PAPEL). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: www.compras.gov.br. Data e hora do início: **03/07/2024, às 10h00min**. O Edital completo e seus anexos encontram-se nos endereços eletrônicos (https://pncp.gov.br/).

UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
AVISO DE ABERTURA EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: 95559- ESP - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15GB-90005/24. PROCESSO N.º 15GB- 20240548148. CARACTERÍSTICA: PREGÃO. FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO. MODO DE DISPUTA: ABERTO. O 15º GUPAMENTO DE BOMBEIROS - UASG 180213, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico, para aquisição de 02 (DOIS) FERRAMENTAS COMBINADAS À BATERIA e 01 (UM) CILINDRO EXTENSOR TELESCÓPIO À BATERIA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência Nº 15GB -70/2024, a serem distribuídos ao 5º Subgrupamento de Bombeiros de Botucatu/SP, pertencente ao 15º Grupamento de Bombeiros. A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 08h00 do dia 12/07/2024. O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de 21/06/2024, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br. Demais esclarecimentos podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (15) 2101-0190 – e-mail – 15gbuge@policiamilitar.sp.gov.br .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME MONITORADO, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO REMOTO 24H E UNIDADE DE VERIFICAÇÃO EM DIVERSOS PRÉDIOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**. O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar que, diante do equívoco ocorrido com relação a data de abertura do certame, fica redesignada a data. Desta forma, as propostas deverão ser enviadas a partir do dia **24/06/2024**, com prazo de encerramento às **08h50min** do dia **10/07/2024,** com início da sessão às **09h00min** do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 20/06/2024 – Rogério Pires da Silva. Diretor do Departamento Central de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL-SP
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

Comunica-se abertura de Ato para recebimento de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, PINCÉIS E VEDANTES, às 09h do dia 03/07/2024 na sala de licitações do Paço Municipal, situada na Rua Processo Martiminiano de Oliveira, 31, no centro do município de Riversul-SP. O edital e demais informações estão à disposição dos interessados no site: www.riversul.sp.gov.br.
Riversul, 21/06/2024
José Guilherme Gomes - Pref. Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

COMUNICADO DE RESPOSTA DO RECURSO E CONTRARRAZÕES REFERENTE A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2024 – Informo que a encontra-se no site WWW.salmourão.sp.gov.br e foi enviado para as licitantes via e-mail a decisão do recurso apresentado ao certame acima citado, Informações: no horário das 08h às 11h e dás 13h às 17h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (18) 3557–1192. SALMOURÃO – SP, 20 de junho de 2024. ANDERSON MARTINS - Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 011/2024 - PROCESSO Nº 027/2024. O Município de Salmourão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA FACHADA, CALÇAMENTO DO ESTACIONAMENTO E TROCA DA ANTIGA ILUMINAÇÃO INTERNA PARA REFLETORES DE LED DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL AFONSO NERI MARQUES (TINDA) NO MUNICIPIO DE SALMOURÃO – SP. Os interessados poderão obter a respectiva Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial, Projeto com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – Salmourão/SP, ou através do e-mail: licitacao@salmourao.sp.gov.br, ou acessando: www.salmourao.sp.gov.br portal da transparência total. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10h do dia 24/06/2024 até 10h do dia 27/04/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 27/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 10h do dia 27/04/2024. Informações: no horário das 08h às 11h e dás 13h às 17h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (18) 3557–1192. SALMOURÃO – SP, 20 de junho de 2024. ANDERSON MARTINS - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA **Pregão Eletrônico nº 030/2024** Processo Administrativo nº 0342/2024 Objeto aquisição de medicamentos, correlatos e materiais médicos hospitalares, por meio da modalidade de Registro de Preços para atender a demanda do Pronto Atendimento. Reabertura da sessão pública: às 09:00 horas do dia 25/06/2024, destinada a apresentar o resultado do julgamento da documentação e abertura do prazo para manifestação de recursos. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - Santa Rita do Passa Quatro/SP- das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira e, no site: https://bllcompras.com, Processo FS000084/2024, conforme as condições legais dispostas na legislação pertinente. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008 Santa Rita do Passa Quatro – SP, 20 de junho de 2024. Suspensão do **Pregão Presencial nº 016/2024** Processo Administrativo nº 360/2024 Objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro da frota municipal. O certame está "SUSPENSO SINE DIE" conforme solicitação do órgão requisitante, para análise e adequações no Termo de Referência. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.Santa Rita do Passa Quatro – SP, 20 de Junho de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

NO MUNDO. Mais de 120 milhões de pessoas estão longe de suas casas devido a perseguições, conflitos, violência e violação de direitos

Número de refugiados cresce 8%

Mais de 120 milhões de pessoas em todo o mundo estão deslocadas à força de suas casas devido a perseguições, conflitos, violência e violação de direitos. Isso representou, segundo a Agência das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), um aumento de 8% em relação ao ano anterior. Se todas essas pessoas vivessem atualmente em um mesmo território, elas formariam o 12º país mais populoso do mundo.

Esse número é mais do que o dobro do que havia há dez anos: em 2014, a Acnur apontava 59 milhões de pessoas vivendo nessa condição. "Se a cada 10 anos a gente dobrar o total de pessoas forçadas a se deslocarem, inevitavelmente os recursos já escassos não darão conta de responder a esse deslocamento", observa Miguel Pachioni, oficial de comunicação da Acnur.

Desse contingente deslocado em todo o mundo, mais de 43 milhões são refugiados que necessitam de proteção internacional.

Refugiada é a pessoa que foi forçada a deixar seu país de origem em razão de conflitos, perseguições ou uma grave e generalizada violação dos seus direitos humanos. São pessoas que não se sentem seguras em seus países de origem e partem em busca de proteção atravessando fronteiras.

"A pessoa refugiada é aquela que foi forçada a se deslocar em razão de perseguições associadas à sua nacionalidade, orientação sexual, religião, opinião política, enfim, diferentes fatores que fazem com que ela se sinta perseguida. Nesse ato, ela tem que deixar o seu país de origem para buscar proteção internacional em outra nação. Então, pelo fato dela atravessar uma fronteira, deixar o seu país de origem e buscar a condição de refugiada em outro local, em outro país, ela já é considerada solicitante da condição de refúgio", explica Pachioni.

Essa condição difere da encontrada por um imigrante porque o refugiado não pode retornar ao seu país de origem sob risco de sua própria vida.

CRESCIMENTO.
O número de pessoas deslocadas tem crescido nos últimos anos porque os conflitos estão mais espalhados pelo mundo.

DIVULGAÇÃO
O número de pessoas deslocadas tem crescido nos últimos anos porque os conflitos estão mais espalhados pelo mundo

Além disso, destaca Pachioni, isso também deriva da incapacidade de soluções para essas crises.

"O crescimento que se deu de 8% na população refugiada entre os anos de 2022 e 2023 vai nos dizer que os conflitos armados hoje existentes no mundo estão mais distribuídos pelo globo, ou seja, há mais conflitos e mais emergências humanitárias no mundo e eles estão se tornando mais duradouros do que no passado. Isso representa, de fato, uma crise do sistema político global por não conseguir resolver conflitos que acabam perdurando ao longo de anos", afirma Pachioni, citando como exemplos as situações enfrentadas por Ucrânia, Iraque, Sudão e Afeganistão.

Outro fator que tem ajudado a aumentar o número de deslocados no mundo envolve eventos climáticos extremos. "A questão climática também vem se impondo e fazendo com que pessoas tenham que deixar os seus locais de origem em razão tanto do contexto das mudanças climáticas como também do contexto de desastres naturais, que são concomitantes", enfatiza.

"Até dezembro de 2023, quase 75% das pessoas deslocadas à força viviam em países de alta ou extrema exposição a riscos relacionados ao clima. Elas já estavam em um processo muito fragilizado. E cerca de metade dessas pessoas deslocadas à força vivia em países onde permanecia exposta a conflitos e a esses mesmos riscos relacionados ao clima", ressalta.

Para ele, a questão do clima não é só uma urgência no mundo: ela tem impactado também o sistema de financiamento das ajudas humanitárias. "Não temos como prever em 2025 que locais tendem a ter um deslocamento forçado em razão do contexto das mudanças climáticas. O conflito não acontece da noite para o dia - a gente tem indícios de conjunturas políticas, em especial, que fazem com que se tenha um entendimento sobre áreas onde conflitos podem ser iniciados. Mas o mesmo não acontece de forma tão clara quanto à questão climática", acrescenta.

NO BRASIL.
Parte desses 43 milhões de refugiados tem encontrado no Brasil um lugar de acolhimento. Isso decorre da Lei de Refúgio brasileira (Lei nº 9.474/1997) ser considerada uma das mais avançadas no mundo. Quando essas pessoas chegam ao Brasil e têm sua condição de refugiadas reconhecida pelo governo brasileiro elas não podem ser expulsas, nem extraditadas para o país onde dizem sofrer a perseguição. Em 2023, o governo brasileiro reconheceu 77.193 pessoas como refugiadas. **(AB)**

Em 5 anos, 85 mil brasileiros fizeram cirurgia de glaucoma

Os estados que mais realizaram o procedimento foram São Paulo, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e Minas Gerais

DIVULGAÇÃO
A doença é considerada a maior causa de cegueira irreversível no mundo.

Entre 2019 e 2023, cerca de 85 mil brasileiros passaram pela cirurgia de glaucoma. De acordo com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), apenas no ano passado, foram realizadas 20.248 cirurgias de glaucoma – uma média de 55 operações por dia. Os estados que mais realizaram o procedimento foram São Paulo (18.545), Pará (15.230), Pernambuco (8.847), Rio de Janeiro (8.809) e Minas Gerais (8.657).

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia destaca que a maior parte dos pacientes diagnosticados com glaucoma consegue estabilizar o quadro por meio do uso de medicações no formato de colírio. Em alguns casos, entretanto, a cirurgia passa a ser a opção indicada para tratar a doença, considerada a maior causa de cegueira irreversível no mundo.

Diferentes métodos para diagnóstico e tratamento, segundo o conselho, estão disponíveis, inclusive pelo Sistema Único de Saúde (SUS). "Isso tem ajudado a reduzir significativamente as chances de pacientes desenvolverem quadros graves, com perda de visão irreversível", reforçou. A cirurgia também é de cobertura obrigatória pelos planos de saúde.

A entidade alerta que a informação é considerada a principal arma contra o glaucoma, já que a doença permanece praticamente assintomática até que os danos sejam significativos, resultando em lesões irreversíveis no nervo óptico e levando à perda permanente da visão. Daí a importância do diagnóstico precoce, por meio de consultas rotineiras com médico oftalmologista.

"A detecção precoce e o acompanhamento médico, com o monitoramento da pressão intraocular; a realização de exames, como campimetria e tomografia; e o uso de medicamentos adequados e de tratamentos a laser ou cirúrgicos são fundamentais para manter a estabilidade da doença e proteger a visão em longo prazo."

O aumento da pressão intraocular é considerado o principal fator de risco para o glaucoma, mas não o único. Antecedentes familiares, alta miopia e alta hipermetropia também trazem riscos. **(AB)**

Lula diz que só subirá em palanques nas eleições sem risco de 'revés no Congresso'

O presidente Lula afirmou nesta quinta-feira (20) que terá cuidado ao decidir em que palanques subir nas eleições municipais. O objetivo, disse ele, é evitar melindrar partidos aliados, gerando um "revés no Congresso".

"Embora eu pertença a um partido político, eu tenho uma base de apoio no Congresso que extrapola meu partido. Então eu tenho que levar em conta, nas cidades [em que] esses partidos que me apoiam estão disputando, quem são os adversários", afirmou.

"Naquele em que os adversários forem ideológicos, dos negacionistas, você pode ter certeza que eu vou fazer campanha. [...] Vou fazer campanha para os candidatos que eu acho que vão melhorar a vida do povo. Mas com muito cuidado, porque também não posso ser pego de surpresa e ter um revés no Congresso Nacional de descontentamento."

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL
Presidente afirmou que terá cuidado ao decidir em que palanques subir nas eleições municipais

Em São Paulo, o presidente decidiu se empenhar na pré-candidatura do deputado Guilherme Boulos (PSOL). O principal adversário é o prefeito Ricardo Nunes (MDB), que tem o apoio de Bolsonaro (PL).

No Rio de Janeiro, ele deve apoiar a reeleição do prefeito Eduardo Paes (PSD), que tem como principal adversário o deputado Alexandre Ramagem (PL), ex-diretor da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) na gestão Bolsonaro.

Lula voltou a dizer que pode concorrer à reeleição para evitar a vitória de "negacionistas". "Não posso discutir minha candidatura agora. Se chegar na hora de decidir, eu perceber que os negacionistas que destruíram esse país, que passaram a ideia de que o que vai melhorar esse país é vender arma para o povo, é fazer escola cívico-militar, mentira na internet, mentira sobre religião, eu vou fazer um esforço incomensurável para não deixar um negacionista voltar a presidir o nosso país", disse. **(Italo Nogueira/FP)**

Governo construirá 55 policlínicas

Com um investimento de R$ 1,65 bilhão, o Ministério da Saúde construirá 55 policlínicas em 24 estados, beneficiando mais de 19 milhões de brasileiros. Os recursos são oriundos do Novo Programa de Aceleração (Novo PAC) e permitirão a construção de estruturas mais modernas e equipadas para uso da população. "Essa é a primeira vez que policlínicas serão construídas com recursos federais. O valor médio por unidade chegará a R$ 30 milhões entre obras, equipamentos e mobiliário", afirma Henrique Chaves, diretor do programa da Secretaria Executiva (SE) da pasta.

Com o novo projeto, as policlínicas se tornarão um centro integrado de cuidado e resolução que contemplará núcleos de atenção integral ao homem, mulher, crianças e outros públicos que requerem acompanhamento especial. Espaços de reabilitação para pacientes com sequelas de Acidente Vascular Cerebral (AVC) e doenças respiratórias também estão no projeto.

Segundo Mirela Pessatti, arquiteta responsável pela planta, a proposta é que os espaços sejam um centro de integração que concentre todos os procedimentos em um único local, possibilitando que o paciente otimize seu tempo e alcance melhores resultados no tratamento.

As policlínicas fazem parte do Programa Mais Acesso a Especialistas , que tem como ponto de partida a necessidade de tornar o acesso do paciente, aos exames especializados e às consultas, o mais rápido possível e com menos burocracia, a partir do encaminhamento realizado pela Equipe de Saúde da Família (ESF). **(GSP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE LICITAÇÕES NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, ART. 72 E SUAS ALTERAÇÕES.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SERGURANÇA NÃO ARMADA, ALÉM DE LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS, FORNECIMENTO DE LANCHES E ÁGUA EM GARRAFA PET E GALÃO, PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS E OUTROS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA"

ATA Nº 137 EMPRESA: FERNANDA CRISTINA DA SILVA SOUZA 45773788845 CNPJ: 37.128.596/0001-10,
VALOR DA ATA: R$: 225.300,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES
INICIO EM: 14 DE JUNHO DE 2024.

ATA Nº 138 EMPRESA: ELITE EVENTOS LTDA CNPJ: 12.955.749/0001-71
VALOR DA ATA: 118.790,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
INICIO EM 14 DE JUNHO DE 2024.

Santo Antônio Da Alegria, 20 de junho de 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90049/2024 – UASG 986835

OBJETO: Aquisição de tablets com kit capa e película protetora e gabinetes de recarga. ENCERRAMENTO: 04/07/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.
Pederneiras, 20 de junho de 2024.
Jonilce Pranas – Prefeito (em exercício)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90050/2024 – UASG 986835

OBJETO: Aquisição de tintas para demarcação viária. ENCERRAMENTO: 04/07/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.
Pederneiras, 20 de junho de 2024.
Jonilce Pranas – Prefeito (em exercício)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 020/2024**, Processo Administrativo nº 0/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA": FORNECEDORES: 53.855.311 ALISSON DAVID SILVA MAIA - 53.855.311/0001-07, VALOR HOMOLOGADO: R$: 1.830,00, BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - 45.740.175/0001-73, VALOR HOMOLOGADO: R$ 4850,00, CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA - 95.437.877/0001-50, VALOR HOMOLOGADO: R$: 2710,00, CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 15.412.998/0001-09, VALOR HOMOLOGADO: R$ 10.750,00, GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - 43.575.205/0001-08, VALOR HOMOLOGADO: R$ 17.500,00, LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - 52.504.817/0001-09, VALOR HOMOLOGADO: 16.218,00, LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - 50.958.011/0001-57, VALOR HOMOLOGADO: R$ 3.423,10, LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - 10.793.812/0003-57, VALOR HOMOLOGADO R$: 51.911,80, SANDRO VILMAR PIRES ME - 09.253.952/0001-91, VALOR HOMOLOGADO: R$ 75.600,00, SECURICAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 07.180.325/0001-42, VALOR HOMOLOGADO R$: 2.090,00, SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 33.615.509/0001-06, VALOR HOMOLOGADO R$: 13.140,00.

Santo Antônio da alegria, 20 de junho de 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº 90064/2024, Processo nº 024.00069587/2024-70, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DESCARTÁVEIS HOSPITALAR**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, do tipo MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 05/07/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº 90061/2024, Processo nº 024.00049823/2024-31, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia 05/07/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº 90060/2024, Processo nº 024.00185914/2023-59, referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO ÁCIDA E BÁSICA)**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, do tipo MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 05/07/2024 às 09:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº 90043/2024, Processo nº 024.00037321/2024-68, referente a **AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM COM INDICAR BIOLÓGICO**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia 05/07/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

EDITAL Nº 29/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Papelaria, dentro das normas emanadas pela NBR 15236 e certificação do INMETRO, para uso da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades da Rede Municipal de Ensino; e Aquisição de Materiais de Escritório, para uso do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social.
28/06/2024 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
03/07/2024 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
03/07/2024 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
03/07/2024 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

EDITAL Nº 30/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, Curativos e Nutrição, para uso das Unidades de Atenção Primária a Saúde, Farmácia Municipal e do Hospital Municipal de Bebedouro.
01/07/2024 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
04/07/2024 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
04/07/2024 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
04/07/2024 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

EDITAL Nº 31/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de carnes e frios, para uso da Central de Alimentação, do Hospital Municipal de Bebedouro, do Departamento Municipal de Esportes, do Departamento de Promoção e Assistência Social e do Tiro de Guerra (TG) 02-006.
02/07/2024 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
05/07/2024 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
05/07/2024 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
05/07/2024 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

EDITAL Nº 32/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes e demais cargos para o Sistema Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025.
08/07/2024 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
11/07/2024 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
11/07/2024 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
11/07/2024 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

IMPORTANTE:
Local dos eventos supra: www.novobmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobbmnet.com.br. Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 – Ramal 9116 ou pelo e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP., 20 de junho de 2024.
TIAGO AMBRÓSIO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I DE PACAEMBU
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 90013/24-CDPIPAC. Processo Administrativo: 006.00204226/2024-02. Código Único: 20240587629. Local: Rodovia Vicinal Prefeito Kouitiro Sato, Km 07+600 metros - Bairro Córrego Olímpia, na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora UASG: 380274 – Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 24/06/2024 às 09 h (horário de Brasília). Data de fim de recebimento de propostas: 04/07/2024 às 08:59 h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e vestuário. Valor total estimado da contratação: R$ 93.535,00 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Data da Sessão Pública: 04/07/2024 às 09 h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço por item. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA DE TAIÚVA
Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

A Penitenciária de Taiúva, em atendimento a Lei nº 14.133/2024, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2024, Processo SEI nº 006.00061604/2024-49, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com preferência para ME/EPP/Equiparadas: participação exclusiva a ME/EPP nos itens 01; 02; 03; 04; 06; 07; 08 e o 09 com 25% vinculado ao item nº 5 este com 75% de participação Aberta; no Item 05 com 75% da sua quantidade participação aberta, vinculado ao Item Nº 9 com 25% da sua quantidade Participação Exclusiva ME/EPP/EQUIPARADAS, visando Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis do 2º quadrimestre dos itens fracassados no pregão eletrônico de nº 90009/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: dfsgaldino@sp.gov.br. A realização da sessão pública será no dia 04/07/2024 às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. As informações poderão ser obtidas na própria unidade através do telefone: (16) 3247-6261 -(16) 3247-6261 - (Ramal 212) ou no e-mail: dfsgaldino@sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para aquisição de ventiladores para atender a demanda da Secretaria de Educação. Data da sessão: 04/07/2024. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 19 de junho de 2024. Marta Regina de Oliveira Braz. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 36/2024** Processo Administrativo nº 57/2024 Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 21/06/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/2024 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. João Paulo Belentani Agente de Contratação
DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 37/2024** Processo Administrativo nº 58/2024 Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 21/06/2024 às 13:00h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2024 às 13:01h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. João Paulo Belentani Agente de Contratação
DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 38/2024** Processo Administrativo nº 59/2024 Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 21/06/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2024 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. João Paulo Belentani Agente de Contratação

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 56/2024. Pregão 16/2024. Objeto: Aquisição de combustíveis e arla 32, para veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: Auto Posto Grande Castilho Ltda. Rua Osório Junqueira, 1.233, Centro. Castilho – SP. CNPJ (MF): 49.675.881/0001-30. Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor: R$ 5.107.590,50 (Cinco milhões, cento e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos). Castilho – SP, 20 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 56/2024. Pregão 16/2024. Objeto: Aquisição de combustíveis e arla 32, para veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Auto Posto Grande Castilho Ltda. Rua Osório Junqueira, 1.233, Centro. Castilho – SP. CNPJ (MF): 49.675.881/0001-30. Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor: R$ 5.107.590,50 (Cinco milhões, cento e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos). Castilho – SP, 20 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, NUTRIÇÕES E SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10 DE JULHO DE 2024 – ÀS 09h00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 10 DE JULHO DE 2024 - ÀS 09h10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10 DE JULHO DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br ou no link disponibilizado para o presente edital http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 20 de junho de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

CORPO DE BOMBEIROS

8º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

EDITAL DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na UGE-180207 – 8º Grupamento de Bombeiros, localizado na Av. Prestes Maia, 1111, Bairro Campestre – Santo André, a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
PROCESSO Nº 20240610683 (código único)
PMESP-PRC-057.00058438/2024-99 (SEI)
OBJETO: Serviços comuns de engenharia referente à manutenção e reforma de telhado. PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: de 21/06/2024 das 08h a 05/07/2024 às 10h. Para demais esclarecimentos, o contato poderá ser feito no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h horas, ou por meio do telefone (11) 4993-5500 Ramal 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

Aviso de Licitação
PROCESSO Nº 021/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Acha-se aberto nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, o Pregão Eletrônico nº 005/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, objetivando aquisição de eletrodomésticos e materiais eletrônicos para atender as demandas oriundas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.
O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica da Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes-Estado de São Paulo, através do site **www.santamercedes.sp.gov.br** e pelo e-mail **pmsmlicitacao@santamercedes.sp.gov.br.**
A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço **http://186.208.139.32:5656/comprasedital/** com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 20/06/2024 a partir das 16h00min e fim do recebimento das propostas em 04/07/2024 às 08:30h. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 09h00min do dia 04/07/2024 no Sistema Eletrônico no endereço **http://186.208.139.32:5656/comprasedital/.**

Santa Mercedes, 20 de junho de 2024.
TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS MOLON
Secretária Municipal de Assitência Social

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 41/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00012755/2024-55**, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos para ação judicial do DRS V BARRETOS**. A data da abertura do certame será no dia 09/07/2024, a partir das 14h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
PROCESSO N° 7189/2023

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de bobinas pré-impressas personalizadas em papel térmico para impressão de contas de água e esgoto através de impressoras térmicas ZEBRA ZQ520 / ZQ521 utilizadas pelo SAAE de São Carlos - SP, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos **ANEXOS I e II,** do presente edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Abertura das propostas às 09h do dia 04/07/2024 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).
São Carlos, 20 de junho de 2024.
Setor de Contratos e Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 - Processo Nº 024.00037867/2024-19, destinado a AQUISIÇÃO DE INSUMOS UTILIZADOS NA CONDUÇÃO DOS ENSAIOS DE DETERMINAÇÃO DE ENDOTOXINAS BACTERIANAS. A realização da sessão será no dia 03/07/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. Republicado por não ter sido divulgado no sítio www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 29/2024
OBJETO: REFORMA DOS SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL "WALDEMAR BLATKAUSKAS"
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2024, ÀS 13H30MIN.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/08/2024, ÀS 14H00MIN.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. FONE (19) 3403-1020.

PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2023
OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

COMUNICAMOS QUE, COM BASE NO PARECER Nº 176/2023 DA PROCURADORIA GERAL,
FORAM JULGADAS PARCIALMENTE PROCEDENTES AS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL INTERPOSTAS PELA EMPRESA PARATODOS REPRESENTAÇÕES LTDA E PELA DRA. MIRIAM ATHIE.
DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O JULGAMENTO DO PROCESSO TC-008882.989.24-7 DO TCE-SP, HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL, FICANDO AGENDADA A DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O DIA 04/07/2024, ÀS 08H, E A DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS PARA O DIA 04/07/2024, ÀS 09H.
A NOVA VERSÃO III DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM. DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 20 DE JUNHO DE 2024.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – UASG 180112

PROCESSO SEI: 058.00061530/2024-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024 (90005/2024)
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2024 (90005/2024)
Encontra-se aberto na Delegacia de Polícia de Presidente Prudente/SP o Pregão Eletrônico nº 05/2024 (Processo SEI nº 058.00061530/2024-16), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – LÂMPADAS DE LED E RELÉFOTOELÉTRICO, total de itens licitados: 03, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto de bens comuns. A realização da sessão pública será nada data de **05/07/2024**, às **09h00**, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Núcleo de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, localizada na rua Dr. Gurgel, nº. 720, Centro, em Presidente Prudente/SP, CEP 19015-140, bem como no endereço eletrônico **www.doe.sp.gov.br**. Esclarecimentos: **financas.prudente@policiacivil.sp.gov.br** ou através do telefone (18) 3221.9300, ramal 223.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 37/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00051003/2024-18**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 04/07/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-3/2024 - PROCESSO Nº 200.278 /2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, destinados ao fornecimento, mediante licenciamento de uso, de uma solução completa de sistemas de gestão (ERP), contemplando serviços de conversão de dados dos sistemas legados implantação no data center, treinamento de gestores e usuários, manutenção e suporte técnico.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 04 de julho de 2024**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 20 de junho de 2024. **Francisco Cardoso de Camargo Filho -** Diretor Geral do SEMAE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JAÚ
AVISO DE EDITAL PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 PROCESSO nº 015.00283473/2024-40. ASSUNTO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Transporte de Passageiros, em caráter eventual. ID no PNCP Nº 46384111000140-1-000352/2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/pncp/pt-br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/06/2024. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/07/2024 – 10:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024.** Altera dispositivo do Edital de 13 de Junho de 2024 do Pregão Eletrônico nº 32/2024, Processo nº 52/2024 A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 32/2024, aberto pelo Processo nº 52/2024, de que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS COMPONENTES DE PROJETO SOCIAL ESPORTIVO-CULTURAL EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS PARA O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL – SP, que fica ALTERADO o Edital e seus anexos I e II: **Onde se lê:** Item 18.2.3. do Edital (pag. 18), Anexo I, item 5.1 (pag. 28) e Anexo II, item 1 ITEM 08 (pag. 35): JIU – JITSU: As exigências mínimas para tal profissional: Possuir Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física, bem como registro no CREF e comprovar experiência em ministrar aulas em modalidades semelhantes ao objeto da presente atividade. **Leia-se** Item 18.2.3. do Edital (pag. 18), Anexo I, item 5.1 (pag. 28) e Anexo II, item 1 ITEM 08 (pag. 35): JIU – JITSU: As exigências mínimas para tal profissional: Possuir comprovação de que o profissional possui capacidade técnica para o desenvolvimento do projeto através de certificados, diplomas ou qualquer outro instrumento hábil que comprove ser faixa preta e estar afiliado a alguma entidade do desporto. Tendo em vista as alterações efetuadas fica alterada a data da sessão pública para o dia 11/07/2024 às 13:00 horas, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 11/07/2024 às 12:30h, mantida as demais condições do referido edital. Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei. Boa Esperança do Sul/SP, aos 20 de Junho de 2024. NATALIA FERNANDA DIAS LINO Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 75/2022. PROCESSO: Tomada de Preços n. 05/2022; OBJETO/ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir de 20/06/2024 de execução de obras de construção do Centro de Multiplo Uso, em imóvel localizado a Rua Antonia Luiz Rosa n. 20 – Parque José Boranelli na sede do município de Tejupa/SP, a serem executadas com recursos do Convênio n. 100965/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais. VALOR: R$ 733.225,89 (setecentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos); CONTRATANTE: Município de Tejupa; CONTRATADA: M&K Engenharia Ltda - EPP; CNPJ n. 03.510.620/0001-69; DATA DA ASSINATURA SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO: 20/06/2024. VIGÊNCIA DO SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO: 20/06/2024 a 20/09/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/06/2022 a 20/09/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPA, EM 20 DE JUNHO DE 2024. Valter Boranelli - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO N. 172/2022. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CNPJ Nº: 46.223.756/0001-09. CONTRATADA: EMPRESA M. TANI RODRIGUES LABORATORIO ME. CNPJ Nº: 27.717.033/0001-03. OBJETO: SEGUNDO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 172/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONSISTENTES EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE TEJUPA. SEGUNDO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 172/2022.
EXAMES / QUANTIDADE DOS EXAMES DO CONTRATO / VALOR DOS EXAMES DO CONTRATO / ACRÉSCIMO DE 25% DA QUANTIDADE / ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR
ITEM Dengue IGG / 30 / 13,37 / 7 / 93,59. ITEM Dengue IGM / 30 / 13,02 / 7 / 91,14. ITEM Dosagem de sódio / 300 / 1,83 / 75 / 137,25. ITEM Dosagem de potássio / 300 / 1,83 / 75 / 137,25. ITEM Dosagem de ferritina / 50 / 7,99 / 12 / 95,88. ITEM Hemoglobina glicada / 600 / 4,65 / 150 / 697,50. ITEM Hidroxivitamina D / 100 / 12,212 / 25 / 305,30. ITEM Vitamina B12 / 100 / 12,57 / 25 / 314,25
DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO: 20/06/2024.
VIGÊNCIA DO SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO: 20/06/2024 A 11/12/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/12/2022 a 11/12/2024
OBJETO: SEGUNDO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 172/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONSISTENTES EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE TEJUPA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R$): 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).
VALOR DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO (R$): 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS). **VALOR DO SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO (R$):** 1.872,16 (MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITADO (R$):** 221.872,16 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS). **TEJUPÁ, 20 DE JUNHO DE 2024. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - preferencialmente para participação de ME/EPP; tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisições de fraldas geriátricas nos tamanhos P, M, G e EG para serem distribuídos às pessoas com a mobilidade reduzida, atendendo as demandas do município, pelo período de 12 meses. Data da Sessão "Vencimento": 04 de Julho de 2024 às 09:00h (nove horas). Edital disponível: em https://www.tejupa.sp.gov.br/licitacoes/editais ; https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Mais Informações do Edital Completo: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Alexandre Absy, 585, Centro, Tejupá-SP; no telefone (14)33853200 – licitacao@tejupa.sp.gov.br Tejupá/SP, 20 de Junho de 2024. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS

CNPJ: 62.263.678/0001-14

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Conselheiros,
A Fundação Beneficente Elijass Gliksmanis (FBEG) é uma entidade de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo por finalidade estatutária a beneficência e assistência social, prestando recursos econômicos, materiais e humanitários a esta finalidade, podendo atuar originariamente criando e mantendo estabelecimentos e obras sociais, ou subvencionando entidades já existentes. Como entidade de Assessoramento em Assistência Social, executa de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, assessoramento financeiro, técnico e administrativo a organizações da sociedade civil (OSCs), com o objetivo de potencializar, fortalecer e qualificar a atuação da rede socioassistencial na oferta e execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

São Paulo, 10 de abril de 2024.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2023 - (EM R$ 1)

ATIVO	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		**181.589.928**	**166.583.464**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**3b**	**181.585.946**	**166.579.669**
CAIXA		21.328	849
BANCOS CONTA CORRENTE		25.912	24.630
BANCOS APLICAÇÕES		181.538.706	166.554.190
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		**3.983**	**3.795**
OUTROS RECEBÍVEIS		3.983	3.795
NÃO CIRCULANTE		**4.334.249**	**4.587.95**
INVESTIMENTOS		**3.038.620**	**3.210.728**
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	4	267.378	267.378
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	5	1.560.264	1.732.371
OBRAS DE ARTE		1.210.979	1.210.979
IMOBILIZADO	**6**	**1.295.629**	**1.377.225**
BENS IMÓVEIS		2.144.002	2.144.002
BENS MÓVEIS		86.112	87.965
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(934.484)	(854.742)
TOTAL DO ATIVO		**185.924.178**	**171.171.417**

PASSIVO	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		**150.044**	**141.617**
OBRIGAÇÕES FISCAIS		1.921	1.801
PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	7	31.888	28.816
CAUÇÃO DE LOCAÇÕES		116.235	111.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3h**	**185.774.133**	**171.029.800**
PATRIMÔNIO SOCIAL		170.023.272	157.440.444
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		1.006.528	1.006.528
RESULTADO DO PERÍODO		14.744.333	12.582.828
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**185.924.178**	**171.171.417**

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - (EM R$ 1)

	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL		**18.767.375**	**14.788.507**
RECEITA COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		18.380.289	14.767.556
RECEITAS DE ALUGUÉIS		386.807	20.951
RECEITAS EVENTUAIS		279	
CUSTOS OPERACIONAIS			
ASSESSORAMENTO FINANCEIRO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS	8	(2.983.758)	(1.188.765)
RESULTADO DO PERÍODO BRUTO		**15.783.618**	**13.599.742**
DESPESAS OPERACIONAIS		**(1.039.285)**	**(1.016.914)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(624.475)	(633.166)
DESPESAS COM PESSOAL		(258.566)	(237.144)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(154.993)	(146.345)
DESPESAS FINANCEIRAS		(1.251)	(259)
RESULTADO DO PERÍODO		**14.744.333**	**12.582.828**

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (EM R$ 1)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIO	RESULTADO DO PERÍODO	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	**150.606.499**	**1.006.528**	**6.833.945**	**158.446.972**
TRANSFERIDO PARA PATRIMÔNIO SOCIAL	6.833.945	-	(6.833.945)	-
RESULTADO DO PERÍODO DE 2022		-	12.582.828	12.582.828
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	**157.440.444**	**1.006.528**	**12.582.828**	**171.029.800**
TRANSFERIDO PARA PATRIMÔNIO SOCIAL	12.582.828	-	(12.582.828)	-
RESULTADO DO PERÍODO DE 2023		-	14.744.333	14.744.333
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**170.023.272**	**1.006.528**	**14.744.333**	**185.774.133**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (EM R$ 1)

	31/12/2023	31/12/2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO PERÍODO	14.744.333	12.582.828
AJUSTADO POR:		
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	253.705	257.296
RESULTADO DO PERÍODO AJUSTADO	14.998.038	12.840.124
VARIAÇÕES ATIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO		
CLIENTES E CRÉDITOS RECEBÍVEIS	(188)	1.438
VARIAÇÕES PASSIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	120	484
PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.072	8.102
CAUÇÃO DE LOCAÇÕES	5.235	111.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES		(1.444)
FLUXO DE CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**15.006.278**	**12.959.704**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
IMOBILIZADO		
BAIXAS/TRANSFERÊNCIAS DE IMOBILIZADO		
AQUISIÇÃO/COMPRA		(5.551)
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**(5.551)**
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**15.006.277**	**12.954.153**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	166.579.669	153.625.516
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	181.585.946	166.579.669
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	**15.006.277**	**12.954.153**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) OBJETIVOS SOCIAS

A Fundação Beneficente Elijass Gliksmanis (FBEG) é uma entidade de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo por finalidade estatutária a beneficência e assistência social, prestando recursos econômicos, materiais e humanitários a esta finalidade, podendo atuar originariamente criando e mantendo estabelecimentos e obras sociais, ou subvencionando entidades já existentes.

Como entidade de Assessoramento em Assistência Social, executa de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, assessoramento financeiro, técnico e administrativo a organizações da sociedade civil (OSCs), com o objetivo de potencializar, fortalecer e qualificar a atuação da rede socioassistencial na oferta e execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

Títulos, Certificações e Reconhecimentos

COMAS /SP – Inscrição nº 934/2012 – Organização de Assistência Social.

CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.

Título de Utilidade Pública Estadual, através da Lei nº 9.753, de 15 de setembro de 1997.

Título de Utilidade Pública Municipal, reconhecido nos termos do Decreto nº 63.237, de 2 de fevereiro de 2024.

ITCMD - Reconhecimento de Imunidade ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos.

Imunidade Tributária - Reconhecimento de Imunidade Tributária – IPTU do exercício de 2024.

2) BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Fundação foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1)– Entidade Sem finalidade de Lucros, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Fundação.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão inclusas nas seguintes notas explicativas:

• Depreciações e amortizações

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros não derivativos

Os instrumentos financeiros mantidos pela Fundação são ativos e passivos não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Os saldos referentes aos ganhos e perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou passivo circulante, sendo as variações do valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras".

Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Fundação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Fundação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Esses passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e estão demonstrados pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes até a data do balanço.

c) Apuração do resultado

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

d) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras com vencimento em prazos inferiores a 12 meses são demonstradas no ativo circulante, as aplicações financeiras em prazos superiores a 12 meses, são demonstradas no realizável a longo prazo, ambas pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

e) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

A Fundação utiliza taxas de depreciação, em função da estimativa de vida útil realizada por especialista interno.

f) Provisões

Uma provisão é constituída no balanço quando a Fundação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial da Fundação, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição, ajustes de avaliação patrimonial, que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Fundação, conforme divulgado na nota n° 1.

4) PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS

Sociedade	Saldo em 31/12/2022	Resultado da equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2023
Companhia Imobiliária Ibitirama	267.337,81	-	267.337,81

A participação corresponde a 15% na sociedade coligada.

5) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, A propriedade para investimento é mensurada pelo custo, deduzida pelas depreciações acumuladas.

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Saldo inicial	4.331.401	4.331.401
Baixas no período	-	-
Transferências	-	-
Depreciação acumulada	(2.771.137)	(2.599.030)
Saldo final	**1.560.264**	**1.732.371**
Composição do Saldo:		
Edifício Casa dos humildes	28.684	
Conjunto Av. Paulista 1048	1.746.890	
Conjunto Al. Santos 1940	2.555.827	
	4.331.401	

6) IMOBILIZADO

O Imobilizado está assim representado:

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
Ativos				
Imóveis	2.144.002	-	-	2.144.002
Móveis e Utensílios	38.882	-	-	38.882
Instalações	33.600	-	-	33.600
Computadores e periféricos	15.483	-	-	15.483
Depreciação acumulada	(854.742)	**(81.597)**	-	(936.338)
	1.377.225			**1.295.629**

7) PROVISÕES TRABALHISTAS

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2023
INSS a recolher	4.023	3.815,76
FGTS a recolher	1.284	1.217,34
Provisão de férias	18.613	17.643,00
Provisão de INSS sobre férias	6.477	4.728,32
Provisão de FGTS sobre férias	1.489	1.411,44
	31.888	**28.816**

8) ASSESSORAMENTO FINANCEIRO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS

O Plano de Trabalho, proposto pela Diretoria Executiva para o ano de 2023, teve como principal objetivo, contribuir para o fortalecimento da rede socioassistencial na qualificação dos serviços, programas e projetos ofertados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Para o cumprimento do seu objetivo social, foi aprovado um Plano de Ação para 2023, no qual foram contemplados 33 projetos de 33 Organizações da Sociedade Civil, totalizando R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). No decorrer do ano, em razão da readequação de alguns projetos, houve uma atualização do referido Plano, sendo que, ao final, foram assessorados 34 projetos de 34 OSCs, com atuação preponderante ou não na área de assistência social, no valor de R$ 2.973.969,44 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Somado a doação pontual realizada em 22 de março de 2023 de R$ 9.788,12 (nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos) em alimentos e produtos de higiene destinado às famílias atingidas pelas fortes chuvas no litoral norte de São Paulo, o Plano de Trabalho 2023 totalizou R$ 2.983.757,56 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) em assessoramento financeiro.

Entidades Filantrópicas assessoradas	Assessoramentos Financeiros em 2023
Centro de Convivência Infanto Juvenil Curumim	150.000,00
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	150.000,00
Associação Franciscana de Solidariedade	149.996,00
Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar	147.896,01
Fundação Porta Aberta	144.744,29
Fundação Dorina Nowill	129.478,77
Camp Oeste - Centro de Assistência e Motivação de Pessoas	127.282,13
Grupo de Organizações dos Trabalhadores Independentes - GOTI	124.509,32
Centro Comunitário Jardim Autódromo	119.978,44
Associação Pró-Hope	115.754,05
APAE-SP	114.818,80
Centro de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes CEDECA Interlagos	109.675,78
Centro de Integração Assistencial Social e Profissional São Patrício	108.713,34
Movimento Renovador Paulo VI	107.627,22
Outras Entidades Filantrópicas	1.183.283,41
	2.983.757,56

O assessoramento financeiro, contribuiu na execução das propostas de projetos executadas pelas organizações assessoradas, através do subsídio financeiro para aquisição de materiais e equipamentos, contratação de educadores, oficineiros e prestadores de serviços, compra de alimentos e insumos.

Os assessoramentos técnico e administrativo, ocorreram durante todo o desenvolvimento dos projetos, no período de junho a dezembro de 2023, através do acompanhamento das ações propostas. Através de capacitações e reuniões, foram ofertadas orientações e auxílio que permitiram o cumprimento e alcance das metas esperadas, propiciando um melhor desempenho das OSCS na apresentação das prestações de contas financeiras e de atividades e na identificação dos resultados alcançados.

Por meio do assessoramento financeiro, técnico e administrativo, a FBEG buscou potencializar as atividades desenvolvidas pelas OSCs que atuam diretamente com o público alvo da Assistência Social.

O resultado das ações de assessoramento financeiro, técnico e administrativo da FBEG, possibilitou a realização de projetos que beneficiaram centenas de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Atuando com o objetivo de fortalecer as Oscs, a FBEG acompanhou os resultados dos projetos apoiados, assim como a evolução do desempenho das lideranças e a transformação alcançada ao término das ações. Com a abrangência territorial distinta, a FBEG alcançou bairros com baixo e alto índice de vulnerabilidade social e risco dentro e fora do município de São Paulo:

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS

CNPJ: 62.263.678/0001-14

Município de São Paulo – SP - Belém, Mooca, Pari, Tatuapé, Brás e Água Rasa, Sé, Luz, Bom Retiro, Pari, Canindé, Campos Elíseos, Cambuci, Bela Vista, Consolação, República, Anhangabaú, Cambuci, São Remo, Rio Pequeno, Butantã, Jaguaré, Brasilândia, Rio Pequeno, Casa Verde, Cachoeirinha, Limão, Imirim, Parque Peruche, Freguesia do Ó, Parelheiros, Vargem Grande, Marsilac, Jardim das Fontes, Barragem, Colônia, Vila Rocha, Socorro, Grajaú, Cidade Dutra, Cidade Ademar, Americanópolis, Interlagos, Pedreira, Jardim Santa Terezinha, Jabaquara, Sapopemba, São Mateus, Parque São Rafael, Ermelino Matarazzo, Penha, Campo Belo, Heliópolis, Capão Redondo, Campo Limpo, Jardim São Luis, Paraisópolis.
Município de Suzano - SP - Centro, Vila Suely, Jd. Santa Helena, Jd. Imperador, Jd. Cruzeiro do Sul, Vila Maria Maggi, Parque Maria Helena, Pq. Suzano, Vila Amorim, Vila Urupês e Cidade Edson.
Município de Osasco – SP
Município de Itaquaquecetuba - SP
Município de Embu Guaçu -SP (Vila Louro, Jd. Emília, Pq. Industrial, Filipinho, Itacaré, Jd. Boa Vista, Chácara Flórida, Jd. São Paulo, Val Flor, Cipó, Jd. Brasil, Santa Rita, Congonhal, Santa Fé, Santa Isabel, Penteado, Lagoa Grande, Vila do Sol, Granjinha e Jd. Campreste.)
Município de Berilo – MG - Lelivéldia, José Gonçalves de Minas, Caeté, Lagoinha, Mamonas, Muquém, Buru, Morrinhos, Araras, Alto do Bravo, Monte Alto.

9) ISENÇÕES (IMUNIDADES) USUFRUÍDAS
A Associação é imune de Impostos e de Contribuições para a Seguridade Social por força do artigo 150, inciso VI, alínea "c" e do art. 195, § 7º, ambos da Constituição Federal.
O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, todos previstos no Estatuto Social da Associação e seu cumprimento (operacionalização) podem ser comprovados por meio da sua escrituração contábil.

10) EVENTOS SUBSEQUENTES
Não houve eventos subsequentes a serem divulgados.

NOTAS, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES SOBRE O EXAME

PARTE I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1) INSTITUTO AUDITADA
- FUNDACAO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS
- CNPJ: 62.263.678/0001-14
- Avenida Paulista, 1636 – 7° andar Conj. 710 – Bela Vista -SP

2) LOCAL E DATA DA VISITA
- São Paulo
- De 18 a 22 de março de 2024

3) EQUIPE
- Auditor: Rodrigo Costa
- Sócio de serviços: Rafael Valle
- Sócio Responsável

4) ÁREA E PERÍODO AUDITADO
- Área Auditada Contábil
- Período: janeiro a dezembro 2023

5) OBJETIVO DO RELATÓRIO
- Apresentar de forma objetiva o resultado dos trabalhos de auditoria desenvolvidos em consonância com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, descrevendo os pontos considerados relevantes e os possíveis riscos associados aos fatos constatados no decorrer da auditoria, e ainda fornecer opiniões e recomendações.

6) ESCLARECIMENTO
- Os trabalhos foram executados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, Normas Técnicas e Profissionais aplicáveis a Auditoria, (NBC TA 200 a NBC TA 810 e NBC PG 100), instituídas pelas Resoluções do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, envolvendo os registros contábeis, relatórios e documentos comprobatórios das operações realizadas, com base no planejamento de auditoria (NBC-TA 300) e por amostragem (NBC-TA 530), ressaltando que as contas contábeis podem conter erros, porém não integraram a população do universo selecionado para análises, conforme práticas de auditoria geralmente aceitas no Brasil e Normas Internacionais de Contabilidade.

PARTE II – RESULTADO DA AUDITORIA

2) CONSTATAÇÕES, EXPLICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PERTINENTES (ÁREA CONTÁBIL)
NOTA: ***A extensão do trabalho foi determinada, com base no planejamento, no nível de controles internos, utilizando testes de auditoria e métodos de seleção onde empregamos técnicas de amostragem.***

ATIVO

2.1) NUMERÁRIO EM TRÂNSITO

Data	Composição	Saldo contábil em 31/12/2023 (R$)
31/12/2023	Devolução parte da doação da Faculdade Zumbi dos Palmares	21.122,84

Descrição objetiva do assunto
Durante a realização da auditoria dos registros contábeis, identificou-se que este valor corresponde a devolução de parte da doação a Faculdade Zumbi dos Palmares realizada pela Fundação.
Não foi apresentado documento suporte que justifique a contabilização do valor referente a devolução da doação no período auditado.
Fomos informados que não existe uma documentação que suporte a contabilização desse valor, sendo a contabilização do valor realizada com base em informações recebidas sem necessariamente dispor de um documento contábil hábil.
Cabe ainda informar, que a devolução ocorreu em 12/01/2024 através de TED realizada nesta data.

Implicações da Ausência de Documentação Contábil Hábil:
- **Riscos Fiscais:** Pode acarretar em penalidades e multas por parte das autoridades fiscais devido à falta de comprovação da operação.
- **Dificuldades de Auditoria:** Obstaculiza o trabalho de auditoria, podendo levar a questionamentos sobre a integridade dos registros contábeis.
- **Desconfiança dos Stakeholders:** Pode gerar desconfiança entre investidores, credores e outros stakeholders quanto à gestão financeira da empresa.
- **Impacto na Credibilidade:** A longo prazo, a recorrência de tais práticas pode afetar negativamente a reputação e a credibilidade da organização no mercado.

Recomenda-se que a empresa adote medidas corretivas para sanar a falta do documento suporte e revise seus controles internos para prevenir a ocorrência de tais falhas no futuro. Além disso, é crucial que a equipe responsável pela contabilidade seja treinada e esteja ciente da importância de manter a documentação completa e acessível para todas as transações financeiras.

2.2) RESPOSTAS DE CIRCULARIZAÇÃO

Aplicação	Saldo Contábil 31/12/2023	Saldo Circularização 31/12/2023	Divergência
Safra LF Subordinada Safra CDI	4.224.732,33	4.224.885,57	-153,34
Safra LF Subordinada Safra IPCA	1.929.928,92	1.930.839,12	-910,20

Descrição objetiva do assunto
Foi observado que os saldos contábeis das aplicações financeiras, conforme apresentados nos registros da empresa, divergem dos valores confirmados pelo Banco Safra.
Essas divergências podem indicar possíveis erros ou inconsistências no reconhecimento, mensuração ou classificação das aplicações financeiras no contábil da empresa. A falta de conciliação adequada pode levar a uma representação incorreta da posição financeira da empresa e do resultado do período.

Recomendações:
1. Revisar as transações e os saldos de aplicações financeiras para identificar a origem da divergência.
2. Realizar a conciliação detalhada entre os saldos contábeis e as confirmações bancárias.

2.3) IMOBILIZADO

Conta Contábil	Descrição	Saldo contábil em 31/12/2023 (R$)
01.04.02.001	Bens Imóveis	2.144.001,89
01.04.02.002	Bens Móveis	86.111,54
01.04.02.003	Depreciação acumulado	(934.484,48)
Total		**1.295.628,89**

2.3.1) CONTROLE INEFICIENTE DO ATIVO IMOBILIZADO
Descrição objetiva do assunto
Identificou-se que a empresa não mantém um controle atualizado e detalhado dos itens que compõem o ativo imobilizado. Esta falha no controle interno pode levar a diversas consequências negativas, tanto do ponto de vista contábil quanto fiscal.

Importância de um Controle Detalhado do Ativo Imobilizado:

1. Precisão na Depreciação: Permite calcular corretamente a depreciação, refletindo o valor justo dos ativos na contabilidade.
2. Gestão de Riscos: Ajuda a identificar riscos de obsolescência ou necessidade de manutenção, evitando custos inesperados.
3. Conformidade Regulatória: Assegura que a empresa esteja em conformidade com as normas contábeis e fiscais vigentes.
4. Transparência para Stakeholders: Oferece uma visão clara do patrimônio da empresa para investidores, credores e outros interessados.

Consequências da Falta de Controle:

- **Inconsistências Contábeis:** Pode resultar em registros contábeis incorretos, afetando o balanço patrimonial e outras demonstrações financeiras.
- **Problemas Fiscais:** A ausência de registros detalhados pode levar a dificuldades em justificar os valores perante o fisco, resultando em multas e penalidades.
- **Dificuldades na Auditoria:** Complica o processo de auditoria, podendo resultar em opiniões com ressalvas ou até mesmo adversas por parte dos auditores.
- **Desvalorização do Ativo:** Sem um controle adequado, a empresa pode não perceber a desvalorização de seus ativos a tempo, impactando negativamente o valor da empresa.

Recomenda-se que a empresa implemente um sistema de controle patrimonial eficaz, que permita a atualização constante e detalhada de todos os itens do ativo imobilizado. Isso inclui a realização de inventários periódicos e a adoção de políticas claras de gestão de ativos. Além disso, é essencial que haja treinamento e conscientização dos colaboradores envolvidos na gestão do ativo imobilizado.

2.3.2) CÁLCULO DA DEPRECIAÇÃO
Descrição objetiva do assunto
A empresa está calculando a depreciação de seus ativos com base em taxas fiscais que estão em discordância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CFC nº1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade. Essa prática pode resultar em distorções nos registros contábeis e na divulgação inadequada das demonstrações financeiras.
Recomendação:
- Revisar e ajustar os métodos de cálculo da depreciação para aderir às diretrizes estabelecidas na Resolução CFC nº 1.177/09.
- Estabelecer procedimentos internos para garantir a conformidade contínua com os padrões contábeis aplicáveis.
- Realizar uma revisão retrospectiva dos registros contábeis para corrigir possíveis distorções causadas pela aplicação incorreta das taxas de depreciação.

2.3.3) TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (IMPAIRMENT)
Descrição objetiva do assunto
A empresa não realizou o teste de recuperabilidade de ativos conforme exigido pelos padrões contábeis e normas internacionais (IFRS). O teste de recuperabilidade é essencial para avaliar se os ativos da empresa estão registrados em seus valoresmrecuperáveis, garantindo uma representação precisa de seu valor contábil.

Importância do Teste de Recuperabilidade de Ativos:
1. Avaliação do Valor Justo: O teste de impairment assegura que os ativos estejam registrados pelo valor que realmente poderiam ser recuperados através do seu uso ou venda.
2. Prevenção de Superavaliação: Evita que ativos sejam contabilizados por valores superiores aos que seriam obtidos no mercado, prevenindo distorções nos relatórios financeiros.
3. Conformidade com Normas Contábeis: Garante que a empresa esteja em conformidade com as normas contábeis, que exigem a realização periódica deste teste.
Recomenda-se que a empresa estabeleça procedimentos para a realização regular do teste de recuperabilidade dos ativos, alinhando-se às práticas contábeis recomendadas e às exigências normativas.

2.3.4) RECLASSIFICAÇÃO DE CONTAS DO IMOBILIZADO

Descrição	Valores em R$
Construção Creche	59.788,30
Construção Playground	141.809,33

Descrição objetiva do assunto
Com base nas informações obtidas, constatamos que as contas contábeis em questão referem-se a projetos de construções iniciados pela Fundação. No entanto, esses projetos encontram-se atualmente suspensos devido à invasão do terreno onde as obras estavam sendo executadas.
O objetivo deste ponto de auditoria é assegurar que as contas relacionadas à construções, anteriormente contabilizadas no imobilizado, sejam adequadamente reclassificadas para a conta apropriada de Construções em Andamento, dado que a construção não foi concluída até o período de término de nossas análises.
Considerando que tais custos de construção ainda estão em processo e não podem ser considerados ativos fixos concluídos, é necessário reclassificar esses valores para a conta apropriada de Construção em Andamento.
Recomendação: Recomenda-se a imediata reclassificação dos valores, com as seguintes ações:

Reversão dos Lançamentos: Reverter os lançamentos contábeis que registraram as construções no imobilizado.
Registro em Construção em Andamento: Criar o grupo e registrar os valores na conta de "Construção em Andamento" até a conclusão da obra.

2.3.5) ADIÇÃO DO IMOBILIZADO

Data	Descrição	Saldo contábil em 31/12/2023 (R$)
01/01/2023	TR. NF 375932 DELL COMPUT INSPIRON I.5	5.498,06

Descrição objetiva do assunto
Após análise da nota fiscal emitida pelo fornecedor DELL NF 3759732, onde constatamos que a emissão ocorreu em 28/12/2021. Entretanto, considerando que o período auditado corresponde ao exercício contábil de 2023, observa-se que a referida nota fiscal está fora da sua competência, devendo sua contabilização ter ocorrido no exercício contábil de 2021.
Além disso, ressalta-se a importância de manter rigoroso controle sobre a temporalidade das transações financeiras, garantindo a precisão e conformidade dos registros contábeis com os períodos contábeis correspondentes. Esta prática contribui não apenas para a transparência e integridade das demonstrações financeiras, mas também para a adequada avaliação da saúde financeira da organização.
Recomenda-se que a empresa implemente procedimentos de controle mais eficazes para garantir que todas as transações sejam registradas no período contábil apropriado, em conformidade com o Princípio da Competência. Isso inclui a revisão regular dos processos de registro e a adoção de medidas para evitar atrasos ou omissões na contabilização de documentos. Essas ações não apenas promovem a conformidade com os padrões contábeis, mas também fortalecem a credibilidade e a confiabilidade das demonstrações financeiras da empresa.

PASSIVO

2.4) PROVISÃO DE PIS SOBRE PROVISÃO DE FÉRIAS
Descrição objetiva do assunto
Durante a auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2023, identificamos a ausência de uma provisão para o Programa de Integração Social (PIS) no valor correspondente a 1% sobre a provisão de férias dos funcionários.
A empresa não realizou a provisão de PIS sobre a provisão de férias em seus registros contábeis.
A não provisão do PIS sobre as férias pode acarretar riscos fiscais para a empresa, incluindo a possibilidade de multas e juros por parte das autoridades fiscais. Além disso, pode haver impactos nas decisões dos usuários das demonstrações financeiras devido à distorção dos resultados apresentados.
Recomendamos que a empresa proceda imediatamente com o cálculo e a contabilização da provisão de PIS sobre a provisão de férias, conforme a alíquota vigente de 1%.

RECEITAS E DESPESAS

2.5) CONTABILIZAÇÃO POR REGIME DE CAIXA
Analisamos as receitas e despesas incorridas durante o exercício de 2023 com o objetivo de validar a existência de documentos comprobatórios que respaldem a contabilização dos valores no período auditado, assegurando sua adequada aderência às normas e procedimentos contábeis em vigor.
Durante essa análise, foram examinados diversos documentos, incluindo notas fiscais, extratos bancários, boletos bancários, contratos e faturas que nos foram apresentados.
Descrição objetiva do assunto
Durante o processo de auditoria nas contas relacionadas abaixo, foi observado que os valores estão sendo contabilizados utilizando o regime de caixa (Realização) em vez do regime de competência (Provisão).

Descrição	Saldo Contábil 31/12/2023
Receitas	
Aluguéis	386.806,82
Despesas	
Serv. Profission. PJ	118.711,30
Condomínio	204.476,80
Tributos Municipais	153.578,50

Esta prática inadequada pode ter implicações significativas na precisão das demonstrações financeiras e na tomada de decisões gerenciais.
A análise dos registros contábeis revelou que os valores são registrados apenas quando os pagamentos ou recebimentos são efetuados, em vez de serem registrados quando a transação ocorre, conforme o princípio contábil da competência. Isso significa que as transações não estão sendo reconhecidas no período em que são incorridas, levando a uma distorção na apresentação da situação financeira e dos resultados da empresa.
Cabe ainda informar, que a falta de reconhecimento oportuno das transações pode prejudicar a capacidade da administração de tomar decisões informadas e estratégicas, pois as informações financeiras podem não refletir com precisão a realidade operacional e econômica da empresa.
Recomenda-se que a empresa adote o regime de competência para a contabilização das despesas e receitas, garantindo o reconhecimento das transações no período em que são incorridas, independentemente do momento do pagamento ou recebimento.

2.6) DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO

Data	Conta Contábil	Saldo contábil em 31/12/2023 (R$)
31/12/2023	Depreciações	253.705,32

Descrição objetiva do assunto
Durante o processo de auditoria na conta de despesas com Depreciação, foi identificado que os valores de depreciação e amortização estão sendo contabilizados na mesma conta. Esta prática pode comprometer a transparência e precisão das demonstrações financeiras, dificultando a análise correta dos ativos tangíveis e intangíveis da empresa.
Ao revisar os registros contábeis pertinentes, observou-se que os montantes referentes à depreciação de ativos tangíveis e à amortização de ativos intangíveis estão sendo agrupados e registrados na mesma conta contábil. Essa abordagem não permite uma clara distinção entre os dois tipos de despesas, o que pode resultar em uma representação imprecisa da depreciação e amortização nos registros financeiros.
Recomenda-se que a empresa estabeleça contas contábeis separadas para a depreciação de ativos tangíveis e a amortização de ativos intangíveis, permitindo uma contabilização clara e distinta de cada tipo de despesa.
É importante revisar e ajustar os registros contábeis existentes para refletir a segregação adequada dos valores de depreciação e amortização, garantindo a precisão e transparência das demonstrações financeiras.

3 COMENTÁRIOS ADICIONAIS

3.1) SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS
Descrição objetiva do assunto
Durante a auditoria das demonstrações contábeis da Fundação, referente ao exercício findo em 31/12/2023, identificamos uma não conformidade relacionada à contabilização de serviços voluntários. Conforme a Resolução CFC nº 1409, é obrigatório que as entidades sem finalidade de lucros reconheçam os serviços voluntários pelo seu valor justo, como se houvesse um desembolso financeiro correspondente.
Observamos que a empresa não realizou a contabilização dos valores estimados provenientes dos serviços voluntários prestados durante o período. Esta prática está em desacordo com os critérios estabelecidos pela ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, o que pode resultar em distorções no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício.
A contabilização dos valores deve ser realizada em conta de despesa Serviços Voluntários em contrapartida com a receitas Serviços Voluntários.
Recomendamos que a empresa se atente à instrução normativa vigente, garantindo assim a fidedignidade das informações apresentadas nas demonstrações financeiras.

PARTE III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

No trabalho de auditoria que realizamos foram examinados e avaliados os controles internos a fim de determinar em seus controles existentes, o nível de eficiência e segurança e, seus respectivos impactos contábeis, assim como as práticas contábeis adotadas e específicas do Terceiro Setor conforme ITG 2002 no decorrer do período auditado.
Assim, damos por cumpridos os objetivos estabelecidos para essa auditoria e encerramos na data base de nossos trabalhos.

Atenciosamente,

São Paulo - SP, 16 de abril de 2024.

AUDISA AUDITORES ASSOSSIADOS
CRC: 2 SP 024.298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP 187.003/ O-0
CNAI - SP - 1620

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS

CNPJ: 62.263.678/0001-14

DIRETORIA

Sr. ANDRÉ LUIZ MARCASSA
DIRETOR PRESIDENTE

Sra. MARIA CRISTINA DE PAULA BREU
DIRETORA TESOUREIRA

Sra. CARMEN AMOEIRO VISPO
DIRETORA SECRETÁRIA

ANTONIO CARLOS CONTI
Técnico Contábil CRC 1SP 059.236/O-7

CONSELHO CURADOR

CARLOS FRANCISCO B. DA ROCHA BANDEIRA LINS - PRESIDENTE
RENATA HELENA PETRI GOBBET - CONSELHEIRA

RONI ASKENAZY - CONSELHEIRO
EVELYN ROZENBAUM - CONSELHEIRO
ITA GLIKSMAN ASKENAZY - CONSELHEIRA

ÁLVARO AUGUSTO FONSECA DE ARRUDA - CONSELHEIRO
ELIANA MARIA BARBIERI BERTACHINI - CONSELHEIRA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

O investimento da **FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS** na **Companhia Imobiliária Ibitirama**, contabilizado pelo método da equivalência patrimonial, está registrado por R$ 267.337,81 no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023. Não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor contábil do investimento da **FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS** na **Companhia Imobiliária Ibitirama**, em 31 de dezembro de 2023, em razão de não termos tido acesso às informações contábeis, à administração e aos auditores da **Companhia Imobiliária Ibitirama**. Consequentemente, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esse valor.
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior

As demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 10 de abril de 2023 com opinião com modificação sobre essas demonstrações contábeis em razão de não ter tido acesso às informações contábeis, à administração e aos auditores da **Companhia Imobiliária Ibitirama.**

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

•Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 16 de abril de 2024

AUDISA AUDITORES ASSOSSIADOS - CRC: 2 SP 024.298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP 187.003/ O-0
CNAI - SP - 1620

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE1

CNPJ/ME nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE1 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 10:20 horas, na Fazenda Bela Vista, Setor 1, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE2

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE2 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 10:40 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Setor 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE3

CNPJ/ME nº 36.521.204/0002-04 - NIRE 35.300.549.953
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE3 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 11 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n.°, sala 3, CEP 15.960-000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) o aumento do capital social e, se aprovado, a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (21,22,25)

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/ME nº 35.881.104/0001-37 - NIRE º 35.300.546.938
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da João Colombo Agrícola S/A ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar – Sala 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 (três) anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; (vi) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (21,22,25)

UNIALCO MS PARTICIPAÇÕES S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 09.063.548/0001-55 – NIRE nº 35.300.346.785
AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os Senhores Acionistas cientificados de que estão à disposição dos mesmos, na sede social da Companhia (Avenida Brasília, nº 2.741, Sala A, Jardim Nova Yorque, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Araçatuba-SP), - desde a presente data - os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133, da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.03.2024. Araçatuba-SP, 17.06.2024. Rogério Nogueira Alves – Claudio Luis Nunes – Diretoria Executiva. (19,20,21)

UNIALCO S.A. – ÁLCOOL E AÇÚCAR EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 44.984.490/0004-26 – NIRE nº 35.300.008.782
AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os Senhores Acionistas cientificados de que estão à disposição dos mesmos, na sede social da Companhia (Avenida Brasília, nº 2.741, Jardim Nova Yorque, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Araçatuba-SP), - desde a presente data -os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133, da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.03.2024. Araçatuba-SP, 17.06.2024. Rogério Nogueira Alves – Nilton Cesar Medeiros – Diretoria Executiva. (19,20,21)

Clealco Açúcar e Álcool S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 45.483.450/0001-10
Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Srs. Acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, encontram-se à disposição, na sede da Companhia. **A Administração.** (21,22,25)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE4

CNPJ/ME nº 36.584.315/0002-51 - NIRE 35.300.550.269
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE4 ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 11:20 horas, no Município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/n.°, sala 4, CEP 15.960-000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv)a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (21,22,25)

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S/A

CNPJ/ME nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Agroindústria S/A ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 09:40 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição do(s) membro(s) da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 03 anos, iniciando-se em 01/01/2025; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) o aumento do capital social e, se aprovado, a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (21,22,25)

C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/ME n.º 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488
SOCIEDADE LIMITADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os senhores sócios da C.G.C. Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ("Sociedade") convidados para se reunirem em reunião de sócios, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03.07.2024, às 11:40 horas, na sede social da Sociedade, localizada no município de Ariranha/SP, na Sala nº 013 do Escritório Administrativo Central, localizado na Fazenda Bela Vista, Bairro Moreira, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em reunião de sócios deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Sociedade no exercício social findo em 31/12/2023; e (ii) a destinação dos lucros apurados no exercício social findo em 31/12/2023; e (iii) consolidação do contrato social Sociedade. Nos termos do art. 1.074, §1º da Lei nº 10.406/02, para tomar parte na reunião de sócios, o sócio deverá depositar na sede da Sociedade, com antecedência, conforme lhe for aplicável: (i) instrumento de mandato na hipótese de representação do sócio por outro sócio ou por advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O sócio ou seu representante legal deverá comparecer à reunião de sócios munido dos documentos que comprovem sua identidade. A sociedade solicita aos sócios interessados em participar da reunião de sócios que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as reuniões. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação na reunião, tampouco constitui condição ou requisito de participação na reunião de sócios, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21.06.2024. **Anderson Roberto Travagini** - Administrador. (21,22,25)

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – PROCESSO Nº 4219/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO À BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO, SACHÊ DE 5 G. EMPRESA VENCEDORA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Mogi das Cruzes, em 18 de junho de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148-3/2023 – PROCESSO Nº 895/2023 E APENSOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. EMPRESAS VENCEDORAS: LOURDES P S MARTINS PAPELARIA LTDA., C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. e COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA. VALOR DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: R$ 3.609.423,41 (três milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). Mogi das Cruzes, em 19 de junho de 2024. MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER - Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 057/2024 - PROCESSO Nº 4.178/2024 E APENSO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, POR MEIO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV, SISTEMA DE VÍDEO ANALÍTICO, SISTEMA DE ALARMES, CERCA DE REDE LAMINADA, CENTRAIS DE CERCAS MONITORÁVEIS, BEM COMO UMA PLATAFORMA DE SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA PARA CIDADES INTELIGENTES, COM EQUIPAMENTOS FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, INCLUSOS NO FORNECIMENTO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 12 de julho de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Mogi das Cruzes, em 20 de junho de 2024. MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/24 – Registro de Preços para eventual fornecimento de cadeiras giratórias e cadeiras de espera tipo longarinas, destinadas a vários setores dessa Prefeitura, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**. Despacho da Diretoria de Compras e Licitações informando a recontagem de prazos do pregão epigrafado, alterando o edital e seus anexos. **CADASTRAMENTO** e **ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS**: Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 21/06/24 até às 9 horas do dia 05/07/24. Abertura de Propostas Iniciais: 05/07/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2024**, referente ao processo nº **024.00054688/2024-46**, objetivando aquisição de medicamento para Atendimento judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "**compras.gov.br**", cuja abertura está marcada para o dia **10/07/2024** às 09h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **21/06/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site

ANGELINA COLOMBO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 35.881.121/0001-74 - NIRE 35.300.546.920
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Angelina Colombo Participações S/A ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 03/07/2024, às 12 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar – Sala 1, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em A.G.O.E. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2024; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2024; (iii) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 03 anos; (iv) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2024/2025; (v) o aumento do capital social e, se aprovado, a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a determinação da realização das assembleias gerais da Companhia exclusivamente de forma presencial e, se aprovada, a consequente alteração do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; (vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (viii) a autorização para os administradores da Companhia promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 21/06/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (21,22,25)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE LICITAÇÕES NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, ART. 72 E SUAS ALTERAÇÕES.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO"

ATA Nº 139 EMPRESA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI CNPJ: 18.876.112/0001-76
VALOR DA ATA: R$: 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES
INICIO EM: 14 DE JUNHO DE 2024.

Santo Antônio Da Alegria, 20 de junho de 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 046/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO NOS TERMOS DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO Nº 77/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

OBJETO: **TERMO ADITIVO DEE VALOR PARA REALIZAÇÃO DA 22 SEGUNDA EXPOASA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA E A EMPRESA CIA DE RODEIOS ARNALDO GOMES LTDA - ME.**

CNPJ: N. 18.493.311/0001-03

VALOR ADITADO: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Santo Antônio da Alegria, 20 de junho de 2.024.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

Objeto: Fornecimento de bateria 12V x 120 AH – VRLA a base de troca com serviço de instalação. Data da sessão dia 05.07.2024 às 09:00 horas. O Edital, na integra, será disponibilizado no endereço **www.tvcultura.com.br** e **www.gov.br/compras**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE LICITAÇÕES NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, ART. 72 E SUAS ALTERAÇÕES.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE, ELABORAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS TRABALHISTAS E CÍVEIS, CONFORME TERMODE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES"

ATA Nº 141 EMPRESA: NG CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 48.878.658/0001-27
VALOR DA ATA: R$ 2.278,73 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 12 MESES
INICIO EM: 20 DE JUNHO DE 2024.

Santo Antônio da Alegria, 20 de junho de 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGAO ELETRONICO N° 48/2024 – EDITAL N° 48/2024 – Proc. 1Doc nº3.354/2024.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para eventuais fornecimento de "Kit Lanche", a serem entregues aos atletas, e alunos que fazem parte de danças culturais e artísticas, que participarão das mais variadas modalidades e estilos de dança, com campeonatos e torneios, Estaduais, Regionais e Municipais de Futebol, Futsal, Vôlei de Quadra, Vôlei de Areia, Judô e Atletismo, que acontecem fora do município de Ipaussu/SP e, assistidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 03/07/2024,** a partir das **13h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email: compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado **PLATAFORMA LICITAR-site** www.licitardigital.com.br
Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 064/2024
Processo administrativo nº 093/2024

Objeto **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICAPE PARA SER UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS DO CREAS** comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 03/07/2024. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos**. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90103/2024, Processo nº 024.00088005/2024-54, referente à **AQUISIÇÃO DE** teste rápido para detecção de meningite, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 05/07/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90106/2024, Processo nº 024.00089734/2024-28, referente à A**QUISIÇÃO DE** tubo de coleta de sangue, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 05/07/2024 às 09:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Início: 20/06/2024 - **Encerramento:** 04/07/2024 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 04/07/2024 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)**. **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Aquisição de maquinários destinados aos pequenos produtores do município. Referente ao convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**. Viradouro/SP, 20 de junho de 2024.
Gabriel Perrone - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 176/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00041650-91 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - **Objeto:** Registro de Preços de hortifrutigranjeiros - **Abertura da Sessão Pública para o lote único**: 04/07/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/06/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90176/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 20 de junho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

Pregão nº 177/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00106499-16 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - **Objeto:** Prestação de Serviços de realização de exames complementares aos exames médicos ocupacionais - **Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 06:** 10/07/2024 às 09h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/06/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação**: 90177/2024. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 20 de junho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 10/07/2024, realizará a abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até as 10:00 horas do mesmo dia, referentes à abertura da Concorrência Pública Nº 011/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO/SP". Conforme justificativa encartada nos autos, deverá ser realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil antecedente à data da abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria de Obras, pelo telefone (12) 3664-5100. O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou através do site http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 20 de Junho de 2024. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de licitações

Republicação - Pregão Eletrônico nº 34/24 - Processo nº 1454/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para as UPAS e unidades de saúde - Disputa dia 04/07/2024 às 09h.

Republicação - Concorrência Presencial nº 24/24 - Processo nº 14718/24 - Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação e rede de drenagem para adequação de acessos e estacionamento no Parque Planalto neste município - recebimento e abertura dos envelopes dia 10/07/24 às 09h.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 20 de junho de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGO 180.04 – POLÍCIA MILITAR
UGE 180362 – CPI-9

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 362/0005/24
PROCESSO **CPI9** N.° 20240329811
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.compras.gov.br**
DATA DO INÍCIO DA DIVULGAÇÃO: 21/06/24
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **11/07/2024** às **09h00min**

Torna-se público que o Dirigente da UGE 180362, por intermédio do Senhor Coronel PM Rodrigo Eval Arena, RG nº 16.390.029-2 e CPF nº 156.882.668-05, usando a competência delegada pelos artigos 3° e 7°, inciso I, do Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, que se acha aberta, nesta unidade, situada a Rua Américo Vespúcio nº 438 Bairro Algodoal, CEP 13.405-374, Piracicaba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIRGIÊNE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 205/2024**, **Processo 11.523/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de produtos alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 8 - DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - Processo: SEI 058.00040336/2024-99

Encontra-se aberta na Delegacia Seccional de Polícia de Assis, licitação na modalidade – Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos e extratos de editais de licitação da Delegacia Seccional de Polícia de Assis, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 05/07/2024, as 09:30 horas, através do endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital poderá ser solicitado através do e-mail uge.assis@policiacivil.sp.gov.br e também consultado pela internet no site: www.e-negociospublicos.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **33/2024**, referente ao processo nº 024.00049160/2024-55, objetivando Aquisição de Medicamentos para atendimento de demanda judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o **dia 04/07/2024** às **09**h00min**.** Os interessados em participar do certame deverão acessar **a partir de** 21/06/2024, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e- negociospublicos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 3**7/2024**, referente ao processo nº 024.0085569/2024-35, objetivando Aquisição de Medicamentos para atendimento de demanda judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o **dia 04/07/2024 às 09**h00min**.** Os interessados em participar do certame deverão acessar **a partir de** 21/06/2024, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e- negociospublicos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 3**8/2024**, referente ao processo nº 024.0085433/2024-25, objetivando Aquisição de Medicamentos para atendimento de demanda judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o **dia 05/07/2024 às 09**h00min**.** Os interessados em participar do certame deverão acessar **a partir de** 21/06/2024, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e- negociospublicos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 40/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00029793/2024-47**, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos para ação judicial do DRS V BARRETOS**. A data da abertura do certame será no dia 08/07/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

Aviso de Licitação - REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL E DIETAS ENTERAIS , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 037/2024 – Proc. Adm. Nº. 2117/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 18/07/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 18/07/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

COMUNICADO DE RESPOSTA DO RECURSO E CONTRARRAZÕES REFERENTE A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2024 – Informo que a encontra-se no site WWW.salmourão.sp.gov.br e foi enviado para as licitantes via e-mail a decisão do recurso apresentado ao certame acima citado, Informações: no horário das 08h às 11h e dás 13h às 17h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (18) 3557–1192. SALMOURÃO – SP, 19 de junho de 2024. ANDERSON MARTINS - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 043/2024**, tipo **menor preço por lote**. **Objeto: Registro de preços para contratação de clínicas de reabilitação psiquiátrica**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **22/07/2024 às 09h00**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**. Sales Oliveira, SP, 21 de junho de 2024. **Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal**

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO, conforme melhor especificado no Edital nº 053/2024 Dispensa Eletrônica nº. 042/2024 – Proc. Adm. Nº. 1899/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 26/06/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 26/06/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO HOMOLOGO o resultado da **Concorrência Eletrônico nº 02/2024**, Processo Licitatório nº 25/2024, em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo e ADJUDICO o objeto para a contratação de empresa especializada em reforma e revitalização da iluminação pública - projeto I, de acordo com o TERMO DE CONVÊNIO 103364/2022, a empresa Serluz Iluminação Pública Ltda, CNPJ Nº 39.955.383/0001-97, no valor global de R$ 149.250,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Taiuva/SP, 20 de junho de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO HOMOLOGO o resultado da **Concorrência Eletrônico nº 03/2024,** Processo Licitatório nº 26/2024, em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo e ADJUDICO o objeto para a contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para Reforma e Revitalização da Iluminação Pública de Taiuva, referente ao Projeto II, de acordo com o TERMO DE CONVÊNIO 103573/2022, a empresa Serluz Iluminação Pública Ltda, CNPJ Nº 39.955.383/0001-97, no valor global de R$ 133.503,40 (cento e trinta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos). Taiuva/SP, 20 de junho de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 12 – UASG 180.363

Seção de finanças
Processo nº 2024067249
Pregão Eletrônico nº 363/0009/2024 – Licitação nº 90001/2024

O Dirigente da UASG 180.363 torna público que se encontra aberto o pregão eletrônico, menor preço, para Prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação da sede do 17º BPM/M e Unidades Subordinadas. A licitação ocorrerá no site www.gov.br/compras na data de 10/07/2024 às 09h00min. Á integra do Edital estará disponível no PNCP a contar de 21/06/2024

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7168/2024

Objeto: Fornecimento de Pedras e Areias Diversas.
FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REVISÃO DO EDITAL.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7168/2024

Objeto: Fornecimento de Pedras e Areias Diversas
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**.
Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 - REABERTURA

PROCESSO Nº 4.861/2024, destinado a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e de enfermagem e de câmaras de conservação de imunobiológicos. Encerramento: **10/07/2024** às **08h00m** e Sessão Pública às **08h30m.** no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com.
Porto Ferreira, 20/06/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito.

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

PROCESSO Nº 3.246/2024, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais, vacinas, insumos e medicamentos para uso veterinário. Encerramento: **04/07/2024** às **08h00m** e Sessão Pública às **08h30m.** no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com.
Porto Ferreira, 20/06/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito.

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

PROCESSO Nº 6.190/2024, destinado a realização e organização da competição na modalidade de skate. Encerramento: **05/07/2024** às **08h00m** e Sessão Pública às **08h30m.** no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com. Porto Ferreira, 20/06/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito.

EXTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 11/2024

PROCESSO: 6.313/2024, destinado a execução de obras de reforma da USF "Iracema M. Amélia Perondi CS II". Encerramento: **10/07/2024** às **08h00m.** e Sessão às 08h30m. no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: editais@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com.
Porto Ferreira, 20/06/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa – Prefeito.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE DIADEMA

PREGÃO ELETRÔNICO **N° 005/2024 -** PROCESSO SEI: **058.00051430/2024-73**

Torna-se público que a Delegacia Seccional De Polícia De Diadema, por meio da Unidade Gestora Executora (UASG 180272), situada à avenida Dom João VI, 929 – Diadema/SP, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, objetivando aquisição de pneumáticos e baterias automotivas. O envio das propostas eletrônicas iniciará no dia **21/06/2024** e a sessão pública ocorrerá no dia **04/07/2024** às **10h00** no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. A integra do edital está à disposição nos endereços eletrônicos https://pncp.gov.br/app/editais, https://www.gov.br/compras/pt-br, https://www.imprensaoficial.com.br/. Maiores informações através do e-mail uge.diadema@policiacivil.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 23/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS é necessária para realizar manutenções preventivas e corretivas, garantindo o funcionamento seguro e eficiente das instalações elétricas, pois os materiais elétricos desgastados, danificados ou inadequados podem representar riscos à segurança dos funcionários e dos usuários dos prédios das secretarias, sendo assim faz se necessário para suprir a necessidades e a grande demanda de todas as secretarias da prefeitura municipal de Chavantes-SP.** O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica **www.bll.org.br na data de 3 de JULHO de 2024**, com início da sessão às 09H00. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 20/06/2024 às 17h00 ao dia 03/07/2024 às 08h45. Maiores informações pelo telefone: (14) 3342-9200 e email: **compras2@chavantes.sp.gov.br.**

Chavantes-SP, 20 de junho de 2024.
Matheus Henrique Moreira Bussoni
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 25/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para entrega parcelada de MEDICAMENTOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme descritivo contemplado na tabela do termo de referencia, sendo assim faz se necessário para suprir a necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, Prefeitura Municipal de Chavantes-SP.** O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica **www.bll.org.br na data de 5 de JULHO de 2024**, com início da sessão às 09H00. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 20/06/2024 às 17h00 ao dia 05/07/2024 às 08h45. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e email: **compras2@chavantes.sp.gov.br**.

Chavantes-SP, 20 de junho de 2024.
Matheus Henrique Moreira Bussoni
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE PINHEIROS

O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitanas de São Paulo torna público o CERTAME LICITATÓRIO na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas), objetivando a contratação de **RAÇÃO E GUIAS DE ADESTRAMENTO PARA CÃES para uso do canil** do Centro de Detenção Provisória "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros II, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1501, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000. O início do recebimento das propostas será em junho, com abertura da sessão pública marcada para o dia 03/07/2024, às 10:00m, sendo que o edital na integra, bem como o item a ser adquirido, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site **www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3836-4012 ou através do site **www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 008/2024

Tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares, para os alunos matriculados na rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Colômbia, no ano letivo de 2024, em conformidade com o Termo de Referência, Especificações de Quantitativos e Planilha Orçamentaria. Recebimento dos Envelopes: até às 09h do dia 04/07/2024. Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site www.colombia.sp.gov.br/licitacao. Informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP, 18/06/2024.
Júlio Cesar dos Santos – Prefeito

PENITENCIÁRIA FEMININA
"Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé
Pregão Eletrônico n.º 05/2024

Encontra-se aberto nesta **Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé**, situada a Rua Major Zanani, 04 – Centro – Tremembé/SP, **Pregão Eletrônico n.º 05/2024**, destinado à **Aquisição de materiais de necessidades básicas aos custodiados - Kit preso para uso das reeducandas desta Unidade Prisional, licitação do tipo MENOR PREÇO**. A sessão será realizada **no dia 03/07/2024 às 09:00h** através do sistema **http://www.gov.br/compras**.

PREFEITURA MUNICIPAL PIRANGI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024 **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024** Data início para envio da proposta eletrônica: 24/06/2024 às 08hs00 Fim do envio da proposta eletrônica: 11/07/2024 – 08hs30m Data e hora da abertura da sessão pública: 11/07/2024 – 09hs00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED – CONVÊNIO Nº 102853/2022 (SDR), de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico, Memorial Descrito, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste edital. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br - informações: fone (17) 3386.9600, com a Diretora de Engenharia, Obras e Serviços. Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 55/2024, PROCESSO: 176/2024, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PRESENCIAIS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL.

- Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 05/07/2024
- Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 05/07/2024
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

CINEMA. Sequência vai mostrar que passar pela fase da adolescência não será nada fácil para a protagonista Riley

‘Divertida Mente 2’ já está em cartaz

Após nove anos do lançamento de “Divertida Mente”, a continuação do filme chegou contando sobre uma nova fase da vida de Riley. A animação “Divertida Mente 2”, da Disney Pixar chegou nos cinemas nesta quinta-feira (20).

O longa é continuação de “Divertida Mente”, lançado em 2015. O filme é uma das produções mais aguardadas de 2024, e trará novos personagens para a trama.

Passar pela fase da adolescência não é nada fácil, os hormônios estão fervendo, surgem as primeiras paixões, os conflitos com os pais se tornam mais intensos, as amizades passam por abalos e o corpo passa por mudanças, na continuação, o filme fala sobre como é difícil crescer.

DISNEY / PIXAR

O longa é continuação de “Divertida Mente”, lançado em 2015, e é uma das produções mais aguardadas de 2024

EMOÇÕES. Agora, a “sala de controle” da jovem de 13 anos está passando por descobertas para dar lugar para novas emoções.

As já conhecidas Alegria, Tristeza, Raiva, Medo e Nojinho vão ter que aprender a conviver com os novos sentimentos que surgem: Ansiedade, Inveja, Tédio, Vergonha e a Nostalgia, que aparece de vez em quando. **(Monise Souza)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

Documentário mostra a luta das mulheres no Afeganistão

A frase “Pão e Rosas” se tornou um verdadeiro grito de guerra das causas feministas no mundo todo. Originária de um poema escrito pela norte-americana James Oppenheim, em 1911, essa frase se tornou sinônimo de justiça e dignidade para as mulheres. Por conta disso, nada mais justo do que “Pão e Rosas” ser o título do novo documentário da Apple TV, uma produção que retrata a luta de resistência feminina depois da invasão do Talibã no Afeganistão. O grupo fundamentalista islâmico sunita retornou ao poder em 2021, depois da retirada brusca – e desastrosa – de tropas militares norte-americanas, que ocupavam o país desde 2001.

O documentário, que estreia na plataforma de streaming no dia 21 de junho, irá retratar como, de forma muito rápida, os direitos mais básicos das mulheres foram totalmente abolidos. Com o Talibã no poder, elas foram proibidas de estudar, trabalhar e aparecer em público sem um homem da família que servisse de acompanhante. Ao longo da produção, o documentário irá acompanhar três mulheres afegãs que estão na luta pela recuperação dos seus direitos, mostrando a resiliência e as dificuldades enfrentadas por elas ao lutarem contra um sistema que as oprime nos sentidos mais primários.

“Pão e Rosas” é um documentário bastante provocativo e verdadeiro, chamando atenção para a luta das mulheres no Afeganistão no seu dia a dia. O projeto tem como produtoras a atriz Jennifer Lawrence, vencedora do Oscar, e a ativista dos direitos humanos Malala Yousafzai, vencedora do Nobel Prize e vítima de um atentado do Talibã com apenas 15 anos de idade, quando já era uma voz ativa em defesa do direito das mulheres estudarem. O documentário também mostra que a questão de proibir as mulheres de irem para escola é uma questão com motivações inconfessáveis e desumanas – o próprio grupo fundamentalista declarou ser mais difícil recrutar soldados cujas mães possuem melhor nível de escolaridade.

DIVULGAÇÃO

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. Seu lado aventureiro tem tudo para animar as coisas! Dá para matar a saudade de quem está longe ou ir pra uma viagem com amigos. As finanças contam com boas energias, e a família também pode dar uma mãozinha nas finanças. O amor conta com alto–astral.

TOURO. A vontade de agitar as coisas e fazer mudanças importantes pode falar mais alto, seja na vida pessoal ou profissional. As amizades podem passar por altos e baixos, e aposte em conversas sinceras para resolver o problema. No amor, sua seducência vai fazer a diferença.

GÊMEOS. Sua habilidade para lidar com as pessoas segue em alta. Mas sinceridade demais pode trazer problemas, ainda mais num momento de irritação. Ainda bem que seu temperamento divertido logo volta a brilhar e dá para se acertar com todo mundo! A sintonia no amor aumenta.

CÂNCER. Seu lado responsável segue dando as cartas. Aproveite para terminar tarefas que ficaram incompletas e redobrar seu empenho! Mas talvez seja preciso cuidar melhor da saúde. O amor fica melhor no finalzinho da noite, com a chegada da Lua na sua Casa dos Relacionamentos.

LEÃO. A Lua segue firme e forte em seu paraíso astral, mas também há sinal de perrengues logo cedo. Melhor driblar atritos e fugir de brigas! A carreira ganha um impulso das estrelas, mas você consegue resultados melhores se agir nos bastidores. Criatividade e romantismo ajudam no amor.

VIRGEM. Seu jeito mais focado e prático ajuda a seguir o dia sem grandes problemas. Mas pode ficar complicado manter a paz com o pessoal de casa. Ainda bem que as amizades contam com vibes maravilhosas e você pode se divertir muito com o pessoal! No amor, o ciúme pode ser seu maior desafio.

LIBRA. O diálogo ganha destaque e é conversando que você pode resolver qualquer pepino que pintar pela frente!? A carreira conta com ótimas energias, mas tenha cuidado para não se distrair fácil, hein? No amor, esclareça mal entendidos.

ESCORPIÃO. Os astros avisam que assuntos de dinheiro seguem em destaque e podem trazer boas novas, seja no trabalho ou na vida familiar e pessoal. Mas vale ter cautela para não se apegar demais ao que possui, sejam bens materiais ou relacionamentos. Cuidado com o ciúme no amor!

SAGITÁRIO. Você começa o dia com disposição de sobra para cuidar dos próprios interesses. Mas não fique caçando confusão com os familiares, ok? Ainda bem que os astros enviam energias poderosas para você arrasar no trabalho! No amor, pegue leve no ciúme.

CAPRICÓRNIO. A Lua segue em seu inferno astral, Capricа, e esse sextou pode ser um pouco diferente, com você buscando paz e sossego. E seu sexto sentido envia avisos importantes na hora de lidar com pessoas. O amor está protegido.

AQUÁRIO. Seu lado sonhador se destaca e a Lua ajuda você a expandir seus horizontes! E se depender do céu, você vai fechar a semana com tudo em ordem. Só um aviso: as finanças precisam de atenção. Não é hora de misturar amizade e dinheiro, valeu? Sintonia grande no amor.

PEIXES. A Lua avisa que a sua ambição vai ganhar um gás extra e você pode cuidar de qualquer assunto que estava pendente. Reserve um tempinho para fazer planos a longo prazo e não tenha medo de sonhar! O amor conta com vibes mais do que perfeitas.

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista

Scriptah

Turma do Oi!

EX-DUPLA COM RALF

Morre Chrystian aos 67 anos

Cantor era conhecido por formar a dupla sertaneja 'Chrystian & Ralf'; causa da morte foi uma infecção generalizada

O cantor Chrystian, conhecido por formar a dupla sertaneja Chrystian & Ralf, morreu nesta quarta-feira (19). O Hospital Samaritano, onde o músico estava internado, informou que a causa da morte do artista foi uma infecção generalizada decorrente de uma pneumonia agravada por comorbidades. Ele fazia tratamento para enfrentar problemas renais e cardíacos. Chrystian, nome artístico de José Pereira da Silva Neto, nasceu em Goianápolis, Goiás, e começou sua carreira musical ao lado de seu irmão Ralf no início dos anos 80. A dupla rapidamente ganhou notoriedade no cenário sertanejo brasileiro, conhecida por sucessos como "Chora Peito" e "Nova York".

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Aniversário

Aniversariante da semana, quando completou 45 anos de idade nesta quinta (20), Marcos Mion fará um Caldeirão especial para comemorar o novo ciclo de aniversário na Globo. A atração vai ao ar no próximo fim de semana, a partir das 16h15. Mion chegará ao estúdio sem saber o que vai acontecer no programa.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Será pai

Manoel Gomes, cantor do hit "Caneta Azul", está esperando do seu primeiro filho com a namorada, Diva Gomes. "Olha aqui! Canetinha azul novo! Coisa boa demais. Vou ser papai. É meu filho que vai nascer", disse. Ele revelou que é um menino e como vai ser chamar "E o nome do bebê vai ser Denny Manoel, meu povo", escreveu.

Sonza é #1 no Spotify de Portugal

Nesta semana, Luísa Sonza arrematou o décimo #1 de sua carreira e o terceiro do disco "Escândalo Íntimo" (2023) no Spotify Brasil. Nesta quinta-feira (20), porém, a artista chegou ao topo da parada das mais tocadas de Portugal com "Sagrado Profano", sua parceria com KayBlack. A música que mais escalou posições na última atualização do Daily Top Songs Portugal. A faixa já aparecia em #2, mas, nessa quinta (20), às vésperas do show de Luísa no Rock in Rio Lisboa, no domingo (23), passou a encabeçar a lista, com 72,468 plays nas últimas 24 horas.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

NOVELA. Malu Mader fará uma participação especial de cinco capítulos na novela "Renascer" (Globo). A atriz interpretará Aurora, uma fazendeira de fora da Bahia que conhece José Inocêncio, o protagonista da trama feito por Marcos Palmeira. Elas viverão um tórrido romance ardente, mas que será breve. Malu está de volta às novelas da Globo após oito anos sem estar em folhetins.

HERÓIS DC. A partir de junho, São Paulo recebe a exposição "Heróis DC" a partir de junho no MorumbiShopping. Com duração até setembro, o evento é uma ótima oportunidade para fãs de todas as idades mergulharem no universo dos personagens da DC Comics. Este evento é uma parceria oficial com a Warner Bros e oferece uma imersão no universo dos quadrinhos.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

PRESO. O rapper Travis Scott foi preso na Flórida acusado de embriaguez em público e invasão de propriedade na madrugada desta quinta (20), segundo o TMZ. Conforme o New York Post, Travis pagou a fiança de US$ 650 (equivalente a R$ 3.500). O músico é nascido em Houston e é pai de dois filhos, frutos de um relacionamento com Kylie Jenner.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Tenho acompanhado esse debate com total indignação".

Fernanda Montenegro sobre o PL Antiaborto por Estupro.

NOTAS

Frutas têm queda nos preços do atacado

Os preços praticados nos principais mercados atacadistas para banana, laranja e mamão tiveram queda superior a 10% no último mês. Para a banana, foi verificada uma redução na média ponderada de 24,27%. A maior diminuição das cotações foi registrada na Central de Abastecimento (Ceasa) de Rio Branco, com o preço da fruta em maio 42,35% mais em conta que em abril. Os dados estão no 6º Boletim do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort), divulgado nesta quinta-feira (20) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Banana, laranja e mamão tiveram queda superior a 10% no último mês. Os dados estão no 6º Boletim do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort), divulgado ontem

Essa variação negativa é influenciada pelo aumento da oferta nacional, principalmente da variedade nanica advinda do Vale do Ribeira (SP), norte mineiro e catarinense. A banana prata também apresentou queda das cotações devido à concorrência com a nanica. Além disso, as duas variedades tiveram suas demandas reduzidas devido à concorrência com a mexerica poncã, fruta da época que muitos consumidores escolhem em troca da banana. Em junho, há tendência de a variedade prata exercer influência para a manutenção dos preços em patamares mais baixos, uma vez que é esperado um aumento na produção a partir de junho.

Para o mamão, o aumento da oferta nas zonas produtoras capixabas e baianas para ambas as variedades, principalmente o papaya, influenciou na queda dos preços, em especial nos primeiros vinte dias de maio. Na média ponderada, a redução chegou a 15,81%. Ainda que a quantidade de produto ofertado no atacado caia em junho, a tendência é que não haja aumento nos preços devido tanto ao volume de frutas que circula nos mercados como às baixas temperaturas a partir do início do inverno, que desestimulam o consumo de mamão.

No caso da laranja, a Conab verificou preços 13,33% menores na média ponderada. Porém, este cenário não deve se repetir em junho. Já no final do mês de maio, os preços da fruta reverteram o comportamento de queda e esse cenário de incremento nas cotações deve continuar, já que os estoques de suco estão baixos e a safra deverá ser controlada para abastecer o mercado interno e externo, pois o volume armazenado tenderá a cair ou ficar estável por causa do balanço entre alta demanda e pouca matéria prima para fabricar o produto.

Entre as hortaliças, alface, cebola e tomate também registraram redução nos preços. No caso da folhosa, o quadro atual é de diminuição de consumo e, por enquanto, condições favoráveis à produção e colheita. Com as temperaturas mais amenas, a produção das folhosas, em especial a alface, se desenvolve melhor, também favorecendo a qualidade do produto. No entanto, as temperaturas mais baixas influenciam em um menor consumo.

Após longo período de tendência altista, os preços da cebola caíram. A média ponderada decresceu 9,11% em relação à média de abril. Em maio, o abastecimento do bulbo é realizado de forma descentralizada, um dos fatores que influenciam nessa reversão do comportamento nos preços do produto. Ainda assim, mesmo com a queda verificada, as cotações continuam em altos patamares. Os preços do tomate também cederam após 3 meses de alta. Em maio, mesmo com oferta menor que em abril (- 3,5%), as cotações ficaram mais baixas. Com a safra de inverno no mercado ganhando força paulatinamente, a oferta tende a permanecer em evolução, pressionando os preços para baixo. No entanto, nessa época, o produtor tem maior controle sobre a quantidade de produto que coloca no mercado.

Já a batata, cenoura, melancia e maçã registraram aumento nos preços. A maior alta foi verificada para a batata, que, na média ponderada, apresentou elevação de 39,94%. A oferta do tubérculo foi insuficiente para atender a demanda devido à alteração entre a safra das águas e da seca. Fato que foi agravado pelas volumosas chuvas no Rio Grande do Sul, que afetou não só a produção, como também a colheita e transporte do produto.

Para a cenoura foi verificada uma nova alta de preço. A pressão de demanda é explicada pela menor quantidade de raiz enviada por Minas Gerais, maior produtor nacional. Porém, há tendência de reversão deste cenário. Nos primeiros dez dias deste mês, o aumento da oferta mineira já influencia nos preços praticados nos mercados atacadistas, com Ceasas já registrando diminuição nas cotações.

No caso da maçã, ocorreram altas nas cotações e oscilação na oferta na maioria das Ceasas, devido ao controle executado pelas companhias classificadoras. Já para a melancia, a Companhia verificou elevação dos preços e queda do volume total comercializado. As safras paulista e baiana foram finalizadas e a produção em Goiás aumentou, mas ainda timidamente em relação ao ano anterior. Já a demanda é impactada negativamente pelo frio.

EXPORTAÇÕES. No acumulado dos cinco primeiros meses de 2024, o volume total enviado ao exterior foi de 393 mil toneladas, queda de 6,52% em relação ao mesmo período do ano passado. Já em valor, o faturamento chega a U$$ 481 milhões, superior em 4,17% em relação aos cinco primeiros meses de 2023, e de 22,9% em relação ao mesmo período de 2022. **(DL)**

IRPF 2024. Serão contemplados 5.755.667 contribuintes, entre prioritários e não prioritários; crédito será realizado ao longo do dia 28 de junho

Consulta ao 2º lote de restituição abre hoje

A partir das 10 horas desta sexta-feira (21/6), o segundo lote de restituição do IRPF 2024 estará disponível para consulta. Esse lote contempla também restituições residuais de exercícios anteriores.

O crédito bancário para 5.755.667 contribuintes será realizado ao longo do dia 28 de junho, no valor total de R$ 8,5 bilhões. Desse total, R$ 8.233.033.666,30 referem-se ao quantitativo de contribuintes que têm prioridade, sendo 140.360 contribuintes idosos acima de 80 anos, 1.024.071 contribuintes entre 60 e 79 anos, 66.287 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave, 459.444 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério e, por fim, 3.812.767 contribuintes que não possuem prioridade legal, mas que receberam prioridade por terem utilizado a Declaração Pré-preenchida ou optado por receber a restituição via PIX. Foram comtemplados ainda 252.738 contribuintes não prioritários.

Marcello Casal Jr/Agência Brasil

A Receita disponibiliza app para tablets e smartphones que facilita a consulta

Ainda, em razão do estado de calamidade decretado no Rio Grande do Sul (RS), foi dada prioridade na formação desse lote aos contribuintes domiciliados no estado. Somente no RS serão restituídas 330.736 declarações, incluindo exercícios anteriores. Do valor total, o montante destinado a esses contribuintes será de R$ 403.680.148,47.

Para saber se a restituição está disponível, o contribuinte deve acessar a página da Receita na internet (www.gov.br/receitafederal), clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, em " Consultar a Restituição ". A Receita disponibiliza, ainda, aplicativo para tablets e smartphones que possibilita consultar diretamente nas bases da Receita Federal informações sobre liberação das restituições do IRPF e a situação cadastral de uma inscrição no CPF.

O pagamento da restituição é realizado na conta bancária informada na Declaração de Imposto de Renda, de forma direta ou por indicação de chave PIX. **(DL)**

Fique ligado

Tânia Rêgo/Agência Brasil

Em 2022, havia 2,9 milhões de empresas e outras organizações com pessoas assalariadas, ou seja, 30,4% do total

País tinha 9,4 milhões de empresas em 2022, diz IBGE

O país tinha 9,4 milhões de empresas e outras organizações formais ativas em 2022, as quais ocuparam, em 31 de dezembro, 63 milhões de pessoas, sendo 50,2 milhões (80,0%) como pessoal ocupado assalariado e 12,5 milhões (20%) na condição de sócios e proprietários. Os salários e outras remunerações pagos totalizaram R$ 2,3 trilhões. O salário médio mensal foi R$ 3.542,19.

Os dados constam das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) 2022 divulgadas nesta quinta-feira (20) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nesse ano, havia 2,9 milhões de empresas e outras organizações com pessoas assalariadas, o que representa 30,4% do total de empresas e outras organizações. Já as empresas sem pessoas assalariadas representavam 69,6% (6,6 milhões). Essas empresas sem assalariados ocupavam 13,5% do pessoal ocupado total (8,4 milhões), todos sócios e proprietários, o que corresponde a 67,4% desse grupo. Elas pagaram 0,4% dos salários e outras remunerações (R$ 8,6 bilhões), o que corresponde a R$ 2.454,36 de salário médio mensal e dois salários mínimos.

Por outro lado, as empresas com assalariados ocupavam 86,5% do pessoal ocupado total (54,3 milhões) e 32,6% dos sócios e proprietários (4,1 milhões). Além disso, pagaram 99,6% dos salários e outras remunerações (R$ 2,3 trilhões), atingindo média mensal pouco acima da média global, R$ 3.548,12, e 2,9 salários mínimos.

Em 2022, observa-se que 54,7% do pessoal ocupado assalariado era formado por homens e 45,3% por mulheres, sendo que eles absorveram 58,5% dos salários e outras remunerações, enquanto elas, 41,5%. **(AB)**

Os dados constam das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) 2022 divulgadas nesta quinta-feira (20) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 44.596.203/0001-68 - NIRE 35.300.008.057

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 11:00 hs. do dia 01 de julho de 2024, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 1, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: (a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: (i) a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2024, (ii) a distribuição de dividendos, (iii) o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de março de 2024, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** a fixação da remuneração dos administradores; e, **(d)** outros assuntos de interesse social.

Araraquara (SP), 20, 21 e 22 de junho de 2024. **Diretoria.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1022003-30.2024.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA MICHELETTO COMETTI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB move Ação de Desapropriação contra Spe Sapopemba Empreendimentos e Participações Ltda., tendo por objeto uma área de 807.387,00 m², na altura do nº 17.500 da Av. Sapopemba, junto à confluência com a Av. José Alencar Gomes da Silva, objeto das matrículas nº 302.590, 302.591 e 302.592 do 9º CRI/SP e respectivos contribuintes sob nº 248.261.0003-3, 248.261.0004-1 e 248.261.001-7, declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, que, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024. K-20e21/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001916-43.2013.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Munoz, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Walei Automação E Sistemas LTDA EPP, CNPJ 05.886.468/0001-49, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Agaliobo Indústria e Comércio Ltda., para recebimento de R$ 31.437,77 (abr/13) decorrente de triplicatas nºs 259148D, 259148E, 259148F e 259148G, vencidas entre 14.04.08 a 05.05.08. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 18 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003046-57.2022.8.26.0115 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS DADALTO SAHÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MÁRCIO RODRIGO DE OLIVEIRA DE LIMA, RG 45.283.517-3, CPF 33792709899, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Dang Campo Lp Aluguel de Equipamentos Ltda Me, alegando em síntese: que as partes efetuaram contratos de locação e constam notas promissórias como garantia, o executado encontra-se inadimplente, razão pela qual não houve alternativa a não ser o ingresso da presente ação. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 2.267,64 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios do exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo apresentado embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 17 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002568-40.2015.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL NAKAO MAIBASHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus não citados pessoalmente, incertos e desconhecidos, ocupantes da faixa de servidão de passagem da Linha de Transmissão LT 138 kV Mairiporã - Franco da Rocha - Cabreúva, entre as torres 93/95, devidamente averbada na Matrícula de nº 6.381 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, que CTEEP –Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ajuizou Ação de Reintegração de Posse (R$ 5.000,00 – 25/06/2015) alegando ser legítima possuidora da referida área que foi esbulhada, requerendo, portanto, a sua reintegração na posse. Realizada citação pessoal por oficial de justiça daqueles que se encontravam no local, expede-se o edital de citação dos réus não citados pessoalmente, incertos e desconhecidos, nos termos do art. 554, § 1º do Código de Processo Civil, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 02 de maio de 2024. K-20e21/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE JOANA ROMERO RODRIGUES, REQUERIDO POR ELAINE RODRIGUES - PROCESSO Nº 1002827-05.2021.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida em 26.04.24, foi decretada a interdição parcial de Joana Romero Rodrigues (CPF 315.028-398-14), não podendo ela praticar atos patrimoniais e da vida negocial, não alcançando o "direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, sendo nomeada como curadora em caráter definitivo, Elaine Rodrigues (CPF 954.084.798-20). O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035778-79.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASSIA BASILIO DA SILVA, CPF 35052019874, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Professor Maria Aparecida André Perez Eireli, alegando em síntese: para recebimento de R$14.220,12 (13.12.21) decorrente das mensalidades escolares vencidas de abril a dezembro/19 em relação ao 1º ano do ensino fundamental I. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado e acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10%; podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos (No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês - art. 916 e §§, do CPC). Decorrido os prazos supra, em silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1036241-21.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LIDIANA APARECIDA DE ALMEIDA P. DOS SANTOS, RG 33.183.739-0, CPF 29130286832, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola de Educ. Inf. e Primeiro Grau Gente Miuda S/c. Ltda.- Me, alegando em síntese: recebimento de R$10.972,99 (set/21) decorrente de 11 (onze) notas promissórias vencidas entre fevereiro a dezembro/17 referente a confissão de dívida das mensalidades escolares vencidas de fevereiro a dezembro/16 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (30 dias), pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001775-10.2017.8.26.0108 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCAS RIBEIRO DA ROSA, CPF 309.072.008-69, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI Não Padronizado, substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A, para cobrança de R$120.648,99 (jun/17) decorrente da operação nº 063600000020650322750. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 18 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1001662-91.2020.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a).Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) LARS CHARLES GEORGES RENE VANDERVELDE - REP EMPRESAFENIX TRADING INC, Brasileiro, CPF 105.371.508- 03, que lhe foi proposta uma ação deIncidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Serveng-civilsan S.a.Empresas Associadas de Engenharia, foi instaurado o pedido de processamento dedesconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para osatos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado epublicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 06 dedezembro de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001001-05.2023.8.26.0161 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 41687100000115, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marinez Santana Carvalho, para cobrança de R$21.241,28 (jan/24) decorrente do inadimplemento da compra de produtos firmada em 24.02.22 (R$16.241,28), além de danos morais (R$5.000,00). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 18 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003614-93.2017.8.26.0650 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Yoshie Ishikawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a T.M.R. Comercial Ltda CNPJ 13.468.363/0001-06, La Facilita Limpeza e Conservação Limitada (Valicon Ar Condicionado) CNPJ 25.278.137/0001-33, Nayara Luisa Silva CPF 447.021.488-42 e a Rafael Alves Amorim CPF 350.572.068-26 que Maria Cristina Lourenzoni ajuizou Ação de Despejo Por Falta de Pagamento C.C Cobrança (R$26.928,00 - 11.09.17), em relação aos débitos locatícios do imóvel sito a Rua domingos Angeli, 32, Bairro Country Club, bem como os débitos vencidos até a desocupação, com o consequente despejo e rescisão do contrato. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 14 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022239-91.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO MURILO LOPES, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 44.659.484-2, CPF 38245311863, com endereço à Salvador Jorge Velho, 590, Casa 01, Parque São Rafael, CEP 08310-480, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Instituto Sumaré de Educação Superior Ises Ltda.. O autor apresentou documento(s) em que o(a) réu(a) assumiu obrigação de pagar quantia certa que, no entanto, não foi satisfeita. Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para, no prazo de 15 dias, pagar o valor reclamado e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica consignado que o réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024. K-20e21/06

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1023407-36.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano De Moura Cruz, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Joao Rodrigues Santos, Brasileiro, Casado, CPF 829.528.258-15, com endereço à Rua Comendador Taylor, 976, Ipiranga, CEP 04218-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Residencial dos Avilas, para cobrança de R$ 10.471,65 (out/19) decorrente das despesas condominiais vencidas de março/17 a setembro/19, bem como as vencidas no curso da demanda, em relação ao apto. 12 A do bloco 1 do Condomínio Autor.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1090360-23.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Dalla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JP LESSA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 15498183000194, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Supermercado Riviera Ltda., objetivando a condenação da ré em perdas e danos (valor do acordo em reclamatória trabalhista) por descumprimento do contrato de prestação de serviços firmado em 25.09.14. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002286-78.2017.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo De Oliveira Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Juvenal Teixeira Rufino Conti - ME, CNPJ 14.347.275/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Hp Comércio Internacional Ltda., para recebimento de R$37.599,25 (set/22 - fls.209) decorrente de 04 faturas vencidas entre 19.06.15 a 18.08.15 oriundas das notas fiscais nºs 571 e 719. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital de Citação, nos termos do art. 829 do CPC, para em 03 dias, pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058143-58.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALUMICLARO ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME, CNPJ 13.632.545/0001-62, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Construtora Ribeiro Caram Ltda, objetivando a cobrança do valor de R$ 21.140,00 (julho/2020), bem como o cancelamento do apontamento referente ao inadimplemento da Nota Fiscal nº 900 no Serviço Central de Proteção ao Crédito em nome da Autora e a expedição de Ofício ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo para que retire o Protesto da Nota Fiscal nº 900. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036171-64.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HALK BUSINESS INTERMEDIACOES E PARTICIPACOES Ltda, CNPJ 16851045/0010, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando em síntese: o recebimento de R$ 485.139,20 (21.02.24 - fls. 169/170) decorrente da cédula de crédito bancário nº 1519109 emitida em 21.10.21. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003447-60.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WALISON FARIAS DE MORAIS, Brasileiro, RG 36.545.151-4, CPF 408.417.448-31, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 16.764,70, datada de julho de 2020, representada pelo título descrito como cédula de crédito bancário nº 004664097 emitida em 08.04.19, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 12 de junho de 2024 K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0180247-89.2008.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ida Lúcia Gomez Pinheiro, Maria Graciana Lopez Migueiz Gomez, Gino Belpiede Filho, FERNANDO MENON NOSÉ, ALBB ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI, e Madu Administração e Participação Ltda., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Madu Administração e Participações Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na av Braz Leme, nº 1.956, Santana, São Paulo/SP, CEP: 02022-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010893-43.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNO HENRIQUE GOMES NISHITANI, CPF 48675478836, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, com o valor de R$ 55.637,43, atualizado em 04/08/2022. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos em 15 dias (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2024. K-20e21/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias - Processo Nº 1041000-51.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) G P Trading Importadora E Exportadora LTDA., CNPJ 41587790000130, com endereço à Rua Retiro, 95, Apartamento 112, Maranhão, CEP 03073-005, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Banco Fibra S/A, com fundamento no artigo 94, I e III "f", 97, inciso IV, todos da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Cédula de Crédito Bancário – Abertura de Crédito Cheque Empresa n. CE 0114621, no(s) valor(es) de R$ 711.476,65, devidamente protestado(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1004453-94.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASA INTELIGENTE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 34573020000173, com endereço à Avenida Conselheiro Carrão, 2770, Vila Carrão, CEP 03402-002, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de BANCO FIBRA S/A, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da(s) cédula bancária(s) n.º CG 0298221, no(s) valor(es) de R$ 232.369,15, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024. K-20e21/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1009062-48.2018.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Eduardo De Almeida Chaves Marsiglia, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Jose Alencar Guerra De Oliveira Filho, RG 28297158-0, CPF 252.141.378-00, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco J Safra S/A, para recebimento de R$25.345,72 (26.11.18) decorrente do contrato financiamento nº 135012976 firmado em 21.07.16, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo Fiat/Grand Siena Attractive 1.4, ano/mod. 16/16, cor branca, placas GFB5550, chassi 9BGKL48U0JB202516, devidamente apreendido (fls. 180). . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 11 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001476-47.2024.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) C.A.P.M., RG 30.***.***-8, CPF 212.***.***-10, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de M.B., para que pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente, pague a quantia de R$ 7.006,07 (atualizado até 07/06/2024), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 10 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1003043-13.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE ALMEIDA PEIXOTO, Brasileiro, Solteiro, Corretor, RG 24992916-8, CPF 14245042877, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação de Rotarianos de São Caetano do Sul, para a cobrança de R$18.408,19 (maio/22) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 08/09/2019 a 08/12/2019 em relação a 02 alunos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 19 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1008314-42.2018.8.26.0565 A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc FAZ SABER a AESSO LOPES DA SILVA - ME, CNPJ 19.426.341/0001-51 e a AESSO LOPES DA SILVA, Brasileiro, CPF 245.769.053-68, que Cooperativa De Credito Mutuo dos Transportadores Rodoviários de Veículos do Abcd, Mauá, Ribeirão Pires e Vale do Paraíba ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 254.914,35 (julho/21 - fls. 195) decorrente das cédulas de crédito bancário nºs 5474-1, 5475-9 e 5477-3 emitidas em 28.01.14. Estando os executados em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 06 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028454-27.2023.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Roseli Tavares dos Santos, CPF 264.228.428-05 e a Evio Severino dos Santos, CPF 287.385.378-69 que Camp Sbc Centro de Formação e Integração Social ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$20.422,13 (set/23) decorrente das mensalidades escolares vencidas de fevereiro a dezembro/22. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentemembargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de junho de 2024. K-21e22/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1022534-49.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Donato Transportes E Logística LTDA, CNPJ 53742839000161, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: para recebimento de R$ 42.460,03 (jul/22) decorrente da utilização do limite de crédito em 10.12.21 na c/c 31963-5 da agência 2919. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Decorridos os prazos supra, em silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013800-22.2021.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Basyli Leoniuk, Sociedade de Terrenos Vila Zelina, Laurenty Leoniuk, Fernando Santiago Martins, Neusa Pedroso Martins, Marcos Santiago Martins e Iolanda Lavelli Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Raphaela Coelho Rocha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Rua Professor Gustavo Pires de Andrade, nº 96, Vila Prudente, São Paulo/SP, CEP: 03140-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019656-48.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elza Yoko Emoto Sasahara, Dennis Sasahara, Nilton Filó, Espólio de Domingo Bianchini e de Adozinda Bianchini, Espólio de Noêmia Bianchini Nunes, Adelindo Dias Vieira, Maria Artele Vieira Carvalho, DIONICE CHIANESSE BIANCHINI, Donato Bianchini e RESIDENCIAL SANTA LEOCADIA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Arlete Santina Frujoello ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Mandaguari, nº. 138, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP: 02082-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 19 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016005-95.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carlos Aparecido da Silva CPF 276.206.638-78 que Condomínio Residencial Monte Verde II ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$10.905,00 decorrente das taxas condominiais vencidas no período de 10.02.22 a 10.05.24, em relação ao apto. 42 do bloco 10 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 14 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003182-64.2016.8.26.0115 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Marcel Nai Kai Lee, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ESPÓLIO DE ADHERBAL DA COSTA MOREIRA; ANIZIO DO PRADO, DURVALINA CANDIDA DA SILVA PRADO e DGL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, bem como aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Evaneide Rufino de Melo ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o reconhecimento da prescrição aquisitiva do imóvel a seguir descrito: lote 29, quadra A, bloco A, da Vila Constança, Botujuru, Campo Limpo Paulista/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 20 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010278-38.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HADASSA COMÉRCIO DE LINGERIE LTDA ME (CNPJ 11.340.005/0001-80), e seus sócios MARCOS VINICIUS DE SOUSA LIBERAL (CPF 436.631.278-69) e HADASSA CARMO DE SOUSA (CPF 234.417.798-19) que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA SERRA DA CANTAREIRA - SICOOB CANTAREIRA, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação os sócios da empresa acima indicados, visando ver satisfeito o seu crédito, objeto de cobrança no cumprimento de sentença nº 0028424-69.2017.8.26.0224. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de abril de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1041371-05.2016.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HELLEN CAMILA CAMPOS, Brasileira, OUTROS, RG 287989884, CPF 317.824.978-89, com endereço à Rua Julio de Mesquita, 64, Vila Virginia, CEP 14030-450, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colégio Cervantes Ltda, alegando em síntese que lhe é devido um valor de R$5.776,18, em razão de serviços educacionais prestados e não pagos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de abril de 2024. K-21e22/06

PESQUISA DO IBGE

País tinha 9,4 milhões de empresas em 2022

» O país tinha 9,4 milhões de empresas e outras organizações formais ativas em 2022, as quais ocuparam, em 31 de dezembro, 63 milhões de pessoas, sendo 50,2 milhões (80,0%) como pessoal ocupado assalariado e 12,5 milhões (20%) na condição de sócios e proprietários. Os salários e outras remunerações pagos totalizaram R$ 2,3 trilhões. O salário médio mensal foi R$ 3.542,19, equivalente a 2,9 salários mínimos.

Os dados constam das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) 2022 divulgadas nesta quinta-feira (20) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nesse ano, havia 2,9 milhões de empresas e outras organizações com pessoas assalariadas, o que representa 30,4% do total de empresas e outras organizações. Já as empresas sem pessoas assalariadas representavam 69,6% (6,6 milhões). Essas empresas sem assalariados ocupavam 13,5% do pessoal ocupado total (8,4 milhões), todos sócios e proprietários, o que corresponde a 67,4% desse grupo. Elas pagaram 0,4% dos salários e outras remunerações (R$ 8,6 bilhões), o que corresponde a R$ 2.454,36 de salário médio mensal e dois salários mínimos.

Nesse ano, havia 2,9 milhões de empresas e outras organizações com pessoas assalariadas, o que representa 30,4% do total de empresas e outras organizações

Por outro lado, as empresas com assalariados ocupavam 86,5% do pessoal ocupado total (54,3 milhões) e 32,6% dos sócios e proprietários (4,1 milhões). Além disso, pagaram 99,6% dos salários e outras remunerações (R$ 2,3 trilhões), atingindo média mensal pouco acima da média global, R$ 3.548,12, e 2,9 salários mínimos.

A seção comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas registrou as maiores participações em três das quatro variáveis analisadas: número de empresas e outras organizações (29,1%), pessoal ocupado total (21,0%) e pessoal ocupado assalariado (19,0%), enquanto, em salários e outras remunerações ficou na terceira colocação (13,0%).

A seção indústrias de transformação ocupou a segunda colocação em pessoal ocupado total (14,0%), salários e outras remunerações (16,4%) e pessoal assalariado (15,8%). Já o grupo administração pública, defesa e seguridade social ficou em terceiro lugar em pessoal assalariado (15,7%) e foi a primeira em salários e outras remunerações (23,3%). A seção atividades administrativas e serviços complementares ficou na segunda posição em número de empresas (9,8%) e na quarta posição em pessoal ocupado total (9,7%) e pessoal ocupado assalariado (10,4%). **(AB)**

ZERAR EMISSÕES

Magda toma posse como presidente da Petrobras

» Em cerimônia de posse realizada nesta quarta-feira (19), a nova presidente da Petrobras, Magda Chambriard, deu grande destaque ao tema de transição energética em seu discurso. No evento, com a presença do presidente Lula, representantes do governo federal e por lideranças dos trabalhadores, ela manifestou compromisso com a redução progressiva das emissões de carbono e com a meta de zerá-las até 2050.

Magda, que na prática exerce o cargo desde o fim do mês passado, reiterou posições que já havia anunciado em sua primeira coletiva de imprensa dias após assumir a função. Ela disse que a gestão da Petrobras estará em consonância com a busca por rentabilidade, ao mesmo tempo em que a empresa irá contribuir com os desafios do país e liderar uma transição energética justa e inclusiva.

Segundo a nova presidente da Petrobras, o gás natural deve ser considerado como um "combustível de transição". Ela disse ainda que a empresa irá fortalecer frentes em energias renováveis e 11% dos investimentos serão em projetos de baixo carbono. "Vamos tirar proveito da nossa expertise e focar nos combustíveis verdes do futuro. Também avançaremos em energia eólica, solar e hidrogênio", acrescentou.

Ao mesmo tempo em que lembrou da disponibilidade finita de petróleo, Magda afirmou que uma transição deve ocorrer sem prejudicar a segurança energética do país. Ela destacou que esse processo tem um custo que, para liderá-lo, a Petrobras precisa ampliar as fronteiras exploratórias, respeitando a legislação ambiental e com processos de licenciamento.

"Alguém tem que financiar essa transição. São fundamentais os investimentos em exploração e produção. Não existe falar em transição sem mencionar quem vai pagar essa conta. E é o petróleo que vai pagar essa conta".

O evento ocorreu no Centro de Pesquisas, Desenvolvimento e Inovação da Petrobras (Cenpes), no Rio de Janeiro. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva marcou presença acompanhado da primeira-dama Janja da Silva. É a primeira vez em 12 anos que um presidente da República prestigia a cerimônia de posse de um presidente da Petrobras nas instalações da empresa. Isso ocorreu pela última vez quando Dilma Rousseff escolheu Graça Foster para comandar a empresa.

Participaram os ministros Alexandre Silveira (Minas e Energia), Fernando Haddad (Fazenda), Rui Costa (Casa Civil), Margareth Menezes (Cultura), Luciana Santos (Ciência, Tecnologia e Inovação), Márcio Macedo (Secretaria-Geral da Presidência) e Laércio Portela (Secretaria de Comunicação). Vários parlamentares também acompanharam a cerimônia, além da governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra; o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes; e o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante. **(AB)**

TRT 15 REGIÃO - Divisão de Execução Sorocaba - Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Bairro Boa Vista, Sorocaba/SP, Cep 18013-550 - Base territorial: Fórum de Sorocaba, Capão Bonito, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Piedade, Registro, São Roque, Tatuí e Tietê

HASTA PÚBLICA UNIFICADA Nº 03/2024 - EDITAL DE LEILÃO – 08 DE AGOSTO DE 2024 às 12h30 - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA - 15ª REGIÃO

granado

O Excelentíssimo Doutor **FRANCISCO DUARTE CONTE**, Juiz Coordenador da DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA, competente para a realização dos leilões judiciais unificados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos do Provimento GP-CR nº 01/2014 e do Provimento GP-CR nº 004/2019, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o **LEILÃO Nº 03/2024** ocorrerá exclusivamente na **MODALIDADE ELETRÔNICA**, encerrando-se no **dia 08 de agosto de 2024 a partir das 12h30**, no endereço eletrônico **www.granadoleiloes.com.br**, no qual serão recepcionados os lances eletrônicos pelo leiloeiro oficial nomeado, **RICARDO LUCAS GRANADO DO SILVA** - JUCESP nº 974, com escritório de representação na Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 – Várzea da Barra Funda – São Paulo/SP – CEP: 01140-070, que levará a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções dos processos abaixo relacionados: **1- Processo: 0065900-95.1997.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** OSICO DOS PASSOS RAMOS e JOAO NEI RIBAS COSTA, **EXECUTADO (S):** JAACKOBB AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, AMERICO ICHIHASHI, NELSON HIROSHIGUE HIGA, NEWTON TOSHINORI HIGA, LUIZA TAEOKO HIGA, LEANDRO YUKITOSHI SHIMABUKURO, EDISON YAMASATO - CPF: 007.862.658-76, JOSE RICARDO TREMURA, ADHEMAR UECHI, IVAN NAGADO, RUBENS SEITARO GUSHI e SEISHUN NASHIRO **1.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 224496 - 1º Cartório - ITANHAEM/SP **Descrição:** Lote de terras nº 32, denominado SITIO BONSUCESSO, localizado no perímetro 18, Gleba B, zona rural, situado no município de Itariri, contendo a área de 47,78 hectares, com as seguintes confrontações: Norte, lote nº 24; Sul, lote nº 46; Leste, lote nº 33 e a Oeste, terras da mesma gleba, existindo sobre dito terreno vinte mil toureiras de banana nanica e uma casa de moradia. Cadastrado no INCRA sob o nº 642.045.000.752-9; com área total 47,7ha; mód. fiscal: 10,0ha; nº de mód. fiscais: 4,45; fração mínima de parcelamento: 3,0ha. **Proprietários:** EDISON YAMASATO - CPF: 007.862.658-76 **Removido:** Não **Localização:** Lote de terras nº 32, localizado no perímetro 18, Gleba B, do Município de Itariri/SP Cidade: Itariri UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) **Data Avaliação:** 15/04/2022 **Data Penhora:** 19/05/2010 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **2- Processo: 0021600-77.2007.5.15.0135 - Assessoria de Execução II de Sorocaba. EXEQUENTE (S):** LEIRY RODRIGUES, GEASI HONORATO, NATALIA HONORATO e JULIO CEZAR PEDROSO LOURENCO & PARDINI INSPECOES TECNICAS LTDA – EPP **EXECUTADO (S):** LOURENCO & PARDINI INSPECOES TECNICAS LTDA – EPP, ANTONIO FRANCISCO LOURENCO e ERZICIO PARDINI FILHO - CPF: 796.303.328-68 **2.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 6019 - 1º Cartório - SOROCABA/SP **Descrição:** Apartamento sob nº 11, localizado no Bloco A, Edifício 'Egídio de Oliveira Matos', do Conjunto Residencial Aparecida", com frente para a rua Aparecida, nº 1.221, com a área útil de 63,20 metros quadrados que somada a área comum de 2,54 metros quadrados, perfaz a área construída de 65,74 metros quadrados, que corresponde a fração ideal de 0,907% do terreno. Compõem-se de uma sala, corredor, dormitórios dois, cozinha, banheiro e área de serviço com tanque, delimita-se pela frente com hall de entrada, pelo lado direito com área livre, pelo lado esquerdo com o apartamento de terminação 2 e com a rua Aparecida e no fundo com área livre de luz (...). --------------- Na reavaliação de 18/01/2023, certificou-se que a unidade residencial é composta por sala, cozinha, dois quartos, 1 wc, área de serviço, piso em tacos, em bom estado O imóvel encontra-se em bom estado, e o acesso fica numa via lateral da rua Aparecida. **Ônus/Observação:** O executado Ercísio Pardini Filho e sua esposa Angela Maria Pignatta Pardini **são proprietários de 33,333% da fração ideal do respectivo imóvel.** No entanto, pelo imóvel não comportar cômoda divisão, a avaliação a ser observada é a que engloba a totalidade do bem. O valor auferido pela alienação judicial será destinado aos coproprietários proporcionalmente às suas cotas partes, sempre respeitado o direito de preferência dos mesmos na arrematação. Em 18/01/2023 o oficial de justiça verificou que o imóvel encontra-se ocupado por terceiros. **Lance mínimo de R$150.000,00 (50% da cota-parte do coproprietário executado + 100% da cota-parte dos coproprietários não executados). Proprietários:** ERZICIO PARDINI FILHO - CPF: 796.303.328-68 **Removido:** Não **Localização:** Rua Aparecida Número: 1221 -0 - Complemento: apto 11 - Cidade: Sorocaba UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **Valor Lance Mínimo:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Data Avaliação:** 18/01/2023 **Data Penhora:** 16/03/2015 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **3- Processo: 0013300-66.2009.5.15.0003 - Assessoria de Execução II de Sorocaba. EXEQUENTE (S):** TEODOSIO ORACZ **EXECUTADO (S):** TRANSREBECA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA, CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA COSTA, JOAO MAURICIO CASA DE SOUZA - CPF: 331.169.381-72 e RODOPIRO TRANSPORTES PESADOS LTDA **3.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 120567 - 1º Cartório - SOROCABA/SP **Descrição:** O terreno designado por lote A-1, da planta de desdobro elaborada por Antonio Rodrigues da Cunha sua esposa e outro, efetuado no terreno designado por lote A, da planta de unificação de lotes, elaborada por CBPO Engenharia Ltda., do terreno constituído pelos lotes ns. 21, 21-A, 21-B e 21-C, do loteamento denominado Parque Industrial Ouro Branco, com as seguintes características e confrontações: frente de 85, 08 metros, para a Avenida Antonio de Souza Neto, em linha reta; 31,34 metros, em curva, onde faz frente para as Avenidas Antonio de Souza Neto e Vela Olímpica; do lado direito, de quem da Avenida Antonio de Souza Neto olha para o terreno, mede 213,00 metros, da frente aos fundos, confrontando com o lote A-2, na extensão de 87,912 metros, e com o lote A-4, na extensão de 125,088 metros, ambos da mesma planta de desdobro; do lado esquerdo, na mesma situação, onde confronta com a Avenida Vela Olímpica, mede 194,08 metros, da frente aos fundos; fecha nos fundos com 105,00 metros, onde confronta com o lote 24, de propriedade de Agro Pecuária Mercantil Ouro Branco Ltda., encerrando a área de 22.666,54 metros quadrados. Referido imóvel é terreno de esquina e localiza-se no lado ímpar da via pública a que faz frente. --------------- Terreno com 22.666,54 m2, com área para refeições na parte frontal do imóvel, torre de segurança, pátio de manobras para caminhões de grande porte, galpões cobertos para carga e descarga, escritórios e oficina, totalizando cerca de 3.412 m2 área construída. --------------- A edificação aparenta ter mais de 20 anos e se encontra em estado de conservação condizente com o tempo de construção, sem avarias aparentes. **Proprietários:** JOAO MAURICIO CASA DE SOUZA - CPF: 331.169.381-72 **Removido:** Não **Localização:** Avenida Antonio de Souza Neto Número: 325 - Bairro: Aparecidinha Complemento: defronte penitenciária de Aparecidinha - Cidade: Sorocaba UF: SP CEP: 18087210 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) **Data Avaliação:** 11/02/2022 **Data Penhora:** 28/09/2016 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Instalações do imóvel https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/5081 Instalações do imóvel https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/5082 Instalações do imóvel https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/5083 Instalações do imóvel https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/5084 Instalações do imóvel https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/5085 Instalações do imóvel https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/5086 Instalações do imóvel https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/5087 Instalações do imóvel https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/5088 Instalações do imóvel https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/5089 Instalações do imóvel https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/5090 **4- Processo: 0025300-57.1998.5.15.0109 - Assessoria de Execução II de Sorocaba. EXEQUENTE (S):** ADRIANO ANGELO MENDES CARMO, REGIANE OLIVEIRA DA SILVA, ADEMIR FRANCISCO GREGORIO, PAULO EDUARDO DA COSTA e FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA **EXECUTADO (S):** LCB COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, ROSEL LOPES - CPF: 342.673.958-53, ADRIANA APARECIDA LOPES DE MELLO, ERICA APARECIDA LOPES, AMANDA APARECIDA LOPES, PEDRO HENRIQUE FRANCISCO LOPES e CASSIA DAS DORES MENDES **4.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 11487 - 10º Cartório - SAO PAULO/SP **Descrição:** Casa construída em terreno medindo 6,20 m de frente, por 37 m da frente aos fundos de um lado, 35 m de outro lado. **Ônus/Observação:** Constam registros de outras penhoras e indisponibilidades na matrícula do imóvel. **Proprietários:** ROSEL LOPES - CPF: 342.673.958-53 **Removido:** Não **Localização:** Rua Felix Guilhem Número: 1093 - Bairro: Lapa Cidade: São Paulo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Data Avaliação:** 24/10/2022 **Data Penhora:** 26/06/2017 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **5- Processo: 0111100-68.1995.5.15.0041 - Vara do Trabalho de Itapetininga. EXEQUENTE (S):** ORESTES MARTINS DE SIQUEIRA, LUZIANO DOMINGUES DA COSTA, DIORACI PEREIRA DE SIQUEIRA e ADILSON SIQUEIRA **EXECUTADO (S):** W.L.WOOD LINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – ME, ANTONIUK BORIS e HILDA AMBROSIO CARVALHANA - CPF: 136.081.818-90 **5.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 29888 - 1º Cartório - POA/SP **Descrição:** Um terreno localizado no Sítio dos Ipês, em zona rural do Distrito e Município de Ferraz de Vasconcelos/SP, na Comarca de Poá/SP, com área de 14,9 hectares ou 124.221,00 metros quadrados. **Ônus/Observação:** 1 - Conforme certificado pelo Oficial de Justiça Avaliador, o imóvel está cadastrado na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos sob o nº 29-00018-0021.000. 2 - Consta à margem da matrícula do imóvel o seguinte gravame: - Penhora (R.4) determinada pela 1ª Vara Cível de São Caetano do Sul/SP (Processo nº 1859/99). 3 - Segundo o próprio Oficial de Justiça Avaliador, o imóvel está localizado numa área de reserva e de preservação de matas e mananciais. **Proprietários:** HILDA AMBROSIO CARVALHANA - CPF: 136.081.818-90 **Removido:** Não **Localização:** Estrada Ibrain T. Abi Chedid Número: 5659 - Cidade: Ferraz De Vasconcelos UF: SP - CEP: 08500-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 2.236.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e seis mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 2.236.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e seis mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.118.000,00 (um milhão e cento e dezoito mil reais) **Data Avaliação:** 12/01/2023 **Data Penhora:** 06/09/2017 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **6- Processo: 0010964-56.2016.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** CIPRIANO ANSELMO COELHO **EXECUTADO (S):** AMIRA ALAIDE IZAR CARSON - CPF: 408.136.301-34, JAMES STEPHEN CARSON - CPF: 770.520.131-34 e FAZENDA COPY-Y **6.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 119977 - 1º Cartório - ITANHAEM/SP **Descrição:** O lote de terreno n. 07 da quadra 16, do Parque Balneário Itanhaém, município de Itanhaém, medindo 10,00ms. de frente para a Rua 01, por 27,10ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 271,00ms2; confrontando do lado direito de quem da referida Rua 01 olha para o imóvel, com o lote n. 08, do lado esquerdo com o lote 06, e nos fundos com o lote n. 32. --------------- Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno com uma casa térrea de alvenaria, coberta com telhado de barro, composta por 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, dispensa, lavanderia e nos fundos há dois cômodos. Possui quintal com cerâmica, 04 vagas na garagem. A Rua Alípio Simões é pavimentada e servida de rede elétrica, água, telefone e iluminação pública. **Ônus/Observação: LANCE MÍNIMO: R$ 295.000,00.** Fixado por meio do despacho id 7714cbd dos autos ATOrd 0010964-56.2016.5.15.0064. Ocupação: A entidade Associação Lar das Crianças,CNPJ:10.864.893/0001-77, está instalada no imóvel. Repres.: Dirce de Souza. **Proprietários:** AMIRA ALAIDE IZAR CARSON – CPF: 408.136.301-34 - JAMES STEPHEN CARSON - CPF: 770.520.131-34 **Removido:** Não **Localização:** RUA ALIPIO SIMOES Número: 495 - Bairro: PARQUE BALNEARIO ITANHAEM Complemento: GLEBA 2 (LADO MORRO) - Cidade: Itanhaém UF: SP - CEP: 11740-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) **Valor Lance Mínimo (100%):** R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) **Data Avaliação:** 13/09/2022 **Data Penhora:** 29/08/2019 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **7- Processo: 0130900-27.2006.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** EDSON SILVA DE OLIVEIRA e PAULO RODRIGUES DE LIMA FILHO **EXECUTADO (S):** KUKA TERRAPLENAGEM TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, JOAO RENATO KIERDEIKA - CPF: 006.878.678-60 e NAIR RODRIGUES DA FONSECA - CPF: 097.968.468-45 **7.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 63010 - 1º Cartório - ITANHAEM/SP **Descrição:** O lote de terreno sob o nº 02 da quadra 18, do Umuarama Parque Itanhaém, em Itanhaém, medindo 25,00 metros de frente para a Estrada Municipal Existente, por 53,07 metros da frente aos fundos de ambos lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1.327,00m²s.; confinando do lado direito de quem da Estrada olha o terreno com os lotes 3 e 5, do lado esquerdo com o lote 01, e nos fundos com o lote 8. --------------- Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno com uma casa térrea de alvenaria (área construída de 235,60 m²s.), em regular estado de conservação, coberta com telhado de barro, composta por 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros, toda avarandada, quintal gramado, 10 vagas de garagem, área coberta nos fundos. A Estrada Gentil Perez é asfaltada e servida de rede elétrica, iluminação pública, água, esgoto, telefone e transporte público municipal **Ônus/Observação:** Penhora - 03/10/2000 - Execução fiscal - Processo 2324/99 - Juízo de Direito da 2ª Vara de Itanhaém. Penhora - 02/06/2004 - Execução Fiscal - Processo 39392/1999 - 1ª Vara Judicial e Corregedor de Itanhaém. Penhora - 01/04/2013 - Execução Fiscal - Processo 266012007549580-0/000000-000 – número de ordem 50000/2008 - Juízo de Direito de Itanhaém. **Proprietários:** NAIR RODRIGUES DA FONSECA - CPF: 097.968.468-45 - JOAO RENATO KIERDEIKA - CPF: 006.878.678-60 **Removido:** Não **Localização:** Estrada Gentil Perez Número: 2871 - Bairro: Umuarama Parque Itanhaém Complemento: LADO MORRO - Cidade: Itanhaém UF: SP - CEP: 11740000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) **Data Avaliação:** 31/10/2019 **Data Penhora:** 24/10/2019 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **7.2 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 213279 - 1º Cartório - ITANHAEM/SP **Descrição:** um terreno formado por parte dos lotes nºs 06 e 07 da quadra 18 do Umuarama Parque Itanhaém, em Itanhaém, medindo 17,00 metros de frente para a Rua Gino Arduini, distante 14 metros da esquina da Rua Manoel Silveira, por 50 metros da frente aos fundos de ambos lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel com parte dos lotes 06 e 07, pelo lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com parte do lote 8, encerrando a área de 850,00m²s.. --------------- Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno todo murado, alto, sem benfeitorias, com algumas árvores em seu interior. A Rua Gino Arduini é asfaltada e servida de rede elétrica, iluminação pública, água e telefone. **Proprietários:** NAIR RODRIGUES DA FONSECA - CPF: 097.968.468-45 - JOAO RENATO KIERDEIKA - CPF: 006.878.678-60 **Removido:** Não **Localização:** RUA GINO ARDUINI Número: 0 - Bairro: Umuarama Parque Itanhaém Complemento: Ao Lado Número 75 - Lado Morro - Cidade: Itanhaém UF: SP - CEP: 11740000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 70.000,00 (setenta mil reais) **Data Avaliação:** 31/10/2019 **Data Penhora:** 24/10/2019 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **Valor da Avaliação Total do Lote:** R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) **Lance Mínimo Total do Lote (50%):** R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) **8- Processo: 0010291-11.2022.5.15.0078 - Vara do Trabalho de Piedade. EXEQUENTE (S):** REINALDO DE SOUSA BARROS **EXECUTADO (S):** SANDRA MARIA ESPER - CPF: 023.244.268-11 **8.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 22293 - 1º Cartório - PIEDADE/SP **Descrição:** Terreno rural, designado como Gleba 2, com a área de 82,505ha, localizado no bairro do Piratuba, no município de Piedade. Inscrição cadastral nº 637.041.472.476-4 (INCRA em maior área) e 3.854.989-1 (SRFB em maior área). Cadastro ambiental rural: 35378000181474. **Ônus/Observação:** Não há benfeitorias no imóvel e, segundo informações obtidas na Prefeitura local, há um pedido para que se autorize um loteamento, visto que, o imóvel fica próximo à represa e em ótima localização AV 8 - indisponibilidade AV 9 - Indisponibilidade AV 11 - Indisponibilidade **Proprietários:** SANDRA MARIA ESPER - CPF: 023.244.268-11 **Removido:** Não **Localização:** Estrada Municipal PDD 142 Número: 0 - Bairro: Piratuba Complemento: zona rural - Cidade: Piedade UF: SP - CEP: 18170000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) **Data Avaliação:** 24/07/2023 **Data Penhora:** 07/11/2019 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **9- Processo: 0136700-03.2009.5.15.0041 - Vara do Trabalho de Itapetininga. EXEQUENTE (S):** UNIÃO FEDERAL (PGFN) **EXECUTADO (S):** RADIO CLUBE DE ITAPETININGA LTDA – ME, FRANCISCO CARLOS SILVA JANEZ e FRANCISCO ANTONIO BRISOLA GIRIBONI – CPF: 002.901.938-93 **9.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 61245 - 1º Cartório - ITAPETININGA/SP **Descrição:** O terreno situado na cidade de Itapetininga/SP, representado por parte do lote 09, da quadra 10, do loteamento "Vila São José", encerrando uma área de 150 (cento e cinquenta) metros quadrados. Conforme certificado pelo Oficial de Justiça Avaliador, no imóvel foi edificado uma casa de alvenaria com 97 (noventa e sete) metros quadrados, contendo: 01 garagem para 01 carro coberta com telhas francesas e piso cimentado; 01 sala; 01 banheiro social, com azulejo no box; 02 quartos. A casa não possui laje nem área de serviço. **Ônus/Observação:** Consta à margem da matrícula do imóvel em referência os seguintes gravames: - Penhora (R.1) - 2º Ofício Cível de Itapetininga/SP (Processo nº 847/99); - Penhora (Av.5) - Vara do Trabalho de Itapetininga/SP (Processo nº 0011037-63.2017.5.15.0041). **Proprietário executado:** Francisco Antonio Brisola Giriboni – CPF: 002.901.938-93 **Removido:** Não **Localização:** Vila São José Número: s/n - Bairro: Vila São José Cidade: Itapetininga UF: SP - CEP: 18200000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 200.150,00 (duzentos mil e cento e cinquenta reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 200.150,00 (duzentos mil e cento e cinquenta reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 100.075,00 (cem mil e setenta e cinco reais) **Data Avaliação:** 01/02/2024 **Data Penhora:** 24/03/2020 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **10- Processo: 0010227-43.2015.5.15.0111 - Vara do Trabalho de Tietê. EXEQUENTE (S):** ZACARIAS PEREIRA FILHO **EXECUTADO (S):** ANGELITA SOARES PEREIRA AVILA - CPF: 177.358.638-61, C DE AVILA TRANSPORTES – ME e ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA **10.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 65444 - 1º Cartório - TATUI/SP **Descrição:** Um lote de terreno com frente para a Rua Prof. Edezio Toledo Castanho (antigo rua b), no jardim Nova Guareí, Guareí-SP, medindo 5,00m de frente, para quem olha, da dita rua, por 5,00m no fundo, confrontando com Orlando Martins de Siqueira, por 30m do lado direito para quem da rua olha para o imóvel de frente aos fundo confrontando com a área desmembrada, Gleba b, de propriedade de Luiz Camargo, por 30,00m do lado esquerdo da frente aos fundos confrontando com Jacira Jacó de Moraes, antes Gabriel Figueira, encerrando a área de 150,00m2. Imóvel esse situado do lado ímpar, distante 45,00m da esquina da Rua Luiz de Almeida Fonseca, (antiga rua C). **Ônus/Observação: O lance mínimo corresponderá ao percentual pertencente aos condôminos (50%), acrescido de 5%, totalizando 55%**, para que se dê alguma efetividade à execução, devendo tal informação constar no cadastramento do bem por ocasião do praceamento. Conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça (id. c3c9232), o endereço atual do imóvel: Rua Prof. Edézio T. Castanho, nº 76 - Vila Nova Guareí - Guareí **Proprietários:** ANGELITA SOARES PEREIRA AVILA - CPF: 177.358.638-61 **Removido:** Não **Localização:** Rua Prof. Edézio T. Castanho Número: 76 - Bairro: Vila Nova Guareí Cidade: Guareí UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) **Valor Lance Mínimo (55%):** R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) **Data Avaliação:** 26/07/2022 **Data Penhora:** 20/08/2020 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **11- Processo: 0011972-29.2020.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** MARCUS VINICIUS REZENDE DOS SANTOS **EXECUTADO (S):** MILTON ROBERTO DE CARVALHO – CPF: 662.325.898-15 **11.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 17622 - 1º Cartório - MONGAGUA/SP **Descrição:** Lote de terreno sob nº 51 da quadra Y da Vila Oceanópolis, município de Mongaguá, medindo 25 metros de frente para a Avenida José Jacob Seckler, por 10 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250 m², com as confrontações descritas na matrícula --------------- Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno com uma casa térrea de alvenaria, com telhas de barro e portões de alumínio. Possui vagas cobertas com telhas de eternit para 2 veículos. É composta de 2 quartos, banheiro, 1 suíte, cozinha, sala e varanda com lavanderia. Há um espaço coberto com churrasqueira nos fundos. Totaliza 203,29 m² de área construída, conforme o cadastro municipal. O imóvel é servido de rede elétrica, iluminação pública, rua asfaltada, coleta de lixo, água e telefone --------------- **Ônus/Observação:** Registro anterior - R. 03 (30/12/1996) da Matrícula nº 123.502 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP. R. 02/17.622 - Milton Roberto Carvalho e Maria Aparecida Pinheiro de Carvalho compromissaram a venda do imóvel à Sandra Rodrigues de Souza. Av. 03/17.622 - registro da penhora do imóvel no processo trabalhista 0001885-15.2014.5.02.0087. Av. 07/17.622 - registro da penhora do imóvel no processo trabalhista 0002802-86.2014.5.02.0005. Constam anotações de penhoras e diversas anotações de ordens de indisponibilidade na certidão de matrícula do imóvel. Imóvel ocupado por Sandra Rodrigues de Souza e sua família. **Lance mínimo: 60% do valor da avaliação. Proprietários:** Milton Roberto de Carvalho - CPF: 662.325.898-15 **Removido:** Não **Localização:** Avenida Jose Jacob Seckler Número: 1171 - Bairro: Vila Oceanopolis Complemento: Lado Morro - Cidade: Mongaguá UF: SP - CEP: 11730000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Valor Lance Mínimo (60%):** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **Data Avaliação:** 27/11/2023 **Data Penhora:** 28/08/2020 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **12- Processo: 0011331-94.2020.5.15.0111 - Vara do Trabalho de Tietê - EXCLUIDO 13- Processo: 0010640-27.2020.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** MOACIR GONCALVES MORENO **EXECUTADO (S):** NACABO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 48.922.561/0001-74 **13.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 14255 - 1º Cartório - MONGAGUA/SP **Descrição:** O lote de terreno sob nº 64 da quadra 18, do Jardim Leonor, município de Mongaguá, medindo 11 metros de frente para a Rua Senador Feijó, por 23 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 253 m²s., com as confrontações descritas na matrícula. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno que foi divido em 2 meios lotes. Em cada, há uma casa térrea de alvenaria geminada de um lado, coberta com telhas de barro, composta por 01 quarto, sala, cozinha e 01 banheiro, quintal cimentado e 01 vaga na garagem. A casa nº 2835 possui uma área coberta nos fundos. A rua é de terra e servida de rede elétrica, iluminação pública, telefone e água. **Ônus/Observação:** Registro anterior: R. 01 (18/03/1986) da Matrícula nº 128.045 de Registro de Imóveis de Itanhaém. Av. 01/14.255 - averbação da penhora referente ao processo trabalhista 0227200-19.2001.5.02.0022. Av. 02/14.255 - averbação da ordem de indisponibilidade de referente ao processo trabalhista 0011352-41.2017.5.03.0101 da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso-MG. Av. 04/14. 255 – averbação da penhora referente ao processo trabalhista 0936500-59,1996,5,09,0663 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina. **Lance mínimo: 60% do valor da avaliação. Proprietários:** NACABO ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 48.922.561/0001-74 **Removido:** Não **Localização:** Rua Senador Feijó Número: 2825 - Bairro: Jardim Leonor Complemento: e 2835 (Lado Morro) - Cidade: Mongaguá UF: SP - CEP: 11730-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) **Valor Lance Mínimo (60%):** R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) **Data Avaliação:** 04/09/2023 **Data Penhora:** 11/11/2020 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **14- Processo: 0059100-21.1999.5.15.0116 - Vara do Trabalho de Tatuí. EXEQUENTE (S):** ALAERTE TALASKA **EXECUTADO (S):** TREVO COM DE MADEIRAS E CARPINTARIA LTDA, ADEVARDE FERREIRA DE SOUZA - CPF: 292.870.578-34 e LEANDRO MARCO DE SOUZA **14.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 12156 - 1º Cartório - POMPEIA/SP **Descrição: 12,50%** de um imóvel rural, destacado do Sitio Boa Vista - Lote 44 e partes dos lotes 34 e 84- Gleba A, com área total 24,4662 hectares de terras ou sejam 10,11 alqueires paulistas, situado no distrito e município de Quintana, desta comarca de Pompeia, Estado de São Paulo. --------------- Na sede do imóvel rural há uma casa de tábuas, coberta de telhas; dois depósitos pequenos de alvenaria; garagem/barracão aberto; mangueira para gado com mourões e tábuas de eucalipto e um barracão coberto; essas benfeitorias, embora rústicas, encontram-se em bom estado de conservação. Conforme informações do atual proprietário, apartado da sede, haveria uma represa destinada a lazer onde se encontra construído um vestiário bem como mais um prédio residencial nas proximidades dela. --------------- Situa-se em local de terreno com declive em razão da proximidade com o córrego na sua divisa, onde é mais acentuado, mas não foram avistadas erosões; o terreno encontra-se ocupado por pastagem e cultura de canade-açúcar, além de uma área de aproximadamente 01 hectare onde estão sendo cultivadas hortaliças. **Ônus/Observação:** R.1. - Pela Escritura de Venda e Compra de 04/01/2012, o imóvel foi vendido para Alfredo Ferreira de Souza, CPF. 015.704.348-75. Declarada fraude e ineficácia da venda - R.1- **Lance mínimo de 100%. Proprietários:** ADEVARDE FERREIRA DE SOUZA - CPF: 292.870.578-34 **Removido:** Não **Localização:** Imóvel Rural Destacado Do Sítio Boa Vista - Número: S/N - Bairro: Quintana - Complemento: Quintana - Cidade: Quintana UF: SP - CEP: 17670000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 12,50% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 94.750,00 (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 94.750,00 (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) **Valor Lance Mínimo (100%):** R$ 94.750,00 (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 12/01/2022 **Data Penhora:** 08/03/2021 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **15- Processo: 0010677-49.2023.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** WAGNER LUIZ **EXECUTADO (S):** ROBSON GOMES TEIXEIRA – CPF: 180.286.198-00 **15.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 93851 - 1º Cartório - ITANHAEM/SP **Descrição:** O lote de terreno nº 1 da quadra 33, do PARQUE SERRA MAR, no município de ITARIRI, medindo 42,00m de frente para a Avenida Marginal Direita A, do lado direito de quem da frente olha para o terreno mede 37,50m, confrontando com o lote 2, do lado esquerdo mede 26,86m de desenvolvimento para a confluência da Avenida Marginal Direita A, com a Rua 22, tendo nos fundos 48,00m para a Rua 22, encerrando a área de 1.206,00m2. **Ônus/Observação:** R.4 - nos termos da forma de partilha referido na AV. 2, o imóvel avaliado em R$3.666,24, foi partilhado da seguinte forma: a) ao viúvo meeiro GABRIEL TEIXEIRA FILHO, brasileiro, aposentado e b) aos herdeiros ROGERIO GOMES TEIXEIRA; ROSE GOMES TEIXEIRA, ROBSON GOMES TEIXEIRA, ROBERTO GOMES TEIXEIRA e FELIPE GOMES TEIXEIRA, 1/10 da parte ideal. Av. 5 - averbação da ordem de indisponibilidade protocolo 201508.2112.00070034-IA-071 pela 3ª Vara Federal de Santo André. Av. 6 - averbação da penhora referente ao processo trabalhista 0010656-88.2014.5.15.0064 da Vara do Trabalho de Itanhaém. Av. 7 - averbação da ordem de indisponibilidade referente ao processo trabalhista 0000125-09.2010.5.02.0075 da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo. Av. 8 - averbação da ordem de indisponibilidade referente ao processo trabalhista 0000011-27.2010.5.02.0057 da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo. Av. 9 - averbação da penhora referente ao processo trabalhista 0276800-03.2009.5.02.0017 da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo. Av. 9 - averbação da penhora referente ao processo trabalhista 0000238-32.2011.5.02.0461 da 1ª Vara do Trabalho de Santo André. **Lance mínimo: 100% do valor da avaliação. Proprietários:** Robson Gomes Teixeira: CPF: 180.286.198-00 **Removido:** Não **Localização:** Avenida Marginal Direita A - Número: 0 - Bairro: Parque Serra Mar Complemento: 0 - Cidade: Itariri UF: SP - CEP: 11760000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Valor Lance Mínimo (100%):** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Data Avaliação:** 26/04/2023 **Data Penhora:** 16/08/2021 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **16- Processo: 0011837-07.2019.5.15.0111 - Vara do Trabalho de Tietê. EXEQUENTE (S):** ANA CELIA DE MAGALHAES **EXECUTADO (S):** JULIANA FERNANDES DA SILVA - CPF: 274.067.938-63 **16.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 12106 - 1º Cartório - BOITUVA/SP **Descrição:** Terreno desmembrado, representado por parte da Gleba "C-1", situado nesta cidade (Boituva-SP), no bairro Pau D'Alho, ou Santo Antônio Velho, ou ainda Campo de Boituva, com área de 2.500,00m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados), medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de frente para a Avenida dos Eucaliptos, lado par, do lado direito de quem da avenida olha mede 100,00m (cem metros) dividindo com o terreno desmembrado, representado por parte da Gleba "C-1", do lado esquerdo de quem da avenida olha mede 100,00m (cem metros) dividindo com Quevedo Massaro Dini e outros, e nos fundos mede 25,00 m (vinte e cinco metros) dividindo com a Gleba "C-2", distante 181,00m (cento e oitenta e um metros) de confluência com a Alameda Ébano, situada na quadra completada pelas referidas vias públicas, pela Alameda das Cerejeiras e Alameda Marfim. Cadastro na Prefeitura Municipal sob sigla n.º 44141-24-71-0630-00-000. **Proprietários:** JULIANA FERNANDES DA SILVA - CPF: 274.067.938-63 **Removido:** Não **Localização:** Avenida dos Eucaliptos Bairro: Fazenda Castelo Complemento: Parte Gleba C1 - Cidade: Boituva UF: SP - CEP: 18530-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) **Data Avaliação:** 27/08/2021 **Data Penhora:** 27/08/2021 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **17- Processo: 0010749-41.2020.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** ANA MARIA RODRIGUES **EXECUTADO (S):** ERISSON VINICIUS BUSTAMANTE EHRHARDT - CPF: 283.510.008-33 **17.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 37851 - 1º Cartório - ITANHAEM/SP **Descrição: 50%** do Lote de terreno nº 1 da quadra 64, medindo 15,00 ms de frente para a Estrada Municipal, existente no local, dá deflete à esquerda em curva de 11,00 ms, até encontrar o ponto de 22,00 ms, lado esse que também faz frente para uma Estrada Municipal existente no local, tendo do outro lado 20,00 ms, encerrando a área de 266,00 ms2, confinando do lado que mede 20,00 ms com o lote 2. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno de esquina com uma casa térrea de alvenaria (área construída de 98,70m²s.), coberta com telhado tipo eternit, quintal parcialmente cimentado, 03 vagas na garagem, toda gradeada. A rua é pavimentada e servida de rede elétrica, iluminação pública, água, telefone, esgoto, coleta de lixo e limpeza pública **Ônus/Observação:** R. 7 - alienação fiduciária do imóvel à Caixa Econômica Federal. AV 8 - Averbada a Ordem de Indisponibilidade processo 0002197-65.2015.5.02.0051. **Lance mínimo: 40% do valor da avaliação. Proprietários:** ERISSON VINICIUS BUSTAMANTE EHRHARDT - CPF: 283.510.008-33 **Removido:** Não **Localização:** Estrada Municipal - Número: 0 - Bairro: Jardim Corumbá - Complemento: Lote 01, Quadra 64 - Cidade: Itanhaém UF: SP - CEP: 11740000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 50,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) **Valor Lance Mínimo (40%):** R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) **Data Avaliação:** 23/11/2021 **Data Penhora:** 23/11/2021 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **18- Processo: 0000753-63.2013.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** SUZANA ALVES DE OLIVEIRA **EXECUTADO (S):** MARIA APARECIDA DE JESUS REPOUSO – ME E MARIA APARECIDA DE JESUS - CPF: 093.990.158-74 **18.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: EAD2942 **Descrição:** Veículo VW/FOX 1.6 ROUTE, placa EAD2942 --------------- Ano/modelo 2008/2008 **Ônus/Observação:** Veículo necessitando de reparo na porta esquerda dianteira, com pintura queimada. **Proprietários:** MARIA APARECIDA DE JESUS - CPF: 093.990.158-74 **Removido:** Sim **Localização:** Carvalho De Mendonca Número: 798 - Bairro: Docas Cidade: Santos UF: SP - CEP: 11013-710 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 10.000,00 (dez mil reais) **Data Avaliação:** 26/11/2021 **Data Penhora:** 26/11/2021 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **19- Processo: 0010372-12.2020.5.15.0148 - Vara do Trabalho de Itararé. EXEQUENTE (S):** ROBERSON ALIFE RODRIGUES DOS SANTOS – CPF 448.089.638-41 **EXECUTADO (S):** AMARILDO MARTILHO QUIRINO - CPF: 324.836.258-86 **19.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: BUP0388 Renavam: 674893999 Chassi: 9BM384087VB121678 **Descrição:** Cor azul, em razoável estado de conservação e funcionamento --------------- Veículo Marca/Modelo M.BENZ/OF 1620 Ano Fabricação/Modelo: 1997/1997 **Ônus/Observação:** Bloqueio de transferência Renajud, autos 00017933720148260275, em trâmite na Vara Judicial da Comarca de Itaporanga **Proprietários:** AMARILDO MARTILHO QUIRINO - CPF: 324.836.258-86 **Removido:** Não **Localização:** Rua Santa Rosa De Lima Número: 15 - Bairro: Santa Catarina Cidade: Riversul UF: SP - CEP: 18470000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 15.000,00 (quinze mil reais) **Data Avaliação:** 04/02/2022 **Data Penhora:** 04/02/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **20- Processo: 0010789-52.2022.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** JORGE DE SOUZA **EXECUTADO (S):** ARMANDO DE PUGA RIBEIRO - CPF: 006.301.868-39 **20.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 30521 - 1º Cartório - ITANHAEM/SP **Descrição: 50%** O lote de terreno nº 8 da quadra 2, da Estância dos Imigrantes, município de Itanhaém, medindo 15,00 ms de frente para a Avenida Internacional, por 50,00 ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, com a área de 750,00 ms2, confinando pelo lado direito com o lote 7, do lado esquerdo com o lote 9 e nos fundos com o lote 13. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem demarcação, com mata nativa em seu interior e baixo. A avenida é de terra e servida apenas de rede elétrica. **Ônus/Observação:** Av. 4 - averbação da Ordem de Indisponibilidade referente ao processo trabalhista 1001893-02.2017.5.02.0432. Av. 6 - averbação da penhora referente ao processo trabalhista 1002005-35.2017.5.02.0055. Av. 7 - averbação da penhora referente ao processo trabalhista 1001808-19.2017.5.02.0043. **Lance mínimo: 100% do valor da avaliação. Proprietários:** ARMANDO DE PUGA RIBEIRO - CPF: 006.301.868-39 **Removido:** Não **Localização:** Avenida Internacional Número: 0 - Bairro: Estância Dos Imigrantes Complemento: Lote 08, Quadra 02 (Lado Morro) - Cidade: Itanhaém UF: SP - CEP: 11740-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 50,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) **Valor Lance Mínimo (100%):** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) **Data Avaliação:** 25/05/2022 **Data Penhora:** 09/02/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **21- Processo: 0010946-88.2023.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** RONALDO VIEIRA SANTOS **EXECUTADO (S):** LIDIA BEGLIOMINI SINISCALCHI - CPF: 153.368.178-30 **21.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 32167 - 1º Cartório - PERUIBE/SP **Descrição:** O lote de terreno n.º 06 da quadra 80, da CIDADE NOVA PERUIBE, no município de Peruíbe-SP, medindo 10,00 m de frente para a Rua Gonçalves Dias; 14,00 em curva, na confluência da Gonçalves Dias com a Rua Euclides da Cunha; 25,30 m do lado oposto, onde confronta com o lote 01, e finalmente 21,22 m nos fundos, onde confronta com os lotes 04 e 05, encerrando a área de 497,00 m². Benfeitorias: não existe benfeitorias no lote de terreno e o mesmo está localizado a cerca de 1200 metros da orla da praia. **Ônus/Observação:** Av. 4 - averbação da Ordem de Indisponibilidade referente ao processo trabalhista 1001084-74.2019.5.02.0033. Av. 6 - averbação da Ordem de Indisponibilidade referente ao processo trabalhista 1001448-26.2019.5.02.0072 da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo. Av. 7 - averbação da Ordem de Indisponibilidade referente ao processo trabalhista 1000740-48.2020.5.02.0069. Av. 8 - averbação da Ordem de Indisponibilidade referente ao processo trabalhista 1001060-41.2019.5.02.0067. Av. 9 – averbação da Ordem de Indisponibilidade referente ao processo trabalhista 1001210-17.2019.5.02.0004. Av. 10 - averbação da Ordem de Indisponibilidade referente ao processo trabalhista 1001042-53.2019.5.02.0056. Constam débitos fiscais. O arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do (a) arrematante os débitos de natureza não tributária. **Lance mínimo: 75% do valor da avaliação. Proprietários:** LIDIA BEGLIOMINI SINISCALCHI - CPF: 153.368.178-30 **Removido:** Não **Localização:** Rua Gonçalves Dias - Número: 0 - Bairro: Cidade Nova Peruíbe Complemento: Lote 06, Quadra 80 - Cidade: Peruíbe UF: SP - CEP: 11772-152 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Valor Lance Mínimo (75%):** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Data Avaliação:** 04/08/2023 **Data Penhora:** 08/04/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **22- Processo: 0010990-32.2020.5.15.0123 - Vara do Trabalho de Capão Bonito. EXEQUENTE (S):** AILTON GUIMARAES COUTO **EXECUTADO (S):** COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO MGA LTDA, ADALBERTO GEOVANI FERREIRA RICARDO, CESAR EDUARDO DOMINGUES e WAGNER MIGUEL AGUSTONI - CPF: 276.061.288-04 **22.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 6604 - 1º Cartório - ANGATUBA/SP **Descrição:** Um prédio residencial com 67 metros quadrados constituído de parte dos lotes 01 e 02 da quadra "u" do loteamento "Jardim Elisa". **Ônus/Observação:** Alienação fiduciária, registro nº 08. **Proprietários:** WAGNER MIGUEL AGUSTONI - CPF: 276.061.288-04 **Removido:** Não **Localização:** Rua Magnólia nº 803 Cidade: Angatuba UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Data Avaliação:** 20/04/2022 **Data Penhora:** 02/05/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **23- Processo: 0011331-94.2020.5.15.0111 - Vara do Trabalho de Itapetininga - EXCLUIDO. 24- Processo: 0067300-97.2000.5.15.0078 - Divisão de Execução de Sorocaba. EXEQUENTE (S):** ANISIO RODRIGUES DE CARVALHO, FABRICIO JOSE VIEIRA DE JESUS, LOURDES GONCALVES NUNES, DENIZE FERREIRA LEITE, ANGELA FERREIRA LEITE ANTUNES, CYRO SOARES CEZAR, CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA, ROSANGELA FLORIANO MACHADO, ALESSANDRA FLORIANO MACHADO, EDNA MARIA DA SILVA, AYRTON MARCELINO, DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS, ANISIO LEITE FURQUIM, SILVIA FIDELLIS DE OLIVEIRA, BENEDITO LEITE DE OLIVEIRA, ALESSANDRA MARIA GOMES, LUCIA HELENA CARDOSO DOS SANTOS SILVA, JOSE FERNANDO FERRAZ, GLORIVALDO SENE SOARES, ALEX ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS, WANDER DA SILVA JACYNTHO, VAGNER SANTOS DUARTE, TEOTONIO CIRINO DA SILVA NETO, ANDREIA ROLIM DE GOES MATIOSKI e REGINALDO BUENO DE CAMARGO **EXECUTADO (S):** CISPLATINA INDUSTRIA E PAPEIS LTDA, DEVANILDO SENA GALVAO, PATRICIA AUGUSTA MUNHOZ VIEIRA, DUBBON COMERCIO DE PAPEIS LTDA, UNIAO COMPANHIA DE PAPEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CLEUBER ESPEDITO AFONSO TOSTA, JOSE VALTER DO NASCIMENTO, EDIEL ALVES DE LIMA, EDSON ISMAEL, MARCIO MOTA ALVES, ROSINEIDE ALVES DE LIMA, JOSE NICOLAU DE LIMA, SEBASTIAO AFONSO TOSTA, TEREZINHA ALVES DE LIMA, LUCIANE MARTINI, MULTIPAPER DO BRASIL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, **JOSE GOMES DA SILVA - CPF: 156.666.894-87**, AURELIO DALL OGLIO, P.I. PAPEIS ITARARE LTDA – ME, ITARARE PAPEIS LTDA, CONSTRUTORA COMERCIAL ALDACONI LTDA, TECALLOY COMERCIAL LTDA – ME, PAULIMINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, COMERCIAL MAHATAN LTDA, J VALTER NASCIMENTO, EIVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME, COPO-LINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, J T DECORACOES LTDA, JKM LIMPADORA E COMERCIO LTDA, **SEBASTIAO AFONSO TOSTA - CPF: 012.374.198-08**, JOSE GOMES DA SILVA DA SERRA DO RAMALHO, J. GOMES DA SILVA PARTICIPACOES, A. D. OGLIO PARTICIPACOES, GOMES & DALL OGLIO PARTICIPACOES LTDA, VANDERLEI ALVES CABRAL, CARLOS ROBERTO REIMAO, GILDO JUNIOR DE ALBUQUERQUE, JOSE EDUARDO BEZERRA, **JUCIMARA JUNIOR DE ALBUQUERQUE – CPF: 142.540.448-01**, MARCELO MARCELINO DA SILVA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, **EUNICE GONZAGA DE FRANCA – CPF: 187.966.948-07**, MANHATAN COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, MARIA APARECIDA MAGALHAES DE LIMA e JOSE ALVES CABRAL **24.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 223526 - 9º Cartório - SAO PAULO/SP **Descrição:** Uma casa construída num terreno com área de 125,00 metros quadrados. **Proprietários:** SEBASTIAO AFONSO TOSTA - CPF: 012.374.198-08 **Removido:** Não **Localização:** Rua Adhemar Antônio Prado Número: 129 - Bairro: Itaquera Complemento: Jardim Tietê - Cidade: São Paulo UF: SP - CEP: 03945010 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) **Data Avaliação:** 03/02/2023 **Data Penhora:** 03/06/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **24.2 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 83230 - 2º Cartório - GUARULHOS/SP **Descrição:** Um apartamento com área útil ou privativa de 60,712 metros quadrados, a área comum de 10,065 metros quadrados, a área total de 70,777 metros quadrados, e a fração ideal correspondente a 31,25 metros quadrados de terreno ou 0,5208333% nas demais coisas comuns do edifício, vinculado o direito ao uso de 1 vaga para estacionamento de veículo de porte médio, sem local determinado e sujeito à utilização por manobrista. **Ônus/Observação:** O imóvel se encontra descrito na ficha complementar nº 177 da matrícula 83.230 - 2º CRI de Guarulhos **Proprietários:** JUCIMARA JUNIOR DE ALBUQUERQUE - CPF: 142.540.448-01 **Removido:** Não **Localização:** Rua Sítio Novo de Goiás Número: 111 - Bairro: Vila Rio de Janeiro Complemento: apto 91 - Bloco D - Residencial Phenix - Cidade: Guarulhos UF: SP - CEP: 07124275 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) **Data Avaliação:** 14/08/2023 **Data Penhora:** 03/06/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **24.3 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 146082 - 3º Cartório - SAO PAULO/SP **Descrição:** um prédio e seu respectivo terreno, medindo 8 metros de frente, por 34,50 metros da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua o olha, 35,05 metros do lado esquerdo, e 10,80 metros nos fundos, encerrando a área de 278,20 metros quadrados. **Proprietários:** EUNICE GONZAGA DE FRANCA - CPF: 187.966.948-07 **Removido:** Não **Localização:** Rua Mendonça Júnior Número: 312/316 - Bairro: Vila Nova Cachoeirinha Cidade: São Paulo UF: SP - CEP: 02610010 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) **Data Avaliação:** 22/11/2022 **Data Penhora:** 03/06/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **24.4 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 53780 - 1º Cartório - TIMON/MA **Descrição:** Um terreno com 320 metros quadrados **Ônus/Observação:** Ratifico, neste campo, que o valor total do bem penhorado é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme certificado pelo Oficial de Justiça em documento de ID d56fda0 e c6a1748 datado de 25/10/2022; **Proprietários:** JOSE GOMES DA SILVA - CPF: 156.666.894-87 **Removido:** Não **Localização:** Lote 04 da Quadra 259/A Número: 0 - Bairro: Centro Operário Cidade: TIMON UF: MA - CEP: 65630000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) **Data Avaliação:** 22/06/2022 **Data Penhora:** 22/06/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **Valor da Avaliação Total do Lote:** R$ 1.340.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil reais) **Lance Mínimo Total do Lote (50%):** R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) **25- Processo: 0012072-13.2022.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** JOSE ADÃO DE CAMARGO **EXECUTADO (S):** MARIO SERGIO GALARDI CANTINELLI - CPF: 894.515.708-53 **25.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 30167 - 1º Cartório - MONGAGUA/SP **Descrição: 50%** do lote de terreno nº 15 da quadra M do Balneário Samas, município de Mongaguá, medindo 12 metros de frente para a Rua Céu Azul, por 23 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 276 m², com as confrontações descritas na matrícula. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno divido em meio lotes: Sobrado nº 331: um sobrado de alvenaria aos fundos do terreno, coberto com telhas de barro. Possui sacada, quintal cimentado, portões de madeira e 03 vagas de garagem. Casa nº 333: há uma casa de alvenaria, com laje, portões de madeira e quintal com cerâmica. Possui garagem descoberta para 2 veículos. É composta de sala, cozinha, 1 quarto, 1 banheiro e espaço coberto com churrasqueira nos fundos. Há um piso superior coberto composto apenas de pilares e telhado de eternit. A rua é pavimentada e servida de rede elétrica, iluminação pública, água e telefone. **Ônus/Observação:** Registro Anterior: R. 01 da matrícula nº 159.408, do Oficial do Registro de Imóveis de Itanhaém/SP. Av. 02/30.167 - averbação da penhora referente ao processo trabalhista 0156600-03.2006.5.02.0311 da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos. Av. 03/30.167 - averbação da penhora referente ao processo trabalhista 0222400-69.2006.5.02.0313 da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos. Há dívidas fiscais referentes ao IPTU. O arrematante receberá o bem desembaraçado das dívidas tributárias e fiscais de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação. As despesas de transferência do bem penhorado, tais como: custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, ITBI, transferência junto a órgão de trânsito, entre outras, correrão por conta do arrematante. **Lance mínimo: 50% da avaliação. Proprietários:** MARIO SERGIO GALARDI CANTINELLI - CPF: 894.515.708-53 **Removido:** Não **Localização:** Rua Céu Azul - Número: 331 - Bairro: Balneário Samas - Complemento: e 333 (Lado Morro) - Cidade: Mongaguá UF: SP - CEP: 11730-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 50,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) **Data Avaliação:** 14/08/2023 **Data Penhora:** 05/07/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **26- Processo: 0010511-23.2022.5.15.0041 - Vara do Trabalho de Itapetininga. EXEQUENTE (S):** HERMES EDUARDO SANDOVAL SANTOS FILHO **EXECUTADO (S):** ALDO FOGACA BALBONI - CPF: 445.798.298-91 **26.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: FFJ8259 Renavam: 486274241 Chassi: C2JF2500CR02330 **Descrição:** 01 (uma) motocicleta HONDA LEAD 110, ano/modelo 2012/2012, cor cinza. A motocicleta está com 7.853 KM. rodados. Sem dano aparente. Pneus em bom estado de conservação, **Ônus/Observação:** O presente processo se originou de uma carta precatória executória encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Barueri/SP (0000140-06.2015.5.02.0203). Conforme consta no documento juntado pelo Juízo deprecante (ID 022f100), sobre o veículo incide restrições: - Processo nº 00017663220135020041 (41ª VT São Paulo - Capital); - Processo nº 1048/2014 (36ª VT São Paulo - Capital); - Processo nº 00041771620145020202 (2ª VT Barueri); - Processo nº 00004926420155020202 (2ª VT Barueri); - Processo nº 00001867220155020048 (48ª VT São Paulo - Capital); - Processo nº 00004249020155020016 (16ª VT São Paulo - Capital); - Processo nº 00007732020155020202 (2ª VT São Paulo - Capital); - Processo nº 00004217220155020037 (37ª VT São Paulo - Capital); - Processo nº 00027382720145020086 (86ª VT São Paulo - Capital); - Processo nº 00014011920145020016 (16ª VT São Paulo - Capital); - Processo nº 00009815320155020024 (24ª VT São Paulo - Capital); - Processo nº 00026267620145020080 (80ª VT São Paulo - Capital); - Processo nº 00001346920155020018 (18ª VT São Paulo – Capital). **Proprietários:** ALDO FOGACA BALBONI - CPF: 445.798.298-91 **Removido:** Não **Localização:** Rua Narlir Miguel Número: 231 - Bairro: Centro Cidade: São Miguel Arcanjo UF: SP - CEP: 18230-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 7.069,50 (sete mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) **Valor Total Penhorado:** R$ 7.069,50 (sete mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 3.534,75 (três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) **Data Avaliação:** 20/07/2022 **Data Penhora:** 20/07/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **27- Processo: 0012611-76.2022.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** RENATO MOURA YASSUDA **EXECUTADO (S):** MARIA APARECIDA BIANCHI - CPF: 012.282.288-92 **27.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 18515 - 1º Cartório - PERUIBE/SP **Descrição:** Um prédio residencial e edícula com 161,30 m² e seu respectivo terreno formado pelo lote n.º 04 da quadra 02 da Estância Balneária Belmira Novaes , no município de Peruíbe, medindo 11,00 m de frente para a Av. Presidente Marechal Arthur Costa e Silva, por 30,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 330,00 m²; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 05, do lado esquerdo com o lote 03 e nos fundos com o lote 15. **Ônus/Observação:** Há débitos fiscais referentes ao IPTU. **Lance mínimo: 60% da avaliação. Proprietários:** MARIA APARECIDA BIANCHI - CPF: 012.282.288-92 **Removido:** Não **Localização:** Avenida Presidente Marechal Arthur Costa E Silva Número: 0 - Bairro: E. Balnearia Belmira Gonçalves - Complemento: Lote 04, Quadra 02 - Cidade: Peruíbe UF: SP - CEP: 11750000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) **Valor Lance Mínimo (60%):** R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) **Data Avaliação:** 10/11/2022 **Data Penhora:** 26/08/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **28- Processo: 0011204-87.2019.5.15.0016 - Assessoria de Execução II de Sorocaba. EXEQUENTE (S):** LEONARDO AMARO GRANGEIRO DE BORBA **EXECUTADO (S):** MBOX CAMAS LTDA e MARIA ERCILIA MACCARI - CPF: 841.510.998-91 **28.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 87675 - 1º Cartório - SOROCABA/SP **Descrição:** O terreno designado por número 21, da quadra A, do loteamento denominado JARDIM NOVO BANDEIRANTE, com área de 410,00 m2 **Proprietários:** MARIA ERCILIA MACCARI - CPF: 841.510.998-91 **Removido:** Não **Localização:** rua Antenor José Belini Número: s/n Bairro: Jardim Novo Bandeirante - Complemento: final da Rua Dom Paulo Rolim Loureiro - Cidade: Sorocaba UF: SP - CEP: 18017133 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais) **Data Avaliação:** 09/09/2022 **Data Penhora:** 09/09/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **29- Processo: 0013004-98.2022.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** TEREZA ALVES DE LIMA **EXECUTADO (S):** VERA DA APARECIDA CONCEICAO MIGUEL - CPF: 953.655.088-15 **29.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 32283 - 1º Cartório - MONGAGUA/SP **Descrição:** O lote de terreno sob nº 14 da Quadra nº 11, do Jardim Columbia, perímetro urbano deste Município e Comarca, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Agenor de Campos, por 28,50 metros de frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote nº 10, de outro com o lote nº 12 e nos fundos com o Jardim Sant'Anna, com área de 285,00 m2. Benfeitorias: O imóvel é um terreno com piso cimentado, anexado ao lote 15 e murado. A avenida é pavimentada e servida de rede elétrica, telefone, água, iluminação, pública e coleta de lixo. **Ônus/Observação:** Registro Anterior: R.06 (19/04/1995) da matrícula nº 8.472, do Oficial do Registro de Imóveis de Itanhaém. Av. 01/32.283 - Transporte de Indisponibilidade - conforme averbação nº 07 de 07/11/2019, à margem da matrícula nº 8.472, procedeu-se a averbação da Ordem de Indisponibilidade referente ao processo 0123900-39.2006.5.02.0063 da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo. **Lance mínimo: 60% do valor da avaliação. Proprietários:** VERA DA APARECIDA CONCEICAO MIGUEL - CPF: 953.655.088-15 **Removido:** Não **Localização:** Avenida Agenor De Campos - Número: 0 - Bairro: Jardim Columbia Complemento: Lote 14, Quadra 11 (Lado Morro) - Cidade: Mongaguá UF: SP - CEP: 11730-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Valor Lance Mínimo (60%):** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Data Avaliação:** 09/09/2022 **Data Penhora:** 09/09/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **30- Processo: 0012669-79.2022.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** JOSE EXPEDITO DO AGUIAR **EXECUTADO (S):** RONALDO MIRANDA - CPF: 814.409.878-15 **30.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 60040 - 1º Cartório - ITANHAEM/SP **Descrição:** O lote de terreno sob nº 16 da quadra 58 da Estância Balneária de Itanhaém, no município de Itanhaém, medindo 10,00 ms de frente para a Avenida Camburiú, por 39,00 ms da frente aos fundos do lado direito de quem da via pública olha para o terreno; 37,40 ms do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 3,90ms, confrontando do lado direito com os lotes 15, 14 e 13; do lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com propriedade da Cia Melhoramentos de Itanhaém, com área de 259,00 ms2. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno com uma casa térrea de alvenaria (área construída de 117m²s.), coberta com telhado de barro, quintal com piso, área coberta nos fundos e 3 vagas na garagem. A rua é pavimentada e servida de rede elétrica, coleta de lixo, água, iluminação pública e telefone. **Ônus/Observação:** Av. 6 - averbação da ordem de indisponibilidade referente ao processo trabalhista 00010423-02.2012.5.02.0084 da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo. Av. 8 - averbação da penhora referente ao processo trabalhista 0002734-31.2013.5.02.0019 da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo. Compete ao interessado pesquisa dos valores de débitos junto aos diversos órgãos. Todas as despesas em aberto serão suportadas pelo arrematante. **Lance mínimo: 45% do valor da avaliação. Proprietários:** RONALDO MIRANDA - CPF: 814.409.878-15 **Removido:** Não **Localização:** Avenida Camburiú Número: 330 - Bairro: Estancia Balnearia Itanhaém Complemento: Lado Praia - Cidade: Itanhaém UF: SP - CEP: 11740-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Valor Lance Mínimo (45%):** R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) **Data Avaliação:** 28/11/2022 **Data Penhora:** 12/09/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **31- Processo: 0010660-47.2022.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** FLAVIO SARTORE **EXECUTADO (S):** LAURO KINKEYD SODRE DE OLIVEIRA – CPF: 127.630.858-22 **31.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 188929 - 1º Cartório - ITANHAEM/SP **Descrição:** Um terreno formado por parte do lote nº 01 da quadra 03-A, do Jardim Marilu, no município de Itanhaém, medindo 12,4747 ms de frente para a Rua Pará, por 10,00 ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 124,74 ms2, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote 11, do lado esquerdo com parte remanescente do mesmo lote 01 e nos fundos com parte do lote 02. Benfeitorias: O imóvel é um meio lote de terreno com uma casa térrea de alvenaria, geminada do dois lados (área construída de 49,88m²s.), coberta com telha tipo eternit, composto por 1 quarto, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 sala, quintal revestido com ardósia e 2 vagas na garagem. A Rua Pará é pavimentada e servida de rede elétrica, iluminação pública, água, telefone e coleta de lixo. **Ônus/Observação:** AV. 14 - Penhora referente ao processo 1000618-12.2016.5.02.0607 da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo. AV. 16 - Penhora referente ao processo 1000619-89.2017.5.02.0080 da 80ª Vara do Trabalho de São Paulo. Há várias Ordens de Indisponibilidade sobre o bem. Será garantida a cota-parte dos demais proprietários. **Lance mínimo: 100% da avaliação. Proprietários:** LAURO KINKEYD SODRE DE OLIVEIRA – CPF: 127.630.858-22 **Removido:** Não **Localização:** Rua Para, Número 0 - Bairro: Jardim Marilu Complemento: Lote 01P, Quadra 03-A - Cidade: Itanhaém UF: SP - CEP: 11740000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **Valor Lance Mínimo (100%):** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **Data Avaliação:** 30/03/2022 **Data Penhora:** 30/10/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **32- Processo: 0012439-37.2022.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** VANUSA FERREIRA DE MACENA DINIZ **EXECUTADO (S):** JOSE CLOVIS TESTA - CPF: 298.419.098-04 **32.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 51573 - 1º Cartório - ITANHAEM/SP **Descrição: 25%** do lote de terreno sob nº 28 da quadra 15, da Jardim Diplomata, situado no município de Itanhaém, medindo 12,00 ms de frente, por 22,00 ms da frente aos fundos, encerrando a área de 264,00 ms2 e se divide na frente, com a Rua 37; do lado direito de quem da frente olha para o lote, com o de nº 26 nos fundos com o de nº 27, e, do lado esquerdo de quem da mesma frente olha para o lote, com os de nºs 30 e 32, fechando-se o perímetro. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno com uma casa de alvenaria (área construída aproximada de 79m²s.), sem revestimento, coberta com laje de concreto e sem telhado. Possui quintal de terra e 01 vaga na garagem. A rua é pavimentada e servida de rede elétrica, esgoto, telefone, água, iluminação pública e coleta de lixo. **Ônus/Observação:** Av. 6 - Execução Fiscal movida pela Prefeitura Municipal de Itanhaém no processo 26601200102849-0/000000-000. Av. 10 - Averbação da Ordem de Indisponibilidade referente ao processo 0090200-81.1997.5.02.0057 da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo. Av. 11 - Averbação da Ordem de Indisponibilidade referente ao processo 0099400-12.1997.5.02.0066 da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo. **Lance mínimo: 60% do valor da avaliação. Proprietários:** JOSE CLOVIS TESTA - CPF: 298.419.098-04 **Removido:** Não **Localização:** Rua José Honório Alves, Número: 750 - Bairro: Jardim Diplomata Complemento: Lado Praia - Cidade: Itanhaém UF: SP - CEP: 11740000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 25,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) **Valor Lance Mínimo (60%):** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) **Data Avaliação:** 31/10/2022 **Data Penhora:** 31/10/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **33- Processo: 0010424-38.2020.5.15.0041 - Vara do Trabalho de Itapetininga. EXEQUENTE (S):** MARIANA FERREIRA DA SILVA e CASSIANA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA **EXECUTADO (S):** MERCADO SUPER BOM LTDA - CNPJ: 23.716.529/0001-01 **33.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: FPW8G64 Renavam: 1233302733 Chassi: 9535PFTE4MR105276 **Descrição:** Caminhão VW/EXPRESS DRC 4X2, com carroceria baú metálica, ano de fabricação 2020, modelo 2012, pneus, lataria e pintura: bom estado. Cor: branca. Funcionando. **Proprietários:** MERCADO SUPER BOM LTDA - CNPJ: 23.716.529/0001-01 **Removido:** Não **Localização:** Avenida Nishimbo do Brasil, Número: 499 - Bairro: Vila Cubatão - Cidade: Itapetininga UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 200.457,90 (duzentos mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) **Valor Total Penhorado:** R$ 200.457,90 (duzentos mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 100.228,95 (cem mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) **Data Avaliação:** 19/11/2022 **Data Penhora:** 19/11/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **34- Processo: 0011218-30.2018.5.15.0041 - Vara do Trabalho de Itapetininga. EXEQUENTE (S):** CITUS CIUS **EXECUTADO (S):** NANCY APARECIDA VIEIRA EIRELI – ME, FELISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME, FELISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 280.230.068-78 e NANCY APARECIDA VIEIRA - CPF: 278.711.168-86 **34.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: DSG7606 Renavam: 939490072 Chassi: 98D17106G85100174 **Descrição:** Pneus, lataria e funilaria em regular estado. Carro funcionando. Ano de fabricação 2007, modelo 2008 --------------- O veículo automotor de marca Fiat, modelo Pálio Fire Flex, ano/modelo: 2007/2008, cor: prata. **Proprietários:** FELISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 280.230.068-78 - NANCY APARECIDA VIEIRA - CPF: 278.711.168-86 **Removido:** Não **Localização:** Rua Álvaro Ladeira Número: 36J - Bairro: Jardim Monte Santo Cidade: Itapetininga UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) **Data Avaliação:** 04/03/2023 **Data Penhora:** 04/02/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **35- Processo: 0000352-52.2012.5.15.0047 - Vara do Trabalho de Itapeva – EFEITOS SUSPENSOS. EXEQUENTE (S):** JESSE DE OLIVEIRA, MANOEL CUNHA, EDIVALDO BATISTA MENDES, JOSE CARLOS DE CAMARGO, ONOFRE FERREIRA TONON, JOELSON BARBOSA, ALEX APARECIDO DIAS DA SILVA e MAURICIO LUIZ MACHADO **EXECUTADO (S):** PRIMAVERA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, ROBERTO CIMATTI, N.S. CARMO ASSESSORIA E ADMINISTRACAO S/A, MILTON CIMATTI, MILTON CIMATTI JUNIOR e TELMA CIMATTI SALES - CPF: 151.112.198-03 **35.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 76386 - 2º Cartório - MOGI DAS CRUZES/SP **Descrição:** Apartamento 02, pavimento térreo, Torre 02 do Residencial Akenathon. Com 03 dormitórios, área de circulação, 01 banheiro social, sala, cozinha e área de serviço. Predomínio de piso frio. Azulejos no banheiro (até o teto), na parede hidráulica da cozinha e na parede do tanque. Construção em bom estado de conservação. **Ônus/Observação:** Conforme

despacho de ID 3adf943, para se garantir resultado útil à execução, fixou-se como **lance mínimo o percentual de 75% do valor da avaliação.** **Proprietários:** TELMA CIMATTI SALES - CPF: 151.112.198-03 **Removido:** Não **Localização:** Rua Cristo Operário Número: 141 - Bairro: Bairro do Gregório Complemento: apto 02 - Cidade: Mogi Das Cruzes UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) **Valor Lance Mínimo (75%):** R$ 198.750,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 17/05/2023 **Data Penhora:** 28/02/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **36- Processo: 0010261-81.2023.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** TERESA CRISTINA DE SOUSA MACIEL **EXECUTADO (S):** JURANDIR MULLER DE ALMEIDA - CPF: 045.779.228-00 **36.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 41046 - 1º Cartório - ITANHAEM/SP **Descrição:** Um Lote de terreno sob o nº 16 da quadra 3, das Chácaras Bopiranga, Itanhaém/SP, medindo 21,50 metros de frente para a Rua 03, por 51,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 17, pelo lado esquerdo com o lote 15 e nos fundos onde tem a mesma metragem da frente, confronta com o lote 03, encerrando a área de 1.107,25 m². Benfeitorias: No local há um terreno sem demarcação, baixo e com mata nativa. A via pública é de terra e servida de rede elétrica e iluminação pública. **Ônus/Observação:** Av. 2 - averbação da ordem de indisponibilidade referente ao processo trabalhista 1000499-14.2021.5.02.0013 da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo. Av. 3 - averbação da ordem de indisponibilidade referente ao processo trabalhista 1000588-15.2021.5.02.0085 da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo. Av.4 - averbação da ordem de indisponibilidade referente ao processo trabalhista 1001067-84.2021.5.02.0005 da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo. Av. 5 - averbação da penhora referente ao processo trabalhista 0085000-59.2006.5.02.0035 da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo. **Lance mínimo: 75% do valor da avaliação. Proprietários:** JURANDIR MULLER DE ALMEIDA - CPF: 045.779.228-00 **Removido:** Não **Localização:** Rua 03 Número: 0 - Bairro: Chácaras Bopiranga Complemento: Lote 16, Quadra 03, Lado Norte - Cidade: Itanhaém UF: SP - CEP: 11740-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Valor Lance Mínimo (75%):** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Data Avaliação:** 15/03/2023 **Data Penhora:** 15/03/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **37- Processo: 0011095-59.2021.5.15.0148 - Vara do Trabalho de Itararé. EXEQUENTE (S):** SILVANA GASPERONI DO PRADO ILLIANO **EXECUTADO (S):** RCM TEXTIL CONFECCAO EIRELI - CNPJ: 15.045.785/0001-96 **37.1 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Identificação:** Nº de Série: 171207402 **Descrição:** Uma máquina filigrana, motor Directdrive automático, Marca Sunrise, modelo SR-2210G-CH, nº de série 171207402, em bom estado de conservação. **Proprietários:** RCM TEXTIL CONFECCAO EIRELI - CNPJ: 15.045.785/0001-96 **Removido:** Não **Localização:** Rua José Luvison Neto, 1300 Bairro: CDHU Cidade: Itaporanga UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) **Data Avaliação:** 10/04/2023 **Data Penhora:** 10/04/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **38- Processo: 0010074-41.2017.5.15.0078 - Assessoria de Execução II de Sorocaba. EXEQUENTE (S):** JAMIL DE MORAES - CPF 044.301.528-70 **EXECUTADO (S):** EUNICE PIRES PAULINO - CNPJ: 05.250.850/0001-61 - EUNICE PIRES PAULINO - CPF: 081.720.278-18 **38.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 33822 - 1º Cartório - VOTORANTIM/SP **Descrição:** Um prédio e o seu respectivo terreno, que assim se descreve: O lote de terreno sob o nº 4, da quadra 26 da Vila Fornazaro, em Votorantim, fazendo frente para uma Avenida Projetada, onde mede 10,00 metros, com igual largura nos fundos, por 25,00 metros de comprimento de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 3, de outro lado com o lote nº 5, e nos fundos com o lote nº 12, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. Ficando este terreno, distante 40,00 metros da esquina da Rua Renato Araújo, do lado esquerdo de quem da avenida olha para o terreno. Edificação: 135,34 metros quadrados. **Proprietários:** EUNICE PIRES PAULINO - CNPJ: 05.250.850/0001-61 - EUNICE PIRES PAULINO - CPF: 081.720.278-18 **Removido:** Não **Localização:** Rua Gino Gori Número: 510 - Bairro: Jardim Araújo Complemento: Vila Fornazaro - Cidade: Votorantim UF: SP - CEP: 18114455 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) **Data Avaliação:** 14/06/2023 **Data Penhora:** 13/04/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **39- Processo: 0011266-41.2023.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** JOSE DO NASCIMENTO COSTA **EXECUTADO (S):** EUNICE REGINA FELIX - CPF: 324.661.548-97 **39.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: DVM3E99 Renavam: 904882217 Chassi: 9BFBSZPPA7B851164 **Descrição:** Veículo Ford/Courrier, 2006/2007, que se encontra em razoável estado de conservação e funcionamento, necessitando de funilaria e pintura. **Ônus/Observação:** Lance mínimo: 60% do valor da avaliação. **Proprietários:** GLORIA REGINA FELIX - CPF: 324.661.548-97 **Removido:** Não **Localização:** Rua Ciro Número: 190 - Bairro: Santa Gabriela Complemento: Lote 08, Quadra 02, Cidade: Peruíbe UF: SP - CEP: 11750-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **Valor Lance Mínimo (60%):** R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) **Data Avaliação:** 15/07/2023 **Data Penhora:** 17/05/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **40- Processo: 0012511-72.2016.5.15.0116 - Vara do Trabalho de Tatuí. EXEQUENTE (S):** LUCEMAR APARECIDA BRAGUIN e DRIELE BARRETO ARAUJO MEDINA **EXECUTADO (S):** DANIELA CHAVES DOS SANTOS - CPF: 248.865.028-57 e DANIELA CHAVES DOS SANTOS-ME - CNPJ: 02.319.875/0001-86 **40.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 30892 - 1º Cartório - TATUI/SP **Descrição:** 25% de um prédio sob nº 696 e seu respectivo terreno, com frente para a Rua Cel. Lúcio Seabra, nesta cidade de Tatuí-SP, medindo onze metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta e dois metros da frente aos fundos e que se divide atualmente: pela frente com a rua referida; nos fundos com sucessores de Lourenço Dias Rosa; de um lado com José da Rosa e de outro com Ana Martins de Souza e Anísio Martins de Souza. ------- Imóvel residencial localizado na área central, composto por sala, cozinha, 3 quartos, 2 banheiros, outra cozinha nos fundos e garagem. Construção em alvenaria em bom estado de conservação. A área construída totaliza 185 m², conforme informações obtidas na Prefeitura Municipal. **Ônus/Observação:** Lance mínimo de 100%. **Proprietários:** DANIELA CHAVES DOS SANTOS - CPF: 248.865.028-57 **Removido:** Não **Localização:** Rua Cel. Lúcio Seabra Número: 696 - Bairro: Centro Cidade: Tatuí UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 25,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 192.673,34 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) **Valor Total Penhorado:** R$ 192.673,34 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) **Valor Lance Mínimo (100%):** R$ 192.673,34 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) **Data Avaliação:** 22/05/2023 **Data Penhora:** 22/05/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **41- Processo: 0002329-91.2013.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém. EXEQUENTE (S):** AMANDA MARIA MESQUITA, MARIO SERGIO DOS REIS ALMEIDA e LEANDRO DA SILVA SANTOS **EXECUTADO (S):** SAFA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ: 12.664.898/0001-81, ABOUDI SAFA MOUJALLY e NINA NICOLAS MOUJALLY **41.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 2177 - 1º Cartório - MONGAGUÁ/SP **Descrição:** UMA área de terras, parte do remanescente de uma gleba localizada no lugar denominado TERRA DOS SANTOS LUGARES ou TERRA DOS PADRES que também se denominava VILA SÃO JOSÉ ou BALNEÁRIO ITAGUAÍ, perímetro urbano deste Município e Comarca Mongaguá/SP, medindo 40,00 m de frente para a faixa pertencente a Prefeitura Municipal de Mongaguá, onde se acha a construção da Estrada Municipal, por 365,00m da frente aos fundos de ambos os lados, com área de 14.600,00m², confrontando do lado direito de que da Estrada Municipal olha para o imóvel com propriedade de Percivalle Rocco e outros; do lado esquerdo com propriedade de Waltney de Oliveira Barreto e finalmente nos fundos, onde tem a mesma metragem da frente, divide com a propriedade de sucessores de Joaquim J. Sobral e localiza-se a 320,00m da Rua I, do loteamento dos chácaras do Balneário Itaguaí, lado esquerdo de quem desta referida Estrada Municipal se dirige ao Aguapehú. BENFEITORIAS: O imóvel é um lote de terreno com um galpão pré-fabricado (Área construída aproximadamente 1.531m²s.), no qual há, no térreo, 03 salas, 03 almoxarifados, 01 copa e 03 banheiros, sendo um adaptado. Na parte da frente, há um grande mezanino com piso de cimento. Atrás do galpão, há 02 vestiários, 01 almoxarifado e 01 [illegible] térreo, todos de alvenaria, cobertos com telhado de barro. A casa é composta por 02 quartos, cozinha, sala e 02 banheiros. Há também um canil e sistema de reaproveitamento de água com 3 caixas d'água. Área total construída de 2.047m²s. A maior parte do terreno localizado nos fundos é coberto por vegetação nativa. A Avenida D. Pedro I é de terra e servida de rede elétrica, iluminação pública e telefone. **Ônus/Observação:** OCUPAÇÃO: B2B Internacional Mármore & Granito Eireli **Proprietários:** SAFA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ: 12.664.898/0001-81 **Removido:** Não **Localização:** Av D. Pedro I Número: 3367 - Bairro: Balneário Itaguaí Cidade: Mongaguá UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 2.890.875,75 (dois milhões e oitocentos e noventa mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) **Valor Total Penhorado:** R$ 2.890.875,75 (dois milhões e oitocentos e noventa mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.445.437,88 (um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) **Data Avaliação:** 10/06/2023 **Data Penhora:** 10/06/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **42- Processo: 0010127-70.2016.5.15.0041 - Vara do Trabalho de Itapetininga. EXEQUENTE (S):** EVA DE JESUS RIBEIRO BUENO **EXECUTADO (S):** ESCOLA MASTER DE ENSINO REGULARES E CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE ITAPETININGA LTDA – ME, MARIA FATIMA DOS SANTOS SOUZA e MAURITA DOS SANTOS - CPF: 275.070.548-70 **42.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 98726 - 2º Cartório - SOROCABA/SP **Descrição:** "Uma unidade habitacional sob o nº 231, da rua Leopoldo de Lima Melo, com área construída de 28,94 metros quadrados, edificada no terreno designado pelo lote nº 05, da Quadra 81, do Conjunto Habitacional "Júlio de Mesquita Filho", situado no Bairro Ipatinga, na cidade de Sorocaba/SP, encerrando uma área de 170,00 metros quadrados." Foi edificada uma construção residencial com área de 116,25 metros quadrados, a qual apresenta regular estado de conservação. **Ônus/Observação: 1 - O valor do lance mínimo estipulado pelo Juízo da Execução para a arrematação do imóvel é de R$ 241.666,67 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, considerando os demais consortes (dois) alheios à execução, conforme despacho ID 1746a00 dos autos em referência. - 3 - O imóvel está cadastrado na Prefeitura de Sorocaba sob o nº 34.31.35.0245.01.000. **Proprietários:** MAURITA DOS SANTOS - CPF: 275.070.548-70 **Removido:** Não **Localização:** Rua Leopoldo de Lima Melo Número: 231 - Complemento: Conjunto Habitacional "Júlio Mesquita Filho" - Cidade: Sorocaba UF: SP - CEP: 18053-180 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) **Valor Lance Mínimo:** R$ 241.666,67 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) **Data Avaliação:** 05/09/2023 **Data Penhora:** 27/07/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **43- Processo: 0010284-66.2023.5.15.0148 - Vara do Trabalho de Itararé. EXEQUENTE (S):** DANIEL DE MOURA E COSTA **EXECUTADO (S):** PAES E MENDONCA CONSTRUCOES LTDA, RAQUEL PAES PEREIRA e FLAVIA MENDONCA PADILHA - CPF: 036.075.149-09 **43.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 18749 - 1º Cartório - ITARARE/SP **Descrição:** 23,39% DA UNIDADE HABITACIONAL UNIFAMILIAR, localizado no Conjunto Habitacional Itararé B - Alberto Bandoni, na Rua Giuseppe Giovanne Jacopetti, 09, com área construída de 35,72 metros quadrados, construída pelo lote 11 da quadra 07, com as seguintes confrontações e medidas: Frente, para a Rua Giuseppe Giovanne Jacopetti, com 10,23 metros, Fundos, divide com o lote 12, com 10,14 metros, Lado Direito (de quem da via pública olha o imóvel) divide com o lote 10, com 20,99 metros; e Lado Esquerdo, divide com o sistema de Lazer 3, com 20,97 metros, encerrando uma área de 213,69 metros quadrados. **Ônus/Observação:** Indisponibilidade de bens, autos 0001197-88.2014.5.09.0084 da 22ª VT de Curitiba; Indisponibilidade de bens, autos 46932014004019001 da 4ª VT de Curitiba Indisponibilidade de bens, autos 0000392-65.2015.5.09.0008 da 8ª VT de Curitiba - referente aos autos principais do presente deprecada. Cadastro Municipal n. 211.001 **Proprietários:** FLAVIA MENDONCA PADILHA - CPF: 036.075.149-09 **Removido:** Não **Localização:** Rua Giuseppe Giovanne Jacopetti, Número: 09 - Bairro: Alberto Bandoni Complemento: CDHU - Cidade: Itararé UF: SP - CEP: 18460-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 23,39% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 46.780,00 (quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 46.780,00 (quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 23.390,00 (vinte e três mil e trezentos e noventa reais) **Data Avaliação:** 31/07/2023 **Data Penhora:** 31/07/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Matrícula 18749 do CRI de Itararé - averbação 23,39% https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/25096 Auto de penhora e foto https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/25097 **44- Processo: 0010017-61.2022.5.15.0041 - Vara do Trabalho de Itapetininga. EXEQUENTE (S):** SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR **EXECUTADO (S):** AUTO ESCOLA SERAFIM LTDA – ME - CNPJ: 22.198.326/0001-08 **44.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: PAQ9401 Renavam: 1084974620 Chassi: 9BD17102ZG7581750 **Descrição:** Carro da marca FIAT - modelo Palio Fire - com 127.853 Km, branco. O veículo se encontra com funilaria, lataria, pneus e bancos em regular estado de conservação. **Proprietários:** AUTO ESCOLA SERAFIM LTDA – ME - CNPJ: 22.198.326/0001-08 **Removido:** Não **Localização:** Rua Cel. Afonso Número: 448 - Bairro: centro Cidade: Itapetininga UF: SP - CEP: 18200-175 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 23.848,80 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) **Valor Total Penhorado:** R$ 23.848,80 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 11.924,40 (onze mil e novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) **Data Avaliação:** 02/08/2023 **Data Penhora:** 02/08/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **44.2 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: EZX6A47 Renavam: 127557229 Chassi: [illegible] **Descrição:** Uma motocicleta Yamaha/YBR 125 FACTOR ED, vermelha (com inscrição auto moto Serafim em amarelo), ano/modelo: 2021/2022, flex, com 10.153 km. A moto em referência é equipada com protetor de motor, tanque sem dano aparente e pneus em bom estado de conservação. **Proprietários:** AUTO ESCOLA SERAFIM LTDA – ME - CNPJ: 22.198.326/0001-08 **Removido:** Não **Localização:** Rua Coronel Afonso Número: 448 - Bairro: Centro Complemento: B - Cidade: Itapetininga UF: SP - CEP: 18200-175 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 9.976,80 (nove mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) **Valor Total Penhorado:** R$ 9.976,80 (nove mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 4.988,40 (quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) **Data Avaliação:** 02/08/2023 **Data Penhora:** 02/08/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **44.3 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: CKX8945 Renavam: 1160881173 Chassi: 9BRK19BT2K2120230 **Descrição:** O veículo marca TOYOTA, modelo ETIOS HB X VSC MT, cor: prata (inscrição Auto Escola Serafim em amarelo), flex, com 87.665 km. O veículo se encontra com pneus, lataria, pintura e bancos em regular estado de conservação. **Proprietários:** AUTO ESCOLA SERAFIM LTDA – ME - CNPJ: 22.198.326/0001-08 **Removido:** Não **Localização:** Rua Coronel Afonso Número: 448 - Bairro: Centro Complemento: B - Cidade: Itapetininga UF: SP - CEP: 18200-175 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 43.680,00 (quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 43.680,00 (quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais) **Data Avaliação:** 02/08/2023 **Data Penhora:** 02/08/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **44.4 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: GBF7515 Renavam: 1157690103 Chassi: 9C2KC0810JR200669 **Descrição:** A moto marca HONDA, modelo CG 160 Start, ano/modelo: 2018/2018, cor: vermelha (com a inscrição Auto Moto Escola Serafim em amarelo), com 19.012 km. A moto se encontra sem dano aparente no tanque de combustível. Pneus em regular estado de conservação. **Proprietários:** AUTO ESCOLA SERAFIM LTDA – ME - CNPJ: 22.198.326/0001-08 **Removido:** Não **Localização:** Rua Coronel Afonso Número: 448 - Bairro: Centro Complemento: B - Cidade: Itapetininga UF: SP - CEP: 18200-175 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 9.244,00 (nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 9.244,00 (nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 4.622,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais) **Data Avaliação:** 02/08/2023 **Data Penhora:** 02/08/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **Valor da Avaliação Total do Lote:** R$ 86.749,60 (oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) **Lance Mínimo Total do Lote (50%):** R$ 43.374,80 (quarenta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) **45- Processo: 0010901-63.2023.5.15.0116 - Vara do Trabalho de Tatuí. EXEQUENTE (S):** RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE JESUS **EXECUTADO (S):** DELAMETAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES LTDA e EDUARDO DELANHESE - CPF: 316.250.618-20 **45.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 29565 - 1º Cartório - TATUI/SP **Descrição:** Um terreno constante do lote sob nº 23 da quadra "A" do loteamento denominado Chácaras de Recreio São João, situado no Bairro Iperó, no município de Capela do Alto, desta comarca de Tatuí, com as seguintes medidas e confrontações: mede vinte metros de largura na frente, igual metragem na linha dos fundos, por cinquenta metros de comprimento em ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados, confrontando-se na frente com a rua 2, no lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 24, e nos fundos com o lote 6. Imóvel localizado em um loteamento de chácaras, sem asfaltamento, guias e esgoto. [illegible] o que inviabiliza a sua exata localização. A rua 2 passou a ser denominada Rua Rosalino Bassi. **Ônus/Observação:** AV.2 a AV.7: INDISPONIBILIDADES AVERBADAS PROPRIETÁRIOS: 50% de RAMEZ GABRIEL CASADO COM WILMA DO PRADO GABRIEL E 50% de EDUARDO DELANHESE CASADO COM LELA MARIA GABRIEL. **Lance mínimo de 100% Proprietários:** EDUARDO DELANHESE - CPF: 316.250.618-20 **Removido:** Não **Localização:** Rua Rosalino Bassi Bairro: IPERÓ Cidade: Capela Do Alto UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Valor Lance Mínimo (100%):** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Data Avaliação:** 03/08/2023 **Data Penhora:** 03/08/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **46- Processo: 0010817-08.2020.5.15.0123 - Vara do Trabalho de Capão Bonito. EXEQUENTE (S):** ROSENIL JESUS DA SILVA e BRUNO HENRIQUE SOLIRANO **EXECUTADO (S):** FLORINALDO WERNECK DO AMARAL - CPF: 262.586.958-50 e FLORINALDO WERNECK DO AMARAL ME **46.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 7649 - 1º Cartório - CAPAO BONITO/SP **Descrição:** Terreno com cerca de 360 metros quadrados, conforme descrição da matrícula. **Ônus/Observação:** Foi determinado nos autos lance mínimo de 80% do valor da avaliação. **Proprietários:** FLORINALDO WERNECK DO AMARAL - CPF: 262.586.958-50 **Removido:** Não **Localização:** [illegible] Cidade: Capão Bonito UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) **Valor Lance Mínimo (80%):** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Data Avaliação:** 22/08/2023 **Data Penhora:** 22/08/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **47- Processo: 0010695-11.2023.5.15.0116 - Vara do Trabalho de Tatuí. EXEQUENTE (S):** AMARO DA SILVA **EXECUTADO (S):** IZAIAS BORGES DE MORAES - CPF: 599.330.208-97 **47.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 40055 - 1º Cartório - TATUI/SP **Descrição:** Um terreno correspondente a parte do lote 52 da quadra B, com frente para a rua Antonio Emílio de Oliveira, antiga rua 01, do Jardim Lírio, nesta cidade de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: mede 5,00 metros de frente para a rua Antônio Emílio de Oliveira; por 5,00 metros nos fundos com parte do lote 05; por 25,00 metros da frente aos fundos de um lado, confrontando com o lote 51; por 25,00 metros do lado esquerdo da frente aos fundos com parte do lote 52, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados, [illegible] 35,00 metros da [illegible]. [illegible] A casa edificada fica em rua asfaltada com iluminação pública, [illegible] classificada na Prefeitura na categoria residencial popular. **Ônus/Observação:** Lance mínimo de 100%, [illegible] Av. 3 a 11: INDISPONIBILIDADES DOS BENS **Proprietários:** IZAIAS BORGES DE MORAES - CPF: 599.330.208-97 **Removido:** Não **Localização:** Rua Antônio Emílio de Oliveira Número: 41 - Bairro: Jardim Lírio Cidade: Tatuí UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 171.334,80 (cento e setenta e um mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) **Valor Total Penhorado:** R$ 171.334,80 (cento e setenta e um mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) **Valor Lance Mínimo (100%):** R$ 171.334,80 (cento e setenta e um mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) **Data Avaliação:** 25/08/2023 **Data Penhora:** 25/08/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **48- Processo: 0010128-37.2015.5.15.0047 - Vara do Trabalho de Itapeva. EXEQUENTE (S):** DIOGO GOMES DE OLIVEIRA **EXECUTADO (S):** MARCIO FERREIRA DUARTE - EPP - CNPJ: 07.773.209/0001-37 **48.1 Tipo do Bem:** Outros **Descrição:** 1 motor elétrico 30 CV, alta rotação, marca Eberle, 220-380, cor azul, [illegible] **Proprietários:** MARCIO FERREIRA DUARTE - EPP - CNPJ: 07.773.209/0001-37 **Removido:** [illegible] **Localização:** [illegible] Cidade: ITAPEVA UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **Data Avaliação:** 10/10/2023 **Data Penhora:** 10/10/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **49- Processo: 0010045-33.2021.5.15.0148 - Vara do Trabalho de Itararé. EXEQUENTE (S):** [illegible] **EXECUTADO (S):** RCM TEXTIL CONFECCAO EIRELI - CNPJ: 15.045.785/0001-96 **49.1 Tipo do Bem:** Outros **Identificação:** Nº de Série: [illegible] **Descrição:** 10 (dez) máquinas de costura reta eletrônica marca Durkopp Adler AG, [illegible] **Proprietários:** RCM TEXTIL CONFECCAO EIRELI - CNPJ: 15.045.785/0001-96 **Removido:** Não **Localização:** Rua José Luvison Neto Número: 1300 - Cidade: Itaporanga UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 20.000,00 (vinte mil reais) [illegible]

1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 4.000,00 (quatro mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 2.000,00 (dois mil reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.9 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Identificação:** N° de Série: sem série **Descrição:** 01 Rebatedeira, Lanmax, modelo LM938XHPL **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.10 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Identificação:** N° de Série: sem **Descrição:** 01 máquina interlok convencional, marca Lanmax, **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.11 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Identificação:** N° de Série: 110720 **Descrição:** 01 máquina interlok convencional, sem marca aparente **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.100,00 (mil e cem reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.12 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Descrição:** 01 máquina reta eletrônica, Lanmax, sem descrição de modelo e sem série **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.13 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Identificação:** N° de Série: 141252916-81 **Descrição:** 01 máquina reta eletrônica, Jack, modelo JK8991DWYN-YSS **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: CORONEL MACEDO UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 3.000,00 (três mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 3.000,00 (três mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.14 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Identificação:** N° de Série: 30624994 **Descrição:** 01 Máquina duas agulhas, IDEIA, modelo IM 842-3 **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.15 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Descrição:** 01 Máquina reta eletrônica, KIng Special, modelo 8700H-7E **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.16 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Descrição:** 01 Máquina reta eletrônica, King Special, sem modelo e sem série aparentes **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.17 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Identificação:** N° de Série: 28330139 **Descrição:** 01 máquina duas agulhas, barra fixa, modelo SSP7320B **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.18 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Identificação:** N° de Série: 40630244 **Descrição:** 01 máquina duas agulhas, barra alta, Marca Sunspecial, modelo SS6240M **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.19 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Descrição:** 01 máquina duas agulhas, barra fixa, modelo MKL985 **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.20 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Identificação:** N° de Série: 41203010-3 **Descrição:** 01 Máquina PST Sun Special, SS500B-01G **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 2.000,00 (dois mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.000,00 (mil reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.21 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Descrição:** 01 Máquina de rebobinar linha **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 1.000,00 (mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 1.000,00 (mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 500,00 (quinhentos reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.22 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Descrição:** 01 Ferro marca Sun Special **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 900,00 (novecentos reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.23 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Identificação:** N° de Série: 66119759 **Descrição:** 01 máquina reta, Brother, convencional, modelo DB2-B755AM3 **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 900,00 (novecentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 900,00 (novecentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.24 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Identificação:** N° de Série: SEM N° SÉRIE **Descrição:** 01 máquina reta eletrônica, King Special, sem modelo **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.25 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Descrição:** 01 máquina duas agulhas, barra fixa, marca JUKI, sem modelo e sem série aparentes **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.26 Tipo do Bem:** Outros **Descrição:** 7 carcaças de máquinas **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 1.000,00 (mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 1.000,00 (mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 500,00 (quinhentos reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.27 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Descrição:** 01 máquina de limpar fio, Cavemac, modelo CVM520V **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 900,00 (novecentos reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.28 Tipo do Bem:** Outros **Descrição:** 01 MARMITEIRO **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 700,00 (setecentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 700,00(setecentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.29 Tipo do Bem:** Outros **Descrição:** 01 FREZZER COR MARROM **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 600,00 (seiscentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 600,00 (seiscentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 300,00 (trezentos reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.30 Tipo do Bem:** Outros **Descrição:** 01 GELADEIRA BRANCA **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 700,00 (setecentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 700,00(setecentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.31 Tipo do Bem:** Outros **Descrição:** 02 PRATELEIRAS DE AÇO **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 200,00 (duzentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 200,00 (duzentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 100,00 (cem reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.32 Tipo do Bem:** Outros **Descrição:** 01 COMPRESSOR CHIAPERINI **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Não **Localização:** Avenida João Batista Leite Número: 156 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 300,00 (trezentos reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 300,00 (trezentos reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **52.33 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Descrição:** 01 máquina Travete ZOJE, ZJ1900AHS **Proprietários:** KAROLLINE VICTORIA CLEMENTE FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 37.999.656/0001-70 **Removido:** Sim **Localização:** Rua Osvaldo Gobbo Número: 203 - Cidade: Coronel Macedo UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 15.000,00 (quinze mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **Data Avaliação:** 29/08/2022 **Data Penhora:** 24/11/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **Valor da Avaliação Total do Lote:** R$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais) **Lance Mínimo Total do Lote (50%):** R$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais) **53- Processo: 0010376-14.2021.5.15.0116 - Vara do Trabalho de Tatuí. EXEQUENTE (S):** DAVID MARTINS DOS SANTOS **EXECUTADO (S):** AILTON CESAR DA SILVA - CPF: 268.633.738-90, NILTON HENRIQUE DA SILVA e JOSE EDUARDO TAMBELLI PIRES **53.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: ALB8558 Renavam: 825910641 Chassi: 9BFHW20L84B099884 **Descrição:** FORD/F250 XLT W20, Ano Fabricação/Ano Modelo, 2004/2004, à diesel, cor Prata; veículo em bom estado de uso e conservação, encontrando-se no momento com o hodômetro registrando 299.263_km. Os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura e carroceria estão íntegros e condizentes com o uso natural, sem batidas aparentes, pneus e banco em bom estado, câmbio manual. **Ônus/Observação:** Detran: Não consta restrição financeira. Não consta débitos de IPVA, Licenciamento ou Multas. **Proprietários:** AILTON CESAR DA SILVA - CPF: 268.633.738-90 **Removido:** Não **Localização:** Travessa 3 Bairro: Bairro Congonhal Cidade: Tatui UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 150.789,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e oitenta e nove reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 150.789,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e oitenta e nove reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 75.394,50 (setenta e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) **Data Avaliação:** 12/12/2023 **Data Penhora:** 12/12/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **53.2 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: CYE7444 Renavam: 751171719 Chassi: 937HL22MD13200535 **Descrição:** DODGE/DAKOTA SPORT TD C, Ano Fabricação/Ano Modelo 2000/2001, à diesel, cor preta; veículo em bom estado de uso e conservação, encontrando-se no momento com o hodômetro registrando 123 mil km. Os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura e carroceria estão íntegros e condizentes com o uso natural, sem batidas aparentes, pneus e banco em bom estado, câmbio manual. **Ônus/Observação:** Detran: Não consta restrição financeira. Não consta débitos de IPVA ou Multas; último licenciamento efetuado: exercício 2022-pago; ano 2023- vencido **Proprietários:** AILTON CESAR DA SILVA - CPF: 268.633.738-90 **Removido:** Não **Localização:** Travessa 3 Bairro: Bairro Congonhal Cidade: Tatuí UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 60.028,00 (sessenta mil e vinte e oito reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 60.028,00 (sessenta mil e vinte e oito reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 30.014,00 (trinta mil e quatorze reais) **Data Avaliação:** 12/12/2023 **Data Penhora:** 12/12/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **Valor da Avaliação Total do Lote:** R$ 210.817,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e dezessete reais) **Lance Mínimo Total do Lote (50%):** R$ 105.408,50 (cento e cinco mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos) **54- Processo: 0010866-86.2015.5.15.0135 - Assessoria de Execução II de Sorocaba. EXEQUENTE (S):** SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR **EXECUTADO (S):** AUTO ESCOLA CENTRAL SOROCABA LTDA, FRANCISCO ALVES MARTINS - CPF: 405.467.308-25 e VALDEMAR ALVES MARTINS **54.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: EWO0J22 Renavam: 404882528 Chassi: 95PJN81BPCB029061 **Descrição:** Camioneta marca Hyundai, modelo Tucson GLSB, ano modelo 2011/2012, cor prata, categoria particular, 5 lugares, combustível gasolina, 1.975 cilindradas. Hodômetro marcando 102.016 km. Pneus meia vida. Em geral bom estado de conservação, inclusive internamente. Pequenos detalhes nos para-choques. **Proprietários:** FRANCISCO ALVES MARTINS - CPF: 405.467.308-25 **Removido:** Não **Localização:** Rua Santa Terezinha Número: 369 - Bairro: Vila Augusta Complemento: Cidade: Sorocaba UF: SP - CEP: 18040-030 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) **Data Avaliação:** 10/01/2024 **Data Penhora:** 10/01/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **55- Processo: 0011486-11.2023.5.15.0041 - Vara do Trabalho de Itapetininga. EXEQUENTE (S):** LEYDE GISLAINE SOUZA DO NASCIMENTO **EXECUTADO (S):** OPORTUNITH PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI – ME - CNPJ: 07.306.691/0001-03 **55.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: EVC2487 Renavam: 288826361 Chassi: 9BD195163C0131562 **Descrição:** Um veículo automotor da marca FIAT, modelo UNO WAY 1.4, 4 portas, prata, ano de fabricação 2011, modelo 2012, pneus: bom estado, funilaria - apresenta um pequeno dano (amassado) na parte dianteira esquerda, para - choque - dano do lado direito, bancos de tecido, sem som automotivo, espelho do retrovisor do lado esquerdo quebrado. **Ônus/Observação:** - Critério adotado para a avaliação - tabela Fipe - 15%. - Processo autuado cuja origem é uma carta precatória expedida pela 07ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo (Processo nº 1000854-88.2019.5.02.0467). **Proprietários:** OPORTUNITH PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI – ME - CNPJ: 07.306.691/0001-03 **Removido:** Não **Localização:** Rua Pedro Strarburg Número: 201 - Bairro: Jardim Itália Cidade: Itapetininga UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 25.895,60 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) **Valor Total Penhorado:** R$ 25.895,60 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 12.947,80 (doze mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) **Data Avaliação:** 15/01/2024 **Data Penhora:** 15/01/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **56- Processo: 0010007-84.2022.5.15.0148 - Vara do Trabalho de Itararé. EXEQUENTE (S):** JULIO CESAR DE OLIVEIRA e JUCIELE BENEDITA BURONELI **EXECUTADO (S):** EDSON MARTINS DAS NEVES CONFECCOES, EDSON MARTINS DAS NEVES - CPF: 438.608.538-64, MAGNA REGINA MAXIMIANO e DENILSON LAZARO SOARES **56.1 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento **Descrição:** Uma máquina industrial de costura de caseado (caseadeira), marca Durkopp Adler, modelo 559 Classic, nº de série 0559795593, em bom estado de conservação e funcionamento **Proprietários:** EDSON MARTINS DAS NEVES - CPF: 438.608.538-64 **Removido:** Não **Localização:** Rua Gerson Souza Lima, Número: 510 - Bairro: Santo Antônio - Cidade: Itaporanga UF: SP - CEP: 18480-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **Data Avaliação:** 09/05/2023 **Data Penhora:** 23/01/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** FOTO DA MÁQUINA PENHORADA https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bemanexo/24999 **57- Processo: 0010674-82.2022.5.15.0047 - Vara do Trabalho de Itapeva. EXEQUENTE (S):** REGINA MARIA CARDOSO DA SILVA **EXECUTADO (S):** SILVIA DE AGUIAR COIMBRA - CPF: 258.929.458-12 **57.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 33230 - 1º Cartório - ITAPEVA/SP **Descrição:** Um lote de terras desmembrado de maior porção do lote 20 da quadra B, denominado lote 20B, do loteamento Jardim Nova Itapeva, perfazendo uma área de 165,00 m2. Sobre o terreno foi edificada uma casa de morada, contendo 07 cômodos, 01 cozinha, 02 quartos, 01 WC, 01 Hall e 01 área de serviço, com área construída de 73,32m2. Trata-se de uma casa tipo meia água, edificada em alvenaria, coberta com telha, com garagem, padrão médio de construção. **Proprietários:** SILVIA DE AGUIAR COIMBRA - CPF: 258.929.458-12 **Removido:** Não **Localização:** Rua Rodis Gomes Abreu Número: 106 - Bairro: Jardim Nova Itapeva Cidade: Itapeva UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) **Data Avaliação:** 27/02/2024 **Data Penhora:** 19/02/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **58- Processo: 0012706-57.2016.5.15.0116 - Vara do Trabalho de Tatuí. EXEQUENTE (S):** GLEISON FERNANDES VIEIRA **EXECUTADO (S):** RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, F.B.A. FUNDICAO BRASILEIRA DE ALUMINIO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, TELURICA, NEGOCIOS RURAIS E AGRO-PASTORIS LTDA - CNPJ: 38.781.159/0001-63, ANA CAROLINA BOLZAN, DANIELA CRISTINA BOLZAN COSTA e PALMA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. **58.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 25469 - 1º Cartório - TATUI/SP **Descrição:** Um terreno sem benfeitorias, correspondente a metade do lote 80 da Rua Maximo Tonni, antiga rua particular perola, na Vila Jardim Tatuí, no Bairro Valinho, atualmente perímetro urbano, nos subúrbios desta cidade de Tatuí, medindo cinco metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta metros da frente aos fundos de ambos os lados. R/7 - 25.469 : Sobre o terreno foi construído um prédio de 56,90 m2, contendo um despejo, um banheiro, um dormitório, uma cozinha , uma sala o qual recebeu o nº 190, da rua Máximo Tonny **Ônus/Observação:** Av.11: averbação de ARRESTO pelo BANCO FIBRA S.A, 22º Ofício Cível do Foro Central SP Av.12: averbação ARRESTO por Engeman Manutenção Instalação e Telecomunicações, 2ª Vara Cível Tatuí, proc 1005188-69.2016.8.26.0624 Av.13: medida cautelar de protesto contra alienação de bens; Av.14 e 16: averbação INDISPONIBILIDADE; Av.15: penhora proc 1005662-06.2017.8.26.0624 Av.17: penhora proc 12438-03.2016.5.15.0116 **Proprietário:** TELURICA, NEGOCIOS RURAIS E AGRO-PASTORIS LTDA - CNPJ: 38.781.159/0001-63 **Removido:** Não **Localização:** Rua Máximo Tonny Número: 190 - Bairro: Valinho Complemento: Jardim Tatuí - Cidade: Tatuí UF: SP - CEP: 18277280 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 225.801,00 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e um reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 225.801,00 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e um reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 112.900,50 (cento e doze mil e novecentos reais e cinquenta centavos) **Data Avaliação:** 22/02/2024 **Data Penhora:** 22/02/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** imovel https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/15805 **59- Processo: 0010004-10.2022.5.15.0123 - Vara do Trabalho de Capão Bonito. EXEQUENTE (S):** ZACARIAS ALVES CAMELO **EXECUTADO (S):** TPD ENGENHARIA LTDA – EPP, ESPÓLIO IRINEU RODRIGUES GONZALEZ, MARIA DE FATIMA RODRIGUES GONZALES - CPF: 056.577.808-09 e CLAUDIO RODRIGUES GONZALEZ **59.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 12338 - 1º Cartório - CAPAO BONITO/SP **Descrição:** Terreno com cerca de 288 metros quadrados sem benfeitoria, conforme descrição da matrícula. **Ônus/Observação:** Sem ônus. **Proprietários:** MARIA DE FATIMA RODRIGUES GONZALES - CPF: 056.577.808-09 **Removido:** Não **Localização:** Alameda da mãe preta Cidade: Capão Bonito UF: SP - CEP: 18305-300 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) **Data Avaliação:** 29/02/2024 **Data Penhora:** 29/02/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **60- Processo: 0097500-91.2006.5.15.0041 - Vara do Trabalho de Itapetininga. EXEQUENTE (S):** FABIO DE AYRES RIBAS, ADRIANA MARCIA LEITE DE ALMEIDA COSTA, ADAO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS, IRANI SALLES MASSAFERA TAVARES, RENATA GIOS DE LARA MASSONI, MARCO ANTONIO PIRES ALMAGRO, PAULA MARIA AQUINO CARVALHO ALVES, MARTINHO CAMARGO MILANI e JOAO LUIZ MARCELINO DA SILVA, **EXECUTADO (S):** COLEGIO CIDADE DE ITAPETININGA S/S LTDA – ME, MARIO EZEQUIEL GUERRA - CPF: 020.497.408-91, VANCLEY SACCO, MARIO HENRIQUE DAGOLA GUERRA, THAIS REGINA DAGOLA GUERRA e MARCO AURELIO BRAGA TAFNER **60.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 74575 - 13º Cartório - SAO PAULO/SP **Descrição:** "O apartamento localizado no 17º andar do EDIFÍCIO NEW CLASSIC, situado na rua Cônego Eugênio Leite, nº 174, no 20º Subdistrito (Jardim América), na cidade de São Paulo - Capital, com área real privativa de 55,940 metros quadrados; a área de real de divisão não proporcional de 22,610 metros quadrados, correspondente a uma vaga indeterminada na garagem do edifício; a área real de divisão proporcional de 23,467 metros quadrados e a área real total de 102,0 metros quadrados; correspondendo-lhe a fração ideal de 1,29010% (por cento) no terreno e coisas de uso comum do edifício." --------------- Em complemento ao item 01 da descrição do bem, adito que o imóvel se trata da Unidade Autônoma nº 174, localizado no 17º andar do Edifício "New Classic". **Ônus/Observação:** Gravames incidentes sobre o imóvel em referência: 1 - (R.8) - Alienação Fiduciária (Itaú Unibanco S.A); 2 - (Av.9) - Penhora - Vara do Trabalho de Itapetininga (processo 0001139-70.2010.5.15.0041). **Proprietários:** MARIO EZEQUIEL GUERRA - CPF: 020.497.408-91 **Removido:** Não **Localização:** Rua Cônego Eugênio Leite Número: 594 - Bairro: Jardim América Complemento: 20º Subdistrito - Cidade: São Paulo UF: SP - CEP: 05414-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) **Data Avaliação:** 22/03/2023 **Data Penhora:** 11/03/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **61- Processo: 0010189-48.2023.5.15.0047 - Vara do Trabalho de Itapeva. EXEQUENTE (S):** OSCAR TOLEDO DE OLIVEIRA **EXECUTADO (S):** ALESSANDRO CORTES BELGIORNO EIRELI - CNPJ: 20.496.669/0001-23 e ALESSANDRO CORTES BELGIORNO **61.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: EGZ8697 Chassi: JH2SC549X8K410365 **Descrição:** I/HONDA CB1300F, cor preta, ano de fabricação e modelo 2008, Placa EGZ8697, Chassi JH2SC549X8K410365 **Proprietários:** ALESSANDRO CORTES BELGIORNO EIRELI - CNPJ: 20.496.669/0001-23 **Removido:** Não **Localização:** Rua Benjamin Constant Número: 729 - Bairro: Centro Cidade: Itapeva UF: SP - CEP: 18740-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Valor Total Penhorado:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Valor Lance Mínimo (50%):** R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Data Avaliação:** 10/05/2024 **Data Penhora:** 10/05/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem. **REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA HASTA PÚBLICA UNIFICADA REALIZADA PELA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA DO TRT DA 15ª REGIÃO - 1. CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: 1.1 -** O interessado em lançar deverá se cadastrar no endereço eletrônico do leiloeiro na internet www.granadoleiloes.com.br sendo certo que o referido cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR nº 04/2019 do TRT da 15ª Região, assim como as demais condições dispostas neste edital. **1.2** - Após o cadastramento, deverão ser remetidos ao leiloeiro, em seu endereço físico de representação Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 – Várzea da Barra Funda – São Paulo/SP ou diretamente no site do leiloeiro www.granadoleiloes.com.br além da via original de Termo de Adesão, assinado e com firma reconhecida em cartório ou encaminhado por arquivo eletrônico com a devida assinatura digital válida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil), cópias autenticadas dos seguintes documentos: a) cópia autenticada da carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); b) cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF), a qual é desnecessária se a informação constar no documento do item anterior; c) original ou cópia autenticada do comprovante de estado civil; d) cópia simples do comprovante de residência em nome do interessado, ou declaração pessoal contendo a informação do endereço de seu domicílio, incluindo informação de e-mail declarando se aceita ou não receber notificações por esse canal eletrônico. O envio pode ser por arquivo eletrônico ao endereço disponibilizado pela leiloeira; e) contrato social e alterações, na hipótese de se tratar de pessoa jurídica. Os documentos previstos nos itens ´a´, ´b´ e ´c´ podem ser enviados em arquivo eletrônico, desde que permitam a aferição de sua autenticidade pela Internet; **1.3** - Os documentos referidos no item 1.2 deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado; **1.4** - Considerando que a hasta será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica não haverá possibilidade do cadastro presencial. **1.5** - O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha. **1.6** - O cadastramento e a participação no leilão eletrônico são obrigatórios uma vez que a hasta será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica. **2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA: 2.1** - A hasta estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, RI-

CARDO LUCAS GRANADO DA SILVA, o qual fica responsável por: a) realizar a divulgação do leilão, além da publicação do competente edital, com no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência, nos termos do art. 2º do Provimento GP-CR Nº 04/2019; b) providenciar a remoção do(s) bem(ns), quando determinada pelo Juízo, fazendo jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII da CLT, que serão acrescidas à execução, mesmo nas hipóteses em que depois da arrematação do(s) bem(ns) sobrevier substituição da penhora, pagamento, remição, conciliação ou adjudicação; c) providenciar ambiente virtual adequado a todos os atos eletrônicos do leilão, inclusive a recepção e divulgação dos lances e a emissão dos autos de arrematação. Nas hipóteses de arrematação por meio eletrônico, ante a inexistência de obrigação de que o arrematante tenha certificação para assinatura digital, ficará dispensada a sua assinatura no auto de arrematação; d) providenciar, por meio do ambiente virtual previsto na alínea anterior, canal de contato direto para aquisição de informações, pelos interessados, sobre a participação virtual no leilão. **2.2** - Conforme artigo 25 § 4º do Provimento GP-CR Nº 04/2019 e inciso III da Ordem de Serviço CR nº 3, de 14/12/2015, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em caso de acordo ou remição após a inclusão do bem em Hasta Pública o leiloeiro fará jus à comissão correspondente a 5% sobre base de cálculo definida a critério do Juízo da Execução. **2.3** - O leilão ocorrerá conforme o seguinte cronograma: a) a data mencionada no preâmbulo, 08 de agosto de 2024 às 12h30, será considerada como data de realização do leilão, oportunidade em que o pagamento dos bens será disponibilizado virtualmente (on line) para conhecimento de todos; b) a abertura do leilão, para recepção de lances, dar-se-á com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência da data de realização do leilão (data da realização: 08/08/2024 – 12h30); c) Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente em repasse, no dia 08/08/2024, dez minutos após o encerramento do leilão de todos os bens. No repasse, os lotes podem ser desmembrados, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo; d) Caso ainda assim não sejam apresentados lances, poderá o Magistrado autorizar, a partir de contato prévio realizado por iniciativa da leiloeira, excepcionalmente, observadas as características e peculiaridades que envolvam os bens, aceitar propostas com valores inferiores ao lance mínimo previsto, nos termos do item "2.4" deste edital; e) Havendo ofertas que não observem o lance mínimo ou a forma de parcelamento estipulada, poderá o Magistrado responsável pela condução da hasta aceitar, excepcionalmente, até o encerramento do certame, proposta com valor inferior ao percentual de lance mínimo e/ou em parcelamento distinto da previsão no item 2.15. Nesta hipótese, o fato deverá ser devidamente consignado no respectivo Auto, com as justificativas que lhe forem pertinentes; f) Sempre que houver dúvidas na análise das propostas de pagamento por parte do leiloeiro, esse deverá realizar contato prévio com o Juízo para finalizar a arrematação; g) o encerramento do leilão se dará no dia 08 de agosto de 2024 após o cumprimento de todas as etapas acima. **2.3.1** - O leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site do leiloeiro na internet www.granadoleiloes.com.br sendo certo que: a) Durante todo o período de duração da hasta pública, desde a abertura para lances, até o seu encerramento, o usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados virtualmente (online), por meio de informação disponibilizada pela leiloeira na página eletrônica sob sua responsabilidade, observado, no particular, o contido no art. 21 do Provimento GP-CR no 04/2019 do TRT da 15ª Região; b) O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente anunciado no ambiente virtual da leiloeira, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados; c) O ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar a comunicação com os licitantes, inclusive com registro de data e hora, para verificação e certificação da ordem dos lances e do arrematante vencedor; **2.3.2** - Caberá ao leiloeiro impedir o registro dos lances feitos por usuários cuja autenticação de identidade não for possível, presumindo-se regulares os lances registrados. **2.3.3** - Os bens serão anunciados por lotes, vendidos um a um, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, não podendo, os licitantes, alegarem desconhecimento deste estado, dos ônus que sejam de conhecimento público, dos itens descritos neste edital, bem como, dos ônus e observações publicadas no descrição do lote no portal onde ocorrerá o leilão eletrônico, qual seja www.granadoleiloes.com.br, que será alimentado até o momento da arrematação e conterá todas as informações obtidas sobre cada item, sendo, portanto, da responsabilidade do arrematante observar. **2.4 – Será observado como lance mínimo, a percentagem sobre o valor de avaliação definida pelo Juízo da Execução. Não existindo definição pelo Juízo da Execução do lance mínimo, esse será de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação para bens imóveis e veículos e 50% (cinquenta por cento) para os demais bens.** **2.5** - Desde a publicação do edital até a abertura da hasta pública, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site do leiloeiro na internet www.granadoleiloes.com.br, sendo certo que: **2.6** - Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do art. 5º do Provimento GP-CR no 04/2019 do TRT da 15ª Região, proceder o cancelamento da oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas neste edital ou no referido Provimento ou quando a proposta apresentar irregularidade facilmente detectável; **2.7** - A leiloeira enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observando, quanto aos percentuais devidos e a forma de pagamento previstos neste edital. **2.8** - No ato do acerto de contas da hasta pública, o arrematente deverá pagar parcela correspondente a, **no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance**, além da **comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento)** sobre o mesmo valor, admitindo-se pagamento em moeda corrente, comprovação de transferência online ou guia de depósito. Se em razão do horário da arrematação não for possível ser efetuado o pagamento no mesmo dia da realização da hasta, poderá o Juiz responsável pela hasta autorizar que os pagamentos dos valores referidos neste item sejam feitos no primeiro dia útil subsequente à realização da hasta. **2.9** - Quanto ao saldo remanescente deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, diretamente na agência bancária autorizada, ainda que o pagamento da entrada e da comissão do leiloeiro sejam feitas nos termos da parte final do item 2.8; **2.10** - A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do leiloeiro, que encaminhará à Divisão de Execução de Sorocaba e ao Juízo da execução; **2.11** – A leiloeira deverá comunicar imediatamente à Divisão de Execução de Sorocaba a não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado, bem como a existência de lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo da possibilidade de reparação de prejuízos prevista no disposto no caput do artigo 903 do Código de Processo Civil. **2.12** - O credor que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, na forma do item 2.8. **2.13** - Se o crédito do(s) exequente(s) for(em) suficiente(s) para a aquisição do bem na hasta e o(s) exequente(s) desejar(em) oferecer lance utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras: a) Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da hasta pública, apresentar certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da hasta pública, bem como certidão que comprove ser ele(a) o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, sendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil ("Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente"); b) Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente a comissão fixada ao leiloeiro; c) Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, o exequente que pretender arrematar os bens estará obrigado a exibir a integralidade do preço, sob pena de indeferimento do pedido de arrematação; **2.14** - Caso o arrematante seja o próprio credor e não se amoldando a hipótese à previsão do item 2.13, no prazo de 3 (três) dias, deverá ser efetuado o depósito do valor do lance que superar o seu crédito sob pena de tornar sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão à custa do exequente ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente na hipótese do item 2.12. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga no ato da hasta pública. **2.15** – O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta para parcelamento do pagamento da arrematação, mantidos os lances mínimos fixados: a) a proposta conterá oferta de parcela inicial **de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance** e o **restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis e será utilizado para corrigir monetariamente as parcelas o índice IPCA-E ou outro que venha a substituí-lo no decorrer do parcelamento; b) A opção pelo parcelamento deve ser efetuada no momento do lance. Em não se fazendo neste momento, presume-se que o lance foi dado à vista, não podendo posteriormente o arrematante solicitar referido parcelamento; c) Deferido o parcelamento, caso haja atraso no pagamento de quaisquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, sendo a multa revertida ao exequente; d) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da execução; e) A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão; f) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parceladas, desde que os valores das propostas sejam iguais; g) Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: g.1) em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; g.2) em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar; h) No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao(s) exequente(s) até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, ressalvada a possibilidade de destinação desse excedente para o pagamento de contribuições previdenciárias e fiscais, custas e outras despesas processuais do próprio feito ou de outros feitos movidos perante a Justiça, especialmente a trabalhista; i) Os requerimentos relativos ao(s) bem(ns) arrematado(s), tal como imissão antecipada na posse, deverão ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação, perante o Juízo da execução; **2.16** – Relativamente aos tributos e outros débitos que recaiam sobre o bem alienado em hasta pública sub-rogam-se ao as seguintes regras: a) Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e **artigo 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, sendo hipótese de sub-rogação dos débitos no preço, fica o bem imóvel arrematado nesta hasta pública desembaraçado das dívidas tributárias e fiscais de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes; b) Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST_REENEC E RO - 75700- 07.2009.5.05.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400- 44.2005.5.06.0000; TST-R-XOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000), por analogia, a previsão da alínea antecedente também se aplica a bens móveis, inclusive veículos, ficando os mesmos livres de débitos de IPVA, multas e outros, inscritos ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes; c) Do mesmo modo, nos termos do disposto nos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, por força da aquisição originária da coisa, eventuais débitos que recaiam sobre o bem à data da arrematação, inclusive os de natureza propter rem (Ex.: débitos condominiais), sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência; d) As despesas de transferência do bem penhorado que não se enquadrem na previsão das alíneas antecedentes, tais como, custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência junto a órgão de trânsito, entre outras, correrão por conta do arrematante; **2.17** – Não será devida a comissão ao(a) leiloeiro(a) na hipótese de desistência de que trata o § 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, de anulação ou ineficácia da arrematação ou se negativo o resultado da hasta. Nessas hipóteses, o(a) leiloeiro(a) devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelo IPCA-E, imediatamente após o recebimento do comunicado da Divisão de Execução de Sorocaba ou do Juízo da Execução. **2.18** - Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da arrematação, a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo do item 2.9 e o não pagamento do preço no prazo estabelecido, acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, voltando o(s) bem(ns) a novo leilão, do qual não poderá participar o arrematante. **2.19** - A impugnação à expropriação de bens observará o disposto no art. 903 do CPC, segundo o qual: Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. § 1º Ressalvadas outras situações previstas neste Código, a arrematação poderá, no entanto, ser: I - Invalidada quando realizada por preço vil ou com outro vício; II - Considerada ineficaz, se não observado o disposto no art. 804; III - resolvida, se não for pago o preço ou se não for prestada a caução; § 2º O juiz decidirá acerca das situações referidas no § 1º, se for provocado em até 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação. § 3º Passado o prazo previsto no § 2º sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no § 1º, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse. § 4º Após a expedição da carta de arrematação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação poderá ser pleiteada por ação autônoma, em cujo processo o arrematante figurará como litisconsorte necessário. § 5º O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito: I - Se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital; II - Se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no § 1º; III - uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação; § 6º Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, devendo o suscitante ser condenado, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do bem. **3. DISPOSIÇÕES FINAIS: 3.1** - Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às hastas públicas. **3.2** – Fica autorizado o leiloeiro ou pessoa por ele expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse, em especial Prefeitura, Detran, Ciretran, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartório de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros que se fizerem necessários. **3.3** - É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, ou por meio de agendamento de visitas, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, bem como deste logo autorizado o uso de força policial, se necessário. **3.4** – No prazo de 10 (dez) dias após a realização da hasta, o leiloeiro deverá apresentar à Vara do Trabalho de origem do processo onde foi feita a penhora e à Divisão de Execução de Sorocaba, planilha de ocorrências, nos termos do artigo 23 do Provimento GP-CR nº 04/2019. **3.5** – Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR nº 04/2019 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal, sendo os embaraços dirimidos pelo Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Sorocaba. **3.6** - Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@granadoleiloes.com.br ou do telefone da leiloeira (11) 3393-3169 ou, ainda, através de contato com a Divisão de Execução de Sorocaba, no endereço de correio eletrônico divisaoexecucao.sorocaba@trt15.jus.br. **3.7** - O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio da leiloeira atendimento@granadoleiloes.com.br. A publicação supre eventual insucesso nas notificações pessoais das partes, inclusive com relação aos cônjuges ou companheiros, sócios e patronos de todos os citados, bem como de terceiros. Ciência às partes. Sorocaba, 10 de Junho de 2024. **Dr. Francisco Duarte Conte -** Juiz do Trabalho - Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Sorocaba

WWW.GRANADOLEILOES.COM.BR

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Juliana Koga Guimarães, da 39ª Vara Cível – Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0139942-24.2012.8.26.0100 –** Partes: para intimação do executado: **MS LOUZADO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CNPJ/MF Nº 08.819.078/0001-44)**, bem como dos executados/garantidores: **MATHEUS LOUZADO MAZZO (CPF/MF Nº 421.006.888-80), GABRIEL LOUZADO MAZZO (CPF/MF Nº 421.051.208-73)** e seus cônjuges, se casados forem, **MARCOS LOUZADO (CPF/MF Nº 113.205.058-80)** e seu cônjuge: **SONIA LEITE LOUZADO (CPF/MF Nº 591.446.026-34)**. **01 – BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Bruno Busca, nº 146, Jardim Tereza, Itatiba/SP, CEP: 13253-020 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel residencial com 188,55m² de área construída e 139,12m² de área total de terreno, anteriormente descrito como: Um terreno na Rua Bruno Busca, designado lote 07-B, que é parte do lote nº 07, da quadra "C", do loteamento "Jardim Tereza", situado no perímetro urbano da comarca de Itatiba, medindo 5,015m de frente para referida rua; 25,00m de frente aos fundos, do lado direito onde confronta com o lote 08; 24,98m da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 07-A; e 6,115m nos fundos, onde confronta com o lote 25; encerrando a área de 139,12m². **Matrícula Imobiliária nº** 46.700, registrada perante o Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Itatiba/SP. **Inscrição Municipal nº** 41212.14.92.00806.0.0309.00000. ÔNUS: **R. 05.** 10/06/2011, Hipoteca, -, Dairy Partners Américas Brasil LTDA. **OBS. 01:** O imóvel possui 3 (três) dormitórios, sendo 1 (um) deles suíte com sacada, lavanderia, cozinha, sala de jantar, banheiro social, área aberta e vaga de garagem para 2 (dois) veículos (fls. 1438/1448). **OBS. 02:** O executado/garantidor Matheus Louzado Mazzo, opôs Embargos à Execução (Processo nº 1003618-92.2021.8.26.0100), objetivando o reconhecimento da impenhorabilidade do imóvel por supostamente se tratar de bem de família. Os Embargos foram julgados improcedentes e da R. Sentença foi interposto Recurso de Apelação, que não foi julgado por ausência de preparo. Foram opostos Embargos de Declaração contra a Decisão que determinou o recolhimento do preparo recursal, contudo, estes foram rejeitados. Do referido Acórdão foi interposto Recurso Especial, o qual foi inadmitido e desta Decisão foi interposto Agravo em Recurso Especial que está pendente de julgamento. **OBS. 03:** O executado/garantidor Gabriel Louzado Mazzo, opôs Agravo de Instrumento (Processo nº 2208493-50.2020.8.26.0000), contra a decisão que rejeitou a Exceção de Pré-Executividade, que objetivava o reconhecimento da impenhorabilidade do bem imóvel, com a prescrição da ação de Execução. O Agravo foi improvido e do Acórdão foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados. Do referido Acórdão foi interposto Recurso Especial, que foi inadmitido e desta Decisão foi interposto Agravo em Recurso Especial que está pendente de julgamento. **OBS. 04:** Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca averbada à R. 05 será extinta. **OBS. 05:** A penhora deferida às fls. 1375/1376 está pendente de registro na correspondente Matrícula Imobiliária. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 459.584,18 (Jan/2024 – fls. 1456/1465 – Homologação às fls. 1477/1480). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 468.560,25 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Não há débitos até a data de confecção deste Edital. Os débitos tributários serão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 2.360.910,28 (Mar/2023 – fls. 1417). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **28 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 01 de julho de 2024 às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 01 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 25 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 17 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Daniel Nakao Maibashi, da 2ª Vara Cível – Foro de Caieiras, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0002181-78.2022.8.26.0106** (Processo Principal nº 1002017-33.2021.8.26.0106) – Partes: **KELLY LUCIO COELHO (CPF/MF Nº 233.983.908-46)** e **LEONARDO LUCIO COELHO (CPF/MF Nº 351.149.148-71)** em face de **NELMA MARUSA CORDEIRO DE LUNA (CPF/MF Nº 133.041.968-54)** para intimação da executada: **NELMA MARUSA CORDEIRO DE LUNA (CPF/MF Nº 133.041.968-54)** e seu cônjuge, se casada for, bem como o **MUNICÍPIO DE CAIEIRAS (CNPJ/MF Nº 46.523.064/0001-78). 01 – BEM: IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** R. Arnaldo Cunha Leite, nº 97, Bairro: Jardim Vitoria, Caieiras-SP, CEP: 07700-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um casa com 215,38 m² de área construída e 288,51 de área de terreno, constituído pelo Lote 20 da Quadra 03, do loteamento denominado Jardim Marcelino, com área de 288,51m², com frente para a Rua Arnaldo da Cunha Leite, onde mede 9,10m, em curva; do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel, mede 31,90m, e confronta com o lote 19; do lado esquerdo, mede 32,26m e confronta com o lote 21; nos fundos mede 9,16m em curva confronta com o lote 01, todos confinantes da mesma quadra 03. **Matrícula Imobiliária nº** 58.505, registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP. **Inscrição Municipal nº** 34151433904220000. **OBS:** O imóvel está próximo à igrejas, escolas e colégios, mercados, Unidade Básica de Saúde, ponto de ônibus, restaurantes, e comércio vicinal diverso (Laudo de Avaliação às fls. 52/75). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 522.000,00 (Set/2023 – Avaliação às fls. 52/75 – Homologação às fls. 80). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 536.890,00 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 496,52 (Jun/2024) - R$ 452,20 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 44,32 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **28 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 01 de julho de 2024 às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 01 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 23 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 80% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 05 de junho de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Beatriz Sylvia Straube de Almeida Prado Costa - 3ª Vara Cível – Foro de Ubatuba, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – **Processo nº 0005036-81.2016.8.26.0642** (Processo Principal nº 0006078-39.2014.8.26.0642) – Partes: **ABEL DOS SANTOS (CPF/MF Nº 750.890.411-72)** em face de **CARLOS ALBERTO ANACLETO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 103.631.509-89)** para intimação dos executados: **CARLOS ALBERTO ANACLETO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 103.631.509-89)** e seu cônjuge, se casado for; bem como o interessado: **RECANTO DOMUS UBATUBA EIRELI (CNPJ/MF Nº 36.420.775/0001-63). 01 – BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Frederico Chopin, nº 185, Perequê-Açu, Ubatuba/SP, CEP: 11695-140 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel comercial com 240,46m² de área construída e 298m² de área total de terreno, anteriormente descrito como: Um lote de terreno sem benfeitorias, medindo 3,50m de frente para a Rua Espírito Santo, mais 13,69ms em curva na confluência formada pela Rua Espírito Santo e Frederico Chopin, mais 16,00ms de frente para a Rua Frederico Chopin, do lado esquerdo mede da frente aos fundos 25,00ms, confrontando com o lote 20, e nos fundos mede 13,00ms, confrontando com o lote 2. **Matrícula Imobiliária nº** 54.776, registrada perante o Cartório de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba/SP. **Inscrição Municipal nº** 03.017.001-1. **ÔNUS: AV. 08.** 03/01/2022, Penhora Exequenda, Proc. nº 0005036-81.2016.8.26.0642, Abel dos Santos. **OBS. 01:** Um imóvel comercial com 240,46m² de área construída e 298,00m² de área total, onde atualmente funciona a Pousada Recanto Domus. **OBS. 02:** Foram opostos Embargos de Terceiro (Processo nº 1000259-89.2023.8.26.0642) pelo Sr. Marcos Paul Guedes Junior, objetivando liminarmente a suspensão do leilão e cancelamento da penhora, sob o argumento de ser o atual proprietário do bem. A liminar para suspensão do leilão e cancelamento da penhora foi indeferida, de modo que foi impetrado Mandado de Segurança sob o nº 0005619-08.2023.8.26.0000, pelo Sr. Marcos Paul Guedes Junior, com a finalidade de sustar a hasta pública do bem. O referido Mandado de Segurança foi julgado parcialmente procedente, determinando que não haverá a suspensão da hasta pública, porém, a carta de arrematação não será expedida até o julgamento dos Embargos de Terceiro. Na presente data os referidos Embargos de Terceiro encontram-se pendentes de julgamento. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 1.317.329,10 (Jun/2023 – Avaliação às fls. 1181/1187 – Homologação às fls. 1193). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 1.350.042,25 (Abr/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 15.672,49 (Abr/2024) – R$ 12.983,83 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 2.688,66 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 747.349,52 (Nov/2022). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **28 de junho de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 01 de julho de 2024 às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 01 de julho de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 24 de julho de 2024, às 14 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 15 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descritos, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Alberto Gibin Villela, da 4ª Vara Cível – Foro Regional VIII – Tatuapé, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Cumprimento de Sentença nº 0005575-72.2017.8.26.0008** (Processo Principal nº 1005474-58.2016.8.26.0006) – Partes: **OSVALDO INGÁCIO (CPF/MF Nº 388.691.538-78), ESPÓLIO DE PAULO NORIYUKI SAKAMOTO (CPF/MF Nº 023.167.048-67)** na pessoa de **LUCIANA AYAKO SAKAMOTO (CPF/MF Nº 305.426.908-61)** e **ELIANA MIDORI SAKAMOTO (CPF/MF Nº 353.284.098-76)** em face de para intimação dos executados: **OSVALDO INGÁCIO (CPF/MF Nº 388.691.538-78), MII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/C LTDA (CNPJ/MF Nº 12.418.128/0001-59)** e **ESPÓLIO DE PAULO NORIYUKI SAKAMOTO (CPF/MF Nº 023.167.048-67)** na pessoa de **LUCIANA AYAKO SAKAMOTO (CPF/MF Nº 305.426.908-61)** e **ELIANA MIDORI SAKAMOTO (CPF/MF Nº 353.284.098-76)**; dos coproprietários: **RICARDO MASSANORI SAKAMOTO (CPF/MF Nº 315.344.468-42)** e **LEONARDO YOSHIHARU SAKAMOTO (CPF/MF Nº 398.498.468-82)** e seu cônjuge **YOLLIANA LIMA SAKAMOTO (CPF/MF Nº 056.871.425-33)**; bem como os credores: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM (CNPJ/MF Nº 46.523.288/0001-80). 01 – BENS: IMÓVEIS: LOTE 01 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Estrada Municipal, esquina com a Rua Vinte e Dois, Lote 03, Quadra 23, Chácaras Nirvana, bairro Santa Catarina, Biritiba Mirim/SP – CEP: 08940-000 - **DESCRIÇÃO DO TERRENO:** Um terreno, situado no perímetro urbano do distrito e município de Biritiba Mirim, composto pelo lote nº 03 (três), da quadra nº 23 (vinte e três), do loteamento denominado Chácaras Nirvana, Bairro de Santa Catarina, assim descrito com 2.333,41 m² mede 20,61m de frente para a confluência entre a Rua Vinte e dois e a Estrada Municipal, em curva com raio de 108,17 e 5,51m de frente para Estrada Municipal, 76,28m onde confronta com o lote nº 02, 76,34m onde confronta coma a Viela quatro e 30,00m no fundo onde confronta com o lote 04 (quatro), sendo os lotes confrontantes de propriedade do proprietário. **Matrícula Imobiliária nº** 28.603, registrada perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP. **Inscrição Municipal nº** 53224.53.55.0451.00.000. ÔNUS: **R. 04.** 30/08/2005, Penhora, Proc. nº 4673/99, Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim; **R. 05.** 03/01/2006, Penhora, Proc. nº 0088/04, Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim; **Av. 10.** 31/03/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0005575-72.2017.8.26.0008, Regiane Maria Modolo; **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 180.507,60 (Mar/2024 – Avaliação às fls. 571 – Homologação às fls. 584/586). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 180.850,56 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **LOTE 02 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Estrada Municipal, esquina com a Rua Vinte e Dois, Lote 02, Quadra 23, Chácaras Nirvana, Santa Catarina, Biritiba Mirim/SP, CEP: 08940-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno, situado no perímetro urbano do distrito e município de Biritiba Mirim, composto pelo lote nº 02 (dois), da quadra nº 23 (vinte e três), do loteamento denominado Chácaras Nirvana, bairro de Santa Catarina, e que mede 31,92m em curva com a Estrada Municipal e Rua Vinte e dois m do lado que confronta com o lote nº01, mede 65,83m, do lado que confronta com o lote nº 03 (três), mede 76,38m, e nos fundos mede 30,00m, e confronta com o lote nº 05, todos da mesma quadra e de propriedade da Cooperativa Agrícola Mista Itapeti e encerra a área de 2.145,55m². **Matrícula Imobiliária nº** 33.762, registrada perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP. **Inscrição Municipal nº** 532245355041900000. ÔNUS: **R. 03.** 24/03/2003, Penhora, Proc. nº 4674/99, Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim; **R. 04.** 25/04/2005, Penhora, Proc. nº 89/04, Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim; **Av. 05.** 24/03/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0005575-72.2017.8.26.0008, Regiane Maria Modolo. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 165.465,00 (Mar/2024 – Avaliação às fls. 571 – Homologação às fls. 584/586). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 165.392,77 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 12.313,12 (Out/2023 – Fls. 551). Os débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES: OBS. 01:** Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou em conjunto. **OBS. 02:** O débito exequendo compreende o valor dos dois lotes. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 219.629,18 (Jan/2023 – Fls. 440). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **28 de junho de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 01 de julho de 2024 às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 01 de julho de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 23 de julho de 2024, às 14 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 75% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 10 meses (Decisão de fls. 584/586). O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. O deságio recairá apenas sobre a quota-parte do executado (artigo 843, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO** matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **09 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 13 de maio de 2024.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

ŞUPERBID EXCHANGE

21/06/2024 A PARTIR DAS 15:30. ID: 254024. Santander Oportunidades. Loc.: DF, ES. Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital). **24/06/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 254186. Empresa Vende. Loc.: SP. Aparelhos Celulares e Notebooks Diversos. **24/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 253756. Santander Oportunidades. Loc.: SP. Apto em Osasco/SP - Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital). **24/06/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 253859. Drogasil RD. Loc.: SP. Balanças Digitais. **24/06/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 254219. Empresa Vende. Loc.: SP. Caixa Fiscal, Teclados, Telefones, Itens de Iluminação, Aparelho Sat Fiscal e outros. **25/06/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 254025. Outlet Sequoia. Loc.: SP. Televisores, Itens de Limpeza, Estrados Multiuso, Caixas Vazadas, Prensas, balança e outros. **26/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 254308. Santander Oportunidades. Loc.: BA, MG, RJ, SP. 15 imóveis - Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital) - Até 38% de desconto. **27/06/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 253392. IMC Louveira. Loc.: SP. Freezer Horizontal Inox, Vitrine Refrigerada, Balcão com Pista Fria, Fritadeira Inox e outros. **27/06/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 253691. Liquidando.Net. Loc.: SP. Notebooks, Minis Pc Itautec e outros. **27/06/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 253923. GPA. Loc.: RJ, SP. Balcões Congelados, Forno, Fatiadora de Frios, Dosadora, Mesa Inox e outros. **27/06/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 253962. Compartilhado PME Veículos. Loc.: SP, GO. Caminhão Guindaste Ford Cargo. **27/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 253752. Empresa Vende. Loc.: SP. Pisos Diversos, Revestimento Diversos e Porcelanatos Diversos. **28/06/2024 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 252379. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21758. Loc.: SC. Casa 70m² no bairro Itaum em Joinville/SC - Ocupado. **28/06/2024 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 254283. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.22152. Loc.: GO. Apto. 78m² e vaga no Alto da Gloria, em Goiânia/GO. **28/06/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 254330. Ima Florestal. Loc.: MG. Trator Valmet, Ensiladeira, Caçamba, Juleta Grimado e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 20/06/2024 A PARTIR DAS 14:00. ID: 253376. Ez Comex. Loc.: PE, SP. Tornos CNC Nardini, Picador Florestal, Vigas, Dobradeira Chapa e Tornos. **21/06/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 253393. Log Business. Loc.: SP. Estruturas Porta Pallets, caçambas plásticas, prateleiras ind., Caixas Plásticas, Esteiras Transportadoras de Roletes. **25/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 254032. EXPOMAQ. Loc.: MG, SP. Empilhadeira, Filtro Prensa, Tanques, Container, Válvulas e Outros. **25/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 254072. RRK. Loc.: SP. Guindauto Masal 20.004. **25/06/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 253662. Ez Comex. Loc.: SP. Prensa Hidr., Fresadora, Empilhadeiras, Tornos, Retifica, Prateleiras, Esmerilhadeiras. **26/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 254232. Montreal. Loc.: SP. Retíficas, Cabeçotes, Unidades Hidráulicas, Moinhos, Guilhotinas, Tanques, Balanças. **27/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 254258. Adriano Domingos. Loc.: RJ. Veículos Leves: Mitsubishi, Ford Fiesta e Caminhão Carga Seca. **27/06/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 253839. Ez Comex. Loc.: SP. Vigas U, Cantoneiras, Perfis, Tornos CNC, Picador de Galho, Torno para Encanamento.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

25/06/2024 A PARTIR DAS 16:00. ID: 254396. Mapfre. Loc.: SP. Bicicleta, Televisores, Utensílios Domésticos, Tapetes e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

21/06/2024 A PARTIR DAS 16:10. ID: 253901. TNT Fedex. Loc.: BA, GO, MG, MT, PB, PE, PR, RJ, RS. Caminhão Baú Mercedes-Benz, Fiat Doblo Cargo, Cavalo Mecânico Scania e Outros. **24/06/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 254118. ZF Limeira. Loc.: SP. Gerador de Gás Combustol, Forno Câmara Pré-Aquecimento, Carregador Móvel, Lavadora de Peças. **24/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 254378. CPFL. Loc.: RS, SP. Veículos, Caminhão e Motos. **26/06/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 254270. Atos. Loc.: SP. Caixas de Som, Impressoras, Roteadores e outros. **26/06/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 253979. Harsco. Loc.: RJ. Caminhão e Sucata de Caminhão. **27/06/2024 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 254155. TGB. Loc.: MG. Carregadeira Caterpillar, Dragline Fnv Bucyrus 22B, Guincho de Arraste à Diesel e outros. **27/06/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 253924. Usina Santa Adélia. Loc.: SP. Cavalo Mecânico, Caminhão Ford, Quadriciclo, Colhedora, Trator, Cultivadores e outros. **27/06/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 254127. Norsk Hydro. Loc.: PA. Varredeira e Equipamento Rokin Automotive 306. **27/06/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 253939. Brunaldi. Loc.: SP. Tratores, Acerador de Cana, Linhas de Plantadeira e outros. **27/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 253749. Compartilhado 1325 A. Loc.: PR, PI, MG, SP, GO, RJ, RN. Monitores, Nobreaks, Desktops, Switchs e outros. **27/06/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 253750. Compartilhado 1325 B. Loc.: RJ. Volvo XC90 e outros. **27/06/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 253935. Pec Energia. Loc.: BA, PB, PE, PI. Renault Sandero e Ford Ranger. **27/06/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 253906. Grupo Roncador. Loc.: MT, SP. Veículos, Moto, Colheitadeira, Pulverizador, Trator e outros. **28/06/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 250051. TGPM. Loc.: PA. Chevrolet Spin, For EcoSport, Transformador Trifásico, Tanque em Aço Carbono, Mini Carregadeiras e Outros. **28/06/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 254356. Petroreconcavo. Loc.: BA. Sucatas de Tubos. **28/06/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 254150. Millpar. Loc.: PR. Veículos, caminhão, Empilhadeira, Escavadeira, Pneus, Roçadeira e outros. **28/06/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 253362. Caloi. Loc.: AM. Máquinas de Corte, Máquinas de Solda, Compressores, Luminárias Diversas, Prensa Pneumática e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Fabiana Feher Recasens, da 1ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0190604-49.1999.8.26.0002 –** Partes: **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12)** em face de **MARLENE ABBUDE CARDOSO (CPF/MF Nº 388.182.058-20)**, **SÉRGIO ROBERTO CARDOSO (CPF/MF Nº 332.700.908-20)**, **CLARA HARUMI CARDOSO (CPF/MF Nº 052.700.338-79)** e **UPT METALÚRGICA LTDA (CPF/MF Nº 43.764.505/0001-35)** para intimações dos Executados: **SÉRGIO ROBERTO CARDOSO (CPF/MF Nº 332.700.908-20)**, seu cônjuge **CLARA HARUMI CARDOSO (CPF/MF Nº 052.700.338-79)**, **MARLENE ABBUDE CARDOSO (CPF/MF Nº 388.182.058-20)**, seu cônjuge, se casada for e **UPT METALÚRGICA LTDA (CPF/MF Nº 43.764.505/0001-35)**; bem como dos terceiros interessados **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.395.000/0001-39)**, **FABIO LUIS DA SILVA ASSAF (CPF/MF Nº 108.090.418-20)**, **LUCIANO DE PAULA CANDIDO (CPF/MF Nº 183.950.398-08)**; e do credor **INTERLAGOS COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA (CNPJ/MF Nº 56.200.785/0001-09)**. **01 – BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Teixeira de Freitas, nº 195, Chácaras das Paineiras, São Paulo/SP, CEP: 04748-030 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Prédio residencial com 375 m² de área construída, situado na Rua Teixeira de Freitas, nº 195, esquina com a Rua 2, e seu respectivo terreno constante do lote nº 3 da quadra A, da Chácara Paineiras, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, medindo 15,00m de frente em reta para a Rua Teixeira de Freitas; 16,00m de frente, em curva para a esquina arredondada; 35,00m de frente em reta para a Rua 2, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a Rua Teixeira de Freitas, com terreno de propriedade de Luzi de Toledo Lara onde mede 40,50m; do lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rua 2, mede 25,50m onde confronta com terreno de propriedade de Luiz de Toledo Lara, compromissado a venda a Werner Kurt Arnold, encerrando a área de 1.070,30m². **Matrícula Imobiliária nº** 258.432, registrada perante o 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo. **Inscrição Municipal nº** 088.291.0003-1. ÔNUS**: R. 02.** 11/12/1995, Hipoteca, -, Banco Bradesco S/A; **R. 03**. 15/08/1997, Hipoteca em 2º Grau, -, Banco Bradesco S/A; **R. 06.** 27/08/1999, Penhora, Proc. nº 0732880-72.1998.8.26.0002, Interlagos Comercial e Imóveis Ltda; **R. 07**. 07/12/2009, Penhora Exequenda, Proc. nº 0190604-49.1999.8.26.0002, Banco Bradesco S/A. **OBS:** O imóvel compreende em uma edificação assobrada de uso residencial, com área construída de 375 m², contendo no Piso Inferior: 01 (um) salão de festas, 01 (uma) sala de ginástica, 01 (um) banheiro, 01 (uma) dependência de empregada com quarto e banheiro e 01 (uma) garagem; No Piso Térreo: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) sala de lareira, 01 (um) lavabo, 01 (um) *solarium*, 02 (dois) dormitórios sendo 02 (duas) suítes, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviços; Piso Superior: 02 (dois) dormitórios com suítes, sendo uma com closet e sala íntima; Demais construções: 01 (uma) piscina, casa de máquinas, 01 (um) quiosque com churrasqueira e amplo quintal com jardim (Laudo de Avaliação às fls. 698/793). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 2.550.000,00 (Abr/2013 – Laudo de Avaliação às 698/793 – Homologação às fls. 839/840). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO** R$ 4.768.979,00 (maio/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 530.203,10 (maio/2024), sendo R$ 517.214,79 referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa, e R$ 12.988,31 referente aos débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 20.233.248,98 (Abr/2019 – fls. 1211/1212). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **28 de junho de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 01 de julho de 2024 às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 01 de julho de 2024 às 14 horas, e se encerrará em 24 de julho de 2024 às 14 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 14 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Arthur de Paula Gonçalves, da 4ª Vara Cível – Foro de Bauru, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo 1026251-53.2022.8.26.0071 –** Partes: **VITTA VILA NIPÔNICA (CNPJ/MF Nº 45.724.907/0001-31),** em face de **EDMILSON TAVARES (CPF/MF Nº 053.586.919-36)** para intimação do executado: **EDMILSON TAVARES (CPF/MF Nº 053.586.919-36),** e seu cônjuge, se casado for; do credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04);** bem como do terceiro interessado: **MUNICÍPIO DE BAURU (CNPJ/MF Nº 46.137.410/0001-80). 01 - BEM: IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Newton Prado, nº 7-50, Apartamento 13, Bloco C, Torre 1, do Edifício Vitta Vila Nipônica, Jardim Ana Lucia, Bauru/SP, CEP: 17052-080 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 13, localizado no 1º pavimento, do bloco C, da Torre 1, no Edifício Vitta Vila Nipônica, situado na Rua Newton Prado, nº 7-50, cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru/SP. Tendo 83,228m² de área real total; 43,060m² de área real privativa; 19,430m² de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direito de uso de uma vaga e área de circulação; 20,738m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe ainda 0,659515% ou 44,199m² de fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum. **DADOS DO IMÓVEL: Matrícula Imobiliária nº** 136.625, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP. **Inscrição Municipal nº** 50488073. ÔNUS**: Av. 01. 02/02/2022.** Alienação Fiduciária, -, Caixa Econômica Federal; **Av. 02.** 17/04/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 1026251-53.2022.8.26.0071, Vitta Vila Nipônica. **OBS. 01:** Há Alienação Fiduciária averbada sob nº 01 da referida Matrícula Imobiliária em favor da Caixa Econômica Federal, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 104.390,50 (Mar/2024 – Fls. 407/408). O saldo devedor da Alienação Fiduciária será pago com o valor da Arrematação. **OBS. 02: Às fls. 238/240 do processo foi anotada reserva de crédito em favor Município de Bauru, no valor de R$ 349,45 (Dez/2023 – Fls. 357). Valor de Avaliação do imóvel: R$** 125.000,00 (Jan/2023 – Auto de Avaliação às fls. 154 – Homologação às fls. 188). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 137.846,20 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Débitos Tributários: R$ 368,30 (Mai/2024) referente a débitos não inscritos na dívida ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo/Condominial:** R$ 3.667,89 de Débitos Condominiais e R$ 366,79 de Honorários Advocatícios (Nov/2022 – fls. 116). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão de fls. 184). **02 - DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **28 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 01 de julho de 2024 às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 01 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 25 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 70% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 20 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 65/2024
Processo nº 8685/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.500, DE 05 DE MARÇO DE 2024/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor ARIANE LEROY PEREIRA VILAÇA e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM DE ATLETAS E DELEGAÇÃO DURANTE 66° JOGOS REGIONAIS

PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 21/06/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 27/06/2024 07:30
INÍCIO DISPUTA: 27/06/2024 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM
CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Ariane Leroy Pereira Vilaça
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020939-17.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ADILSON RODRIGUES MADURO**, Brasileiro, Solteiro, Do Comércio, RG 3893740, CPF 287.358.408-46, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **João Meireles de Oliveira**, objetivando em síntese: cobrança de R$ 17.065,81, representada pela nota promissória anexa aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 17.065,81, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023230-78.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz saber a Ricardo Jose Rinaldi CPF 187.469.488-56, que Maria Manoela Carvalho Gomes requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 23.485,28 (ago/23). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de junho de 2024. **|20,21|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0017422-42.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Jose Wilken Lima Vilaça** ,CPF nº 007.988.334-67 que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **Secid - Sociedade Educacional Cidade de Sao Paulo S/c Ltda.**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 17.476,02, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024.

A empresa **Via Log Logística**, vem por esta publicação, informar a rescisão de contrato de trabalho por abandono de emprego ao **Srº E. C. G. O.** CPF 259.XXX.XXX-31 na data de 13/06/2024"

7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0039170-53.2011.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **RESIMAX PLASTICOS LTDA, CNPJ 03.795.357/0001-00 e VANDERLEI AMANCIO MONSO, CPF 727.245.448-20**, que foi deferida penhora no rosto dos autos da Ação de Procedimento Sumário (Despesas Condominiais) sob o nº 0160526-49.2011.8.26.0100, promovida por Condomínio Edifício International Office em face do executado Vanderlei Amancio Monsó e Letícia de Lourdes Melo Monsó, em trâmite perante a 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; para garantir a satisfação do débito na Ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), movida por Banco Bradesco S/A, de **R$ 2.076.044,08** (julho/2023), que será atualizada até a data do efetivo pagamento. Estando os executados em local ignorado, foi deferida sua **INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias**, a fluir após os 30 dias supra, **ofereçam impugnação a penhora**, na ausência dos quais, prosseguirá nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0035459-74.2010.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DANILO JOSE LAURENTI SANTOS, CPF 269.801.618-30** que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco As. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO, por EDITAL**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **apresente nos autos IMPUGNAÇÃO ao valor bloqueado de R$ 1.356,27**, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Rejeitada ou não apresentada a manifestação do executado, converter-se-á a indisponibilidade em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1004924-58.2021.8.26.0048.O MM. Juiz de Direito da 3ªVara Cível,do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Galego, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que Sergio Cordeiro dos Santos, Joseneide Aparecida da Silva Cordeiro Santos, Joseneide Aparecida da Silva Cordeiro Santos e Silas Cordeiro dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando domínio de imóvel certo e determinado, como posse localizada,com a área de 11.015,542m2.(fls. 434/435),denominado"CHACARA TIA ANA CORDEIRO", Lote n. 9, Quadra A,no bairro da Campininha,zona rural deste.município de Atibaia/SP,a ser destacado do "Sitio Campinha", referente aos seguintes imóveis: 1.)- da transcrição n.38.078, fls. 13, Livro 3"AN",de 07/07/1969, em imóvel denominado"SITIO CAMPININHA",e 2.)- da Matrícula n. 68.860 do Livro 2 de Registro Geral, nos nomes de SILVIO CORREA DIAS FILHO e sua mulher IGNES MARIA VERGUEIRO CORREA DIAS, cadastrado no INCRA conforme a inscrição n.634.018.001.457-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 18 de abril de 2024

DECISÃO - EDITAL
Processo Digital nº: 1168965-12.2023.8.26.0100. **Classe - Assunto:** Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges. **Requerente e Exequente:** Renata Batista Rocha e outro. Tipo Completo da Parte Passiva Principal « Nome da Parte Passiva Principal « Informação indisponível » Informação indisponível »: Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tatiana Federighi Saba**. Vistos. 1. Para **conhecimento geral** serve o presente parágrafo como **Edital**, com **prazo de 30 dias.** para que se faça saber, a quem possa interessar, que nesta 3ª Vara da Família Central de São Paulo/SP, sob a presidência do(a) Dr(a). **Tatiana Federighi Saba**, tramita a ação de **Alteração do Regime de Bens nº 168965-12.2023.8.26.0100**, movida por **Renata Batista Rocha** e **Michel Brigido Maranzana**, por meio da qual os requerentes pretendem alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Deverá a presente decisão-edital, por extrato, ser afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Intime-se. São Paulo, 13 de junho de 2024. **Documento assinado digitalmente nos termos da Lei nº 11.419/2006.** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tatiana Federighi Saba, liberado nos autos em 13/06/2024 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do. informe o processo **1168965-12.2023.8.26.0100** e código **qN4z0xt3**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 99/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024

Objeto: Contratação de empresa que prestará serviço para fornecer benefício de recarga mensal no valor de R$ 100,00 (cem reais) em cartões pré-pagos para auxilio alimentação a 80 (oitenta) jovens de 15 a 18 anos de idade, integrantes de projeto da Assistência Social do município de Jardinópolis/SP, instituído pela Lei Municipal Nº 4535/2018, denominado de **Projeto Juventude Ativa**, pelo período de 12 (doze) meses. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances **10.07.2024 a partir das 09:00 horas**. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico **pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA "DR. JOSÉ ISMAEL PEDROSA" DE PRESIDENTE BERNARDES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA "DR. JOSÉ ISMAEL PEDROSA" DE PRESIDENTE BERNARDES, inscrita no CNPJ n° 96.291.141/0099-93, sediado na rodovia Raposo Tavares, KM 586 – Guaiçara, CEP n° 19.300-902 na cidade de Presidente Bernardes/Estado de São Paulo, comunica a abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/24CRP**, objeto do **Processo nº 006.00209016/2024-01,** do tipo "MENOR PREÇO" que trata da aquisição de material de consumo diversos para formação e reposição do estoque do almoxarifado e para uso dos diversos setores do Centro de Readaptação Penitenciária "Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site www.gov.br/compras (pregão eletrônico), com início previsto para as 09h00min do dia 05/07/2024. O edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através dos sites www.gov.br do Portal Nacional de Contratações (PNCP), http://www.enegociospublicos.com.br, www.compras.sp.gov.br e www.sap.sp.gov.br. Informações através do Tel.: (18)3262-6669 – Ramal 218.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS – AMÉRICO BRASILIENSE/SP
LICITAÇÃO
Processo nº SEI-02400098198/2024-51
Pregão Eletrônico n. 90024/2024
COD ÚNICO: 20240610674

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO – ENFERMAGEM. O Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Nestor Goulart Reis, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **90024/2024**, **Processo SEI nº 024.00098198/2024-51 Código Único: 2024061074** destinado a **"Aquisição de Material de Consumo - ENFERMAGEM"**, do tipo **MENOR PREÇO,** a realização da sessão será no dia **03/07/2024 às 09h00**, no Núcleo de Finanças/Compras e Suprimentos, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, conduzido pelo Pregoeiro Remo Tagliacozzi Júnior, Suplente a servidora Sandra Ap. Gehring Franco, equipe de apoio Davi Lauton Guimarães, Autoridade Competente: Elaine Maria Covre. A disponibilidade do Edital será através do site supracitado a partir de **21/06/2024.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS – AMÉRICO BRASILIENSE/SP
LICITAÇÃO
Processo nº SES-02400095716/2024-85 - Pregão Eletrônico n. 90025/2024
COD ÚNICO:20240580361

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PAPEL HIGIÊNICO. O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Nestor Goulart Reis, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO nº 90025/2024**, Processo Sei **nº 024.00095716/2024-85 Código Único: 20240580361** destinado a "**Aquisição de Material de Consumo – PAPEL HIGIÊNICO**", do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia **08/07/2024 as 09h00,** no Núcleo de Finanças/Compras e Suprimentos, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, conduzido pelo Agente de Contratação Sandra Ap. Gehring Franco, Suplente o Servidor Remo Tagliacozzi Júnior, equipe de apoio Davi Lauton Guimarães, Autoridade Competente: Elaine Maria Covre. A disponibilidade do Edital será através do site supracitado a partir de 2**1/06/2024**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90023/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00024192/2024-48 - Edital nº 49/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO - REAGENTES DE BIOQUIMICA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO .**
O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **21/06/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **03/07/2024, às 09:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90042/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00095269/2024-64 - Edital nº 51/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS DE PROCEDIMENTOS E OUTROS.**
O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **21/06/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **03/07/2024, às 08:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site **www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 028/2024 - Processo nº 048/2024 – Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, no sistema Registro de Preço, visando a Aquisição futura e parcelada de medicamento PEMBROLIZUMABE 100MG/4ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL para atender objeto de Decisão Judicial – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – COMARCA DE PANORAMA – FORO DE PANORAMA – 1ª VARA JUDICIAL – Processo nº 100242933202388260416 a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. A sessão se dará no dia **04 de julho de 2024 às 09:00 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/comprasedital/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 20 de junho de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, PREGÃO ELETRÔNICO número 90013/2024, destinado à Aquisição de materiais higiene e limpeza, para o consumo da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral e do Centro de Ressocialização 'Dr. Mauro de Macedo'", do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data 04/07/2024, às 09h00m, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, por intermédio do correio eletrônico ca.adm@p2avare.sap.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "JOSÉ PARADA NETO" DE GUARULHOS
Abertura de licitação

Encontra-se aberta na Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos, situada na rua Benedito Climério de Santana, n.º 600 – Várzea do Palácio em Guarulhos/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto do Processo SEI nº 006.00213657/2024-51, do tipo menor preço, que trata da Aquisição de recipientes em alumínio (Marmitex), para uso desta Unidade Prisional, durante o período de 01/07/2024 à 30/09/2024.
A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras no dia 04/07/2024 às 09h00.
O Edital na íntegra será disponibilizado no site www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem, que serão utilizados nos programas de saúde da atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde de Jacupiranga.
* Início da Sessão de Disputa - www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 12/07/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de Junho de 2024.
ROBERTO CARLOS GARCIA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 395/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

OBJETO: Aquisição de refeições (marmitex) e refeições para consumo de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajati e fornecimento contínuo de lanches saudáveis para os profissionais plantonistas do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, durante o período das suas atividades laborais, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de julho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 20 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
N. 01/2024

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO-PEDAGÓGICOS DE 17 (DEZESSETE) NOVAS UNIDADES DE ENSINO DE NÍVEL MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL II NO ESTADO DE SÃO PAULO – LOTE OESTE
O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC, torna público que se encontra aberta a Concorrência Internacional nº 01/2024, para a concessão administrativa da construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 17 (dezessete) novas unidades de ensino de nível médio e ensino fundamental II no Estado de São Paulo – Lote Oeste. O EDITAL, juntamente com o CONTRATO e os ANEXOS, estará disponível em via eletrônica e gratuita, no período de 21/06/2024 até a data de realização da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes, no site https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/ppp-educacao-novas-escolas/ e em data room cujo acesso será concedido após pedido enviado por e-mail ao endereço eletrônico construcaodeescolas@educacao.sp.gov.br com o título "Concessão Administrativa Unidades Educacionais Lote Oeste – acesso ao data room". Os documentos também poderão ser obtidos pelos interessados que comparecerem à Praça da República, 53 - Centro - CEP 01045-903, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 17h, nas mesmas datas indicadas, mediante a apresentação de mídia gravável ou dispositivo equivalente, necessários para cópia do arquivo, com capacidade suficiente para que todos os arquivos possam ser digitalmente copiados.
A Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes acontecerá no dia 20 de setembro de 2024, às 10h, na sede da B3 (Rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo, e a Sessão Pública de Abertura das Propostas acontecerá no dia 25 de setembro de 2024, às 14h, também, na sede da B3 em São Paulo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
N. 02/2024

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO-PEDAGÓGICOS DE 16 (DEZESSEIS) NOVAS UNIDADES DE ENSINO DE NÍVEL MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL II NO ESTADO DE SÃO PAULO – LOTE LESTE
O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC, torna público que se encontra aberta a Concorrência Internacional nº 02/2024, para a concessão administrativa da construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 16 (dezesseis) novas unidades de ensino de nível médio e ensino fundamental II no Estado de São Paulo – Lote Leste. O EDITAL, juntamente com o CONTRATO e os ANEXOS, estará disponível em via eletrônica e gratuita, no período de 21/06/2024 até a data de realização da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes, no site https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/ppp-educacao-novas-escolas/ e em data room cujo acesso será concedido após pedido enviado por e-mail ao endereço eletrônico construcaodeescolas@educacao.sp.gov.br com o título "Concessão Administrativa Unidades Educacionais Lote Leste – acesso ao data room". Os documentos também poderão ser obtidos pelos interessados que comparecerem à Praça da República, 53 - Centro - CEP 01045-903, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 17h, nas mesmas datas indicadas, mediante a apresentação de mídia gravável ou dispositivo equivalente, necessários para cópia do arquivo, com capacidade suficiente para que todos os arquivos possam ser digitalmente copiados.
A Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes acontecerá no dia 30 de setembro de 2024, às 10h, na sede da B3 (Rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo, e a Sessão Pública de Abertura das Propostas acontecerá no dia 03 de outubro de 2024, às 14h, também, na sede da B3 em São Paulo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024
PROC. ADM. n.º 1436/2024
Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "HORTIFRUTI" PARA O PROGRAMA MUNICIPAL "BOM VIVER ALIMENTANDO VIDAS", QUE CONSISTE NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 05/JULHO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 20 de junho de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024
PROC. ADM. n.º 1203/2024
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 05/JULHO/2024 – ÀS 14h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 20 de junho de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024
PROC. ADM. n.º 1011/2024
Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO PARA CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 10/JULHO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 20 de junho de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2024
Processo Administrativo nº 6073/2024

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".
A sessão de abertura que seria 21/06/2024 às 09:00h, passa a ser na seguinte forma:
Data da Sessão: 04/07/2024
Horário: 09:00 horas

Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 27/2024
Processo Administrativo nº 5210/2024

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA A CRECHE PROFª. LOURDES APARECIDA BOTEON PIO".
Data da Sessão: 05/07/2024
Horário: 09:00 horas
O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES e **comprasbr.com.br**.

Cordeirópolis, 20 de Junho de 2024
Departamento de Compras

MUSEU DE ZOOLOGIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90001/2024 - MZ - PROCESSO SEI Nº: 154.00001559/2024-05

O Museu de Zoologia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob N°: 90001/2024 - MZ, do tipo menor preço, cujo objeto é **Álcool etílico 96GL hidratado**, conforme especificações e condições constantes em Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 21/06/2024 a partir das 08h, estando a sessão de disputa agendada para o dia **03/07/2024 às 10h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal - ComprasGov" através do sítio https://www.gov.br/compras/pt-br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 21/06/2024, além da página do ComprasGov, citado anteriormente, nos seguintes endereços: https://portalservicos.usp.br/contratacoes e www.imprensaoficial.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - EDITAL Nº 053/2024

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, para uso de Diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 04 de julho de 2024, às 9:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 20 DE JUNHO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 86/2024**, referente ao Processo **n.º 024.000.96659/2024-51**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** A abertura da sessão será **no dia 03 de julho de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 090/2024**, referente ao Processo **n.º 024.001.02307/2024-42**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE CERA PARA OSSO.** A abertura da sessão será **no dia 04 de julho de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 091/2024**, referente ao Processo **n.º 024.00101916/2024-84**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE BACTERICIDA.** A abertura da sessão será **no dia 05 de julho de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 092/2024**, referente ao PROCESSO **Nº: 024.001.01877/2024-15**, cujo objeto é **para Aquisição em Consignação de Aspiradores Ultrassônicos.** A abertura da sessão será **no dia 05 de julho de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 094/2024**, referente ao Processo **n.º 024.001.03350/2024-25**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL.** A abertura da sessão será **no dia 05 de julho de 2024 as 15:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 38/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00037421/2024-94**, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos para ação judicial do DRS V BARRETOS**. A data da abertura do certame será no dia 08/07/2024, a partir das 14h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 39/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00064909/2024-94**, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos para ação judicial do DRS V BARRETOS**. A data da abertura do certame será no dia 08/07/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, sito a Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco/SP, o Pregão Eletrônico H.R.D.V.M.S. nº. **90026/2024**, Processo nº **024.00088449/2024-90**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **03/07/2024 às 09h30min**, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail licitacaohro@gmail.com ou (11) 3683-3077 Ramal 2050.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, sito a Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco/SP, o Pregão Eletrônico H.R.D.V.M.S. nº. **90027/2024**, Processo nº **024.00047643/2024-15**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NUTRIÇÃO PARENTERAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **03/07/2024 às 11h30min**, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail licitacaohro@gmail.com ou (11) 3683-3077 Ramal 2050.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GRUPO DE RESGATE - GRAU

Encontra-se aberto no Grupo de Resgate - GRAU o Pregão Eletrônico nº 90012/2024 promovido para aquisição de insumos hospitalares (desinfectante bactericida), cuja sessão será no dia 03/07/2024, às 09h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.com.br, na aba Negócios Públicos e www.gov.br/pncp/pt-br , *através do telefone (11) 3204-7655 ou no endereço Praça Clóvis Bevilaqua, 421 – 2º sobreloja – São Paulo/SP – CEP: 01018-001.*

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"
Republicação
Pregão Eletrônico n°. 49/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de caixas térmicas e cadeiras, para realização do 60º Festival do Folclore do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/07/2024 às 13h30. Disputa às 14h00 do dia 11/07/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 20 de junho de 2024.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90145/2024** para Processo **SIAFEM 20240439887** Processo **SEI 145.00000493/2024-37**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000155/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **FOSFATO DE SODIO DIBASICO ANIDRO FB OU USP USO FARMACEUTICO**, cuja sessão pública será realizada no **dia 10/07/2024 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Juliane Moura e suplentes.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 43/2024 - PROCESSO Nº 106/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão supracitado para o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e assentamento de lajotas por metro quadrado foi SUSPENSO para análise da impugnação recebida. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024, DE 19/06/2024

Á vista dos elementos contidos no processo 024.00072518/2024-43 que trata de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em ultra freezers, e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, autorizo a referida despesa e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para o item único atribuído à empresa - SIDNEI F CALDEIRA BRASIL ASSSITÊNCIA TÉCNICA - ME, no valor total de R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos Reais), considerando o valor da contratação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, DE 19/06/2024

Interessado: INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Á vista dos elementos contidos no Processo nº 024.00055745/2024-12, promovido para Aquisição de norma técnica e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, bem como o inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c inciso VIII do art. 6º do Decreto 68.304/24, autorizo a referida despesa e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações, atribuído à empresa Associação Brasileira de Técnicas ABNT, no valor no valor total de R$ 2.384,50 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - Processo Nº 024.00080674/2024-88, destinado a AQUISIÇÃO DE KIT PARA BRUCELOSE, CISTICERCOSE, HTLV; TPHA E VDRL. A realização da sessão será no dia 03/07/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. Republicado por não ter sido divulgado no sítio www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª Praça) dos direitos aquisitivos do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Julieta Maria Passeri de Souza, da 4ª Vara Cível - Foro de Franca, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1013795-55.2020.8.26.0196** – Partes: **CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM COPACABANA II (CNPJ/MF Nº 30.950.329/0001-84)** em face de **KERLLI LOPES MORAES (CPF/MF Nº 372.916.438-48)** para intimação da executada **KERLLI LOPES MORAES (CNPJ/MF Nº 372.916.438-48)** e seu cônjuge se casada for; bem como do credor fiduciário: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR (CNPJ N º 03.190.167/0001-50)**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04)**. **01 - IMÓVEL - Localização do imóvel:** Rua Paolo Gaudenzi, nº 4011, Apartamento nº 12 do Bloco 08, Condomínio Residencial Jardim Copacabana II, Jardim Bonsucesso, Franca/SP, CEP 14406-590 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 12 do Bloco 08, localizado no 2º pavimento ou 1º andar, do "Condomínio Residencial Jardim Copacabana II" situado na cidade de Franca/SP com frente para a Rua Paolo Gaudenzi nº 4011 esquina com a Rua Cândido Francisco Pires, confrontando com a Área Institucional e Viela Sanitária III, edificado sobre um terreno com a área de 16.535,19m², identificado como "Lote 02", do loteamento Residencial Jardim Copacabana, encerrando uma área privativa de 50,03 m², área comum de 8,652m² totalizando 58,628 m² correspondente a uma fração ideal de 0,5747% incluindo o direito de uso de 01 vaga de garagem no estacionamento descoberto destinado a veículos de passeio; apartamento esse que se situa do lado direito de quem da rampa inclinada de acesso aos blocos das unidades olha para o apartamento. **Matrícula Imobiliária** nº 83.443, registrada perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franca/SP. **Inscrição Municipal** nº 01113090090246. **Ônus: R. 04.** 22/01/2019, Alienação Fiduciária, -, fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal. **OBS:** Foi deferida a penhora dos direitos aquisitivos do imóvel pertencentes a Kerlli Lopes Moraes, em razão da Alienação Fiduciária registrada sob nº 04 da Matrícula Imobiliária em favor do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 73.887,35 (Fev/2024 - Fls. 176/188). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 80.000,00 (Mar/2023 – Laudo de Avaliação às fls. 137). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 83.089,40 (Mar/2024). O valor da avaliação será atualizado à época das praças via índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 1.587,19 (Mar/2024) – referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 5.089,11 (Ago/2020 – Fls. 72) referente aos débitos condominiais e R$ 415,58 de honorários advocatícios. **02** – A 1ª praça terá início em **28 de junho de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 01 de julho de 2024, às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 01 de julho de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 25 de julho de 2024, às 16 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 70% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 15 de maio de 2024.

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Rua Curupacê, n° 260, Mooca - CEP 03120-010 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **JARDIM ITAPUÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 22.734.569/0001-13, com sede na Rua Fortunato Faraone, nº 98, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP: 13465-660, representada por seus sócios: **M POLITANO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF"), sob o nº 18.604.802/0001-76, sediada na Rua Herman Muller Carioba, nº 230, sala 33, 2º pavimento, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP: 13465-630, na pessoa de seu representante legal: **MARCOS MATIAS POLITANO**, brasileiro, casado, empresário, corretor de imóveis, com registro no Creci sob o nº 30.856, portador da cédula de identidade RG nº 9.328.055-5/SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 004.876.638-02, residente e domiciliado na Avenida Alcindo Del'Agnese, n° 120, Casa 60, Vale das Paineiras, Americana/SP, CEP: 13474-260, **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 52.940.657/0001-32 com sede na Avenida Brasil, n° 1.500, bloco 1, 6° andar, sala 608, Edifício Miami, Vila Frezzarim, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13.465-770, representada por seu sócio e administrador, **AIRTON BORELLI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 4.875.524 SSP/SP Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n° 389.105.948-53, residente e domiciliado na Rua Pará, n° 477, bairro Werner Plaas III, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13.478- 310 e **RIWENDA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº ° 69.311.017/0001-66, sediada na rua Domingos Brunelli n° 77, Centro, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13.840-020, representada por seu administrador **IVAN GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, advogado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI/SP sob n° 7.887, portador da cédula de identidade n° 5.539.994-0, expedida por SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob n° 221.005.558-04, residente e domiciliado na Alameda Rio Maicurus, n° 47, Condomínio Morro Vermelho, Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13.807-810, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 23 de julho de 2019, no qual figura como Devedor Fiduciante: **GUSTAVO MOREIRA GOUVEIA**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 56.721.751-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 463.342.658-30, residente e domiciliado à Rua Santos, nº 628, Jardim Esmeralda, Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP: 13454-032, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com. **– DATAS E CONDIÇÕES DE VENDA:** O 1º Leilão será realizado **em 03 de julho de 2024, às 15 horas e 30 minutos**, de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 269.904,58.** Caso não haja licitante em 1º leilão, o 2º Leilão será realizado **em dia 18 de julho de 2024, às 15 horas e 30 minutos**, igualmente por meio eletrônico, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 321.815,73.** a propriedade do bem imóvel matriculado sob o n° 81.864, Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP (Propriedade Consolidada em 06/03/2024, conforme Av. nº 05), na forma do presente edital. São Paulo, 23 de maio de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 0013463-37.2022.8.26.0002. Requeridos: CARLOS EDUARDO LEONEL AFONSO, CARLOS HENRIQUE AFONSO, HENRIQUE AFONSO, - Apto. c/ 139,1355m². Avenida Engenheiro José Salles, nº 200, São Paulo/SP - Contribuinte nº 095.323.06528. Descrição completa na Matrícula nº 184.099 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 380.115,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 304.092,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/07/2024 às 13h00min, e termina em 17/07/2024 às 13h00min; 2ª Praça começa em 17/07/2024 às 13h01min, e termina em 07/08/2024 às 13h00min.** Ficam os requeridos CARLOS EDUARDO LEONEL AFONSO, CARLOS HENRIQUE AFONSO, HENRIQUE AFONSO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0077 | PORTALZUK.COM.BR

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O Sr. ELIDILEI DE OLIVEIRA MARTINS, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP n° 1409, com escritório à Rua Líbero Badaró, 377, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, autorizado pelo(a) **Credor(a) Fiduciário(a): LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.361.690/0001-72, com sede na Avenida Cardoso de Melo, nº 1184, Cj. 91, Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP. 04548-004, na qualidade de administradora de MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.938.235/0001-67, com sede na Rua Urussuí, nº 125, conjunto 14, Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP: 04542-050 e ainda como gestora MAKENA GESTORA DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.259.453/0001-02, com sede na Rua Urussuí, nº 125, conjunto 14, Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP: 04542-050, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, datado de 23/10/2020 (ver R.30 da matrícula do imóvel), na qual figuram como **Devedor(es) Fiduciante(s)**: **JOSÉ FRUGIS**, brasileiro, aposentado, portadora do RG nº 950.827 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.611.808-59, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA CRISTINA RIBEIRO FRUGIS**, brasileira, aposentada, portadora do RG n 2.995.065 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.338.478-00, residentes e domiciliados na Rua Angelin nº 96, City Boaçava, São Paulo/SP, CEP: 05469-050 e como **Devedores Solidários: 1) VITO LEONARDO FRUGIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF, nº 61.365.151/0001-38, com sede na Rua Antonio di Napoli, nº 150, Parada de Taipas, São Paulo/SP – CEP: 02987-030 – e-mail: leonardo.frugis@frugis.com.br; **2) PAULO ROBERTO RIBEIRO FRUGIS,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 21.221.349-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.202.938-08, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 904, PT1528, Vila Leopoldina, São Paulo/SP – CEP: 05077-051 – e-mail: paulo.frugis@frugis.com.br; e **3) LEONARDO FERRETI FRUGIS,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 24.180.559-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.635.018-73, residente e domiciliado na Rua Mergenthaler, nº 345, apto 241C, Vila Leopoldina, São Paulo/SP – CEP: 05311-030 – e-mail: leonardo.frugis@frugis.com.br, **promoverá** a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), nas datas, hora e local infracitados, dentro dos parâmetros e na forma da lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.tabaleiloes.com.br; Descrição do(s) imóvel(is): **GLEBA G-143** das Chácaras Bela Vista da Fazenda Santo Antonio, no Distrito de Paz de Sousas, Campinas/SP, com a seguinte descrição: Mede 25,00m de frente para a Estrada Quatro, s/nº (**atual Rua Benedito Nardez** – conforme R.27 da Matrícula do imóvel); de um lado mede 63,46m, onde confronta com a gleba G-142; de outro lado mede 62,81m, confrontando com a gleba G-144; nos fundos mede 25,03m, onde confronta com a Fazenda Santo Antonio encerrando a área de 1.578,40m². Imóvel objeto da **Matrícula nº 2.649 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas/SP.** Código Cartográfico/IPTU nº: **3422.62.90.3336.00000**. Datas dos leilões: >1º Leilão: **25/06/2024**, às 10:00 h., pelo valor de R$ 632.604,74; >2º Leilão: **27/06/2024**, às 10:00 h., pelo valor de R$ 662.157,48. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Para as demais condições para participação e informações sobre o Leilão, favor consultar o Edital completo, no site www.tabaleiloes.com.br ou ligue (11) 3249-4680.

PAULO FRANCISCO ANTÔNIO CASALE LAURO, Leiloeiro Público Oficial, JUCESP Nº 842, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária: SKAF URBANIZAÇÃO e PARTICIPAÇÃO LTDA. pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.544.318/0001-28; levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo eletrônico (On-line) nos termos da Lei n° 9.514/97, artigos 26 e 27, **o seguinte bem imóvel: LOTE)** Um terreno urbano sem benfeitorias, de uso residencial sob nº 01 da Quadra 35 do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Europa localizado na Av. JE-1 (atual Av. Leonor Nasraui) esquina com a Rua L-6, quadra complementada pela Rua JE-2 (atual Rua Maria Alice Garcia Camargo) e Av. L 11 em Barretos/SP, com área total de 232,46m². Cadastro Municipal nº 413043003001. Matricula nº 69.615 do RGI de Barretos/ SP; por meio do site: www.globoleiloes.com.br . **Primeiro Leilão terá início em 21 de junho de 2024, às 14:00 horas**, com lance inicial de: R$ 187.214,97. Encerrando-se o mesmo sem licitantes, seguirá o leilão, de forma ininterrupta para o **Segundo Leilão que se encerrará no dia 24 de junho de 2024, às 14:15 horas.** O lance inicial do Segundo Leilão será de: R$ 177.291,32. Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília -DF. Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: www.globoleiloes.com.br.

GLOBO LEILÕES

ANDRÉ AMARAL BARROS, Leiloeiro Oficial - JUCESP N° 1164, torna público que realizará um Leilão de Joias diversas, tendo como comitente a **PRIZE APOIO OPERACIONAL LTDA – CNPJ 33.441.906/0001-09,** nos dias 24 e 25 de Junho de 2024 às 20h00min. Somente on-line no site: **www.r3ljoias.com.br - Os bens são joias seminovas, que podem conter marcas de uso e serão vendidos no estado em que se encontram.** Descrição detalhada dos lotes disponível no site.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 02 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010272227, firmado em 26/10/2021, com a Fiduciante **FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, despachante, portador do RG n° 21.309.157-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 152.546.338-16, e sua mulher **JOICE VIEIRA NUNES DE SOUZA,** brasileira, despachante, portadora do RG n° 47.021.088-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 308.988.888-24, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Diadema/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 364.666,37 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 75**, localizado no 7º pavimento da Torre 4, do Condomínio Encontro Imigrantes, situado na Rua Bandeirantes, nº 239, Conceição, Diadema/SP, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 55,25m² e Área total: 92,98m², mais bem descrito na matrícula n° 63.323 do Oficial de Registro de Diadema/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 332.733,30 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21906).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 02 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de julho de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia n° 070060230016960, firmado em 30/01/2018, com o Fiduciante **GERALDO FERREIRA DE AZEVEDO,** brasileiro, solteiro, maior, zelador, portador do RG n° 54.845.948-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 057.620.996-10, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 363.448,59** (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por **Apartamento nº 34**, Tipo C, localizado no 2º andar do Condomínio Ypês, situado na Rua Tota Nogueira, nº 12, Assunção, São Bernardo do Campo/SP, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 51,59m² e Área total: 95,92m², melhor descrito na matrícula n° 40.603 do 2º Oficial de Registro de São Bernardo do Campo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 190.128,21** (cento e noventa mil cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21896).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 02 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de julho de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, n° 0010378697, firmado em 16/06/2023, com os Fiduciantes **CLEUDISSON REIS OLIVEIRA,** brasileiro, gerente de vendas, portador do RG n° 27519760-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 318.229.718-02, e sua mulher **CRISTIANE SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA,** brasileira, vendedora, portadora do RG n° 30.716.390-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 216.207.538-55, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 67-B,** localizado no 6° pavimento da Torre B, do Condomínio Verte Belém, situado na Rua Cajuru, nº 74, Belenzinho, São Paulo/SP, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 59,85m² e Área total: 102,85m², mais bem descrito na matrícula n° 150.074 do 3º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 389.529,34** (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21829).

Santander FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 03 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 05 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010356335, firmado em 31/01/2023, com a **Fiduciante MARISA DE ARAÚJO,** maior, inscrita no CPF nº 069.878.846-09, no dia 03/07/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 358.491,50** (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), o imóvel matriculado sob nº **246.827 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "Apartamento nº 73, localizado no 7º andar da Torre "4", integrante do Condomínio Vivace Park, situado na Rua Arnaldo Cintra nº 390, no 27º Subdistrito – Tatuapé, contendo: área privativa de 52,4900m², área comum de 39,5500m², sendo 21,5000m² de área coberta e 18,0500m² de área descoberta (já incluída a área correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva); perfazendo a área total de 92,0400m², correspondendolhes uma fração ideal de 0,2655100% no terreno condominial e a área total edificada de 73,9900m²". **Cadastro Municipal:** 062.190.1247-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/07/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 367.320,12** (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte reais e doze centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22194_PDTEC_2716-05).

RAICHER LEILÕES, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária FORT-I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 17.212.062/0001-60, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conjunto 112, sala 03, Itaim Bibi, CEP 04543-904, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 14/08/2018, devidamente registrado na matrícula nº 307.938, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, no qual figuram como fiduciantes ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG nº 43.464.245-9-SSP/SP, CPF/MF nº 359.579.628-48 e , CATIA UMEZAKI, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 12.262.158-X-SSP/SP, CPF/MF nº 113.267.378-05, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 21/06/24 às 10:00 e finalizando dia 04/07/24 às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 1.165.921,70 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: APARTAMENTO nº 132, localizado no 13º pavimento do edifício "CONDOMÍNIO THE ADDRESS VILA CARRÃO", localizado na Rua Renato Rinaldi, nº 510, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo: área privativa edificada de 110,980m2 (onde se incluem o depósito nº 50 e as vagas de garagem nºs 198P e 199M); área de uso comum coberta edificada de 39,966m², área edificada total de 150,946m², área comum descoberta de 27,790m² perfazendo a área total construída +descoberta de 178,736m2; correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0098340. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 04/07/24 às 10:00 e finalizando dia 08/07/24 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 1.458.666,83 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – **LEILOEIRO OFICIAL** SR.SAMI RAICHER (JUCESP930SP) Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Roberto Leite de Camargo Russo, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 1450, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 – Cj. 211 - Moema, São Paulo - SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **HESA 112 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 12.856.844/0001-18, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes/SP, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em **10/08/2018**, no qual figura como fiduciante **MARCELO MARTINS FAIS**, brasileiro, autônomo, **RG nº 28.873.587-SSP/SP**, **CPF nº 307.914.438-41** e sua esposa, **DANIELE SILVA MARTINS FAIS**, brasileira, diretora procuradora, **RG nº 28.313.314-4-SSP/SP, CPF nº 307.203.968-24**, residentes e domiciliados à Rua Rolim de Moura, nº 166, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO**: **01/07/2024 às 10:00 horas**, - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.520.925,90 (um milhão, quinhentos e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Obs.:** Caso não haja licitante em primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo Leilão; **2º LEILÃO**: **10/07/2024** às 10:00 horas **-** Lance mínimo igual ou superior à **R$ 862.500,08 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais e oito centavos). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. APARTAMENTO Nº 2604,** localizado no 26º pavimento da TORRE 1, do SUBCONDOMÍNIO RESIDENCIAL, integrante do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO HELBOR TRILOGY HOME & OFFICES**, com acesso pelo nº 650 da Avenida Aldino Pinotti, composto por salas de jantar e estar, terraço, cozinha, área de serviço com acesso a terraço técnico, banheiro, lavabo, três dormitórios, sendo um do tipo suíte; com área privativa real de 94,330m², área real comum de 88,919m², perfazendo a área real total de 183,249m² e coeficiente de proporcionalidade no terreno de 0,001217830. O apartamento possui direito ao estacionamento de dois veículos de passeio na garagem coletiva do empreendimento, em local indeterminado. A unidade confronta, de quem da Avenida Aldino Pinotti olha para o edifício, pela frente, com vazio, apartamento de final 3 do andar, caixa de escadas e sala de entrada (hall), pelo lado direito, com espaço aéreo sobre a área comum do condomínio, pelo lado esquerdo, com apartamento de final 5 do andar e espaço aéreo sobre a área comum do condomínio, e pelos fundos, com espaço aéreo sobre a área comum do condomínio. O empreendimento encontra-se construído em terreno com a área de 14.832,05m². **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 156.857 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel. até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura ,ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 5543.5312 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br. Roberto Leite de Camargo Russo - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1450**

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 02 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de julho de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, n° 0010383013, emitida em 25/07/2023, com a Fiduciante **ELIANA LÚCIA GRANHEN TAVARES,** brasileira, divorciada, médica, portadora do RG n° 1751226-PA, inscrita no CPF/MF n° 127.400.042- 49, residente e domiciliada em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 762.172,65 (setecentos e sessenta e dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 34,** localizado no 3° andar do Edifício Vila Romana, situado na Rua Cláudio, nº 213, Água Branca, São Paulo/SP, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 67,65m² e Área total: 106,921m², melhor descrito na matrícula n° 89.717 do 10° Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 592.410,34 (quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22195).

EDITAL DE LEILÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **06ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP. NÚMERO DO PROCESSO:** 0008302-13.2003.8.26.0002. **EXEQUENTE:** KRONAK EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRO. **EXECUTADO:** ZÉLIA LOPES RODRIGUES. O leilão eletrônico será realizado no site www.saraivaleiloes.com.br. O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis no site ou pelo telefone (31) 3207-3900. **1º LEILÃO:** inicia a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia **05/07/2024 a partir das 14:00 horas**. Se não for arrematado no período do 1º leilão, imediatamente inicia-se o período do 2º leilão. **2º LEILÃO:** no dia 25/07/2024 às 14:00 horas inicia o fechamento do 2º leilão, **e os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances. LANCE MÍNIMO:** No 1º leilão será aceito o maior lance, com valor igual ou acima da avaliação, e no 2º leilão serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz. Se não houver valor estipulado pelo Juiz, o mínimo será equivalente à 50% da avaliação do bem nos termos do CPC, art. 891. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Terreno localizado no lugar denominado "Brejo", zona rural de Igarapé - MG, com área de 23.64,33ha e coordenadas descritas na matrícula do imóvel. **MATRÍCULA:** 25.044 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG. **AVALIAÇÃO:** R$ 2.898.958,75 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **FORMA DE PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** [illegible] O pagamento deverá ser realizado através de depósito judicial, **impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao leilão, independente da data de vencimento que constar na guia judicial.** O comprovante deverá ser enviado para a Leiloeira no e-mail financeiro@saraivaleiloes.com.br na mesma data, até às 15 horas. **ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O 28/05/2024:** Penhora referente a esta ação (Av-4). Compra e venda (Av-4) declarada como fraude à execução. O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após o dia 28/05/2024. **OBSERVAÇÃO:** Os créditos que recaem sobre o imóvel, inclusive os de natureza *propter rem*, serão sub-rogados sobre o preço da arrematação, sendo observada a ordem de preferência, conforme preceituam o § 1º, do artigo 908, do Código de Processo Civil e o parágrafo único do artigo 130 do CTN. **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** Por ordem deste M.M. Juiz, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32, Código Penal, CPC, Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 do CGJ/SP e CTN nas seguintes condições: **1º)** O Leilão será realizado pela Leiloeira Angela Saraiva Portes Souza, Matrícula 1328 – JUCESP, à quem caberá 5% de comissão. A Leiloeira fica autorizada a alterar a sequência de lotes caso julgue necessário. **2º)** A comissão da Leiloeira (5%) será depositada na integralidade, na data do leilão ou no dia subsequente, em conta bancária da Leiloeira, que será informada na confirmação da arrematação. O comprovante deverá ser enviado para a Leiloeira no e-mail contato@saraivaleiloes.com.br na mesma data, até às 15 horas. **3º)** No caso de inadimplemento ou desistência por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão da Leiloeira, que reterá o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, a Leiloeira poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente (CPC, art. 515, V). **4º)** Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, *"Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilidade civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal."* **5º)** [illegible] **6º)** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar no site www.saraivaleiloes.com.br, e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar os lances. **7º)** Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter *"AD-CORPUS"*, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização. **8º)** [illegible] **9º)** [illegible] **10º)** [illegible] **11º)** [illegible] **12º)** [illegible] **13º)** Nos termos do CPC, art. 887, § 2º e Provimentos nºs 50/1989 e 30/2013 do CGJ/SP, arts. 246 e 247, o presente edital será publicado no site: www.saraivaleiloes.com.br. **14º)** A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos. **15º)** A Nota de Arrematação será expedida pela Leiloeira após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem. **16º)** [illegible] **17º)** [illegible] **18º)** Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 29/05/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90094/2024** REFERENTE AO PROCESSO 024.00092978/2024-98 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRAMPEADOR CIRÚRGICO LINEAR). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **04-07-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90095/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00089778/2023-77** (AQUISIÇÃO NOBREAK 10KVA E 3.2KVA). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **10-07-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90097/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00099426/2024-19** (Aquisição de URETERORRENOSCÓPIO DESCARTÁVEL). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **04-07-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECURSOS DO FINISA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO Nº 0618896-23. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE, QUE TEVE COMO VENCEDOR O LICITANTE AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 855.000,00. ADJUDICADO EM 19/06/2024. HOMOLOGADO EM: 19/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE. CONTRATADO (A): AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECURSOS DO FINISA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO Nº 0618896-23. VALOR GLOBAL: R$ 855.000,00. VIGÊNCIA: 19/06/2024 A 18/06/2025. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024
PROC. ADM. N.º 1301/2024
Tipo da Licitação: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE CALÇADÃO DA RUA RIO GRANDE DO SUL E TERMINAL URBANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 01/AGOSTO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
Valor estimado: R$431.224,21 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 20 de junho de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 174/2024"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2024

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** ***"Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição E Fornecimento De Material E Insumos De Enfermagem"*** para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 04 de julho de 2024. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as **08h30min** no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.** O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 24 de junho de 2024, no site da Prefeitura (https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.
Palácio da Independência, 20 de junho de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90057/2024. - PROCESSO SEI: 229.0000.1947/2023-21 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FDE: 36/00123/24/05. Considerando a necessidade de dilação de prazo para análise e decisão acerca dos pedidos de impugnação apresentados, comunicamos a Suspensão Sine Die da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90057/2024.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Supervisão de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90067/2024 - PROCESSO SEI: 229.00005315/2024-18 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FDE: 36/00166/24/05, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS CRECHES CONSTRUÍDAS EM PARCERIA ENTRE A FDE E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, MUNICÍPIOS PARTICIPANTES E DEMAIS INTERESSADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
A sessão pública dar-se-á no dia 03/07/2024 às 09 horas, através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br ou ainda na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas.
A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 21/06/2024, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 / (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail sli@fde.sp.gov.br.
SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO
Supervisora de Licitações

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Supervisão de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90069/2024 - PROCESSO SEI: 229.00005323/2024-64 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FDE: 36/00167/24/05, objetivando a Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição e distribuição de mobiliários para as creches construídas em parceria entre a FDE e as Prefeituras Municipais, Municípios Participantes e demais interessados no âmbito do Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital.
A sessão pública dar-se-á no dia 03/07/2024 às 10:00 horas através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br ou ainda na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas.
A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 21/06/2024, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 / (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail sli@fde.sp.gov.br.
SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO
Supervisora de Licitações

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180153 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pregão Eletrônico nº DEC-153/0004/24 - Processo nº 2024060542-2
Assunto: Abertura de licitação - Objeto: Aquisição de telão de led e processadora de vídeo para o Corpo Musical da PMESP
O Dirigente da UGE 180153 – DEC, senhor Cel PM Victor Alessandro Ferreira Fedrizzi, torna público que se acha aberta, nesta Unidade, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de telão de led e processadora de vídeo para o Corpo Musical da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A sessão pública está agendada para o dia 03/07/2024, às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de 21/06/2024 no site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema. O referido instrumento convocatório também é disponibilizado através do site www.doe.sp.gov.br, opção "Negócios Públicos". Maiores informações pelo telefone (11) 2203-2811 Ramal 1327

COMUNICADO DE EXTRAVIO
CNPJ: 19.585.158/0001-07
IE: 140.206.570.119

A empresa **CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA** situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495 - Andar 15 – Sala Cardinal Health – Brooklin Paulista – Cep: 04578-000 – São Paulo/SP, comunica o extravio do Livro de Registro de utilização de documentos Fiscais e termo de ocorrências - Modelo 6 – Livro de Ordem nº **1**, contendo 50 (cinquenta folhas) enumeradas.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020064-05.2022.8.26.0564 - 1235/22 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CARLOS ALBERTO TOBIAS BARBOSA**, CPF/MF 032.838.498-46, que **BANCO BRADESCO S/A** lhe ajuizou **ação de Execução de Título Extrajudicial** para cobrança de R$ 198.335,59, oriunda do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 392/9000792, de 26/11/2021. Estando o executado em local ignorado, foi determinada sua **citação por edital**, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos à execução em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005204-95.2023.8.26.0068 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) CAROLINA RANGEL DUTRA**, CPF 43538556890, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Banco Santander (Brasil) S/A,** alegando em síntese: a cobrança de R$ 167.117,76, oriunda do serviço de Crédito Unificado com Proteção, Contrato nº 320000778840 e Operação nº 4338000778840320614. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 16 de maio de 2024.

MÉLIUZ S.A. (COMPANHIA ABERTA)
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 e NIRE 35.300.616.316
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da Méliuz S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme ("Lei nº 6.404/76") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 17 de janeiro de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), a ser realizada em segunda convocação, no dia **28 de junho de 2024**, às **15:00 horas**, através da plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital", respectivamente), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): **(i)** Deliberar sobre a consignação dos aumentos de capital da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite de capital autorizado, em reuniões realizadas em 09 de janeiro de 2024 e 20 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 7.844.791,07 (sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e sete centavos) em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2020, aditado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021 e 06 de abril de 2022, bem como em razão do exercício de 47 (quarenta e sete) bônus de subscrição emitidos nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2022 e alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2024, mediante a emissão de um total 377.738 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e oito) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, passando, desta forma, o capital social da Companhia de R$ 602.558.558,59 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 86.580.215 (oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e quinze) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal para R$ 610.403.349,57 (seiscentos e dez milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 86.957.953 (oitenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia; **(ii)** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia no valor de R$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas em dinheiro, sem o cancelamento de ações; **(iii)** Deliberar sobre a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações dos itens acima, caso estas venham a ser aprovadas e se tornem eficazes, nos termos da Proposta da Administração; **(iv)** Deliberar sobre a alteração do parágrafo segundo, do art. 46º do Estatuto Social, para ajustar o critério de elegibilidade do Programa de Participação Relevante, nos termos da Proposta da Administração; **(v)** Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens acima, caso sejam aprovadas; e **(vi)** Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima. **Informações Gerais: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a ser deliberada na AGE, incluindo este Edital de Convocação e o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou voto a distância na AGE), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124, do artigo 133 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 7º da RCVM 81, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGE.** Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da RCVM 81, a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital. **3. Participação via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da RCVM 81, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. A Companhia esclarece que, na forma do artigo 49, inciso I, da Resolução CVM nº 81, as instruções de voto recebidas pela Companhia por meio de boletim de voto a distância para a primeira convocação da AGE serão validamente consideradas para a realização desta Assembleia, uma vez que a AGE será realizada em segunda convocação em prazo inferior a 30 (trinta) dias. Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às **15:00 horas do dia 26 de junho de 2024**). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às **15:00 horas do dia 26 de junho de 2024**), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às **15:00 horas do dia 27 de junho de 2024**), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das 18:00 horas do dia **27 de junho de 2024**, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são **pessoais e intransferíveis**, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. **4. Documentos Necessários para a Participação**. Conforme detalhado no Manual, para sua participação, seja pessoal ou por procurador. O Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGE, vide o Manual, o qual se encontra disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **5. Informações Adicionais**. A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE. São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2024. **Ofli Campos Guimarães,** Presidente do Conselho de Administração.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 29ª E 30ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 29ª e 30ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), da **PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.10, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **22 de julho de 2024, às 14 horas, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovação, ou não, da realização de aporte pelos titulares dos CRI, bem como a forma e condições para sua realização, a fim de fazer frente às despesas no valor total de **R$ 410.431,49 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)**, relacionadas *(i.1)* aos honorários advocatícios devidos em favor do Escritório de Advocacia Ferriani, Jamal & Fornazari no valor **R$ 280.754,19 (duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)**, conforme atualizado, bem como *(i.2)* relacionadas aos honorários do Agente Fiduciário no valor de **R$ 129.677,30 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**, conforme atualizado, nos termos do relatório de notas ficais e planilha de cobrança, respectivamente, constantes do material de apoio a ser disponibilizado nos termos do item "Informações Gerais" do presente edital; **(ii)** Aprovação, ou não, de eventuais medidas processuais a serem tomadas no âmbito do Processo nº 0805381-93.2018.8.10.0058, em trâmite perante o Órgão Julgador Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luis/MA, promovida pela Associação dos Compradores do Loteamento Summerville ("Associação") em face da Devedora, da Securitizadora e do Município de São José de Ribamar ("Ação de Indenização"); **(iii)** Aprovação, ou não, da constituição de comitê especial de deliberação para determinadas matérias relacionadas aos CRI ("Comitê dos CRI"), mediante a formalização de regulamento próprio, que caso aprovado terá seus termos elaborados na Assembleia e deverá contar com a previsão de alçadas e quóruns de aprovação, definição da forma de eleição de seus membros iniciais e as regras para a reeleição, bem como a previsão das matérias relacionadas à constituição e funcionamento do Comitê dos CRI, que sejam de interesse dos titulares de CRI; conforme minuta inicial, sujeita à adequações, constante do material de apoio a ser disponibilizado nos termos do item "Informações Gerais" do presente edital; **(iv)** Aprovação, ou não, da celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras previstas sobre publicações de assembleia gerais de titulares dos CRI à nova Resolução CVM 60, autorizando, assim, as seguintes alterações: (iv.1) alteração da cláusula 15.1 para fazer constar que a forma de publicação de atos e fatos relevantes, relacionados a Emissão e/ou da própria Emissora, bem como de convocações de assembleias passem a ser via site da Emissora, e não mais em jornal de grande circulação; (iv.2) atualização da denominação do termo definido para Assembleia Especial de Investidores; (iv.3) ratificar o prazo de convocação previsto na cláusula 12.2.1 do Termo de Securitização, sendo no mínimo 20 (vinte) dias para primeira convocação e 08 (oito) dias para segunda convocação. **(v)** Tomar ciência e definir as medidas a serem tomadas quanto as pendências documentais da Emissão, conforme lista a ser apresentada pelo Agente Fiduciário ("Pendências Documentais"), consistentes na renovação da apólice de seguro endossada à Securitizadora, bem como deliberar sobre eventual dispensa da obrigação de sua apresentação, em razão do abandono do Loteamento pela Cedente; e **(vi)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário contencioso@pentagonotrustee.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo, 12 (doze) meses; (d) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (e) na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares de CRI junto a terceiros, os respectivos Titulares de CRI deverão comprovar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRI, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de (i) declaração do respectivo Titular do CRI nos moldes constantes do material de apoio, (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRI detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como (iii) e-mail e/ou contrato com a formalização da referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 20 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

COMPANHIA METALÚRGICA DE PAULÍNIA

CNPJ/MF Nº 45.349.350/0001-04 - NIRE 35.300.600.495
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024

1. DATA,HORA E LOCAL: Dia 17 de Junho de 2024,às 08h00,de forma exclusivamente digital,por meio da plataforma *Teams,* a Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA METALÚRGICA DE PAULÍNIA, com sede social localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.830, Torre IV, 8° andar, Sala 1, bairro do Itaim Bibi,CEP 04543-900,São Paulo/SP ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia Metalúrgica de Paulínia("Companhia"). **3. PRESENÇAS:** Verificou-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social da Sociedade, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **4. MESA**: Os trabalhos da assembleia foram presididos pelo Sr. Antonio José Louçã Pargana, que convidou o Sr. José Alfredo de Freitas para secretariá-lo. **5. ORDEM DO DIA**: Analisar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a redução do Capital Social da Companhia, considerado excessivo para a consecução do seu objeto social, mediante a restituição aos acionistas de parte do valor das ações; (ii) alteração do Estatuto Social da Companhia; e (iii) assuntos de interesse geral da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES**: Após o exame e debates acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidades de votos e sem qualquer ressalva: **(i)** tendo em vista que o atual Capital Social da Companhia é de R$199.922.384,00 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais)e mostra-se excessivo para a condução das suas atividades sociais, os acionistas decidem, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução do Capital Social de R$ 199.922.384,00(cento e noventa e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais)paraR$124.922.384,00(cento e vinte e quatro milhões,novecentos e vinte e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais), sem o cancelamento de ações e com a consequente restituição do valor reduzido,no montante de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), aos respectivos acionistas,com base no balanço de 31 de dezembro de 2023 e de acordo com a disponibilidade, até 31/12/2024,obedecendo-se a participação de cada um no Capital Social da Companhia; **(ii)** em decorrência da redução do Capital Social objeto do item "(i)" acima, os acionistas presentes decidem aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"ARTIGO QUINTO:** *O Capital Social da Companhia, subscrito e integralizado,* é *de R$124.922.384,00 (cento e vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais), dividido em 199.922.384 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil e trezentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*(...)" Fica registrado que, conforme previsto no Artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a eficácia da presente deliberação que aprovou a redução de capital da Sociedade está sujeita ao decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias contados na publicação desta ata;e (iii) autorizara Diretoria da Companhia e o Conselho de Administração a tomar todas as medidas e providências que se fizerem necessárias para a implementação e formalização das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária; (iv) Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Estatuto Social da Sociedade que não foram expressamente modificadas pelas deliberações supra. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi encerrada às 09:00, da qual lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo,17 de Junho de 2024. **Antonio José Louçã Pargana** - Presidente da Mesa, **José Alfredo de Freitas** - Secretário da Mesa. Acionistas: **COMVIX TRADING S/A.** p. Milton Hyppólito Filho e Maria Cristina Fontes; **COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** p. Orlando Machado Júnior e José Alfredo de Freitas; **ANTONIO JOSÉ LOUÇA PARGANA.**

HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.863
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Maio de 2024

Aos 15/5/2024, às 8 horas, na sede social, em Serrana/SP, com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Convocação:** Dispensada legalmente. **Deliberação aprovada: I)** Aprovaram a prestação, pela empresa, de **aval e de outras garantias** em favor da **Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica** (CNPJ 55.979.736/0001-45), na captação de recursos junto ao **Banco Citibank S/A (CNPJ nº 33.479.023/0001-80),** mediante a formalização de Contrato de ACC, no valor limite de **USD 4.000.000,00**, ficando expressamente autorizada a formalização dos instrumentos necessários, em conjunto ou separadamente, por qualquer de seus diretores e, ainda, ratificados os atos eventualmente já praticados. **Jucesp** nº 217.602/24-1 em 6/6/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Santópolis do Aguapeí, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o n° 07/2024, processo administrativo n° 49/2024, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Recebimento das propostas – das 09h00 do dia 21 de junho de 2024 às 09h00 do dia 03 de julho de 2024. Início da sessão de disputa de preços – às 09:05 horas do dia 03 de julho de 2024 (horário de Brasília). As condições e especificações constam no EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br; no site www.bll.org.br; ou obtido do Setor de Licitações da Prefeitura, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, sito à Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., n° 112, Centro, Santópolis do Aguapeí/SP - Fone (18) 3605-9500, ramal 508.
Santópolis do Aguapeí/SP, 20 de junho de 2024.
HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Santópolis do Aguapeí, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n° 08/2024, processo administrativo n° 50/2024, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**. A sessão será realizada dia 04 de julho de 2024, às 09H00, na sala de Licitação localizada no Paço Municipal (Av. Antônio Francisco dos Santos Jr. n° 112, Centro, Santópolis do Aguapei/SP). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; SISTEMA DE DISPUTA: ABERTO. As condições e especificações constam no EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Presencial" do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br; ou obtido do Setor de Licitações da Prefeitura, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, sito à Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., n° 112, Centro, Santópolis do Aguapeí/SP - Fone (18) 3605-9500, ramal 508.
Santópolis do Aguapeí/SP, 20 de junho de 2024.
HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL

BBARROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 12.940.399/0001-70 - NIRE 35.300.386.671
Extrato das Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 29/11/2021

Aos 29/11/2021, às 8 horas, em Ribeirão Preto/SP, na Rua Milton José Robusti, nº 75, Sala 401, Centro Empresarial Botânico, Jardim Botânico, com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: José Luiz Junqueira Barros; Secretário: Bruno Biagi Barros. **Convocação:** Dispensada legalmente. **Deliberações unânimes aprovada: A.G.O.: I)** Aprovaram as demonstrações financeiras do exercício social findo em **31/3/2021**, publicadas no D.O.E.S.P. - Caderno Empresarial, em 4/11/2021, à página 9, e no Jornal Gazeta do Estado de São Paulo, na edição em 4/11/2021, à página A8, as quais demonstraram **patrimônio líquido** de **R$ 541.622.165,11**; **II)** Aprovaram o **lucro líquido** do exercício, no valor **R$ 125.328.152,29**, e que, após a dedução da **Reserva Legal,** de **R$ 6.266.407,61**, decidiram por: **a)** Distribuir aos acionistas, a título de **dividendos obrigatórios**, **R$ 2.381.234,89** a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2022, da seguinte forma: **a.1.) R$ 1.127.017,50** para as **ações preferenciais** de **Classe 01,** com base no valor já aprovado pelos acionistas na Assembleia de 5/9/2017, de R$ 0,10 por ação; **a.2.) R$ 375.672,50** como valor adicional para as **ações preferenciais** de **Classe 01,** com base no valor de R$ 0,05 por ação; **a.3.) R$ 969.628,45** para as **ações preferenciais** de **Classe 02,** com base no valor já aprovado pelos acionistas na Assembleia de 5/9/2017 de R$ 0,05 por ação; **a.4.) R$ 4.000,00** para as ações preferenciais de **Classe 03,** com base no valor já aprovado pelos acionistas na Assembleia de 5/9/2017 de R$ 1.000,00 por ação; e **a.5.) R$ 280.588,94** para as **ações ordinárias**; **b)** destinar **R$ 116.680.509,79**, relativo ao saldo do exercício, à **"Reserva de Retenção de Lucro"**; **III)** Fixaram em **R$ 94.710,00** a verba destinada ao pagamento de honorários da Diretoria no período de **1/4/2021 a 31/3/2022,** da forma em que os mesmos deliberarem em reunião. **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: V)** Quanto à conta contábil de **"Reserva Retenção de Lucro",** ratificaram: **(a)** a destinação de **R$ 566.411,79**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; e **(b)** o saldo devedor de **R$ 1.363.667,88** referente a outros ajustes da empresa HG Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ 04.787.677/0001-72), da qual a companhia é acionista; **VI)** Ratificaram o ajuste realizado na conta contábil de rubrica **"Ajuste de Avaliação Patrimonial"**, apontando resultado credor no valor de **R$ 68.316,25**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Aprovaram o aumento de **R$ 4.166,61** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R$ 300.605.833,39**, para **R$ 300.610.000,00**, sem a emissão de novas ações, valor este a ser integralizado até 31/3/2022, da seguinte forma: **(a)** R$ 3.039,62 através da utilização do saldo da rubrica contábil "Reserva de Capital", e **(b)** R$ 1.126,99 através da utilização do saldo da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros"; **VIII)** Em decorrência da aprovação da matéria do item anterior, aprovaram a alteração do "caput" do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passará a viger com a seguinte redação: ***"Artigo 5 -*** *O capital social da Sociedade é de* ***R$ 300.610.000,00****, representado por 140.359.147 ações nominativas, sem valor nominal, sendo* ***113.453.146 ações ordinárias*** *e* ***26.906.001 ações preferenciais,*** *sendo estas últimas subdivididas em* ***7.513.450 ações preferenciais de Classe 01, 19.392.547 ações preferenciais de Classe 02*** *e* ***4 ações preferenciais de Classe 03."***; **IX)** Aprovaram a destinação, aos **acionistas preferencialistas,** de **dividendos adicionais,** no valor total de **R$ 64.342.812,35**, da seguinte forma: **(a) R$ 60.984.772,35** pelas Ações Preferenciais de **Classe 01**, no valor de R$ 8,116747 por ação, e **(b) R$ 3.358.040,00** pelas Ações Preferenciais de **Classe 02,** no valor de R$ 0,17316 por ação; **X)** Aprovaram a redução do **percentual obrigatório** de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios decorrentes do resultado do exercício, **de 25% para 02%**, a partir do exercício encerrado em 31/3/2021, aprovando, também, a nova redação do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: ***"Artigo 28 -*** *Os acionistas terão direito de receber dividendos obrigatórios de 02% (dois por cento) do lucro do exercício diminuído dos prejuízos anteriores, das quantias destinadas à formação da Reserva Legal, da Reserva para Contingências e da Reserva de Lucros a Realizar e acrescidos das reversões das duas últimas ocorridas no exercício";* **XI)** Nos termos do § 1º do artigo 10 do Estatuto Social da empresa, os acionistas fixaram para pagamento dos dividendos devidos **a partir do exercício corrente, iniciado em 1/4/2021,** relativamente às ações preferenciais da companhia, os seguintes valores fixos: **a)** R$ 0,16 por ação preferencial Classe 1 **("Ação PN1")**; **b)** R$ 0,05 por ação preferencial de Classe 2 **("Ação PN2")**; **c)** R$ 1.000,00 por ação preferencial de Classe 3 **("Ação PN3")**. **XII)** Ratificaram a decisão da administração datada de 26/4/2021, de vender a quantidade de **1.000 quotas** de propriedade da companhia na **Amoreira Empreendimentos Imobiliários Ltda.** (CNPJ: 23.587.499/0001-80), pelo valor de R$ 1.023,89, recebido em 30/12/2021, para a **HG Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ: 04.787.677/0001-72). **Jucesp** nº 211.223/24-4 em 27/5/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3 | Código CVM nº 02556-9
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 8 de Maio de 2024

1 Data, Horário e Local: Realizada em 8 de maio de 2024, às 17:30 horas, na sede social da **Eletromidia S.A.,** localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000 ("Companhia"), com a possibilidade de participação por videoconferência (sistema híbrido). **2 Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4 Mesa:** Presidente: Fernando Marques Oliveira. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **5 Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes para: **(i)** eleger o Presidente do Conselho de Administração; e **(ii)** examinar, discutir e deliberar sobre as informações financeiras da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2024 (ITR 1T24). **6 Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem qualquer tipo de ressalva: 6.1. decidiram eleger como Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Fernando Marques Oliveira,** brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.311.485-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.328.788-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000; e 6.2. Manifestaram-se favoravelmente acerca das informações financeiras da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2024 (ITR 1T24) e autorizaram sua divulgação ao mercado. **7 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente - Fernando Marques Oliveira e Secretário - Ricardo de Almeida Winandy. Conselheiros presentes: Fernando Marques Oliveira, Tiago Branco Waiselfisz, Fabio Isay Saad, Débora Mayor Vizeu, Paulo Racy Badra, Luiz Felipe Costa Romero de Barro e Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 8 de maio de 2024. Mesa: **Ricardo de Almeida Winandy -** Secretário. **JUCESP** nº 222.445/24-5 em 13/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AMOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ/MF nº 23.587.499/0001-80 - NIRE 35.300.589.921
Extrato das Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 17/4/2023

Aos 17/4/2023, às 10 horas, na sede social, Nova Independência/SP, com 100% do capital social. **Convocação:** Dispensada legalmente. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: (i)** Aprovou as **demonstrações financeiras** do exercício social encerrado em **31/12/2022**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 11/4/2023, podendo ser conferida no sítio https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes, as quais demonstraram **Patrimônio Líquido de R$ 138.135.061,79**, e **Receita Bruta de R$ 7.657.934,33**; **(ii)** Aprovou o **prejuízo** de **R$ 333.916,51**, com destinação à conta contábil **"Reserva de Retenção de Lucros"**, para absorção total do prejuízo acumulado; **(iii)** Aprovou **a não fixação e não pagamento de honorários** aos diretores, referente ao exercício social de **1/1/2023** a **31/12/2023**; **(iv)** Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: (v)** Ratificou a integralização de valores cedidos pela acionista da companhia, durante o período de janeiro/2021 a dezembro/2022, registrados contabilmente a título de **"AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital"**, no valor de **R$ 35.000.000,00**, com a emissão de **35.000.000** de novas ações nominativas; **(vi)** Aprovou o aumento de **R$ 35.000.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R$ 134.105.000,00** para **R$ 169.105.000,00**, mediante a emissão de **35.000.000** de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e a serem integralizadas até 31/10/2023, por meio conferência de crédito existente em conta corrente representado pela rubrica contábil **"AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital"**; **(vii)** Aprovou a nova redação do **Artigo 5º** do Estatuto Social: **"Artigo 5º** do Estatuto Social da Companhia, que passa a viger com a seguinte redação: "***Artigo 5 -*** *O Capital Social da sociedade é de* ***R$ 169.105.000,00*** *(cento e sessenta e nove milhões e cento e cinco mil reais), dividido em* ***169.105.000*** *(cento e sessenta e nove milhões e cento e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **Jucesp** nº 214.501/24-3 em 29/5/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

unesp
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNESP
CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 102325-90003/2024
PROCESSO 283/2024-CSJC

Encontra-se aberto no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos, o Pregão Eletrônico 102325-90003/2024, cujo objeto é Registro de Preços visando aquisição de insumos para manutenção. Início da Sessão Pública: 04-07-2024 às 09h00. Integra do Edital: www.gov.br/compras. Informações: compras.ict@unesp.br. Tel. (12) 3947-9332.

PREFEITURA DE PLANALTO
RESUMO DE EDITAL. ORDEM PROCESSUAL 027/2024. CONCORRÊNCIA 006/2024.

A Prefeitura de Planalto faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º14.133 de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFREESTRUTURA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO PROLONGAMENTO DA RUA LUIZ AMÉRICO DE FREITAS, CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. Fica designada a data de **10 de julho de 2024**, às 09:00horas para sessão pública de abertura dos envelopes proposta. O Edital na integra poderá ser retirado junto ao setor de licitações da Prefeitura de Planalto, pelo site www.planalto.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail licitacao@planalto.sp.gov.br, a partir de 26 de junho de 2024, das 08:00 `as 12:00 e das 13:00 às 17:00.
Planalto-SP, 21/06/2024.
Olimpio Severino da Silva. Prefeito Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA DE MOGI GUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu, o Edital de pregão eletrônico nº **9008/2024**, referente ao **Processo nº. 006.00213854/2024-71 - 20240619151**, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros,** para o período de Julho a Setembro de 2024 para esta Unidade Prisional e para o Centro de Ressocialização «Prefeito João Missaglia» de Mogi Mirim, na modalidade Pregão Eletrônico, desta Unidade Prisional, subordinada à Coordenadoria Central. A realização da sessão será na data do dia **03/07/2024 às 09h00min**, no Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.br. O edital da Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.imesp.com.br opção "e-negócios", ou www.comprasnet.gov.br e ainda no endereço: Rodovia Almino Monteiro Alvares Affonso, km 14,5 – Bairro Martinho Prado Júnior – Mogi Guaçu/SP - CEP: 13.855-017 - Fone: (19)3811-8400, onde se dará a realização da Sessão Pública.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO
PREGÃO ELETRÔNICO CPTran PR-196/0008/24
PROCESSO SEI 057.00189273/2024-04/Licitação: 90008/2024

O COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO-CPTran, UASG-180196, torna público abertura do PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à Contratação de serviço comum para produção de quadro de vidro temperado para PM do Mês, Ocorrência Destaque e Autoridades, conforme condições e especificações do EDITAL, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, DISPUTA ABERTA, sendo que o início do recebimento das propostas será no dia 21 de junho de 2024 e a realização da Sessão pública ocorrerá no dia 11 de julho de 2024 às 09:00h. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Edital e demais anexos encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br/compras e no PNCP www.gov.br/pncp.
COSME SOARES MORAIS - CAP PM GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 23/2024; Edital nº 24/2024; Processo nº 908/2024.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFICINAS LIVRES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MUNICIPALIDADE DE MINEIROS DO TIETÊ COMO OFICINEIROS, DENTRO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DESENVOLVIDA PELA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA". Abertura das Propostas: 11/07/2024 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 11/07/2024 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.
Mineiros do Tietê - SP, 20 de junho de 2024.
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal.

COMARCA DE CARAPICUÍBA - 4ª VARA CÍVEL
Av. Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, 215 - VilaMunicipal - CEP 06328-330 - Fone: (11) 4506 1794 - E-mail: carapic4cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **30 dias** - Processo nº **1013668-28.2023.8.26.0127**. A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, **Dra. ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **OLIVEIRA PADARIA LTDA**, CNPJ 42969872000102, que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **MOINHO REISA LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta, para **pagar a dívida**, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, no **prazo de 3 (três) dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **SOB PENA** de **PENHORA**, e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **DEFESA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 13 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010424-40.2021.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Comercial Bezerra Eireli**, CNPJ: 97520540000138 **e Moacir Bezerra da Silva Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 311.343.088-76, que lhes foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Santander (Brasil) S/A** para cobrança do valor de R$ 398.092,32, decorrente de Cédula de Crédito Bancário PEAC – FGI de nº 003300830000026840 (Operação nº 003300830000026840302099BRL). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios de parte executante arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Esse a INTIMAÇÃO do bloqueio realizado pelo sistema SISBAJUD nos valores de R$ 600,00 - fls. 84; R$ 378,79 – fls. 88; R$ 418,16 – fls. 90; R$ 852,02 fls. 92; R$ 98,05 fls. 175 e R$ 300,00 fls. 178 bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1075043-51.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Rodrigo de Castro Marques de Oliveira**, CPF. 469.170.248-21, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assist. Social – Reg. Adm. Paulistana**, para a cobrança de R$ 14.228,92 (Out/2022), oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referente às mensalidades de janeiro à dezembro de 2021, vencidas e não pagas. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2024.

Processo Digital nº: 1019802-40.2023.8.26.0008 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Nomeação Requerente: TATIANE DA SILVA BRAGA SAPUCAIA, Brasileira, Casada, Empresária, RG 29280634, CPF 29633549833, Rua, 151, Apto 113, Tatuapé, CEP 03080-010, São Paulo - SP Requerido: IONE PEREIRA DA SILVA, Brasileira, Solteira, Aposentada, RG 41440006, CPF 281.104.808-10, com endereço à Rua Henrique Sertorio, 287, Apto 43, Tatuapé, CEP 03066-065, São Paulo - SP. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Lúcio Nogueira Filho Vistos. Ante o exposto, decreto a interdição da requerida IONE PEREIRA DA SILVA, declarando-a relativamente incapaz de exercer os seguintes atos sem curador que o represente: "emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e administrar seus bens, enquanto perdurarem as causas cuja consequência para a interdição", na forma do art. 4º, III, do Código Civil (alterado pela Lei nº 13.146/15), e nomeio-lhe curadora TATIANE DA SILVA BRAGA SAPUCAIA supra qualificada. Em obediência ao disposto no art. 755, 3º, do CPC, e no artigo 9º, III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA, para todos os fins legais. Ante a evidente falta de interesse recursal, certifique-se desde logo o trânsito em julgado desta sentença, anotando-se que cópia desta valerá como termo de curatela definitiva, bem como certidão de curatela definitiva, para todos os fins de direito. Providencie a serventia a emissão do competente mandado de averbação. Ciência ao M.P. P.R.I.C. São Paulo, 12 de março de 2024. K-21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1134197-60.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a** CARLOS ANTONIO FRANCISCO DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ nº 26.753.040/0001-0, e seu titular CARLOS ANTONIO FRANCISCO DA SILVA – CPF nº 373.281.048-80 que por parte de SABAO BRASIL SOLUCOES DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - ME foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$ 26.350,00 (Setembro/2023) referente débitos relativos à venda do produto álcool 70, que totalizou o montante de R$ 26.350,00. Estando os réus em local ignorado, expede-se o presente edital de **CITAÇÃO**, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo do presente edital, paguem o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039663-48.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) LUCAS CAVALCANTI DOS SANTOS, Brasileiro, CPF 425.638.128-79, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, alegando em síntese que a referida ação foi distribuída em face de LUCAS CAVALCANTI DOS SANTOS, em decorrência de uma transação irregular aonde o Requerido fora beneficiado no valor de R$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais). Foi realizado tentativas de citação em face do Requerido, no entanto sem êxito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003074-65.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **JJM ENGENHARIA DE RESULTADO LTDA**, CNPJ nº 20.026.567/0001-69 e **ANTONIO EDSON DE LIMA JUNIOR**, CPF nº 317.263.978-90 que por parte de MARIA GILVANETE DE OLIVEIRA e RODRIGO GUARIZA ESTEVES foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 69.930,18 (Fevereiro/2024) representada pelo instrumento particular de confissão de dívida anexo aos autos. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que, em 3 dias, paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da CITAÇÃO. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereçam Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de junho de 2024

EDITAL(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTOS DO ESTADO DO SÃO PAULO NA FORMA DA LEI. **PROCESSO 1000246-39.2023.8.26.0562**. FAZ SABER ao **MARCUS VINICIUS CAMPOS DE SOUZA**, que lhe foi proposta uma Ação pelo procedimento comum por parte do **BANCO SANTANDER BRASIL S.A**, alegando em síntese que a referida ação foi distribuída em face do Sr. Marcus Vinicius Campos de Souza, em decorrência de uma transação irregular aonde o Requerido fora beneficiado no valor de R$ 3.987,45 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Foi realizado tentativas de citação em face do Requerido, no entanto sem êxito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, no prazo de 20 dias por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1092566-39.2023.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Flavia Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo o processo de notificação judicial nº 1092566-39.2023.8.26.0100, fundado no art. 726, §1º do CPC, promovido por MARCELO HENRIQUE CLARET em face de ANDRÉ DE MARRA EVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 24.716.594-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.539-818-60 e em face do notificando, RICHARD VALEI SOARES, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 27.838.561 SSP/SP, inscrito no CPF nº 277.846.458-13 e que, estando este último notificando RICHARD VALEI SOARES em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua notificação para tomar conhecimento de todos os termos da presente notificação conforme decisão de fls. 48. ADVERTÊNCIAS - PRAZO: o prazo previsto no art. 257, III do CPC é de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital para querendo, o notificado RICHARD VALEI SOARES apresente manifestação nos autos. Não sendo apresentada manifestação no referido prazo, nos termos da notificação apresentada presumir-se-ão aceitos pelo notificado RICHARD VALEI SOARES, como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Despacho (fls.: 48): "Vistos. Fls. 154/155. Defiro a citação por edital com o prazo de vinte dias, nos termos dos artigos 256 e 257, III, ambos do Código de Processo Civil. Junte-se o autor a minuta respectiva. Ressalvada a hipótese de anterior concessão dos benefícios da gratuidade, recolha as custas (0,008 UFESP por caractere, devendo o recolhimento ser feito em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal – FEDT, utilizando-se o Código 435-9), providencie o Cartório a publicação no Diário da Justiça Eletrônico. Decorrido o prazo do edital, dê-se vista à Defensoria Pública, para atuar como curador especial no incluir agravar sua da parte. Após conhecimento de todos a passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2024.

11ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL - COMARCA DE SÃO PAULO/SP
D E C I S Ã O - E D I T A L Processo nº: **1103958-10.2022.8.26.0100** Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Responsabilidade do Fornecedor** Requerente: **Guilherme Arroyo Esquivel** Requerido: **Fasttur Turismo e Cambio Eireli - Me e outros** Vistos. Fls. 882: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização do requerido ALEXANDRE, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **Alexandre de Menezes Leonioni, domiciliado em local incerto e não sabido**, que lhe foi movida Ação de Rescisão Contratual com pedido de devolução de valores e indenização por danos morais por **Guilherme Arroyo Esquivel**. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (Trinta) dias - Processo nº 1001780-60.2018.8.26.0152. O Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, MM° Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem interessados, especialmente a TERESA ELIZABETH LEMOS LEITE, CPF 061.277.878-80, representado pelo Espólio de PAULO RUY LEMOS LEITE, que DAMARI DUARTE DE SOUZA BRITO e RINALDO DE SOUZA BRITO ambos já qualificados no processo em epígrafe, ajuizaram ação de Usucapião do Terreno situado na Rua Adirmãe nº 382, Loteamento denominado Jardim Lavapés das Graças, Comarca de Cotia/SP, contendo residência unifamiliar com área de 73,62 m², encerrando-se uma área total de 145,64 m², adquirido em Agosto de 1996, onde os Autores satisfazem os requisitos legais do Artigo 1242 de forma contínua e incontestada, estando aptos para propor a presente ação. Estando a supracitada em local incerto, expede-se o edital de Citação, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, ofereça defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos, artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o edital.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039744-86.2023.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, FAZ SABER à JOSE EDUARDO CAMARGO ABELLA JUNIOR, CNPJ. 32.090.911/0001-43, na pessoa do representante legal, que T.W.A. TRANSPORTES LTDA. CNPJ. 65.404.857/0001-12, ajuizou ação Declaratória de inexistência de débito c/c indenização c/c pedido de tutela, onde o Autor foi surpreendido pelo recebimento indevido de protesto do título nº 24348/0418 de R$ 3.200,00 junto ao 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Guarulhos/SP, descontruir o protesto e requer a declaração de inexigibilidade, sob pena de multa diária de quantia a ser fixada pelo Douto Juízo e indenização por danos morais de R$ 6.400,00, incluindo custas e honorários, artigo 85 do CPC. Dá-se à causa o valor de R$ 9.600,00 (Agosto/2023). Estando a requerida em local incerto, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Guarulhos, 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – Processo nº 1059777-21.2022.8.26.0100. A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo do Foro Regional de Santana/SP, processa-se a ação MONITÓRIA em que são partes WILDER ANIBAL ROXO e como requerida a Jr Esquadrimar Industria e Comércio de Alumínios Ltda, tendo em vista ter esgotado todos meios de localização da parte ré, pois se encontra em local incerto, não sendo possível citá-la, sendo publicado o presente edital de citação por edital, da qual fica Vossa Senhoria CITADO(A) e INTIMADO(A) de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para que, prazo de 15 dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 360.000,00 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando, ainda, ciente que o recebe que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação/intimação se efetivou. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027117-58.2020.8.26.0224. A MMª Juiza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Natalia Schier Hinckel, Faz Saber a corré TAYENE LUCHESE DA SILVA SOUSA, RG. 29.768.653-7-SSP/SP e CPF. 324.224.678-06, que CAPRI INCORPORADORA SPE LTDA. ajuizou ação de Reintegração de posse c/c com perdas e danos com pedido liminar, cujo objeto é o Apartamento 151, localizado na Torre 01 do Condomínio Residencial Único Guarulhos, do qual o compromisso de compra e venda e propriedade em razão do inadimplemento dos réus. Diante dos fatos, requer a Autora a imediata reintegração de posse e condenação dos réus no pagamento de taxa de ocupação mensal no importe de 1% sobre o valor atualizado do imóvel, no pagamento de impostos, taxa de condomínio, energia elétrica e água, desde a consolidação da propriedade (27/09/2019) até a desocupação e pagamento de honorários de 20%. Atribuiu-se à causa o valor de R$ 74.995,92 (Agosto/2020). Estando a corré em local incerto, expede-se o edital, para no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias, ofereça defesa, sendo advertida dos art. 344 e 355, II do NCPC, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato e publicado na forma da lei. Cidade de Guarulhos, aos 09 de maio de 2024.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - CINCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-160/0024/24 - PROCESSO Nº 20240610881
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90024/2024

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, PR-160/0024/24, do tipo menor preço, Processo 20240610881, cujo objeto é a constituição de sistema de registro de preços para aquisição de equipamento para academia para o Comando de Policiamento do Interior Cinco e suas Subunidades. O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no dia **10 de julho de 2024**, a partir das 09:00 horas, Maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2090 - 2092), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90096/2024** REFERENTE AO PROCESSO 024.00047156/2024-52 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ELÉTRICOS - LAMPADA, LUMINARIA E HOLOFOTE). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **04-07-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90098/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00077246/2024-78** (Aquisição de fórmulas enterais, módulos nutricionais, engrossantes e fórmulas infantis). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **03-07-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90088/2024**, referente ao Processo **20240499689**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PROCESSO ADMINISTRATIVO.** A realização do pregão será no dia **03 de julho de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007638-81.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) **EDIVAL ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF/MF nº 376.218.118-85**, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de **SECID - SOCIEDADE EDUCACIONALCIDADE DE SÃO PAULO S/C LTDA.**, em função de condenação na ação Procedimento Comum, Processo nº 1002926-07.2018.8.26.0001 que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor da condenação, no importe de R$ 9.240,65 (maio/2023), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento no prazo de 15 dias, AFLUIR DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL. No caso do executado, regularmente intimado, permanecer inerte, decorrido o prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%) bem como de honorários de advogado de dez por cento (art. 513, §1º, CPC). Transcorrido o prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, CPC). Como transcurso do prazo, sem pagamento e sem manifestação nos autos, após certificado pela Serventia, deverá este incidente ser remetido à Defensoria Pública, para atuação como curadora especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 01/12/2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048198-42.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a PLATTON ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 10.757.164/0001-11, na pessoa de seu representante legal que por parte de JOSÉ JACINTO RIBEIRO foi ajuizada a presente ação pelo procedimento Comum, objetivando a procedência da ação para condenar a ré na quantia de R$ 192.214,98 (Abril/2023) referente resgate de valores investidos junto a ré. Estando a ré em local ignorado, expede-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000147-84.2023.8.26.0072. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. FREDERICO PUPO CARRIJO DE ANDRADE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a requerida **ERIKA CRISTINA PAULA DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**, CNPJ 35.694.207/0001-57, na pessoa de ERIKA CRISTINA PAULA DOS SANTOS, CPF 218.668.788-64, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de V. A. DE S. SAVA CONGELADOS LTDA, alegando em síntese: que a requerente é credora da importância de R$ 80.804,40, atualizada até janeiro de 2023, referente à venda de produtos à requerida, representado por 4 notas fiscais e boletos bancários emitidos e anexados aos autos. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito isento de custas, atendo, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. Ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bebedouro, aos 06 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002981-12.2022.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DAGMAR APARECIDA PEREIRA, RG 29.825.427-X, CPF 268.075.628-29, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência - Colégio Agostiniano Mendel. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 41.263,82, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2022.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0854679-35.2022.8.12.0001. A Dra. Denize de Barros Dodero, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande – MS, na forma da lei, etc... Faz a EDINAI DIAS DE M ORAES, solteiro, aposentado, inscrito no CPF/ M F sob o n° 200.174.131-68, portador do RG nº 57732 - SSP - M S) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de **Busca e Apreensão** relativo ao TIPO DE BEM: "veículo marca HONDA , modelo CG 160 FAN FLEX , ano fab./ mod. 2021 / 2021, combustível GASOLINA , cor AZUL , chassi 9C2KC2200NR139011 , placa REY2J96 , RENAVAM 001279052764 ". E estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. Campo Grande - MS, 20/06/2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1005790-57.2019.8.26.0009. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente /SP, na forma da lei, etc... Faz a FABIO ANTONIO DA SILVA (CPF/MF n° 308.134.378-06 e RG nº 36830567-3 - SP) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de Busca e Apreensão relativo ao TIPO DE BEM: veículo marca GM – CHEVROLET, modelo ONIX HATCH LT 1.0 8V, ano fab./ mod. 2016 / combustível GASOLINA, cor PRETA, chassi 9BGKS48G0GG271099, placa PXV8978, RENAVAM 001088664170 ". E estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087141-36.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara CÍvel, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ ADEVAL PEREIRA DE SALES, Brasileiro, RG 26808386-1, CPF 060.099.228-44, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência - Colégio Agostiniano São José Ii, pretendendo, em síntese, o pagamento de R$ 6.906,69, referente ao Exequente ser credor do executado, em decorrência do inadimplemento do instrumento particular de contrato de prestação de serviços educacionais pactuado entre as partes em 20/12/2014, sendo responsável pela filha Isabela Nunes Sales, tendo deixado de honrar seus compromissos perante o exequente no ano de 2016. Encontrando-se o(a)(s) Executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 dias, a contar do prazo de publicação, pagar(em) a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelo(a)(s) Executado(a)(s) em 10% sobre o valor da execução, serão reduzidos pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá(ão) opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito do(s) Exequente(s) e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) Executado(a)(s) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de maio de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.479.417, em 10 de agosto de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIANA ARAUJO DE PAULA ARENA**, brasileira, biomédica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 30.535.262-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 307.702.128-59 e **MARCOS PAULO ARENA MARTINS**, brasileiro, despachante operacional de voos, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.224.033-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 291.827.658-80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gonçalo Moreira, n° 426, casa, Vila Constança, CEP 04658-090, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2013, adquirida através de Instrumento Particular de contrato de venda e compra datado de 12 de junho de 2013; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Gonçalo Moreira n° 426, antigo n° 40, e seu terreno com área de superfície de 113,50m², na Vila Constância, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 120.364.0116-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 116.087, sob a titularidade dominial de RENATO RODRIGUES CALDAS e NOEMIA RODRIGUES CALDAS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RENATO RODRIGUES CALDAS, NOEMIA RODRIGUES CALDAS, SOLON RIBEIRO DE PAULA, LUCIANA APARECIDA ROCHA, CRISTINA DE JESUS ROCHA, IEZO DUBOVICKY LETTMANN, TANIA DUBOVICKY LETTMANN, MAURICIO DE SOUZA LOUREIRO, GISELE JOANA GONNETTI e MARLY DE SOUZA LOUREIRO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
(1) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0071-02, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 525/Lj. 62 Loja 07 08 e 09, CEP 04287100, Sacomã, São Paulo/SP, **(2) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0074-55, com endereço na Av. José Pinheiro Borges, S/n Loja LUC 567 B, CEP 08420092, Jardim Helena, São Paulo/SP, **(3) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0076-17, com endereço na Av. Professor Francisco Morato, 860, Loja 02, CEP 05512000, Butantã, São Paulo/SP,**(4)PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0078-89, com endereço na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 11001, CEP 02984035, Jardim Pirituba, São Paulo/SP, **(5) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0085-08, com endereço na Av. José Pinheiro Borges, 001 LUC QP6, CEP 08420092, Jardim Helena, São Paulo/SP, **(6)PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0088-50, com endereço na Av. Engenheiro Caetano Álvares, 4410, CEP 02413000, Imirim, São Paulo/SP, **(7) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0131-88, com endereço na Av. Brigadeiro Luis Antônio, 2893, Loja 2897, CEP 01401000, Jardim Paulista, São Paulo/SP, **(8) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0136-92, com endereço na Rua Américo Brasiliense, 1385, CEP 04715003, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo/SP, **(9)PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0138-54, com endereço na Av. Padre Antônio José Dos Santos, 1306, CEP 04563004, Cidade Monções, São Paulo/SP, **(10) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0139-35, com endereço na Av. Washington Luis, 1354, sala 3, CEP 04662002, Santo Amaro, São Paulo/SP, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleias Virtuais, que ocorrerão: nas EMPRESAS **(1) (2) (3) (4) (5)** no dia **26/06/2024**, com início às 14:00 e término às 15:00, nas EMPRESAS **(6) (7) (8) (9) (10)** no dia **27/06/2024**, com início às 14:00 e término às 15:00.Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias: enquadramento sindical, pisos salariais,folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, benefícios,tipos de jornadas, vale transporte, banco de horas, horista, adicional noturno e hora extra, intervalos, intermitente, regime de tempo parcial, refeições, férias, função de caixa, controle de jornada, homologações, programa de participação nos resultados,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 21 de junho de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI
ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90024/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de artigos de uso médico para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00062616/2024-17**, com data da sessão pública agendada para o dia 04/07/2024 **às 9:00 horas**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI
ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90052/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00049922/2024-13**, com data da sessão pública agendada para o dia **05/07/2024 às 9:00 horas**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI
ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90053/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de artigos de uso médico para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00074999/2024-21**, com data da sessão pública agendada para o dia **10/07/2024 às 9:00 horas**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI
ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90054/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de itens de nutrição para atendimento de solicitações administrativas**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00069272/2024-22**, com data da sessão pública agendada para o dia **11/07/2024 às 9:00 horas**.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO CARLOS RUSSO, REQUERIDO POR MARCELO DE TOLEDO RUSSO E OUTRO - PROCESSO Nº1044802-15.2023.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drº Wagner Roby Gidaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/05/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO CARLOS RUSSO, CPF 96561734815, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos de administração e disposição de seus bens e direitos patrimoniais, e de acordo com o artigo 1.775 do Código Civil, foram nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, os Srs. RENATA COSTA DE TOLEDO RUSSO, RG 9.254.230-X e CPF 079.500.538-52 e MARCELO DE TOLEDO RUSSO, RG 47.088.745-X e CPF 398.902.088-90. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de junho de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007044-62.2024.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Grakiton Satiro Aragão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Maria Mirtes de Morais e Nilson Cipriano Serapiao, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento para o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 06 de junho de 2024.

ITBRAIN Serviços em Tecnologia da Informação Ltda - Em Liquidação
CNPJ nº 08.530.806/0001-01 - NIRE 35.2.2108180-1
Anúncio de Convocação - Reunião de Sócios
Ficam convocados os sócios a comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada em sua sede social, em São Paulo, Capital, na Alameda dos Maracatins, 1435, sala 303, Moema, CEP 04.089-015, às 10:30 do dia 28/06/2024, para deliberar sobre as contas do liquidante e a liquidação da sociedade. **Rafael Roubicek** - Administrador. São Paulo, 19/06/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.415.410, em 15 de junho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RAPHAEL LIMA MOSSO**, brasileiro, empresário portador da Cédula de Identidade RG n° 26.518.386-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 323.791.168-22, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **GISELE VIEIRA MOSSO**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 47.199.355-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 388.835.838-84, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Flora Geny n° 109, Jardim Guanhembu, CEP 04814-575, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de Instrumento particular de cessão de transferência de direitos, datado de 26 de abril de 2010; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Flora Geny n° 109, antiga Rua Dez, e seu terreno com área de superfície de 250,00m², correspondente ao lote nº 13 da quadra nº 07 do loteamento denominado "Sítio das Figueiras", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 258.014.0013-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 142.958, sob a titularidade dominial de ERNESTO GEORGE DIEDERICHSEN e MARIA ANTONIETA RATTO DIEDERICHSEN, compromissado a venda a JOSE GRUNOW casado com IDELVES ANGELA GRUNOW. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ERNESTO GEORGE DIEDERICHSEN, MARIA ANTONIETA RATTO DIEDERICHSEN, JOSE GRUNOW, IDELVES ANGELA GRUNOW, NOEL RODRIGUES VANANCIO DE OLIVEIRA, CÉLIA AMORIM ROCHA DE OLIVEIRA, EDSON JACINTO DO AMARAL, CLAUDIA COIMBRA DO AMARAL, DAMIANA MARCIA MENDONÇA, MARIA DA PENHA BORGES, MARCOS TADEU BORGES, ITASSU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e ISAIAS PEREIRA DA CRUZ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.438.118, em 07 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANDRE FARINA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG n° 21.953.823-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 167.017.378-03 e sua esposa **PATRICIA SILVANA ROCHA FARINA**, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG n° 30.556.537-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 268.704.418-04, casados sob a comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Catarina Mauad, n° 205, Jardim das Palmeiras, CEP 05883-020, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1978, adquirida por seus genitores através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda e Promessa de Cessão de Direitos, datado de 01 de junho de 1978; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Catarina Mauad, n° 205, antiga Rua Nove, correspondente ao lote 05 da quadra "F" do loteamento denominado Jardim das Palmeiras, nº 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 167.153.0089-4; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 233.835 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos EVARISTO GAZZOTTI, MARIA DE NAZARETH MACHADO GAZZOTTI, JOSE DEODATO DA SILVA, AGENOR FARINA, MARIA DO CARMO FARINA, SILVANA FARINA E SILVA, ROSILENE FARINA E SILVA, VALDIR FARINA, SILENE FARINA RIBEIRO, CRISTIANE FARINA, ANTONIA GOMES DE LIMA, PEDRO RODRIGUES DE LIMA, ROMILDO MARTINS DA COSTA, RONALDO MARTINS DA COSTA, ANTONIO CARLOS DA COSTA, ORLANDO MARTINS DA COSTA, MARCIA MARTINS COSTA NOVAES, RUY MARTINS DA COSTA, ROSILENE SANTOS DA COSTA, ANA PAULA MARTINS DE ARAÚJO COSTA, GLAUBER COSTA MATOS, CARLA COSTA MATOS, KATIA COSTA MATOS e EDNA LITO DOS SANTOS SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.442.403, em 08 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CLAUDEMIRA PINA BARBOSA,** brasileira, casada, cozinheira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.330.679-4, inscrita no CPF/MF n° 284.832.268-39, assistida de seu marido EDUARDO DANTAS PINA, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n° 21.759.745-2, inscrito no CPF/MF n° 114.490.898-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Guarapiranga n° 477, emplacado com o n 4.774, CEP 04762-000, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seu antecessor desde 1970, adquirida por seu genitor através de Compromisso de Venda e Compra datado de 25 de maio de 1970, posse essa que se refere ao IMÓVEL localizado na Avenida Guarapiranga n° 477, emplacado com o nº 4.774, com área de superfície de 140,00m², correspondente ao lote 17 da quadra "C" do loteamento denominado "Jardim Leila", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 094.135.0031-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 44.600 e 45.371. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LEO NEIHAUZENS ou LEONS NEIHAUZENS ou LEO NEIHAUSENS, META NEIHAUZENS ou seus espólios, CRISTINA SATICO NUMA, JOSUÉ GOMES DE JESUS e KATIA DA SILVA FARIA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.475.575, em 18 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EFIGENIA DO ROSARIO NUNES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 17.360.394-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 087.218.618-03, residente e domiciliada na Rua Antônio Costa Ernesto, n° 461 – CEP 05861-000, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1974, adquirida por seus genitores através de Termo de cessão de direitos com obrigações - datado de 12 de setembro de 1974; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida Augusto Cardoso, n°s 26 e 248, antiga Rua Dois, e Praça Tomas Reid, antiga Praça Cinco, correspondente ao lote 12 da quadra 08 do loteamento denominado Jardim Marabá, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 469,24m², cadastrado pelo contribuinte nº 166.142.0038-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 117.496. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ VELASQUES VARGAS, IRACEMA GUERRERO VELASQUES, PAULO EGAMI, NADIR EGAMI, SILVANO RODRIGUES DE ANDRADE, MARIA RODRIGUES CARRERA e ELIZETE PACÍFICA DE SOUZA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de junho de 2024. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO - SEFIN
AVISO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO nº 001/2024-SEFIN, que se acha aberto na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, designada pela Portaria nº 016/2024, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro – Santos/SP, para o credenciamento de interessados para prestação de serviços de agenciamento de viagens corporativas no âmbito nacional e internacional, para fins de transporte e hospedagem de servidores e agentes públicos quando em viagem de exclusivo interesse público, conforme especificações constantes deste Edital. Processo Administrativo nº 20993/2024-22 Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN Início do recebimento de envelopes: O recebimento da documentação ocorrerá a partir de 21/06/2024, no seguinte endereço: Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, das 9h às 12h e das 14h às 16h30min. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 21/06/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 001/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas e ficará aberto permanentemente, para ingresso de novos interessados, nos termos do artigo 79 da Lei Federal nº 14133/2021.
Para quaisquer informações, entrar em contato: telefones (13) 3201-5007/ 3201-5006. email: dispensa-delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 20 de junho de 2024.
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13015/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13015/2024– Processo nº 21196/2024-90, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia para adequação do Imóvel nº 54/56 da Av. Nossa Senhora de Fátima – Saboó, Santos/SP, conforme processo de desapropriação parcial nº 85469/2019-01, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. A data da sessão pública será em 05/07/2024 às 09h00. Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, abrangendo a área em que será executado o serviço na Av, Nossa Senhora de Fátima, nº 54/56 – Saboó, Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3229-1400, com o Engº Ronald Santos Lima, ou outro funcionário designado para a mesma finalidade. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 21/06/2024 no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13015/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165 e-mail licita1delis@santos.sp.gov.br
Santos, 20 de junho de 2024.
WAGNER RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.007/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 14.007/2024, Processo n.º 45153/2023-09, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de absorventes higiênicos, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 04/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 21/06/2024, nos endereços eletrônicos https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/ e https://bll.org.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5094, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br
Santos, 20 de junho de 2024.
GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(Em substituição)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO n° 16.010/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.010/2024 - Processo Administrativo n.º 16.658/2024-84, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, a serem utilizados nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Gabinete do Prefeito Municipal - GPM e Prefeitura Regional dos Morros - PREF-M, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 04/07/2024, às 10h. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 21/06/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 16.010/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 20 de junho de 2024
CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.012/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.012/2024, Processo n.º 70455/2023-61, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de limpeza (balde plástico, lã de aço, esponja para limpeza, estopa, flanela, pá de lixo, rodos, vassouras, pano para limpeza de copa e saco para limpeza de chão), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 04/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 21/06/2024, no endereço eletrônico www.bll.org.br e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar 17.012/2024-Download) Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br
Santos, 20 de junho de 2024.
Adriano Luiz Leocadio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18.902/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº 18.902/2024 – Processo Administrativo nº 10.045/2024-42, cujo objeto é a Permissão de Uso de bens públicos, remunerada, denominados Postos de Informações Turísticas, sendo 01 (uma) área com 7,92 m², situada na Praça Mauá, s/n – Centro – Santos/SP, e 01 (uma) outra área com 12,93 m², situada na Praça Luiz La Scala, s/n – Ponta da Praia – Santos/SP, para exploração comercial de 01 (uma) agência de turismo e viagens e/ou operadora de turismo e viagens e/ou transportadora turística para comercialização de passeios com foco no desenvolvimento do turismo receptivo em Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses. A data da sessão pública será em 17/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 21/06/2024, no endereço eletrônico http://www.bll.org.br e no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/, (acessar 18.902/2024-Download).
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / (13) 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br. Vistoria: O proponente poderá vistoriar os locais, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 16h00, em Santos, mediante agendamento com o Sr. Ronaldo dos Santos, registro nº 26.301-2, através do telefone (13) 3201-8000, a partir de 24/06/2024.
Santos, 20 de junho de 2024.
SELLEY STORINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h e 59min do dia 10/07/2024. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 10/07/2024, às 10h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para **Execução de Serviços de reparos e construção em guias, sarjetas, drenagem e requalificação e construção de passeio.** A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL**: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	**10/07/2024** às 09h59min
Abertura da SessãoPública	**10/07/2024** às 10h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Global
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusivade ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônicae respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 20 de junho de 2024.
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº. 004/2024

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 1°/04/2021, Art. 75, inciso XV.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço total
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 747/2014
OBJETO Contratação de Agente de Integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior no âmbito do Município de Itariri, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste aviso
O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 24/06/2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 26/06/2024. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: licitacao@itariri.sp.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações, no endereço da Prefeitura de Itariri, conforme abaixo.
A análise das proposta será realizada no dia 27/06/2024, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal da Prefeitura de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. em sessão pública. O Aviso completo e anexos estão disponibilizados no site: www.itariri.sp.gov.br;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. Nº 35/2024
CONTRATO INICIAL N° 043/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: ANTONIO MAURO ROSA ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL no seu Anexo – Termo de Referência".
Vigência: 25 de Junho de 2024 a 25 de Junho de 2025.
Valor: R$ 7.740,00 (sete mil setessentos reais) mensal.
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 041/2024
CONCORRENCIA N° 030/2024 – PROC. N° 6523/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.924.951/0001-10
OBJETO: **""CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNITÁRIA - CMSC SELMI DEI IV "DR. HERCULANO GRAEFF" LOCALIZADO A AV. OLÍMPIO BOLZAN, 90 – JARDIM ROBERTO SELMI DEI IV** descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
Valor: R$ 871.800,48
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 000093/2022 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Com relação ao processo licitatório supracitado, esta Comissão informa que, diante do fato ocorrido, devido à falha do sistema por fato desconhecido, e zelando pela isonomia, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência deste processo licitatório, fica SUSPENSA esta sessão e reabriremos no dia 25/06/2024 às 14h para que TODOS os licitantes credenciados neste certame envie sua proposta final pelo "chat", de forma sigilosa, ou seja, sem identificação da empresa e "protegido por senha", conforme explicado neste dia (20/06/2024) em nosso portal http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital/, através do chat deste certame. Tupã, em 20/06/2024. Fabiana Moreno Sato, Agente de Contratação.

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
Contrato nº **48/2024**
Processo Administrativo nº **213/2021**
Pregão Presencial nº **03/2021**

Objeto: Termo aditivo de alteração ao termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para gestão ativa de pressões no sistema de abastecimento de água de São Caetano do Sul. **Assinatura:** 03/06/2024. **Contratada:** Monitora Tecnologia da Informação Ltda. São Caetano do Sul, 20 de junho de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2024

Comunicamos que está reaberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 37/2024, Processo: 448/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS**. As propostas serão acolhidas com **início no dia 24/06/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 10/07/2024**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 10/07/2024**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br . O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br . São Pedro, 20 de junho de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DELIBERAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO n° 024/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA REALIZAÇÃO DO 66° JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA SERÃO SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, NO PERÍODO DE 08 A 18 DE JULHO DE 2024. Venho através dete, informar a reabertura da sessão do Pregão nº 24/2024 para as 14:10hs do dia 21/06/2024 conforme item 8.14 do edital, tendo em vista que por motivo de mau funcionamento do sistema houve desconexão por mais de 10 minutos sendo obrigatória a reabertura. Tupã 20/06/2024. Caio K. P. Aoqui. Pref. Mun.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

REPUBLICAÇÃO - Processo SUPRI 75/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2024 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de equoterapia e pet terapia para atendimento de pessoas com deficiência física, intelectual, múltipla ou com transtorno do espectro autista – TEA. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br **- CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 21/06/2024 até às 09h00min do dia 10/07/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 10/07/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 10/07/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/06/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 103/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2024 – Aquisição de ventiladores de parede para a escola do futuro ensino de tempo integral. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br **- CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 21/06/2024 até às 14h00min do dia 10/07/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 10/07/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10 min do dia 10/07/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/06/2024. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024. Processo 10.705/2024. Tipo: Menor Preço Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DAS ROSAS – LOTEAMENTO MIL FLORES – BAIRRO JUNDIAIZINHO – DISTRITO DE TERRA PRETA – MAIRIPORÃ//SP (TRECHO 2). A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 11 de julho de 2024, na plataforma eletrônica **www.licitardigital.com.br**. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 25/06/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites **www.mairipora.sp.gov.br** ou **www.licitardigital.com.br**. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail **licitacao@mairipora.sp.gov.br**. **Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024. Processo 10.706/2024. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA IMIRIM (TRECHO 01) – CHÁCARA IMIRIM – BAIRRO LUIZ FAGUNDES, MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 12 de julho de 2024, na plataforma eletrônica **www.licitardigital.com.br**. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 26/06/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites **www.mairipora.sp.gov.br** ou **www.licitardigital.com.br**. Maiores informações através do telefone: (11) 4419-8019 ou pelo e-mail **licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO TUPÃ COUNTRY CLUB NO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 154/2016 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mediante ausência de recurso contra inabilitação da empresa ENGEOESP, esta comissão mantém sua inabilitação, convocando a 2ª colocada (LIC 003) para comparecer à sessão no dia 24/06/2024 às 14h, para possível negociação do valor e apresentação de sua proposta, planilha e cronograma. Tupã, em 20/06/2024. Fabiana Moreno Sato, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 24º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 56/2020 - PROC. Nº 300.043/2020- oriundo do proc. nº 20541/2019. CONTRATADA: TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 15 de junho de 2024. O valor para a presente prorrogação é de R$ 23.590.460,78 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/06/2024. CONTRATANTE:SEEDUC.

"RESUMO: Processo 6185/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2024 – OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 10 de JULHO de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos: Glauco Luiz Silva – 20/06/2024. São Caetano do Sul, 20 de junho de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024 PROCESSO Nº 3775/2024 DO TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREABILIDADE E VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS IMPRESSOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONSULTA CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS AUTOMATIZADOS, SOB DEMANDA NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 04 DE JULHO DE 2024 ATÉ 08:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 09:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 20/06/2024 FELIPE GEFERSON SEME AMED- PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº N-05/24. ADMINISTRATIVO: 9677/24. OBJETO RESUMIDO: REFORMA DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JD. SCÂNDIA, SITUADA NA RUA GUILHERME BUSTO, 130 – JD. SCÂNDIA E REFORMA DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JD. VILA SÔNIA, SITUADA NA RUA ELZA FÉRES, 360 – VILA SÔNIA DO TABOÃO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO: DIA 11/07/24 ÀS 09:00 HORAS. DA SESSÃO PÚBLICA: O PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASBR.COM.BR, NO DIA E HORA MENCIONADOS E SERÁ CONDUZIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://PREFEITURA.TS.SP.GOV.BR/ E COMPRASBR.COM.BR. TABOÃO DA SERRA, 20 DE JUNHO DE 2024. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 385/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática com as características descritas no Termo de Referência, para consumo das diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 04 de julho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 20 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 394/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

OBJETO: **Contratação de prestação de serviço de profissionais encarregados do ensino e da orientação em cursos profissionalizantes, nas atividades desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade do município de Cajati/SP e Projetos itinerantes nos bairros rurais do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de julho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 20 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

HastaPública – Tradição e credibilidade em leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 04 de julho de 2024 - 14h00 e 2º Leilão: 19 de julho de 2024 - 14h00. Euclides Maraschi Júnior, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 819, com escritório na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, nº 207, sala 1608 – Edifício Victória Business, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, CEP 14801-534, **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo *on-line* através da rede mundial de computadores (internet), pelo sítio eletrônico www.hastapublica.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ARARAQUARA E REGIÃO – SICREDI MORADA DO SOL SP, inscrita no CNPJ sob nº 73.113.243/0001-00, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 884, Centro, Araraquara/SP, CEP 14801-150, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº **C30230039-9**, firmada aos 12/01/2023, na qual figura como Emitente Devedor: SOARES E PEREGO SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA LTDA ME – CNPJ: 17.982.960/0001-05, com sede na Rua João Begatti, 118, Maria Cândida, Matão-SP, CEP: 15.990-774; Intervenientes Garantidores, Avalistas: FABIANA CRISTINA PEREGO DA SILVA – brasileira, protético dentário, portadora do RG nº 34197899 DETRAN/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 340.841.638-99, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com VALDEMAR SOARES DA SILVA – brasileiro, administrador, portador do RG nº 265689600 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 249.766.998-89, residentes e domiciliados na Rua João Begatti, 118, Maria Cândida, Matão-SP, CEP: 15.990-774; VALDEMAR SOARES DA SILVA – brasileiro, administrador, portador do RG nº 265689600 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 249.766.998-89, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com FABIANA CRISTINA PEREGO DA SILVA – brasileira, protético dentário, portadora do RG nº 34197899 DETRAN/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 340.841.638-99, residentes e domiciliados na Rua João Begatti, 118, Maria Cândida, Matão-SP, CEP: 15.990-774; **dia 04 de julho de 2024, às 14h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.343.500,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), o imóvel matriculado sob o nº 23.603 do Cartório de Registro de Imóveis de Matão/SP**, com a __propriedade consolidada__ em nome do Credor Fiduciário através da averbação **"Av.16"** da referida matrícula, descrito como ***"O lote designado sob o nº 27 (vinte e sete) da quadra 04 (quatro) do loteamento denominado "Residencial Maria Cândida", situado com frente para a Rua Três, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão, medindo 11,00 de frente; 25,00 da frente aos fundos, perfazendo uma área total de 275,00m².".*** com suas medidas e confrontações melhor descritas e detalhadas na respectiva matrícula. Av.05 – a rua Três, foi alterada para Rua João Begatti. Av.06 – edificado um prédio residencial, com 322,96 m² de área construída, que recebeu o nº 118. Av.07 – imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Matão/SP, sob o nº 162.63.92.0345.01.001.3, com avaliação estipulada pelas partes em R$ 1.343.500,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19 de julho de 2024, às 14h00**, pela mesma forma (*on-line*), para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, consumo de água, energia, gás, etc., em quantia não inferior a **R$ 959.146,63 (novecentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, salvo na hipótese de expressa aceitação pela Credora, de valor inferior. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço da arrematação e da comissão do leiloeiro, conforme este edital. Concluída a arrematação, o arrematante deverá providenciar a assinatura do respectivo Auto de Arrematação, conforme as orientações que serão fornecidas pelo Leiloeiro, ficando igualmente responsável (o arrematante/comprador) por providenciar a assinatura do(s) instrumento(s) particular(es) e/ou público(s) necessários à formalização da aquisição e registro da transferência dos imóveis, junto da Credora Fiduciária/Vendedora, em até trinta (30) dias da arrematação, sujeitando-se às penalidades, sanções, indenizações e perdas e danos, a que eventualmente der causa, inclusive por inércia. **No 1º Leilão**, o arrematante declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel podem pender débitos e obrigações de natureza fiscal (IPTUs/ITRs), taxas e impostos municipais, outras obrigações inerentes a áreas rurais, taxas, licenças, atuações e outras obrigações perante a CETESB e/ou outros órgãos ambientais, consumo de água, energia, gás etc. **No 2º Leilão**, débitos gerados até a data da venda, são de responsabilidade do Credor Fiduciário, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ARARAQUARA E REGIÃO – SICREDI MORADA DO SOL SP. Ficam cientes todos os interessados que, nos termos do § 2º-B, do Artigo 27 da Lei 9.514/97, até a conclusão do 2º leilão, poderá(ão) o(s) devedor(es) e garantidor(es) readquirir o imóvel mediante o pagamento do valor total da dívida, pagando à vista e de uma só vez, o débito com seus juros, despesas, multas, honorários advocatícios, taxas de ocupação e todas as demais cominações previstas na referida Cédula de Crédito Bancário, acrescidos de todas as despesas realizadas pela cobrança, com os encargos cartorários, custas de intimação, publicações de editais e anúncios, da comissão de 5% do leiloeiro, das custas e emolumentos de consolidação e do imposto de transmissão inter vivos (ITBI e laudêmio, se houver), assim como de todas dívidas e despesas de consumo relativas ao imóvel, como impostos territoriais, condomínios, água, energia, coleta, etc., que tiverem sido pagas pelo Credor Fiduciário, e, ainda, de todos os encargos tributários, despesas e providências exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos gerados pelas recompras. Correrão por conta exclusiva do arrematante todos os custos e despesas necessárias à formalização da arrematação e registro da aquisição do(s) imóvel(eis), tais como taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, averbações, registros e etc., registrando-se que a presente venda é feita *"ad corpus"* (ou por corpo) se materializando pelas áreas efetivamente encontradas para os bens do lote, assim como de todas as acessões e ônus a ele incorporados, ficando a cargo e encargo do adquirente eventuais regularizações (inclusive de área construída), retificações, referenciamentos etc. junto aos órgãos competentes (se houver), suportando os ônus e despesas, de ordem administrativa, fiscal, trabalhista/previdenciária, devidas para tais regularizações, assim como obter judicialmente as providências para sua desocupação dos imóveis, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97, entre outros. Mais informações no site do Leiloeiro (**__www.hastapublica.com.br__**) ou pelos telefones: **(16) 3461-5950 ou (16) 99777-2025**. Araraquara, 19 de junho de 2024. EUCLIDES MARASCHI JÚNIOR, Leiloeiro Oficial – JUCESP 819.

SATO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE PULVERIZADOR AP BOXER 2000 - ANO 2022. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **24 de junho de 2024 às 10:00**. Local do bem: São Francisco de Paula/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE BICICLETA SPECIALIZED - ANO MODELO : 2023. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **24 de junho de 2024 às 10:30**. Local do bem: Natal/RN. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO LEILÕES

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISSA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **POLO MULTISETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – CNPJ 13.509.993/0001-73**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL**: Apartamento nº 202, do Tipo "B", da "Torre 3 – Edifício Alfredo Volpi", do "Condominio The Gift", situado à Rua Luis Correia de Melo, nº 148, perfazendo a área total real de 266,742m². Constam indisponibilidades e penhoras na matrícula, cuja análise é de responsabilidade de cada interessado. **Matrícula nº 370.198 - 1º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 1º LEILÃO 04/07/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 1.601.690,37. 2º LEILÃO 05/07/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 2.337.202,17.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda *ad corpus*. **Consolidação da Propriedade em 20/05/2024. Os Fiduciantes** – CARLOS ALBERTO SARAIVA – CPF 055.672.608-14 e NORMA GAMA LOPES SARAIVA – CPF 093.152.388-50 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO LEILÕES

LEILÃO DE VEÍCULOS RECUPERADOS DO BANCO PAN FINANCEIRA. Terça-feira, **25 de Junho de 2024 a partir das 14:00 horas** – SOMENTE ONLINE | Lances: www.satoleiloes.com.br. Visitação para inspeção visual dos bens nos dias 24/06 das 09:00 às 16:00 e 25/06 das 09:00 às 14:00 | Para mais informações: (11) 4223-4343. Antônio Hissao Sato Júnior - Leiloeiro Oficial – JUCESP 690.

BANCO PAN

SATO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE PLAST FILME | FITA DE ARQUEAR | BOBINAS DE PAPEL. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **25 de junho de 2024 às 10:00**. Local do bem: Ponta Grossa/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

---

loop www.loopleiloes.com.br

LEILÃO EXCLUSIVO HEINEKEN
DIA 21/06/2024 às 13h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

WWW.LOOPLEILOES.COM

LEILÃO EXCLUSIVO ITAPEVA - DIA 21/06/2024 às 11h

195903 - 726121 - 572867 - 008657
406966 - 155576 - 108887 - S01046
006137 - 200341

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vl Braz Cubas - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO 630º e 631º do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª REGIÃO

Casas, apartamentos, prédios industriais, áreas comerciais, veículos e bens diversos em várias cidades do Estado de SÃO PAULO.
Dias 02 e 04 de Julho de 2024 - ONLINE
Acesse www.liderleiloes.com.br

Maiores informações (11)99553-2706
Leiloeira TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA - JUCESP Nº723

HastaPública – Tradição e credibilidade em leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 15 de julho de 2024 - 14h00 e 2º Leilão: 29 de julho de 2024 - 14h00. Euclides Maraschi Júnior, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 819, com escritório na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, nº 207, sala 1608 – Edifício Victória Business, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, CEP 14801-534, **FAZ SABER**, a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo *on-line*, através da rede mundial de computadores (internet), de conformidade com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU – SICOOB CREDIGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 67.960.229/0001-49, com sede na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 544, Centro, Descalvado/SP, CEP 13690-000, também designada VENDEDORA, e pelos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB Empréstimo para Renegociação n. 1157241, emitida aos 21/09/2022, pelo Emitente Devedor: CERAMICA ARTISTICA MONTE REAL LTDA – CNPJ: 08.758.156/0001-48, com endereço na Rua Francisco Dias de Almeida, 86, Vila Sibylla, Porto Ferreira-SP, CEP: 13.664.068; INTERVENIENTES GARANTIDORES FIDUCIANTES E AVALISTAS: DARLENE MARIA DA ROCHA – brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 33.020.557-2 **Órgão Expedidor SSP/SP** e inscrita no CPF/MF sob nº 178.205.958-09, residente na Rua Izidro Vanin, n. 50, Jardim Residencial Las Palmas, Porto Ferreira/SP, CEP: 13667-258; HALLAN AHMAD KANAAN – brasileiro, solteiro, administrador, portador da CNH nº 01314742000 Órgão Expedidor DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 305.451.698-95, residente na Rua Izidro Vanin, n. 50, Jardim Residencial Las Palmas, Porto Ferreira/SP, CEP: 13667-258; MARCELA MARTINS – brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 45.031.127-2 Órgão Expedidor SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 351.034.628-93, residente na Rua Izidro Vanin, n. 50, Jardim Residencial Las Palmas, Porto Ferreira/SP, CEP: 13667-258; O.J.H. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 27.462.487/0001-80, com endereço na Rua Antonio Fabiano Rodrigues, 127, Jardim Santa Maria, sala 01, Porto Ferreira-SP, CEP: 13.660.348; promoverá a alienação pela maior oferta, no __15 de julho de 2024, às 14h00__, em __PRIMEIRO LEILÃO__, com lance mínimo igual ou superior **ao valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), do imóvel matriculado sob o nº 0836 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Ferreira/SP**, com a __propriedade consolidada__ em nome da Credora Fiduciária através da averbação **"Av.18"** da referida matrícula, assim descrito: **IMÓVEL: - "Um lote de terreno, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no loteamento "Vila Sibylla", designado como lote nº 9, da quadra "N", com frente para a Rua 10, medindo dez (10) metros de frente, por trinta (30) metros da frente aos fundos, com a área de trezentos (300) metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 8, de outro lado com o lote nº 10, e nos fundos com o lote nº 18." AV.06 – a Rua 10, atualmente denomina-se Rua Francisco Dias de Almeida. AV.15 – Construção de um barracão industrial com 547,26 m², sendo 300,00 m² no térreo e 247,26 m² no pavimento superior, com frente para a Rua Francisco Dias de Almeida, 91.** __Observações:__ O referido imóvel possui seu acesso por via pavimentada e boa localização, próximo a "Paroquia Nossa Senhora De Assunção". Trata-se de um barracão assobradado em alvenaria e estrutura metálica, possuindo o térreo composto pelo salão principal, uma sala, dois banheiros e cozinha. O segundo piso é composto por um salão principal e duas salas servida por um banheiro. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29 de julho de 2024, às 14h00**, pela mesma forma (*on-line*), para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, consumo de água, energia, gás, etc., em quantia não inferior a **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, salvo na hipótese de expressa aceitação pela Credora, de valor inferior, na forma do § 2º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site **__www.hastapublica.com.br__**, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão** e se habilitar, acessando a página deste leilão, clicando na opção "SOLICITAR HABILITAÇÃO", com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão. O envio de lances se dará através do site **__www.hastapublica.com.br__**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O leiloeiro fará jus a uma comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, __não se incluindo no valor do lance__. O arrematante **terá o prazo de 24 horas** para efetuar o pagamento da totalidade do preço da arrematação e da comissão do leiloeiro, conforme este edital. Concluída a arrematação, o arrematante deverá providenciar a assinatura do respectivo Auto de Arrematação, conforme as orientações que serão fornecidas pelo Leiloeiro, ficando igualmente responsável (o arrematante/comprador) por providenciar a assinatura do(s) instrumento(s) particular(es) e/ou público(s) necessários à formalização da aquisição e registro da transferência dos imóveis, junto da Credora Fiduciária/Vendedora, em até sessenta (60) dias da arrematação, sujeitando-se às penalidades, sanções, indenizações e perdas e danos, a que eventualmente der causa, inclusive por inércia. O arrematante declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel podem pender débitos e obrigações de natureza fiscal (IPTUs/ITRs), taxas e impostos municipais, outras obrigações inerentes a áreas rurais, taxas, licenças, atuações e outras obrigações perante a CETESB e/ou outros órgãos ambientais, consumo de água, energia, gás etc. Ficam cientes todos os interessados que, nos termos do § 2º-B, do Artigo 27 da Lei 9.514/97, até a conclusão do 2º leilão, poder**á**(**ão**) o(s) devedor(es) e garantidor(es) readquirir o lote de imóveis mediante o pagamento do valor total da dívida, pagando à vista e de uma só vez, o débito com seus juros, despesas, multas, honorários advocatícios, taxas de ocupação e todas as demais cominações previstas na referida Cédula de Crédito Bancário, acrescidos de todas as despesas realizadas pela cobrança, com os encargos cartorários, custas de intimação, publicações de editais e anúncios, da comissão de 5% do leiloeiro, das custas e emolumentos de consolidação e dos impostos de transmissão intervivos (ITBIs e laudêmios, se houver), assim como de todas dívidas e despesas de consumo relativas ao imóvel, como impostos territoriais, rurais, condomínios, água, energia, coleta, etc., que tiverem sido pagas pela Credora Fiduciária, e, ainda, de todos os encargos tributários, despesas e providências exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas, emolumentos e novos ITBIs gerados pelas recompras. A VENDEDORA está obrigada a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e pelo COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799, de 08 de outubro de 1998, de modo que o COMPRADOR, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar, no ato da arrematação do imóvel, ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar à VENDEDORA, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo que outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA para fins de análise cadastral e concretização da transação, advertindo-se que não serão efetuadas vendas para empresas individuais nos termos do decidido Conselho Superior da Magistratura (APELAÇÃO CÍVEL 0006384-83.2015.8.26.0153 Registro: 2017.0000569908). O COMPRADOR não poderá desistir da compra, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta, a título de perdas e danos, caso em que o negócio estará terminado de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou comunicação, ocasião em que perderá, automaticamente, qualquer direito sobre o lote. A venda é feita *"ad corpus"* (ou por corpo) se materializando pelas áreas efetivamente encontradas para os bens do referido lote, sendo que as áreas mencionadas no edital e/ou em outros veículos de comunicação são meramente enunciativas, bem como as fotos divulgadas são apenas ilustrativas, de forma que havendo divergências nas metragens, nas áreas ou nas aparências, o COMPRADOR não terá direito a exigir nenhum complemento de metragens, áreas, benfeitorias e nem o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel; ou seja, o lote será vendido no estado em que os bens se encontrarem, física e documentalmente, não se podendo alegar desconhecimento de suas condições e nem de eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação, localizações, pois cabe aos interessados a rigorosa análise e verificação dos bens do lote e dos respectivos documentos, assim como de todas as acessões e ônus a ele incorporados. O COMPRADOR também será responsável: (I) pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, CETESB, IBAMA, INCRA; (II) por débitos relativos ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (III) pelo cancelamento dos eventuais ônus dos imóveis (abrangendo hipotecas, penhoras, averbações premonitórias, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, sendo incumbência do interessado certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (IV) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados, a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos; (V) obter as informações atinentes, bem como adotar a suas expensas as medidas necessárias à expedição de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos ou autoridades competentes, se necessário for. O COMPRADOR se sub-rogará nas ações em curso, se for o caso, e todos os custos envolvidos, bem como nos relativos à eventual necessidade de propositura de nova ação, sendo que nas ações judiciais relativas aos imóveis em que a VENDEDORA figurar (ou vier a figurar) como ré, o COMPRADOR poderá integrar a lide como terceiro interessado. O COMPRADOR é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e, (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias e deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome da VENDEDORA ou de seus antecessores. Ficam a cargo e encargo do adquirente eventuais regularizações (inclusive de área construída), retificações de área, referenciamentos e etc., junto aos órgãos competentes (se houver), suportando os ônus e despesas, de ordem administrativa, fiscal, trabalhista/previdenciária, devidas para tais regularizações, assim como obter judicialmente as providências para sua desocupação dos imóveis (a se processar nos termos do art. 30 da lei 9.514/97), visto que a posse indireta será transmitida ao COMPRADOR no ato da arrematação, estando ciente de correrão por conta exclusiva do arrematante todos os custos e despesas necessárias à formalização da arrematação e registro da aquisição do imóvel, tais como taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, averbações, registros e etc., e ainda que eventuais ônus, custos e despesas judiciais e extrajudiciais realizadas em decorrência da aquisição, entre outros que lhe sobrevenham, em decorrência e como risco natural da modalidade de aquisição, serão de responsabilidade exclusiva do adquirente, que isenta a VENDEDORA e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade. A formalização da venda deverá ocorrer em até sessenta (60) dias após o leilão, mediante instrumento(s) particular(es) e/ou escritura(s) pública(s), cabendo à VENDEDORA eleger a melhor forma para transmissão das propriedades e indicar o tabelião de notas para lavratura da(s) escritura(s) pública(s), se o caso. Caso o COMPRADOR não compareça para assinatura no prazo acima referido, a VENDEDORA poderá promover as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias (como a adjudicação compulsória ou ação mandamental) para a atribuição da propriedade em favor do COMPRADOR, que ficará responsável pelas respectivas despesas, custas, emolumentos, honorários advocatícios necessários para a transferência, além de responder pelas perdas e danos verificados. Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo, a VENDEDORA responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o COMPRADOR automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei; mas, em qualquer caso, a responsabilidade da VENDEDORA pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor pago pela aquisição do imóvel; (ii) das despesas relativas à formalização da escritura e registro; (iii) dos tributos pagos pelo COMPRADOR relativos a período posterior à data da arrematação; e, (iv) quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel. Os valores serão atualizados entre o dia do pagamento e o da restituição, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), não sendo conferido ao COMPRADOR o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios e tampouco indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, assim como não poderá exercer o direito de retenção. Mais informações no site do Leiloeiro: **__www.hastapublica.com.br__** ou pelos telefones: (16) 3461-5950 ou (16) 99777-2025. Descalvado, 20 de junho de 2024. EUCLIDES MARASCHI JÚNIOR, Leiloeiro Oficial – JUCESP 819.

---

loop www.loopleiloes.com.br

LEILÃO EXCLUSIVO ITAPEVA
DIA 21/06/2024 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

---

loop www.loopleiloes.com.br

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
DIA 20/06/2024 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328

Santander | ZUK

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 26/06/2024 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leilão.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

HastaPública – Tradição e credibilidade em leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 1º de julho de 2024 - 14h00 e 2º Leilão: 15 de julho de 2024 - 14h00. Euclides Maraschi Júnior, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 819, com escritório na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, nº 207, sala 1608 – Edifício Victória Business, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, CEP 14801-534, **FAZ SABER**, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo *on-line*, através da rede mundial de computadores (internet), de conformidade com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU – SICOOB CREDIGUAÇU, inscrita no CNPJ sob n° 67.960.229/0001-49, com sede na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 544, Centro, Descalvado/SP, CEP 13690-000, também designada VENDEDORA, e pelos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB Empréstimo para Renegociação n. 1111811, emitida aos 30/05/2022, pelo Emitente Garantidor: IVAN FERREIRA CHAGAS LUZ – brasileiro, produtor agropecuário, em geral, portador do RG **nº** 41.358.792-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 387.595.018-63, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com LUCIANA SOARES RIBEIRO CHAGAS LUZ – brasileira, vendedora de comércio varejista, portadora do RG nº 43.824.774-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 314.528.938-10, residentes e domiciliados no Sítio Primavera, s/nº - dos Lopes, Rio Claro/SP, CEP 13507-899; e Garantidor Fiduciante, Interveniente, Anuente e Avalista: LUCIANA SOARES RIBEIRO CHAGAS LUZ – brasileira, vendedora de comércio varejista, portadora do RG nº 43.824.774-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 314.528.938-10, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com IVAN FERREIRA CHAGAS LUZ – brasileiro, produtor agropecuário, em geral, portador do RG nº 41.358.792-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 387.595.018-63, residentes e domiciliados no Sítio Primavera, s/nº - dos Lopes, Rio Claro/SP, CEP 13507-899, promoverá a alienação pela maior oferta, no __**dia 1º de julho de 2024, às 14h00**__, em __**PRIMEIRO LEILÃO**__, com lance mínimo igual ou superior **ao valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do imóvel matriculado sob o nº 58.343 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP**, com a __propriedade consolidada__ em nome da Credora Fiduciária através da averbação "**Av.10**" da referida matrícula, assim descrito: **GLEBA DE TERRAS designada GLEBA C, desmembrada da GLEBA DE TERRAS DENOMINADA "SÍTIO RECREIO I", lote nº 20 da Secção Boa Vista, do ex-Núcleo Colonial Jorge Tibiriçá, localizada na Estrada Municipal Nicolau Marotti – CBT 030 (Rio Claro – Corumbataí), situada no Distrito e Município de Corumbataí, nesta Comarca**, tendo suas características e situação melhor descritas e detalhadas na respectiva matrícula. Av.6 – Denominação do imóvel rural – Sítio Uluhe. __Observações:__ imóvel situado na Zona Rural, com área total de 1,50 alqueires paulista. O referido imóvel possui seu acesso por via pavimentada, através da "Rodovia Wilson Finardi", que liga a cidade de "Corumbataí" ao "Distrito de Ferraz", estando cerca de 3km distante da cidade de "Corumbataí". Trata-se de uma área destinada a pastagem, com boa topografia e sem benfeitorias. Suas divisas são delimitadas por cerca de arrame farpado. **O Valor mínimo do lote no 1º Leilão é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de julho de 2024, às 14h00**, pela mesma forma (*on-line*), para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, consumo de água, energia, gás, etc., em quantia não inferior a **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, salvo na hipótese de expressa aceitação pela Credora, de valor inferior. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site **__www.hastapublica.com.br__**, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão e se habilitar, acessando a página deste leilão, clicando na opção "SOLICITAR HABILITAÇÃO", com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão. O envio de lances se dará através do site **__www.hastapublica.com.br__**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, __não se incluindo no valor do lance__. O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço da arrematação e da comissão do leiloeiro, conforme este edital. Concluída a arrematação, o arrematante deverá providenciar a assinatura do respectivo Auto de Arrematação, conforme as orientações que serão fornecidas pelo Leiloeiro, ficando igualmente responsável (o arrematante/comprador) por providenciar a assinatura do(s) instrumento(s) particular(es) e/ou público(s) necessários à formalização da aquisição e registro da transferência dos imóveis, junto da Credora Fiduciária/Vendedora, em até sessenta (60) dias da arrematação, sujeitando-se às penalidades, sanções, indenizações e perdas e danos, a que eventualmente der causa, inclusive por inércia. O arrematante declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel podem pender débitos e obrigações de natureza fiscal (IPTUs/ITRs), taxas e impostos municipais, outras obrigações inerentes a áreas rurais, taxas, licenças, atuações e outras obrigações perante a CETESB e/ou outros órgãos ambientais, consumo de água, energia, gás etc. Ficam cientes todos os interessados que, nos termos do § 2º-B, do Artigo 27 da Lei 9.514/97, até a conclusão do 2º leilão, poderá(ão) o(s) devedor(es) e garantidor(es) readquirir o lote de imóveis mediante o pagamento do valor total da dívida, pagando à vista e de uma só vez, o débito com seus juros, despesas, multas, honorários advocatícios, taxas de ocupação e todas as demais cominações previstas na referida Cédula de Crédito Bancário, acrescidos de todas as despesas realizadas pela cobrança, com os encargos cartorários, custas de intimação, publicações de editais e anúncios, da comissão de 5% do leiloeiro, das custas e emolumentos de consolidação e dos impostos de transmissão intervivos (ITBIs e laudêmios, se houver), assim como de todas dívidas e despesas de consumo relativas ao imóvel, como impostos territoriais, rurais, condomínios, água, energia, coleta, etc., que tiverem sido pagas pela Credora Fiduciária, e, ainda, de todos os encargos tributários, despesas e providências exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas, emolumentos e novos ITBIs gerados pelas recompras. A VENDEDORA está obrigada a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e pelo COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799, de 08 de outubro de 1998, de modo que o COMPRADOR, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar, no ato da arrematação do imóvel, ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar à VENDEDORA, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo que outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA para fins de análise cadastral e concretização da transação, advertindo-se que não serão efetuadas vendas para empresas individuais nos termos do decidido Conselho Superior da Magistratura (APELAÇÃO CÍVEL 0006384-83.2015.8.26.0153 Registro: 2017.0000569908). O COMPRADOR não poderá desistir da compra, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta, a título de perdas e danos, caso em que o negócio estará terminado de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou comunicação, ocasião em que perderá, automaticamente, qualquer direito sobre o lote. A venda é feita *"ad corpus"* (ou por corpo) se materializando pelas áreas efetivamente encontradas para os bens do referido lote, sendo que as áreas mencionadas no edital e/ou em outros veículos de comunicação são meramente enunciativas, bem como as fotos divulgadas são apenas ilustrativas, de forma que havendo divergências nas metragens, nas áreas ou nas aparências, o COMPRADOR não terá direito a exigir nenhum complemento de metragens, áreas, benfeitorias e nem o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel; ou seja, o lote será vendido no estado em que os bens se encontrarem, física e documentalmente, não se podendo alegar desconhecimento de suas condições e nem de eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação, localizações, pois cabe aos interessados a rigorosa análise e verificação dos bens do lote e dos respectivos documentos, assim como de todas as acessões e ônus a ele incorporados. O COMPRADOR também será responsável: (I) pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, CETESB, IBAMA, INCRA; (II) por débitos relativos ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (III) pelo cancelamento dos eventuais ônus dos imóveis (abrangendo hipotecas, penhoras, averbações premonitórias, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, sendo incumbência do interessado certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (IV) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados, a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos; (V) obter as informações atinentes, bem como adotar a suas expensas as medidas necessárias à expedição de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos ou autoridades competentes, se necessário for. A VENDEDORA não responde pela sucessão das atividades desenvolvidas nos imóveis e nem por eventual contaminação do solo ou subsolo e nem por passivos de caráter civil, fiscal, trabalhista ou ambiental, que, se existirem, ficarão a cargo e encargo do COMPRADOR, que deverá manter a VENDEDORA indene, caso responsabilizada, na esfera administrativa ou judicial, em razão de passivos fiscais, cíveis, trabalhistas ou ambientais dos imóveis. O COMPRADOR se sub-rogará nas ações em curso, se for o caso, e todos os custos envolvidos, bem como nos relativos à eventual necessidade de propositura de nova ação, sendo que nas ações judiciais relativas aos imóveis em que a VENDEDORA figurar (ou vier a figurar) como ré, o COMPRADOR poderá integrar a lide como terceiro interessado. O COMPRADOR é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e, (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias e deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome da VENDEDORA ou de seus antecessores. Ficam a cargo e encargo do adquirente eventuais regularizações (inclusive de área construída), retificações de área, referenciamentos e etc., junto aos órgãos competentes (se houver), suportando os ônus e despesas, de ordem administrativa, fiscal, trabalhista/previdenciária, devidas para tais regularizações, assim como obter judicialmente as providências para sua desocupação dos imóveis (a se processar nos termos do art. 30 da lei 9.514/97), visto que a posse indireta será transmitida ao COMPRADOR no ato da arrematação, estando ciente de correrão por conta exclusiva do arrematante todos os custos e despesas necessárias à formalização da arrematação e registro da aquisição do imóvel, tais como taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, averbações, registros e etc., e ainda que eventuais ônus, custos e despesas judiciais e extrajudiciais realizadas em decorrência da aquisição, entre outros que lhe sobrevenham, em decorrência e como risco natural da modalidade de aquisição, serão de responsabilidade exclusiva do adquirente, que isenta a VENDEDORA e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade. A formalização da venda deverá ocorrer em até sessenta (60) dias após o leilão, mediante instrumento(s) particular(es) e/ou escritura(s) pública(s), cabendo à VENDEDORA eleger a melhor forma para transmissão das propriedades e indicar o tabelião de notas para lavratura da(s) escritura(s) pública(s), se o caso. Caso o COMPRADOR não compareça para assinatura no prazo acima referido, a VENDEDORA poderá promover as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias (como a adjudicação compulsória ou ação mandamental) para a atribuição da propriedade em favor do COMPRADOR, que ficará responsável pelas respectivas despesas, custas, emolumentos, honorários advocatícios necessários para a transferência, além de responder pelas perdas e danos verificados. Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo, a VENDEDORA responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o COMPRADOR automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei; mas, em qualquer caso, a responsabilidade da VENDEDORA pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor pago pela aquisição do imóvel; (ii) das despesas relativas à formalização da escritura e registro; (iii) dos tributos pagos pelo COMPRADOR relativos a período posterior à data da arrematação; e, (iv) quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel. Os valores serão atualizados entre o dia do pagamento e o da restituição, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), não sendo conferido ao COMPRADOR o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios e tampouco indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, assim como não poderá exercer o direito de retenção. Quando necessário, o COMPRADOR assinará o Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (DIAC - Comunicação de Alienação) e providenciará seu protocolo na Receita Federal, bem como a VENDEDORA entregará ao COMPRADOR a documentação relativa ao imóvel disponível e em seu poder nessa oportunidade, como, por exemplo, a CND – Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural ou os comprovantes de recolhimento de ITR – Imposto Territorial Rural e o CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural que se prestaram à Consolidação da Propriedade à margem das matrículas; o COMPRADOR também apresentará, sob sua responsabilidade, e se for o caso: (i) Ato Declaratório Ambiental – ADA, expedido pelo IBAMA, (ii) averbação da reserva legal na matrícula do imóvel; e, (iii) os documentos de identificação da área do imóvel, composto pelo memorial descritivo da área, certificação expedida pelo INCRA e as declarações de reconhecimento de limite (georreferenciamento). Se necessário, o COMPRADOR também se obriga a providenciar junto à rede nacional do INCRA atualização do cadastro do imóvel em seu nome como "posse a justo título", fornecendo cópia do protocolo à VENDEDORA, além de providenciar a mudança do cadastro do imóvel de "posse a justo título" para "área registrada", tão logo obtido o registro. Caberá exclusivamente ao COMPRADOR, a suas expensas e sem direito a qualquer indenização: (a) apurar eventual necessidade de promover a demarcação dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias para tanto, incluindo a retificação das matrículas, se for exigido; (b) retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA, IBAMA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças de ITR ou outros tributos e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (c) regularizar e averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos; (d) tomar ciência previamente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos municipal, estadual ou federal aplicáveis ao imóvel, no tocante a restrição de uso, reserva legal, preservação ambiental e saneamento; (e) realizar o georreferenciamento do imóvel; (f) se inscrever no Programa de Regularização Ambiental, no prazo máximo de 1 ano, ou outro que venha a ser estabelecido em lei, contado de sua criação e, ainda, cumprir as ações e prazos que venham a ser estipulados pelo órgão ambiental competente para cumprimento de termo de compromisso que venha a ser celebrado com esse órgão; e, (g) averbar a reserva legal na matrícula do imóvel, elaborando, também Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA, sendo que a VENDEDORA não responde por demolições, reformas, eventuais danos ambientais e/ou desmatamentos não autorizados pelos órgãos reguladores ocorridos a qualquer tempo, antes ou depois da arrematação. O COMPRADOR tem ciência de que o instrumento transmissivo ou o registro podem depender de Memorial descritivo da área do imóvel, Certificação expedida pelo INCRA, CCIR, ADA expedido pelo IBAMA, comprovação da averbação da reserva legal e as declarações de reconhecimento de limite, sendo que à VENDEDORA caberá somente a assinatura dos documentos necessários às regularizações estipuladas no item anterior ou nos contratos, se necessários, e desde que estejam em conformidade com as disposições legais. Mais informações no site do Leiloeiro: **__www.hastapublica.com.br__** ou pelos telefones: (16) 3461-5950 ou (16) 99777-2025. Descalvado, 20 de junho de 2024. EUCLIDES MARASCHI JÚNIOR, Leiloeiro Oficial – JUCESP 819.

---

loop www.loopleiloes.com.br

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - DIA 20/06/2024 às 11h

158773 - 180174 - 064617 - 212693 - 010893 - 290763 - 149097 - 001597 - 243161 - 401625 - 405305 - 203562 720649
008709 - 348469 - 442080 - 205973 - 073648 - 191457 - 073002 - 198464 - 070620 - 511471 - 167320 159757 - 074578
067345 - 231538 - 518132 - 513965 - 858614 - 867009 - 123845 - 254802 - 009340 - 031030 799576 - 554362 - 145907
306108 - 041139 - 045465 - 216099 - 523157 - 198750 - 889537 - 854562 - 635362 189000 - 053963 - 618043 - 313594
058464 - 030347 - 003765 - 885695 - 510358 - K24145 - 169201 - 276817 226878 - 982675 - 500349 - 043124 - 560823
758939 - 888636 - 067334 - 020390 - 202776 - 022656 - 453432 482956 - 524102 - 015040 - 739886 - 155673 - 127257
189796 - 009549 - 738342 - 121538 - 010751 - 058297 031876 - 009318 - 128374 - 279564 - 331111 - 512932 - 078126
176618 - 127783 - 357732 - 196505 - 012028 107904 - 101042 - 150317 - 415397 - 706735 - 196351 - 119897 - 017096
097184 - 402746 - 002797 - 320954 016893 - 689932 - 941331 - 060985 - 105444 - 028094 - 709503 - 463813 - 079462
017572 - 594476 - 373943 038760 - 344768 - 584968 - 292174 - 108124 - 269486 - 147065 - 572039 - 024169 - 228055
028042 - 075968 - 200748

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRAS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

---

loop www.loopleiloes.com.br

LEILÃO EXCLUSIVO HEINEKEN - DIA 21/06/2024 às 13h

002465 - 002469 - 002434 - 001163 - 418198 - 417219 - 411111 - 412624 - 411821 - 416598 - 408934
021402 408950 - 317477 - 408858 - 408340 - 409890 - 317488 - 092605 - 093147 - 432341 - 030127
001582 - 001858 971292 - 002479 - 000626 - 002497 - 000616 - 002481 - 002463 - 001213 - 805900
992649 - 431696 - 432255 432635 - 720295 - 00897 - 001462 - 001341 - 130180 - 405359 - 094017
006087 - 162892 - 432329 - 000710 000805 - 000855 - 000862 - 430126 - 212419 - 000842 - 000719
000836 - 000839 - 001865 - 00904 - 001292 001282 - 001241 - 001460 - 001456 - 001395 - 001343
001404 - 001338 - 001324 - 001531 - 025568 - 008854 004996 - 005023 - 004955 - 005126 - 001868
001857 - 001844 - 001492 - 000699 - 001387 - 001372 - 001251 001383 - 001333 - 001299 - 001257
001379 - 001255 - 001281

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRAS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868